CULTURA E SOCIABILIDADES
EM MACAU NOS FINAIS DE OITOCENTOS
O *Eco Macaense* (1893-1899)

ECHO MACAENSE

SEMANARIO POLITICO, NOTICIOSO E LITTERARIO

MACAU

N.º 26 — 8 de janeiro de 1899 — 7.º ANNO

AGOSTO 1, 1893.

聲明白告

中西聖藥

新酒店告白

聲明白告

Márcia Rosa dos Reis Ferreira

FLUP
2006

CULTURA E SOCIABILIDADES
EM MACAU NOS FINAIS DE OITOCENTOS
O *Eco Macaense* (1893-1899)

Dissertação de Mestrado

em História Contemporânea

apresentada à FLUP sob a orientação da

Professora Doutora Maria da Conceição Meireles Pereira

Márcia Rosa dos Reis Ferreira

FLUP
2006

AGRADECIMENTOS

Neste percurso da minha vida existiram um conjunto de pessoas a quem desejo agradecer.

Em primeiro lugar, à Professora Doutora Maria da Conceição Meireles Pereira, pela sua permanente dedicação, disponibilidade e amizade dispensadas. Em muitos momentos, o seu ânimo foi contagiante e fundamental, impedindo-me de desistir deste projecto. Reconheço que as suas críticas objectivas e pertinentes contribuíram para a evolução desta investigação.

Aos meus pais, por tudo o que fizeram e deixaram de fazer. Foram, sem dúvida, o meu suporte e apoio.

Aos meus amigos e familiares pela disponibilidade demonstrada. Sem a sua ajuda e sugestões este caminho teria sido muito mais difícil.

Agradeço, ainda, às instituições públicas e seus funcionários que, de forma desinteressada, me facilitaram o acesso à documentação essencial. Destaco os funcionários da Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, na pessoa do Dr. João Leite.

A minha assinatura solitária, nesta investigação, reproduz a força e auxílio de todas estas pessoas.

Aos meus pais...

ÁRVORES

Uma árvore, outra árvore...
Separadas umas das outras, de pé,
Solitárias e erectas;
O vento e o ar
Indicam-lhes a distância que medeia
Entre elas.

Mas debaixo do solo
As suas raízes penetram pelas entranhas da terra dentro...
Na profundidade insondável
As suas raízes entrelaçam-se e unem-se entre si.

Ai Qing[1]

[1] QING, 1987: 169.

ÍNDICE

0 INTRODUÇÃO 4

0.1 Objecto de estudo 4

0.2 Fontes e Bibliografia. O Estado da Arte 7

0.3 Metodologias de investigação 11

I HISTÓRIA E IMPRENSA 14

1 CONTEXTO HISTÓRICO 14

1.1 A génese de Macau 14

1.2 Da prosperidade a meados do século XVII 16

1.3 Dimensão cosmopolita de Macau (de meados do século XVII à fundação de Hong Kong) 18

1.4 Domínio das potências estrangeiras no Oriente (de meados do século XIX aos inícios do seguinte) 22

2 IMPRENSA MACAENSE 27

2.1 O *Eco Macaense* 33

2.1.1 A publicação e seus objectivos 35

2.1.2 Principais temas e secções 40

2.1.3 O *Eco Macaense* sob o ponto de vista ideológico 44

II ECONOMIA, POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO 46

1 População e Economia 46

2 Política e Administração 57

3 A questão de Timor 64

III CULTURA E SOCIABILIDADES 70

1 ESPAÇOS DE LAZER E CULTURA 70

1.1 Sociabilidade Portuguesa 70

1.1.1 Palácio do Governo 71

1.1.2 Clubes 74

1.1.3 Teatro D. Pedro V 78

1.1.4 Festas Particulares 79

1.1.5 Festas Populares 80

1.1.6 Convívios no Exterior 81

1.1.7 Os Ingleses em Macau 83
1.2 Sociabilidade Chinesa 87
1.2.1 Clube Y-on 87
1.2.2 Festas Chinesas 88

2 CULTO E RELIGIÃO – ESPAÇOS E PRÁTICAS 89
2.1 Práticas religiosas portuguesas 91
2.1.1 Os Edifícios 94
2.1.2 Formação de Leigos 96
2.1.3 Caridade e Beneficência 98
2.2 Práticas religiosas chinesas 101
2.2.1 Budismo e seus espaços religiosos 103
2.2.2 Festas 104

3 ENSINO E EDUCAÇÃO 107
3.1 Ensino Laico / Ensino Religioso 107
3.1.1 Escolas Municipais 108
3.1.2 Liceu de Macau – do entusiasmo ao desânimo 109
3.1.3 Seminário de S. José 114
3.1.4 Colégio de Santa Rosa de Lima 116
3.2 Reivindicações locais 117
3.2.1 Ensino da língua portuguesa 117
3.2.2 Ensino adaptado a Macau 118
3.2.3 Ensino Prático e Profissional 119
3.2.4 Educação da Mulher 120

4 NORMA E MARGINALIDADE 121
4.1 Prostituição 122
4.1.1 A mulher chinesa 122
4.1.2 *Mulheres Floridas* e *Barcos das Flores* 123
4.1.3 As *pi-pá-chais* 128
4.1.4 Prostituição “exposta” 129
4.1.5 Prostituição Regulamentada 131
4.2 Jogos de Fortuna ou Azar 133
4.2.1 Proibição *versus* Permissão 133
4.2.2 Jogo – vício ou distracção? 136
4.2.3 Jogo e Delinquência 138
4.3 Insegurança e Criminalidade 140
4.4 Pobreza e Mendicidade 148
4.5 O Ópio – hábitos e silêncios 149

5 PORTUGUESES E CHINESES EM MACAU – O OLHAR DO OUTRO 151
5.1 Manifestações de segregação 152

5.1.1 Costumes e Crenças 154
5.1.2 Medicina 158
5.1.3 Higiene, Vestuário e Habitação 162
5.2. Manifestações de aproximação 165

CONCLUSÃO 167

ANEXOS 170

FONTES E BIBLIOGRAFIA 214

0 INTRODUÇÃO

0.1 Objecto de estudo

O presente trabalho de dissertação de mestrado tem por objecto de estudo o jornal *Eco Macaense* produzido e publicado em Macau, de Julho de 1893 a Setembro de 1899, com uma interrupção entre 6 de Novembro de 1895 a 2 de Fevereiro de 1896.

No capítulo I começa-se por aferir o contexto e as condições históricas que produziram esse periódico porque só assim se compreendem as notícias apresentadas no jornal e que resultam de um processo de construção onde interagem, diversos factores de natureza pessoal, social, ideológica, cultural e do meio físico/tecnológico.

Se, à primeira vista, Macau se apresenta como um micro-espaço territorial, todavia, nesta cidade "plantada por portugueses" em espaço oriental, emergiu, ao longo dos séculos, um macro-espaço cultural. O carácter cosmopolita deste burgo, de relacionamentos a uma escala global com diversas nações do Oriente, da Europa e da América, transformou a pequena cidade de Macau num "laboratório da troca, do encontro, da mistura"[2], de gentes, de línguas, de religiões, de costumes, de vestuários, de formas diferentes de viver e de se relacionar com o Outro.

Macau tornou-se o eixo deste intercâmbio e daí resultará a sua especificidade.

Não é possível isolar o passado de Macau e estudá-lo como se de uma ilha ocidental se tratasse. Macau é uma espécie de plataforma assente em areias volúveis e deslizantes, conexa dos acontecimentos ocorridos na China, mais propriamente na região vizinha de Cantão, na adjacente cidade de Hong Kong e no longínquo Portugal.

Neste sentido, sempre que se apresentar pertinente, incluir-se-ão referências da história de todos estes espaços para a percepção do (con)viver em Macau, sem, contudo, excluir as mutações no palco internacional que, a

[2] BARRETO, 1997/1998: 73.

partir da segunda metade do século XIX, se vão reflectir neste território. É extremamente curioso apurar que, Portugal e a China, dois países inteiramente dissemelhantes, à primeira vista, possam ter tido uma trajectória histórica tão análoga em épocas comparativamente próximas. Nos inícios do século XV, Zheng He é o explorador dos mares e terras do Oriente, precisamente no período precedente ao do Infante D. Henrique. No século XVII, mais precisamente na década de 40, ambos os países sofrem transformações políticas: Portugal restaura a independência em 1640 e inicia uma nova dinastia, o mesmo acontecendo na China, em 1644, com o advento da dinastia Qing após a queda da dinastia Ming. A República chega a Portugal em 1910, e este regime instala-se na China um ano depois.

Desde a origem de Macau, as partes interessadas – portugueses e chineses – conseguiram uma política conciliatória[3] estipulada em interesses satisfeitos por ambos.

A arte da persuasão, a astúcia e o contorno de posições mais adversas foram amplamente usados nas relações diplomáticas luso-chinesas e nos contactos locais regulares, particularmente com a contígua zona de Cantão. Neste sentido, não é de estranhar que a parceria e os entendimentos pontuais fossem usuais em Macau, desde que daí se extraíssem proventos mútuos.

De seguida, faz-se uma breve caracterização do surgimento da imprensa periódica, em Macau, e da década que viu emergir o *Eco Macaense*.

Zília Osório de Castro, referindo-se ao papel da imprensa como criadora de memória, escreve o seguinte:

> "A imprensa, quer a noticiosa, quer a de opinião, porque situada e datada, retrata uma actualidade parada no tempo, complexa nas suas tensões, interrogações e lacunas, mas passível de ser compreendida, interpretada e completada. Ora, na medida em que veicula um ponto de situação marcado pela diversidade dos modos de pensar e, por

[3] JESUS, 1990: 51. Esta opinião é amplamente aceite e difundida pelos investigadores portugueses. A saber: Tereza Sena refere-se ao "produto de um entendimento, ora tácito ora explícito, entre portugueses e chineses"; João de Deus Ramos diz que "foi no somatório das convergências de interesses de portugueses e chineses que Macau ganhou a sua personalidade"; Luís Filipe Barreto menciona que "as regras do equilíbrio no encontro entre a Europa e o Extremo Oriente vão impor a parceria, o interesse e o lucro mútuos".

vezes, por disparidades factuais, além de dar a conhecer o carácter multifacetado de uma realidade que está longe de ser unívoca e abúlica, abre as portas a uma permanente actualização, não só dos conhecimentos em si, mas da reflexão sobre eles"[4].

Neste sentido, pretende-se compreender e interpretar a imprensa macaense, reflectir sobre ela e, quiçá, acrescentar conhecimentos.

Analisar a imprensa periódica apresenta-se como uma tarefa complexa. Não só por ser delicada e rica, social e culturalmente, mas também porque a visão da realidade do passado faz coexistir diversas dimensões de um mesmo acontecimento. A imprensa periódica surge como uma forma de "ver o mundo" no seio duma pluralidade de formas.

Daí que se privilegie as "leituras" feitas pelos redactores do *Eco Macaense* que patenteiam a realidade vivida e sentida por um grupo de elite que "controla" a cidade, constituído por governadores e suas famílias, bispos, militares, juízes, funcionários administrativos, professores e capitalistas.

São também abordados, ainda que, com as limitações inerentes da imprensa de finais do Oitocentos, os objectivos e interrupções da publicação, redactores, temas e subtemas ostentados na primeira página, secções principais e ideologia subjacente ao periódico. "Na verdade, a leitura que a Imprensa faz dos eventos vale mais que a sua notícia"[5].

A essência deste estudo desenvolve-se, nos capítulos II e III, em torno das sociabilidades, das mentalidades, das práticas religiosas e culturais dos desvios à norma e dos preconceitos dos ocupantes em relação aos autóctones, isto é, dos portugueses em relação aos chineses. Contudo, as ocorrências de natureza política, económica e administrativa, porque marcantes na vivência da cidade macaense, assumirão, ainda que sucintamente, algum protagonismo na representação dos acontecimentos da época.

---

[4] http://www.janusonline.pt/portugal_mundo/port_1999_2000_1_22_c.html
[5] REIS, 1999: 8.

0.2 Fontes e Bibliografia. O Estado da Arte

Os periódicos são fontes obrigatórias para o historiador que pretenda (re)construir e (re)escrever a História de determinado tempo e espaço, na época contemporânea.

Os jornais apresentam-se como um dos artefactos indispensáveis para a reconstrução da memória de qualquer povo ao produzir representações da época e da sociedade em que se insere.

Acresce, ainda, o facto dos periódicos desempenharem o papel de porta-voz do grupo que o elabora, e forma e legitima a opinião pública.

O cenário de qualquer sociedade ficaria incompleto sem a análise do discurso de imprensa que abarca múltiplas matérias.

A investigação apresentada tem por objecto de estudo uma análise especifica de um título publicado em Macau – o *Eco Macaense*. Todavia, o "mundo" da imprensa macaísta, ainda que de forma superficial, vai ser abordado, no seu conjunto.

Quando comparado com outros periódicos macaenses, o subtítulo ostentado pelo *Eco Macaense – Semanário Luso-Chinês* – apresentava-se como um cunho exclusivo, no seio da imprensa de Macau. Este dado mostrou-se atraente e despertou a atenção para a possível fusão vivencial do quotidiano português e chinês de Macau.

A sua duração (seis anos de publicação) apresentava-se exequível, tendo em conta o tempo previsto para esta investigação. A interrupção da publicação (Novembro de 1895 a Fevereiro de 1896) não surgia como um obstáculo ao estudo, devido à sua relativa brevidade. Acresce ainda o facto da colecção existente na Biblioteca da FLUP se mostrar praticamente completa, à excepção do primeiro número deste semanário, e das páginas 2 e 3 dos jornais publicados a 10 de Maio de 1896 e a 24 de Julho de 1898.

As palavras do Padre Manuel Teixeira – investigador da história e autor de inúmeras obras sobre Macau – não passaram despercebidas, quando ao referir-se ao *Eco Macaense* escrevia que, apesar das polémicas estéreis em

que os redactores deste semanário se envolveram, a leitura das suas páginas provava "quão útil é este jornal aos estudiosos da história de Macau"[6].

Os redactores do *Eco Macaense* "captam o seu presente", analisam-no e divulgam-no, ainda que com intencionalidades visíveis ou encobertas.

Deste modo, percepcionar as visões do *Eco Macaense* sobre a vivência dos portugueses num espaço mítico de coexistência entre o Ocidente e o Oriente torna-se motivador e aprazível.

Rui Loureiro, referindo-se ao século XIX, afirma que "apesar da extraordinária abundância de fontes disponíveis, é um dos períodos mais mal conhecidos da história macaense"[7].

De facto, constata-se que há uma escassez de estudos sobre Macau, nomeadamente no que se reporta à segunda metade do século XIX. Exceptuam-se as investigações no âmbito das relações diplomáticas luso-chinesas, com especial incidência nos tratados ratificados ou não pelas duas nações (*Macau entre dois tratados com a China – 1862-1887*, de Lourenço M. da Conceição; *Estudos de história do relacionamento luso-chinês – séculos XVI-XIX*, organização de António Vasconcelos e Jorge M. Santos Alves; *Portugal e a China – Conferências no II Curso Livre de História das relações entre Portugal e a China: séculos XVI-XIX*, coordenação de Jorge M. S. Alves), do tráfico de ópio (*Portugal, Macau e a internacionalização da questão do ópio: 1909-1925*; *Macau e a 1ª guerra do ópio*; *Sob o signo da transição – Macau no século XIX*, todas de autoria de Alfredo G. Dias; *A guerra do ópio*, brochura incluída na série *História da China Moderna*) e do tráfico de *cules* (*Emigração de cules – Dossier Macau, 1851-1894*, de Beatriz B. da Silva; *Macau, Eça, Corvo e o tráfico de cules*, do autor João Guedes; de Andrade Corvo *A emigração dos "cúlis"* e *O comércio de escravos em Macau*, de Manuel Teixeira).

Existem algumas investigações sobre personalidades que se destacaram no território macaense (*Miguel de Arriaga*; *Vicente Nicolau Mesquita*; *Galeria de Macaenses Ilustres do século XIX*; *Vultos marcantes em Macau*, de Manuel Teixeira; *O significado do governo de Ferreira do Amaral em*

---

[6] TEIXEIRA, 1965: 56.
[7] LOUREIRO, 1999: 180.

Macau, de Lia A. Ferreira do Amaral; *D. Joaquim de Sousa Saraiva: a contribuição para a História de Macau*, de Acácio F. de Sousa).

Sobre a presença de Portugal na Ásia é primordial a obra dirigida por A. H. de Oliveira Marques, *História dos Portugueses no Extremo Oriente* (2000). Representa um valiosíssimo contributo para a caracterização integral dos espaços de Macau e Timor, desde a sua fundação até ao século XIX. Esta obra inclui várias sínteses temáticas de autores nacionais e estrangeiros. Merecem destaque, para a presente dissertação, os volumes III e IV. A sua leitura revelou-se capilar no decorrer desta investigação.

Para a evolução das relações entre Portugal e a China, desde a chegada dos portugueses ao Oriente até às vésperas da entrega de Macau à República Popular da China, destaca-se o livro *500 Anos de Contactos Luso-Chineses* de Fernando Correia de Oliveira (1998).

Um notável contributo para o estudo da história de Macau é a *Cronologia da História de Macau* (1995), da autoria de Beatriz B. da Silva (cobrindo os séculos XVI a XX). O III volume, dedicado ao século XIX, inclui numerosas referências à imprensa macaense.

Para um conhecimento mais geral da história de Macau é pertinente conhecer a vasta publicação de brochuras do investigador Manuel Teixeira, que aborda um leque variadíssimo de temas desde medicina, imprensa, religião, personalidades, ensino, exército, *etc.*; as obras de Luís Gonzaga Gomes, Benjamim Videira Pires e Charles R. Boxer, entre outros. Outra obra que fornece interessantes informações sobre a história de Macau é *Historic Macao: Internacional Traits in China Old and New* de Carlos A. Montalto Jesus. Em 1926, o autor acrescentou alguns capítulos que não foram bem recebidos pelas autoridades portuguesas e a obra foi retirada de circulação até ser reeditada em 1984 pela Oxford University Press.

De destacar, os estudos antropológicos existentes sobre Macau dos autores Ana Maria Amaro, Carlos Manuel Piteira e Almerindo Lessa.

No que concerne ao estudo da imprensa macaense produzida e difundida em Macau de inícios do século XIX à implantação da República, compreende-se que este é um terreno muito pouco explorado.

A mais recente investigação, em relação aos dados a que tive acesso, reporta-se a uma dissertação de mestrado da autoria de Carla Patrão (2004)

com o título – *A Imprensa Portuguesa em Macau – Um fenómeno de sobrevivência* – na área da Comunicação e Jornalismo. Este estudo apresenta um esboço histórico da imprensa periódica macaense desde o seu aparecimento mas o enfoque incide sobre a imprensa do século XX.

A obra de José Augusto dos Santos Alves, *A Opinião Pública em Macau - A Imprensa Macaense na Terceira e Quarta Décadas do Século XIX* (2000), debruça-se sobre a relação que existe entre a imprensa macaense e a formação da opinião pública, no período de tempo balizado.

O autor analisa um conjunto de sete periódicos de forma sistemática, onde é demonstrado que cada um (na figura do seu redactor e articulistas) emerge de uma determinada ideologia, situa-se numa esfera de influências, convive com a censura prévia (umas vezes mais actuante que outras) e encontra formas de contornar essa censura. Sempre que possível, o autor recorre a comparações entre os vários periódicos e entre as décadas estudadas, referindo ainda a originalidade de cada publicação e de que modo a sua actuação veio contribuir para o desenvolvimento da opinião pública em Macau.

Duas obras mais antigas (1965), mas de grande valia para o estudo da imprensa produzida e difundida em Macau, são *Primórdios da imprensa em Macau* e *A imprensa periódica portuguesa no Extremo-Oriente*, de Jack M. Braga e Manuel Teixeira, respectivamente. A primeira obra aborda os primórdios da imprensa de Macau, originariamente introduzida no território pelos missionários como instrumento poderoso na divulgação da doutrina cristã pelos povos do oriente. O autor caracteriza mais aprofundadamente os jornais *A Abelha da China* e a *Gazeta de Macau*, dedicando mais espaço à imprensa inglesa no território. Faz ainda uma resenha das obras impressas e uma breve caracterização de tipografias.

A segunda obra está dividida em duas partes: a primeira refere-se ao jornalismo em Macau e a segunda ao jornalismo português no Extremo Oriente. O autor apresenta uma sinopse dos jornais existentes em Macau, incluindo diversas informações sobre o início e o fim das publicações, redactores e tipografias. Na segunda parte debruça-se sobre a imprensa de língua portuguesa espalhada pelo oriente, nomeadamente, Hong Kong, Cantão, Timor, Xangai, Japão, Malaca, entre outros.

Aparecem ainda várias referências à imprensa de Macau incluídas na *Revista de Cultura (Primórdios da imprensa periódica em Macau*, artigo de Manuel Teixeira; *A revolução, o juiz e um jornalista pioneiro – Notícia breve da "Abelha da China"*, de João Guedes); na revista *Macau* (*A imprensa de Macau – Arma fundamental na acção revolucionária chinesa*, da autoria de João Guedes); na *História dos Portugueses no Extremo Oriente* (2000), na entrada referente à cultura, do investigador Pedro Mesquita; no livro de Geoffrey Gunn *Ao encontro de Macau – uma cidade-estado portuguesa na periferia da China, 1557/1999* (1998), na *Cronologia da História de Macau*, de Beatriz Silva (1995) e na obra *A influência da cultura portuguesa em Macau* (1984), de Rafael Ávila de Azevedo.

Finalmente, porque Macau está ligado à China e a sua história se relaciona directamente com esta nação, alguma atenção tinha que ser dada a este território, principalmente através das obras: *O Mundo Chinês* (1975), de Jacques Gernet, estudo que vai desde a antiguidade até ao século XX (interessa, particularmente, a história a partir do estabelecimento dos portugueses em Macau) e *O Mundo Chinês - Um longo diálogo entre culturas*, de Ana Maria Amaro.

0.3 Metodologias de investigação

Como ponto de partida efectuou-se uma pesquisa hemerográfica, com o objectivo de escolher a fonte, neste caso, o *Eco Macaense* um jornal publicado em Macau, na última década de oitocentos. De seguida, procedeu-se à sua leitura, selecção das notícias que convêm a este estudo e sua interpretação. Numa avaliação mais superficial tal tarefa afigurava-se fácil, todavia houve necessidade de contornar alguns obstáculos.

O acesso à fonte escrita foi proporcionada pela Biblioteca da Faculdade de Letras do Porto que possui, em microfilme, o acervo do *Eco Macaense* e de outros periódicos publicados no território de Macau. A ausência do jornal em suporte papel obstou ao preenchimento de diversos campos da ficha hemerográfica que foram eliminados por ausência do manuseamento do periódico tal como ele foi impresso na época.

A leitura fácil e rápida pretendida do *Eco Macaense* foi contrariada pela má qualidade gráfica de algumas páginas deste jornal. Por este motivo, alguns dos anexos inclusos nesta dissertação foram transcritos. Caso contrário, optou-se pela sua digitalização.

Depois de se ter efectuado a cópia do jornal para CD-ROM e, para uma melhor percepção e compreensibilidade deste jornal foi construída uma base de dados temáticos, (o programa informático usado foi o Microsoft Office Access, 2003) o mais adequada possível ao propósito desta dissertação, permitindo uma recolha de informação mais rápida e eficaz, além de possibilitar o cruzamento de dados.

Pela própria natureza do objecto de estudo que abarca um manancial de assuntos que caracterizam o tempo, o espaço, as pessoas e as suas acções, foi necessário fazer uma filtragem dos temas a tratar, optando por uns em detrimento de outros. A especificidade de Macau como "ilha portuguesa" no Extremo Oriente deixava antever relacionamentos entre as comunidades portuguesa e chinesa ao nível dos poderes políticos, locais e centrais, das estruturas sociais, das organizações económicas, da cultura e mentalidades.

Decidiu-se, assim, privilegiar os aspectos relacionados com a história cultural, social e mental, neste espaço multicultural, dando especial enfoque ao relacionamento entre portugueses e chineses. Exceptuam-se, neste ensaio, os restantes envolvimentos sociais, inerentes a uma cidade portuária e comercial.

Todavia, não se deve escamotear que através do *Eco Macaense* consegue-se apenas uma representação unilateral da realidade, pois as suas páginas eram escritas fundamentalmente em língua portuguesa e tinham como público-leitor os portugueses. Assim, a elite portuguesa escrevia de si e para si, representando o Outro da forma que melhor servia os seus interesses.

Todo o trabalho supra citado foi acompanhado pela leitura de bibliografia diversa e subsequente reflexão sobre a mesma.

Figura 1 – Planta da Península de Macau (1889)

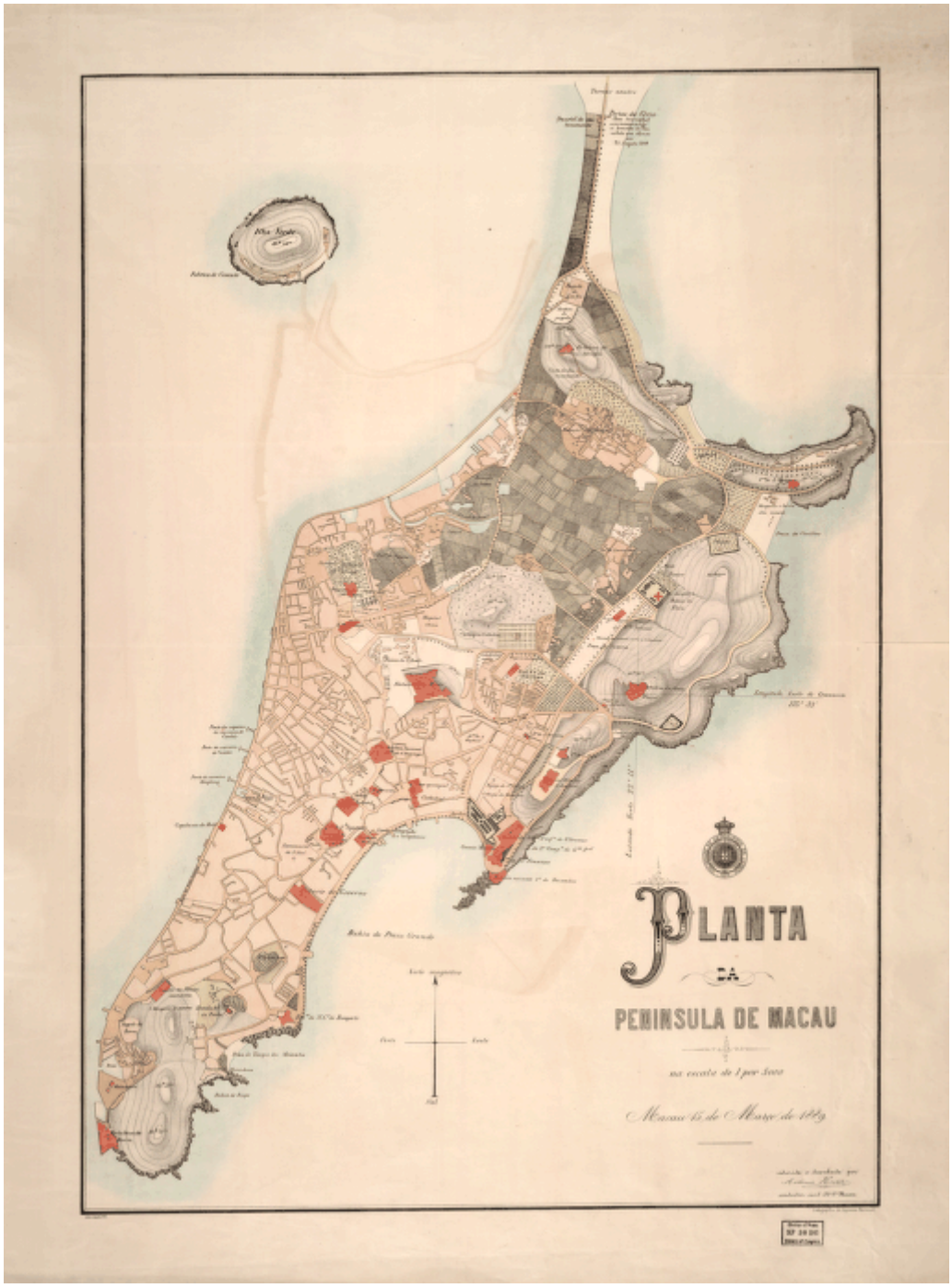

Fonte: http://memory.loc.gov/ammem/gmdhtml/macau/part3_portuguese.html

I HISTÓRIA E IMPRENSA

1 CONTEXTO HISTÓRICO

Para a compreensão de Macau nos finais do século XIX apresenta-se uma breve resenha da sua história, desde o estabelecimento dos portugueses no Extremo Oriente até à implantação da República, o que implica uma triagem dos seus momentos de cisão.

Assim, a história de Macau pode dividir-se em 4 fases:

1ª- A génese de Macau;

2ª- Da prosperidade a meados do século XVII;

3ª- Dimensão cosmopolita de Macau (meados do século XVII a meados do século XIX);

4ª- Domínio das potências estrangeiras no Oriente (de meados do século XIX aos inícios do seguinte).

1.1 A génese de Macau

O nascimento de Macau está intimamente ligado à época das descobertas marítimas encetas por Portugal nos inícios do século XV.

O “sonho” do rei D. João II – a Índia e as ambicionadas especiarias – foi concretizado por D. Manuel I, em 1498. Aí foram erigidas feitorias de apoio às negociações, uma vez que o comércio era um dos principais motores que orientava as velas dos barcos lusitanos.

Mas mais terras e mares havia para desbravar para Oriente, por isso a epopeia continuou e novos contactos surgiram com outras nações: Malaca (1511), China (1513), Ceilão (1518) e Japão (1543), entre outros.

É neste contexto de expansão marítima e abertura ao mundo, que os portugueses se começam a relacionar com os chineses que habitavam o outro extremo do globo. Os primeiros intentos dos portugueses para se

estabelecerem em terras do Império Celeste foram marcados por "sinais de hostilidade que duraram de 1522 a 1554"[8].

Prevaleciam, desde 1522, no Império do Meio, leis impeditivas de contactos mercantis com povos estrangeiros que conduziram à segregação da China, no panorama internacional.

Duas nações descobriram no comércio com o exterior a resolução para os seus problemas internos: a China proibindo-o, Portugal incentivando-o.

Porém, essa legislação era pouco aceite pela população de Cantão que estava vocacionado para o comércio naval[9]. Assim, a anuência do mandarim local para os portugueses se estabelecerem na região, que mais tarde foi designada Macau, faz todo o sentido. Por um lado, os negociantes portugueses serviam os interesses dos comerciantes de Cantão como agentes de um negócio realizado por mar, para o qual estavam interditos; por outro lado, defendiam o litoral chinês frequentado por piratas[10].

Partindo deste pressuposto, de acordo clandestino "e por essa razão tão pouco documentado"[11], não é de estranhar a ausência de confirmação oficial sobre o estabelecimento dos portugueses na China.

Macau passa então a território compartilhado. Nas histórias portuguesas e chinesas, as versões apresentam-se contraditórias ou divergentes, conduzindo frequentemente a "orgulhos patrióticos", consoante a nacionalidade do autor. Invasão ou cedência? Usurpação ou aluguer? Corrupção exercida pelos portugueses sobre os mandarins chineses ou do mandarinato sobre os portugueses? [12] Muitas interrogações e poucas certezas...

Mas, segundo Roderich Ptak, há uma certeza: "[I]n Ming and early Qing times, all other Europeans failed to obtain a permanent base in China

---

[8] SANTOS, 1988-89 : 5.

[9] Tereza Sena escreve a este respeito que a China "sem uma política uniforme quanto ao comércio externo, alternará, ao longo dos tempos, entre permissões e proibições do mesmo. A este facto não seriam certamente alheios os interesses das zonas costeiras meridionais – à frente dos quais alinhava a província de Guangdong – , a ele tradicionalmente ligadas, e que o perpetuam de forma ilegal, em conflito com as regiões setentrionais e interiores, numa China hegemonicamente agrícola" (SENA,1996: 33-34).

[10] A infestação de piratas nas costas dos mares do sul da China e, naturalmente, em Macau é uma constante ao longo dos 4 séculos de permanência dos portugueses no Oriente.

[11] SENA, 1996: 38.

[12] HAIPENG, 1996: 7. O autor refere que os investigadores chineses, comummente não estão de acordo com a versão de os portugueses ficarem em Macau por terem expulso os piratas. É aceite pelos investigadores chineses a versão de que o estabelecimento dos portugueses em Macau foi o resultado dos abundantes subornos que estes fizeram aos mandarins locais. Quanto ao carácter do estabelecimento dos portugueses em Macau as opiniões tradicionalistas chinesas concordam com a invasão, ocupação e colonização.

comparable to that of Macao. The fact that they did not «make it» while the Portuguese did, cannot be attributed to the «difficult» situation in China"[13].

Nesta perspectiva, o isolamento da China e a sua impenetrabilidade é posta em causa pelos portugueses, aquando da fundação de Macau em 1557[14].

1.2 Da prosperidade a meados do século XVII

Eis que é indispensável prover este "pequeníssimo dragão"[15] de infraestruturas político-administrativas, económicas, religiosas, culturais e outras que garantissem a permanência e possessão efectivas de Macau.

Nesta óptica, surgem as instituições que tomam as "rédeas" da vida neste espaço, em que os mercadores detêm o papel primordial, advindo-lhes o poder do comércio rendoso que operavam com Manila e com o Japão. Os negociantes portugueses permutavam os produtos chineses (sedas, porcelanas, e outros) pela prata japonesa, produto profusamente cobiçado na China. Este era um autêntico "negócio da China", como diz a sabedoria popular, que os portugueses lideravam e que conduziu Macau ao "zénite da sua prosperidade"[16].

Onde chegavam os marinheiros-descobridores, chegavam os membros do clero que se faziam ao mar com o intuito de atrair gentes para a fé católica.

É edificada a primeira igreja em Macau (1562), na ermida de S. António, e a Casa dos Jesuítas (1565), pertencente à recém-formada Companhia de Jesus. "Macau encheu-se de conventos e igrejas; fez-se uma pequena Roma nestas partes orientais"[17]. A cidade de Macau é elevada à categoria de diocese, pelo Papa Gregório XII, em 1576. Segundo António Carmo, Macau transforma-se numa "base logística"[18] da missionação no Oriente. É através dos jesuítas que é fundada a primeira escola (1571) onde se aprende a ler e a escrever em português.

---

[13] PTAK, 1997-1998: 19.
[14] Ano "oficial" da emergência de Macau na história de Portugal.
[15] Título de um livro de Boaventura Sousa Santos, publicado pelas Edições Afrontamento, em1998.
[16] JESUS, 1990: 62.
[17] TEIXEIRA, 1977: 71.
[18] CARMO, 1997: 175. Na perspectiva deste autor, Macau era o ponto de chegada, formação e partida da missionação no Oriente.

Relativamente à administração local, "a elite da cidade (...) resolveu criar um órgão de poder colegial, (...) assim nasceu o Senado da Câmara em 1583"[19]. Com o primeiro dos Filipes a governar Portugal e os espaços ultramarinos, é-lhe concedida a Carta do Senado (1586) por D. Francisco de Mascarenhas, vice-rei da Índia, com um tipo de organização em tudo análogo ao poder municipal da metrópole. Macau passa a cidade, com o nome de *Cidade do Nome de Deus do Porto de Macau na China*.

Portugal nomeia, em 1623, um capitão-geral ou governador[20] (com a finalidade de munir Macau com um sistema defensivo) que passa a partilhar o seu poder com o Senado. As relações entre ambos nem sempre foram pacíficas porque o Senado tendia a defender os interesses locais, enquanto o governador obedecia aos propósitos do governo militar sediado em Portugal.

A partir do século XVII, em consequência de mutações na cena internacional, nomeadamente com a construção e afirmação dos impérios coloniais holandeses e ingleses, Macau vê o seu território cobiçado.

A partir de 1603, Macau é alvo de sucessivas e sempre repelidas investidas dos holandeses (1607,1622 e 1627). O móbil é substituir os portugueses no acesso aos produtos orientais em regime de exclusivo, resultante do embargo que Filipe II tinha feito ao comércio holandês destes produtos em Portugal.

Nos inícios do século XVII, Hugo Grócio (1609) advogava a política do *mare liberum*. Holandeses e ingleses empenhavam-se na edificação de inúmeras feitorias, desalojando os portugueses de muitos dos seus pontos estratégicos, e criaram Companhias vocacionadas para o comércio com as Índias Orientais. Devido a estes prenúncios começava a fortificação de Macau em 1615 que foi concluída em 1626.

Internamente, quer Portugal quer a China vão sofrer alterações a nível político, com reflexos em Macau.

---

[19] ARESTA, 1997: 67. António Aresta refere que "houve sempre uma elite comercial que desempenhava *a latere* tarefas políticas e administrativas. O Senado era composto por seis membros eleitos de 3 em 3 anos: três vereadores, que rotativamente exerciam a presidência por um ano, dois juízes ordinários, que resolviam pequenos casos de litígios entre particulares, e um procurador, o elemento fundamental de ligação às autoridades chinesas. O resultado da eleição desses membros era submetido à confirmação do vice-rei de Goa. Por isso se diz que Macau foi a primeira república democrática do extremo-oriente".

[20] O 1° capitão-geral ou governador de Macau foi D. Francisco de Mascarenhas.

A independência de Portugal era restaurada (1640) e D. João IV acrescentava ao nome da cidade macaense o epíteto de "nenhuma mais leal" em virtude da bandeira portuguesa se ter mantido sempre hasteada durante o domínio filipino.

Quatro anos mais tarde, na China, a dinastia Qing ocupava o trono (1644-1911).

Mas era o *terminus* do comércio com o Japão que punha fim à vivência sumptuosa de Macau. Ana Maria Amaro refere que "aquele porto [Macau], tão famoso e opulento, ficara completamente arruinado"[21]. O Japão, por decreto imperial de 1639, impedia o relacionamento com os estrangeiros e, por volta de 1644, a China retomava o comércio directo com este país.

Fechava-se, assim, um ciclo próspero da cidade de Macau.

1.3 Dimensão cosmopolita de Macau (de meados do século XVII à fundação de Hong Kong)

Com a dinastia Qing a presença chinesa, quer populacional, quer administrativa, vai-se afirmando em Macau.

Desde finais do século XVIII que havia uma "nítida abertura da comunidade portuguesa à comunidade chinesa o que reflecte a permissão que foi dada aos chineses de pernoitarem na cidade"[22], em 1793. Neste sentido, "os chineses do grupo minoritário passaram a grupo maioritário e os portugueses (...) passaram a ser o grupo mais desfavorecido"[23].

Quanto à administração, eram impostas novas exigências por esta cidade ter apoiado a dinastia antecessora.

A alfândega chinesa (*ho-pu*) da Praia Grande era inaugurada em 1688. "A instalação da alfândega provocou um sucessivo alargamento da esfera de

---

[21] AMARO, 1997: 44. Carlos Montalto Jesus segue esta perspectiva no seu *Macau Histórico* referindo que "a prosperidade de Macau recebeu um golpe de morte" com o isolamento do Japão em relação ao mundo (JESUS, 1990: 97).

[22] AMARO, 1997: 71. A autora justifica esta abertura à comunidade chinesa, com o empobrecimento dos moradores e dificuldades na aquisição de escravos, criando a necessidade de recrutar criados, amas, hortelãos e cules chineses.

[23] AMARO, 1997: 72.

intervenção do poder chinês”[24]. Em 1732 foi criada uma segunda, a da Praia Pequena.

A partir de 1736, um mandarim (*tso-tang*) passou a residir em Macau com jurisdição criminal e policial sobre os chineses.

Em 1880, Eça de Queirós no folhetim do *Diário de Portugal* fazia este retrato satírico da figura do mandarim:

> “- O meu prezado hóspede sabe o chinês? - perguntou-me de repente, fixando em mim a pupila sagaz.
>
> - Sei duas palavras importantes, general: «mandarim» e «chá».
>
> Ele passou a sua mão de fortes cordoveias sobre a medonha cicatriz que lhe sulcava a calva:
>
> - «Mandarim», meu Amigo, não é uma palavra chinesa, e ninguém a entende na China. É o nome que no século XVI os navegadores do seu país, do seu belo país...
>
> - Quando nós tínhamos navegadores... murmurei, suspirando.
>
> Ele suspirou também, por polidez, e continuou:
>
> - Que os seus navegadores deram aos funcionários chineses. Vem do seu verbo, do seu lindo verbo...
>
> - Quando tínhamos verbos... - rosnei, no hábito instintivo de deprimir a Pátria. Ele esgazeou um momento o seu olho redondo de velho mocho - e prosseguiu paciente e grave:
>
> - Do seu lindo verbo «mandar»... Resta-lhe portanto «chá». É um vocábulo que tem um vasto papel na vida chinesa, mas julgo-o insuficiente para servir a todas as relações sociais. O meu estimável hóspede pretende esposar uma senhora da família Ti Chin-Fu, continuar a grossa influência que exercia o Mandarim, substituir, doméstica e socialmente, esse chorado defunto... Para tudo isto dispõe da palavra «chá». É pouco”[25].

---

[24] SANTOS, 1998: 31.
[25] QUEIRÓS, 2004: 68-69.

A presença da China em Macau torna-se mais visível e efectiva. Ao mesmo tempo, outras nações europeias (Inglaterra, Holanda, França, Espanha, Dinamarca e Suécia) e os Estados Unidos começaram a aproximar-se do Extremo Oriente, com o intuito de se imporem e envolverem nos negócios da China.

Contudo, as autoridades chinesas pretendiam concentrar as transacções comerciais em Macau mas, tanto o Senado como o Bispo de Macau rejeitaram essa presença, em 1719 e 1733, respectivamente. Então, o local eleito foi a cidade portuária de Cantão que se abriu ao comércio com os ocidentais (1757), embora com certas restrições: os estrangeiros eram admitidos nas suas feitorias construídas fora das muralhas da cidade e a sua estadia só era permitida durante a estação comercial (Outubro a Janeiro). Sem autorização para fixarem aí as suas residências e esposas, os estrangeiros vão afluir a Macau que se tornava na zona residencial e armazenista do trato efectuado com o porto vizinho.

Macau, de meados do século XVII até meados do século XIX, afirmava o seu cosmopolitismo, como "centro de atracção de gentes das mais variadas culturas, raças e línguas"[26].

As "garras inglesas" sobre Macau vão sentir-se com mais intensidade nos inícios do século XIX, com as invasões napoleónicas em Portugal. Os ingleses planeavam anexar Macau usando o subterfúgio da defesa. Valeu a sagacidade dos governantes de Macau que, através de um acordo luso-chinês, declinaram todo o auxílio militar estrangeiro. A China seria a primeira defensora da cidade em caso de investida francesa ou outra.

Os ingleses não desistiram e intentaram coagir a China a abrir-lhes uma porta. A revolução industrial que estava em marcha na Inglaterra desde meados do século XVIII, impelia esta nação para a expansão e domínio de amplos mercados de consumo de produtos industriais.

Mas, vai ser o ópio o produto mais apreciado pelos chineses. O ópio gerava fortuna para quem o traficava e desgraça para quem o consumia.

[26] BARRETO, 1997/1998: 68.

A China vai tentar impedir a entrada desta droga com variadíssimos decretos imperiais, mas Macau e Cantão vão servir de brecha, ainda que de forma extralegal, para a penetração do ópio no interior da China.

A transacção deste produto, com o seu período mais intenso entre 1770 a 1820, tornou Macau o grande centro comercial deste tráfico, controlado, em grande parte, pelos ingleses que se retiraram de Macau em 1820[27].

O ano de 1820 marcava o advento do Liberalismo em Portugal, seguido duma guerra civil. Os acontecimentos da metrópole traduziam-se em Macau por um período recheado de escaramuças políticas protagonizadas por absolutistas/conservadores e liberais/constitucionalistas (1822-1824).

Era neste ambiente conturbado que emergia, em Macau, o primeiro jornal intitulado *A Abelha da China*, fundado a 12 de Setembro de 1822, por Paulino da Silva Barbosa, tendo por redactor principal o dominicano António de S. Gonçalo de Amarante. Este jornal beneficiou das reformas legislativas adoptadas em Portugal que proclamavam a liberdade de imprensa.

"O *Abelha* revelar-se-ia uma verdadeira vespa para o Partido Conservador"[28], chefiado pelo ouvidor Miguel de Arriaga Brum da Silveira. As páginas do jornal eram o principal veículo usado pelo Senado para difundir as informações oficiais e denunciar os abusos e corrupção do poder conservador. Miguel de Arriaga B. Silveira acabou por ser provisoriamente afastado, mas quando retoma o poder o fundador do primeiro jornal de Macau foi preso e deportado para Goa e António de S. Gonçalo foi obrigado a fugir.

Não obstante, o periódico continuava a ser editado, tendo como redactor António José da Rocha, até à sua extinção em 27 de Dezembro de 1823, após ter visto queimar alguns dos seus "virulentos" números, para dar lugar à *Gazeta de Macau* (1824-1826).

Como se depreende, a política da imprensa nem sempre coincide com a do poder político e as publicações que se assumem como oposição crítica acabam por ser substituídas pelas pró-governamentais, apoiantes de personalidades e dos ideais políticos instalados.

---

[27] GUIMARÃES, 2000: 30. Segundo Ângela Guimarães os britânicos pedem a Macau a interdição da entrada de ópio de Malwa, vindo da região noroeste da Índia por via de Damão. As autoridades de Macau acedem ao pedido a troco de condições. Quando em 1818 os ingleses conseguem o controle dessa área de produção começam a retirar os seus barcos de Macau e estabelecem-se, definitivamente, junto de Lintim, Lantau ou Hong Kong.

[28] JESUS, 1990: 192.

1.4 Domínio das potências estrangeiras no Oriente (de meados do século XIX aos inícios do seguinte)

Os ingleses persistiam em instalarem-se no Império do Meio, e a 1ª Guerra do Ópio[29] (1839-1841) vai dar-lhes essa oportunidade. A Inglaterra saiu vitoriosa e a China derrotada. É reivindicada à China a sua abertura "forçada"[30] ao exterior. Vai ser fundada a colónia britânica de Hong Kong (1841) o que vai aliciar muitos macaenses, chineses e estrangeiros na busca de riqueza.

Durante esta guerra, a postura de neutralidade sustentada por Portugal foi primordial para preservar a sua independência e manutenção no Oriente. Neste sentido, não havia fundamento para a China se mostrar perniciosa em relação a Macau que se demarcou desta contenda.

Não obstante esta posição, assistia-se à metamorfose de Macau.

Hong Kong "subalternizou este entreposto comercial [Macau] para mais tarde o absorver e satelizar economicamente"[31]. Macau perdia o exclusivismo de empório ocidental circunscrito no Oriente e, consequentemente, o papel de intermediário económico, social, cultural e tecnológico que preconizava. "Assim, de uma cidade marcadamente europeia, até meados do século XIX, vai-se [Macau] lentamente transformando numa cidade de chineses sob administração portuguesa"[32].

Vão ser tomadas medidas para moldar Macau à nova etapa e afirmar a soberania portuguesa, realçando-se a separação de Macau do Governo Geral do Estado da Índia (1844), passando a constituir uma província juntamente com Timor e Solor[33]; a concessão do estatuto de porto franco ao porto de Macau; a escolha de um novo governador para Macau, João Maria Ferreira do

---

[29] Em 1839 o imperador Tão Kuang nomeou Lin Zexu para o cargo de alto-comissário imperial com largos poderes para acabar de vez com o tráfico do ópio. Lin ordenou a entrega de ópio que se encontrava nas fábricas e armazéns tutelados pelos ingleses. Foram destruídas 20 mil caixas de ópio. Era o início dos confrontos directos entre a Inglaterra e a China.

[30] A China vai assinar o Tratado de Nanquim, em Agosto de 1842. Vai ceder Hong Kong à coroa britânica, é obrigada ao pagamento de indemnizações e vai abrir 5 portos ao comércio internacional: Hong Kong, Cantão, Amoy, Fuchau, Ningpó e Xangai.

[31] PINTO, 1987: 30. É comummente aceite pelos investigadores portugueses que Hong Kong contribuiu para a decadência de Macau. O Padre Manuel Teixeira cita a revista *Le Missioni Cattoliche* que escreve: "a prosperidade sempre crescente da colónia de Hong Kong foram a sua [Macau] ruína" (TEIXEIRA, 1977:58.)

[32] PINTO, 1987: 30.

[33] Timor e Macau viveram diversos períodos de união e separação. Em 1896 Timor passou a distrito autónomo sendo retirado da Província de Macau.

Amaral[34] (1846-1849), para libertar a cidade da opressão dos mandarins de Cantão.

Este governador tomou diversas medidas: encerrou as *ho-pus* (alfândegas chinesas); colocou sob jurisdição fiscal e penal portuguesa a população chinesa; estabeleceu novas taxas; expulsou o mandarim de Macau; ocupou militarmente a ilha da Taipa e de Coloane; terminou com o pagamento do foro do chão; ordenou a aplicação de uma multa a todos os chineses que fossem encontrados a jogar; e deslocou as sepulturas chinesas para abrir uma estrada até às Portas do Cerco[35]. Este conjunto de medidas tornaram-se altamente impopulares no seio da comunidade chinesa. O governador Ferreira do Amaral acabou assassinado numa emboscada.

A China aproveitou a ocasião e, pela primeira vez, as tropas chinesas vão atacar Macau, a partir da Fortaleza do Passaleão (1849). O tenente Vicente Nicolau de Mesquita[36], juntamente com um punhado de soldados, impõe a retirada dos chineses.

Para reparar o abatimento das receitas alfandegárias, em resultado da franquia do porto, o governo vai admitir a venda de géneros[37] e abertura de casas de jogos chineses em regime de exclusivo. O governo ambicionava manter os seus rendimentos e os da população macaense. Contudo, as arrematações dos exclusivos, "ficavam sempre nas mãos dos chineses"[38].

---

[34] Nomeado governador de Macau em Dezembro de 1845. Chegou à cidade macaense a 21 de Abril de 1846. Tomou várias medidas que provocaram o descontentamento dos chineses, contudo, aquela que mais os exasperou foi a abertura de uma estrada, desde a Porta de S. António até às Portas do Arco, por implicar a remoção de várias sepulturas. O ódio dos chineses aumentava cada vez mais, por isso, resolveram acabar com o governador. A 25 de Agosto de 1849, o governador Ferreira do Amaral, como de costume saiu para dar um passeio de cavalo, até às Portas do Cerco. Ao regressar, seis chineses cercaram-no e, com golpes de espada, acabaram por matá-lo (TEIXEIRA, 1982: 109-110).

[35] Foi construída em 1573 uma barreira, baptizada com este nome que tinha a função de, como o próprio nome indica, cercar os portugueses naquele espaço e isolá-los de contactos com os chineses, já que esta porta foi construída no istmo que liga a península ao resto do Império Chinês. Contudo, ela é fruto de desconfianças mútuas: medo do diferente e do estranho, se tivermos em conta as diferenças físicas, linguísticas, de modos e costumes, hábitos e vestuário, etc., que, numa primeira fase obrigam todos os chineses a abandonarem a zona ocupada pelos portugueses durante a noite. Esta fronteira material marca a força coerciva exercida pelos mandarins das zonas vizinhas em relação aos portugueses por impedirem o abastecimento de alimentos à cidade e, assim, alcançarem os seus intentos.

[36] Os redactores do *Eco Macaense* propunham a construção de monumentos, tanto para este indivíduo, como para o governador Ferreira do Amaral. Homenagens que seriam integradas nas comemorações do 4º Centenário da descoberta do caminho marítimo para a Índia.

[37] Alguns desses produtos são, por exemplo, a carne de vaca (1849), a carne de porco (1855) e o ópio cozido (1878).

[38] AMARO, 1997: 73.

No final da primeira metade do século XIX, a Europa punha fim à escravatura "submetendo pela primeira vez em grande escala os interesses económicos aos humanitários"[39].

Em consequência desta decisão, as Américas vão resgatar jovens chineses para colmatar o vazio deixado pelos escravos africanos. Assim, vai inaugurar-se na China a escravatura dos *cules* ou *culis*.

Percebe-se que esta era uma época de paradoxos, pois ao mesmo tempo, ainda que em espaços geográficos diferentes, terminava e começava a escravatura de homens.

Nesta conjuntura, Macau tornava-se porta(o) aberta(o) para a saída de chineses em direcção à América e os macaenses intermediários de um tráfico de grande monta, ainda que, dominado por capitais e agentes estrangeiros.

Surgia a figura do "angariador de emigrantes"[40] que não olhava a meios para atingir os seus fins, sujeitando a condição humana à avidez económica.

Quer o governo chinês, quer o português condenavam esta emigração escrava.

Neste contexto, para evitar o aumento dos abusos cometidos pelos traficantes, o governo português promulgou diversas leis e regulamentos, estabeleceu uma vigilância mais apertada e criou a superintendência da emigração, sem, contudo, conseguir resultados positivos.

Andrade Corvo dizia então que "a administração buscava não perturbar um comércio que considerava como origem da prosperidade de Macau"[41]. A questão não era a lei, mas a sua regulamentação, aplicabilidade e sanções para quem não a cumprisse.

Desde os seus primórdios, o contorno da lei tornou-se uma característica da vivência em Macau.

De qualquer forma, a influência portuguesa foi declinando. Fizeram-se reajustamentos respeitantes ao Padroado Português no Oriente. Em conformidade com a nova conjuntura – estabelecimento dos britânicos em zonas da Índia e na China – a Concordata de 1857 vinha terminar com

---

[39] GUEDES, 1988/89: 42.
[40] GUEDES, 1988/89: 42.
[41] CORVO, 1988/89: 52.

situações ambíguas. A esfera de influência portuguesa era reduzida a Cantão, retirada, posteriormente, pela bula *Universis Orbis* de 1874.

Em 1865, era instituída a Procuratura dos Negócios Sínicos[42] em Macau com o propósito de tratar de matérias relacionadas com a comunidade chinesa. Esta instituição era a "mais visível da administração mista"[43].

Os confrontos provocados pela 2ª Guerra do Ópio (1856-58) conduziram a diversas revoltas, sendo a mais violenta a revolta dos *Taiping*[44] (1850-1864). O que provocou uma maior afluência de chineses a Macau e, previsivelmente, maior dinamização de barcos e do comércio da cidade. Assim, o porto de Macau era dotado, em 1864, com o Farol da Guia e na década de 80 o engenheiro Adolfo Loureiro será encarregue de elaborar estudos para o seu melhoramento. O valor estimado (cerca de 2200 contos de réis) afigurava-se incomportável para as finanças tanto de Macau como de Portugal e o projecto era adiado.

A França disponibilizava empréstimos para promover melhorias na cidade de Macau, nomeadamente no porto. Em contrapartida, solicitava o monopólio do jogo, por um período de 48 anos, terrenos para construir hotéis, casinos e outros locais de entretenimento e, ainda, a troca de Macau e da Guiné por regiões do Congo francês.

Esta última condição punha em sobressalto a Inglaterra que tinha como vizinha concorrencial a França. A China era pressionada pelos ingleses para assinar um acordo com Portugal de forma a salvaguardar as conveniências britânicas. Nesta conjuntura surgia o "Tratado de Amizade e Comércio entre Portugal e a China" celebrado em 1887 e já anteriormente tentado em 1862[45].

---

[42] A 5 de Julho de 1865, o cargo de Procurador passou a ser de nomeação régia mediante proposta do governador. A este competia ser o interlocutor e representar os interesses portugueses nas relações diplomáticas com as autoridades chinesas. A abolição da Procuratura dos Negócios Sínicos deu-se a 20 de Fevereiro de 1894 pelo Regimento de Administração da Justiça nas Províncias Ultramarinas.

[43] FIGUEIREDO, 2000: 68.

[44] O líder do movimento, Hong Xiuquan, tinha por objectivo derrubar o poder manchu e estabelecer a nova ordem. "Os *Taiping* baniram o culto dos antepassados, destruíram os ídolos, observavam os dez mandamentos, proibiam o ópio, o jogo, a prostituição, as bebidas alcoólicas, a poligamia e defenderam a igualdade de todos os homens e mulheres, (...) preocupavam-se com os doentes, os diminuídos, as viúvas e os órfãos. Tentaram também abolir a propriedade privada e distribuir as terras por todos. (...) Os *Taiping*, cegos pelo seu fanatismo, efectuaram tremendos massacres de milhões de pessoas" (CARMO, 1997: 85). Os Taiping tomaram Naquim e aproximavam-se de Pequim quando foram derrotados com a ajuda das forças militares estrangeiras. Além desta revolta, a China teve de enfrentar outras três: a dos *Nien* (1851-68), as revoltas muçulmanas no sul (*Yunnan*) e a noroeste (*Tungan*), respectivamente de 1855 a 1873 e de 1862 a 1878.

[45] No período intermédio entre a 1ª Guerra do Ópio e a 2ª, Portugal pressiona as autoridades chinesas no sentido do reconhecimento e esclarecimento da soberania portuguesa em Macau. O Tratado de 1862

Portugal, ao assinar este Tratado, "mais do que objectivos comerciais, tinha objectivos políticos"[46]. Nesta perspectiva, figuravam os artigos II e III, em que a China confirmava a perpétua ocupação e governo de Macau por Portugal, enquanto este país se comprometia a nunca alienar Macau sem prévio acordo da China.

Portugal via garantida a sua soberania sobre Macau mas, na prática, persistia a sua partilha com a China, numa espécie de negociação ambivalente.

Ao longo da segunda metade do século XIX, a China vai ser avassalada por forças estrangeiras que, aproveitando-se do seu enfraquecimento interno, vão impor-lhe tratados desvantajosos[47].

Entre 1894-1895 o Império Chinês envolvia-se numa guerra contra o Japão pela posse da Coreia. "Mais uma vez a China sai derrotada. É perdida não só a Coreia como a Formosa, as Ilhas dos Pescadores e a província onde se situa a cidade de Porto Artur. Na sequência desta derrota a Europa impôs novos tratados à China"[48].

A salvaguarda dos interesses estrangeiros na China, em detrimento dos interesses nacionais, criava na população chinesa um ambiente propício à revolta contra os estrangeiros, o que veio a acontecer entre 1898-1901 na chamada revolta dos *Boxers*, pois os estrangeiros e chineses, convertidos ao catolicismo, eram vistos como ameaça à soberania da China e ao budismo. Desta revolta resultaram 32000 mortos.

Em Macau, à excepção de pequenas escaramuças junto à Porta do Cerco, esta revolta "passou ao lado". Talvez porque a população de Macau não fosse considerada estrangeira e a sua presença não fosse considerada uma ameaça para a China.

Várias tentativas foram efectuadas, entre 1902 e 1909, para definir os limites de Macau e das suas dependências – ilhas da Taipa, Coloane, D. João e Montanha – e das águas territoriais. Decisões constantemente adiadas pelos responsáveis chineses.

---

concedia apenas soberania titular a Portugal. Quando o governador José Rodrigues C. do Amaral se desloca a Tianjin para a ratificação, o governo chinês recuou e pretendia modificar cláusulas previamente acordadas. O governador não aceitou tal postura e o tratado ficou adiado.

[46] ARESTA, 1997: 105.

[47] A Rússia integra o norte da Manchúria, na Sibéria, a França ocupa, na Indochina, os reinos de Assam, Tonquim e Cambodja, entre outros.

[48] AMARO, 1997: 157-158. A Alemanha ocupa alguns portos, a Grã-Bretanha ocupa a Birmânia, e os Estados Unidos, as Filipinas e o Hawai.

Em 1910 era proclamada a República em Portugal, ocorrência comunicada a Macau via telegrama. Diversos assuntos pendentes e melindrosos, essenciais à sobrevivência de Macau, vão ser transferidos para a alçada da administração republicana, como a delimitação das águas de Macau, as obras do porto e a construção da ligação ferroviária entre Macau e Cantão.

Passado um ano, era a China que adoptava a República como sistema político. Macau ia albergar no seu solo o médico Sun Yat Sen, o obreiro da revolução republicana chinesa, que usou as páginas do jornal *Eco Macaense*[49] para divulgar as suas ideias.

2 IMPRENSA MACAENSE

A implantação do regime Liberal em Portugal criou condições para o nascimento da imprensa periódica no ultramar. O projecto de lei sobre liberdade de imprensa apresentado às cortes constituintes, em 1821, pelo Dr. Francisco Soares Franco era aprovado. Este princípio ficava consagrado na Constituição de 23 de Setembro de 1822. A censura aos textos sobre dogma e a moral mantém-se "nas mãos do bispado"[50].

Daqui em diante, começavam a emergir jornais nas diversas colónias: na Índia, a *Gazeta de Goa*, em 22 de Dezembro de 1821; a *Abelha da China*, em Macau, a 12 de Setembro de 1822; em Angola, a *Aurora*, editada, em 1855; em Moçambique, o *Progresso*, em 1868; o *Independente*, em Cabo Verde, em 1877; em S. Tomé e Príncipe, o *Equador*, por volta de 1870; na Guiné, a *Fraternidade*, em 1883 e, em Timor, após separação do governo de Macau, o *Boletim Oficial*.

No âmbito do império português ultramarino, a imprensa periódica macaense esteve na vanguarda. Segundo Pedro Mesquita[51] a vida dos jornais de Macau foi marcada por três factores: longa vigência da censura (com hiatos de dois períodos: Agosto de 1842 a 1844 e após a introdução da República); descontinuidade territorial, sobretudo a partir de 1860, fazendo de Hong Kong o espaço privilegiado dos periódicos macaenses; e, o terceiro factor, menos

[49] Ver anexo 1.
[50] Imprensa, Censura e liberdade, 1999: 54.
[51] MESQUITA, 2000: 540.

específico, que insere Macau num círculo regional de imprensa europeia. Antes de Hong Kong, Macau abrigava os jornais ingleses que circulavam na região, mas após o surgimento desta colónia inglesa (década de 40 do século XIX) iniciou-se o movimento inverso, com a publicação de jornais macaenses em Hong Kong, Xangai e Cantão. Os jornais de língua portuguesa publicados em Macau estabeleciam relações estreitas com a imprensa inglesa de Hong Kong, com jornais espanhóis das Filipinas e, particularmente, com os jornais da metrópole.

A *Abelha da China* foi o primeiro jornal a publicar-se em Macau, a 12 de Setembro de 1822. Este semanário publicava-se às quintas-feiras e era uma espécie de porta-voz das ideias liberais. O periódico instituiu, "uma escola e uma tradição que nunca morreriam na imprensa de Macau: as «Cartas ao Director»"[52].

Depois deste periódico outros emergiram, com uma existência mais ou menos prolongada[53]. O *terminus* de cada jornal resultava, por um lado, das dificuldades económicas para o seu sustento, por outro, das pressões políticas.

Porque raros foram os títulos que duraram mais de dez anos ou que transitaram de uma década à outra, optou-se por indicar os títulos por décadas (entenda-se periódicos fundados e não o número de jornais), já que tal não falseia o resultado final.

[52] GUEDES, 1990: 57.
[53] Ver anexo 2.

Quadro 1 – Número de periódicos publicados em Macau, por décadas, até 1910

Décadas	Nº de periódicos
1822-1829	2
1830-1839	10
1840-1849	5
1850-1859	1
1860-1869	3
1870-1879	4
1880-1889	4
1890-1899	5
1900-1910	2

Pela análise do quadro verifica-se a existência de períodos mais intensos (1831-1850; 1871-1899) e períodos mais fracos (1851-1870; 1900-1910). Houve uma ausência de publicação de jornais portugueses, ao longo de 18 anos (1846-62), instituindo-se o regime de jornal único, com a circulação do *Boletim Oficial* que assumia para si a função de publicador de tudo o que fosse considerado de interesse público. O Padre Manuel Teixeira avançava com algumas hipóteses que tentavam entender este período de letargia: decadência económica de Macau, após a fundação de Hong Kong, que impedia a sustentabilidade de jornais; rigidez do governador Ferreira do Amaral e rigores da censura[54].

"Neste espaço de tempo começou a desenhar-se o que seria a tendência posterior da imprensa sobre Macau: a publicação fora do território, quer como forma de escapar à censura quer porque inserida no movimento de emigração dos Macaenses"[55].

[54] Publicação "em Portugal da lei de Costa Cabral, alcunhada «a lei das rolhas», restringindo a liberdade da imprensa. Só em 1866 é que foi promulgada a mais liberal de todas as leis portuguesas relativas à imprensa e, desde então nunca mais se deram em Macau grandes interrupções na imprensa periódica" (TEIXEIRA, 1965:37).
[55] MESQUITA, 2000: 559.

Conjectura confirmada aquando do desaparecimento do *Eco Macaense*, logo seguido pelo *Lusitano*, que cessava a sua publicação a 24 de Dezembro de 1899, deixando Macau estéril na publicação de jornais de língua portuguesa, sendo encerrada uma época copiosa da imprensa macaense. Contudo, o público leitor da cidade socorria-se dos dois periódicos portugueses publicados em Honk Kong – *O Porvir* e o *Extremo Oriente*.

O quadro seguinte mostra as publicações periódicas portuguesas contemporâneas do *Eco Macaense,* no território macaense.

Quadro 2 – Periódicos publicados em Macau (de língua portuguesa) contemporâneos do *Eco Macaense*

	1890	1891	1892	1893	1894	1895	1896	1897	1898	1899	1900
Echo Macaense											
Boletim Oficial											
O Independente											
Oriente Português											
O Lusitano											
A Voz do Crente											

O *Boletim Oficial* iniciou a sua publicação a 5 de Setembro de 1838. A vida deste periódico nos seus primeiros anos de existência foi irregular. A partir de "1 de Janeiro de 1846 voltou a publicar-se, e agora em definitivo"[56]. Durante os anos de 1846 a 1862 foi o único periódico publicado em Macau, o mesmo acontecendo nos anos de 1867, 1871, 1881 e entre 1900 a 1903 altura em que se deu início à publicação do *Boletim Eclesiástico*.

Por uma Portaria (nº 25) de 6 de Fevereiro de 1879, o governador Carlos Eugénio Correia da Silva determinou que o *Boletim* fosse publicado em português e chinês, "determinação que ainda hoje [1965] se mantém, aparecendo só em chinês o que interessa à população chinesa"[57].

[56] MESQUITA, 2000: 559.
[57] TEIXEIRA, 1965: 29.

Ao longo da sua existência apresentou diversos títulos; a 2 de Janeiro de 1897, aparece como *Boletim Oficial do Governo da Província de Macau*, sendo-lhe retirado do cabeçalho a palavra Timor fruto da separação destas colónias.

O *Eco Macaense* socorria-se de transcrições retiradas do *Boletim*, principalmente, de artigos oficiais, como decretos e portarias dos mais variados assuntos.

O Independente foi fundado em Agosto de 1868 por José da Silva, com uma periodicidade quinzenal, passando a semanal a 7 de Maio de 1878. Este periódico foi suspenso por diversas vezes, o que aconteceu em Julho de 1890 e em Novembro (17) de 1894, sendo retomada a sua edição em Julho (18) de 1891 e em Setembro (12) de 1897, respectivamente.

O Independente e o *Eco Macaense* tiveram uma acção conjunta de apoio ao governador Horta e Costa, principalmente, no último período do seu mandato. Esta "união da imprensa" era comentada pelo *Eco Macaense* com estas palavras: "nada mais bello que o coro da imprensa quando ella canta unisona os versiculos do dever, e nada mais imponente que esse pregão do maravilhoso invento de Guttemberg quando fulmina a inépcia e os abusos dos nossos satrapas"[58]. Com a chegada do governador Eduardo Augusto Galhardo "os dois jornais dividiram aquele que foi o seu derradeiro sopro de vida no apoio ao magistrado, por *O Independente*, e na sua oposição, pelo *Echo Macaense*"[59].

A 7 de Agosto de 1898 o *Eco Macaense* referia que a redacção de *O Independente* tinha resolvido abandonar o jornal, tendo por ambição fundar um novo periódico mas o seu editor – José da Silva – tinha pretensões de continuar com esta publicação. Porém, a partir desta data o *Eco Macaense* não fez mais nenhuma referência a esse hebdomadário. O Padre Manuel Teixeira indica 24 de Julho de 1898 como a data do final desta publicação[60].

Assim, Artur Tamagnini Barbosa e João Pereira Vasco (ex-redactores do jornal *O Independente* que se digladiaram com o jornal de Francisco H. Fernandes) fundaram um novo periódico – *O Lusitano*. Em relação a este último o *Eco Macaense* felicitava o seu aparecimento escrevendo que "em

---

[58] EM 26.09.1897, p. 2
[59] MESQUITA, 2000: 579.
[60] TEIXEIRA, 1965: 42.

principio nunca será demais, qualquer jornal que appareça, quando saiba cumprir a sua elevada missão, promovendo o bem estar geral e sendo como que a atalaia das publicas liberdades"[61]. Como seria de prever *O Lusitano* surgia como adversário do *Eco Macaense* que a 4 de Setembro de 1898 fazia este comentário: "será um paladino officioso dos poderes publicos e para deitar poeira nos olhos, será, excepcionalmente, audaz nas aggressões ao leal senado e aos individuos particulares. (...) Não duvidamos desde já apostar uma orelha, se o Lusitano for capaz de reprovar qualquer arbitrariedade que, porventura, dimanar do governo provincial"[62].

O *Oriente Português* apareceu a 26 de Abril de 1892 e "tinha como administrador A. V. da Silva e a sua redacção e administração estavam instaladas no n.º 1 da Rua dos Prazeres[63]. A 16 de Janeiro de 1894 era anunciado pelos articulistas do *Eco Macaense* o seu termo mas ignorados os motivos para tal decisão.

A Voz do Crente era um semanário católico impresso na tipografia do Seminário de S. José, sendo António Borges o seu editor. Principiou a sua publicação a 1 de Janeiro de 1887 e cessou-a a 29 de Dezembro de 1894. Foram seus redactores, além do fundador e editor, os Padres José Maria, Narciso e Ilídio e os leigos Horácio Poiares e António Joaquim Basto.

Segundo o Padre Manuel Teixeira "de 1889 em diante o jornal quase se limitava às notícias locais, enchendo as suas páginas com longos excertos de encíclicas papais, cartas pastorais e livros morais, perdendo assim todo o interesse"[64].

Macau vai ser palco de uma guerra aberta entre o *Eco Macaense* e *A Voz do Crente*. A polémica instalada entre estes jornais vai ocupar largo espaço nas páginas do *Eco Macaense*. O "diálogo" aceso entre eles deixava transparecer apoios a personalidades posicionados em quadrantes políticos e religiosos opostos.

O *Eco Macaense* apadrinhava as acções do governador Horta e Costa, que estava ligado ao Partido Regenerador, e do Leal Senado, enquanto *A Voz do Crente* protegia Artur Tamagnini Barbosa, alvo de uma sindicância imposta

---

[61] EM 21.08.1898, p. 2
[62] EM 04.09.1898, p. 3
[63] MESQUITA, 2000, 578.
[64] TEIXEIRA, 1965: 51.

por aquele governador à Santa Casa da Misericórdia, da qual Artur T. Barbosa era Provedor, o cónego Ilídio, tesoureiro e o cónego Narciso, mesário.

Acresce, ainda, o facto do jornal *A Voz do Crente*, segundo os redactores do *Eco Macaense*, ser identificado como "[a] *Voz* do ... exmo. Prelado", numa clara alusão ao Bispo Joaquim António Medeiros que tinha saído em defesa dos membros da Santa Casa da Misericórdia. Além disso, o Bispo era afecto ao Partido Progressista.

Estas dissenções criaram um clima de ataques e ofensas pessoais que levaram à intervenção do governador Horta e Costa, suspendendo os periódicos por um período de 30 dias. Esta suspensão teve "por fim serenar os animos e pôr [c]obro ás polemicas havidas entre os dois jornaes e que iam creando desharmonia [e] desassocego entre os habitantes d'esta cidade"[65].

Não obstante esta suspensão, os redactores do *Eco Macaense* preveniam os seus leitores das intenções de regresso, o que aconteceu não após os 30 dias previstos mas a 2 de Fevereiro de 1896. *A Voz do Crente* deve ter cessado a sua publicação pois terminaram as referências a este jornal (a leitura de bibliografia sobre o assunto não esclarece a data do *terminus* deste jornal).

De seguida, faz-se uma análise crítica do *Eco Macaense* que constitui o objecto de estudo desta dissertação.

2.1 O *Eco Macaense*

Para compreender o *Eco Macaense* é indispensável integrá-lo no espaço e na vivência/mentalidade da época. Neste sentido, apresenta-se uma síntese da última década de Macau oitocentista:

- O ano de 1890 era marcado pelo *Ultimatum* imposto a Portugal pela Inglaterra que originou o abandono do projecto do *Mapa cor-de-rosa* e, consequentemente, sentimentos antibritânicos sustentados por "ressentimentos históricos, pela perda da Índia, pelo Tratado de Methuen, (...) o enforcamento

[65] EM 02.02.1896, p. 1

de Gomes Freire de Andrade e a independência do Brasil, e pela tese de que os ingleses só se moviam por dinheiro”[66].

- Emigração de chineses, via Macau, em direcção ao México, Peru, Brasil, entre outros.

- Em 1893 foi criado pelo poder central de Portugal o *Liceu de Macau* e instituída a Biblioteca Nacional de Macau vinculada ao Liceu. Em 1895 funda-se a Escola Central Feminina.

- Macau teve assento na *Exposição* Colonial, realizada no Palácio de Cristal, na cidade do Porto (1894).

- Guerra sino-japonesa (1895).

- Desde 1896 Timor passou a distrito autónomo sendo retirado da Província de Macau.

- Peste bubónica em Macau, Hong Kong e Cantão (1895, 1897 e 1898).

- Entre 1898 e 1899 ganhava força, entre a classe política da metrópole, a ideia de alienar as colónias, por não darem qualquer rendimento ao Estado, sobretudo a de Moçambique. Esta era também a opinião defendida pelo ministro da Marinha e Ultramar, José Bento Ferreira de Almeida, em 1895. Ingleses, bóeres e alemães “trataram de arranjar dinheiro para convencer Portugal a dar-lhes a posição de herdeiro mais favorecido no seu testamento colonial”[67].

Quem considerava vender Moçambique podia muito bem cogitar em desfazer-se de Macau. O pensamento já não era totalmente novo, já anteriormente a ideia da venda de Macau aos franceses, precipitara a assinatura do Tratado de 1887, entre Portugal e a China.

- *Guerra dos Boxers* na China (1898 a 1901) – Guerra declarada contra os estrangeiros que eram considerados os culpados da situação desonrosa que a China vivia no palco internacional e do agravamento das condições de vida dos chineses.

- Implantação da República (em Portugal, em 1910, e na China, em 1911).

---

[66] RAMOS, 1993: 38.
[67] RAMOS, 1993: 146.

2.1.1 A publicação e seus objectivos

O *Eco Macaense* publicou-se, em Macau, nos anos de 1893 (Julho) a 1899 (Setembro), com uma interrupção de 6 de Novembro de 1895 a 2 de Fevereiro de 1896 . Foi seu responsável e proprietário Francisco Hermenegildo Fernandes[68], (com excepção do período compreendido entre 26 de Abril de 1896 a 11 de Abril de 1897, em que o seu lugar foi ocupado por Pedro Nolasco da Silva). A sede administrativa, inicial, localizava-se na Rua da Casa Forte, nº 3. Era impresso na Tipografia Mercantil.

O periódico apresentava como subtítulo *Semanário Luso-Chinês*[69], contendo uma secção escrita em língua chinesa. "Ao incluir uma página escrita na língua chinesa o *Echo Macaense* foi, desde a sua fundação, o primeiro semanário luso-chinês do território, que mais tarde passou a suplemento e que serviu a Sun Yat Sen, que viria a ser o primeiro presidente da República da China, para veicular as suas doutrinas revolucionárias"[70].

Posteriormente, no jornal de 21 de Fevereiro de 1894 aparecia uma notícia intitulada "Expediente"[71] com a informação de que ia haver uma separação entre a secção portuguesa e chinesa e era anunciada a intenção de transformar a folha chinesa num jornal. O que veio a acontecer em finais de 1893, sendo fundado o *Jing Hai Hong Bao* ("Jornal Espelho do Mar"), tendo por redactor principal Sun Yat Sen. Este jornal chinês passou a ser impresso na Tipografia Mercantil, da família Fernandes. As páginas desse jornal iam ser um instrumento de difusão e propaganda de ideias reformistas de cariz republicano. Sun Yat Sen defendia a reforma constitucional da China e a necessidade de ocidentalização do país, "sendo as matérias mais importantes traduzidas para português nas páginas do «Echo Macaense», ampliando-lhes os efeitos"[72]. Subentende-se, pois, que o jornal de Francisco H. Fernandes apadrinhava e apregoava estas ideias.

---

[68] "[F]ilho de Nicolau Tolentino Fernandes, dono da quase monopolista Tipografia Mercantil (onde se imprimia, por exemplo, o *Boletim* oficial. Francisco Fernandes fora intérprete judicial em Hong Kong e colaborador da imprensa portuguesa local, antes de regressar a Macau para dirigir a oficina tipográfica da família" (MESQUITA, 2000: 578).
[69] Ver anexo 3.
[70] PATRÃO, 2004: 15.
[71] Ver anexo 4.
[72] GUEDES, 1991, 73.

Ao fim de um ano de publicação, o subtítulo do periódico em análise era alterado para *Jornal Político, Literário e Noticioso*[73].

A 6 de Novembro de 1895 o *Eco Macaense* era suspenso, através de uma circular[74], por um período de 30 dias, devido à "guerra declarada" entre este jornal e *A Voz do Crente*[75].

O jornal reencetou publicação a 2 de Fevereiro de 1896, mantendo-se Francisco Hermenegildo Fernandes como editor e responsável. No entanto, a 26 de Abril de 1896, era afastado deste jornal por uma lei de imprensa[76]. Um dos requisitos para o cargo de editor de um periódico era "alem de cidadão portuguez no goso dos seus direitos civis e políticos, elegivel para cargos municipaes, requisito que o sr. Fernandes não possuía, pois que nem estava recenseado, como não estavam as principaes auctoridades de Macau, taes como o governador, o juiz, o bispo, o director das obras publicas, e outras pessoas de alto cothurno"[77]. Assim, Pedro Nolasco da Silva passava a ser o editor e redactor principal, sendo director e administrador Constâncio José da Silva. A redacção, a administração e a tipografia transitaram para a Rua de S. Paulo, nº 35. O jornal sofria nova alteração no seu subtítulo, passando a designar-se *Jornal Político, Noticioso e Literário*[78].

Com a epígrafe "Nova Phase"[79] anunciava-se o regresso de Francisco Hermenegildo Fernandes, em 11 de Abril de 1897, e com ele o espírito que caracterizava o programa redactorial do *Eco Macaense*, o de ser "o orgão imparcial de opinião publica (...) ha de elogiar, censurar ou criticar todos os actos dos poderes públicos, sem considerações pessoaes; abster-se-ha de se bandear com qualquer partido politico para não se sujeitar a compromissos"[80]. Anunciavam-se novos colaboradores que se tinham alistado na redacção do hebdomadário, sem contudo os identificar. Aceitavam-se artigos, que fossem "escriptos convenientemente e conhecidos os seus auctores" [81], embora não se

---

[73] Ver anexo 5.
[74] Ver anexo 6.
[75] Semanário Católico.
[76] Lei de imprensa para o Ultramar (decreto de 27 de Dezembro de 1895, artigo 2º) referida no *Echo Macaense*, de 26 de Abril de 1896, p. 1. Ver anexo 7.
[77] EM 26.04.1896, p. 1
[78] Ver anexo 8.
[79] Ver anexo 9.
[80] EM 11.04.1897, p. 1
[81] EM 11.04.1897, p. 1

publicassem os seus nomes, excepto quando se tratava de artigos publicados nas secções recreativas e lúdicas – "Secção Amena" e "Passatempos"[82].

Apesar da intenção de escrever sempre "com luva branca"[83] as publicações não deixaram de constituir incómodo para o novo governador Eduardo Augusto Galhardo (cargo ocupado de 12 de Maio de 1897 a Agosto de 1900), altura em que o *Echo Macaense* assumiu a atitude de "oposição"[84], o que perspectivou o fim do jornal, cujo último número sairia a 17 de Setembro de 1899, ainda que inesperado, para a equipa jornalística, já que pelas palavras referidas no final da 1ª página – "no proximo numero diremos o resto, por nos escassearem agora tempo e espaço" – deixava subentender a continuidade da sua publicação.

A extinção do periódico apareceu ligada a uma notícia em que o jornal denunciava a falsidade de passaportes passados pelas autoridades competentes de Macau a emigrantes chineses (estudantes e comerciantes) e os abusos e irregularidades cometidos pelas entidades locais. Os responsáveis pelo periódico vão ser acusados de ter cometido o crime de difamação e vão ser alvo de perseguição por parte do agente do Ministério Público, chegando o caso a julgamento. A 3 de Setembro de 1899 era referido no jornal o seguinte: "[S]e por ventura, viermos a ser condemnados não será esta a primeira vez que soffre quem diz a verdade com desassombro"[85]. Só que desta vez o desfecho conduziu ao encerramento de um semanário que contava já 6 anos de publicação.

Não se pode deixar de relativizar a importância atribuída à publicação da notícia sobre o envolvimento das autoridades locais em actos ilícitos para o encerramento do jornal. Com efeito, terá contribuído e acelerado o processo de extinção do *Eco Macaense* toda a estratégia de afastamento dos familiares dos seus redactores e colaboradores, usada pela governador Galhardo para silenciar este periódico.

Sobre este mesmo assunto escrevem os redactores:

---

[82] Ver anexo 10.
[83] EM 11.04.1897, p. 1
[84] MESQUITA, 2000: 579.
[85] EM 03.09.1899, p. 1

> "S. exa. sacrificou-nos conveniências de família, e que mais nos póde fazer? A ferida cura-se, mas a cicatriz fica, não para nos imprimir a ideia de vingança, que alberga em peitos vis, mas para intensificar a nossa resolução de dizer sempre a verdade, e de apreciar os actos da actual administração pelo criterio dos verdadeiros interesses da colonia sem olhar a conveniencias de especie alguma"[86].

Apesar destas palavras de auto-incentivo à continuação dos seus propósitos – dizer a verdade e pugnar pelos interesses de Macau – a realidade era que a "franqueza e oposição" do jornal estavam a ter sequelas pessoais e familiares difíceis de ultrapassar. Como nos é dado a perceber pelas notícias do *Eco Macaense* :

- A 23 de Abril de 1899 é publicada a intenção (do governador) de se extinguir o lugar de professor de educação física na Escola Central do sexo masculino e da escola Príncipe Carlos, destinada ao ensino de português para alunos chineses. Ambos os cargos eram desempenhados por Artur da Silva Basto, filho do redactor principal deste jornal, António Joaquim Basto.

- A 11 de Junho de 1899 é publicada a notícia com o título *Bota-fora* referindo-se à partida, para Lisboa, de Alfredo Pinto Lello e sua esposa Áurea Basto Lello, filha do redactor deste semanário. Os filhos do casal ficaram em Macau, o último dos quais recém-nascido. Dez dias foi o prazo que este indivíduo teve para deixar Macau. Segundo o *Eco Macaense* esta retirada foi solicitada pelo governador.

- A 30 de Julho de 1899 é noticiada a partida, para a metrópole, de António José Gonçalves Pereira, médico naval, afecto ao quadro de saúde de Macau e Timor, seus filhos e esposa, Edith Nolasco, filha de Pedro Nolasco da Silva, ex-redactor deste jornal, amigo e, possível, colaborador do corpo redactorial do *Eco Macaense*.

Assim, se acrescenta que a dor da "expulsão" e do afastamento de familiares tivessem sido razões incontornáveis ao desaparecimento deste hebdomadário e com ele o propósito de "defender os interesses dos

[86] EM 30.07.1899, p. 1

macaenses, (...) na história da Imprensa local como algo de «sui-generis»"[87]. Com efeito os objectivos de fundação do *Echo Macaense* eram perceptíveis, no número do primeiro aniversário – 18/07/1894 – (devido à impossibilidade de acesso ao primeiro número do jornal):

> "Este nosso semanário (...) nunca se affastou do seu proposito de pugnar pelos legitimos interesses do paiz, pela verdade e pela justiça. (...) Inspirando-se nos interesses permanentes de Macau, zele sempre pelo fiel cumprimento das leis, que é a mais segura garantia dos direitos populares; que exponha com desassombro as aspirações, as ideias e os sentimentos dos que teem de aqui permanecer toda a vida, e por isso não se deixam facilmente arrastar por quaesquer vantagens ephemeras e fugitivas que prejudiquem o futuro da colonia; que sirva, senão de dique, ao menos de protesto contra qualquer denegação de justiça, contra medidas nocivas ao paiz, e principalmente contra tudo o que possa cavar a ruina do commercio e da industria, que dão vida a esta cidade; que emfim defenda com prudencia e circumspecção todos os interesses legitimos de Macau e dos macaenses.
>
> Estes eram os intuitos que nos moveram a fundar o jornal, e continuarão a ser norma do nosso procedimento futuro"[88].

Regista-se que a intenção dos seus redactores foi, desde o início, a do discurso da verdade e da justiça. O *Eco Macaense* estaria ao serviço dos que viviam permanentemente em Macau. A indústria e o comércio apareciam como os sustentáculos da economia macaense, assim, todo e qualquer indivíduo que, através de um acto ou decisão, pusesse em perigo o pleno desenvolvimento de Macau, teria no periódico um enérgico opositor. O cumprimento da lei surgia como garante dos direitos dos macaenses.

---

[87] GUEDES, 1987: 14.
[88] EM 18.07.1894, p. 1

2.1.2 Principais temas e secções

Ao fazermos a análise dos temas publicados verifica-se que cobriam múltiplos aspectos da vida macaense (entre 1893-99), conforme é dado a perceber pelo gráfico.

Gráfico 1 – Temática abordada na 1ª página do Eco Macaense

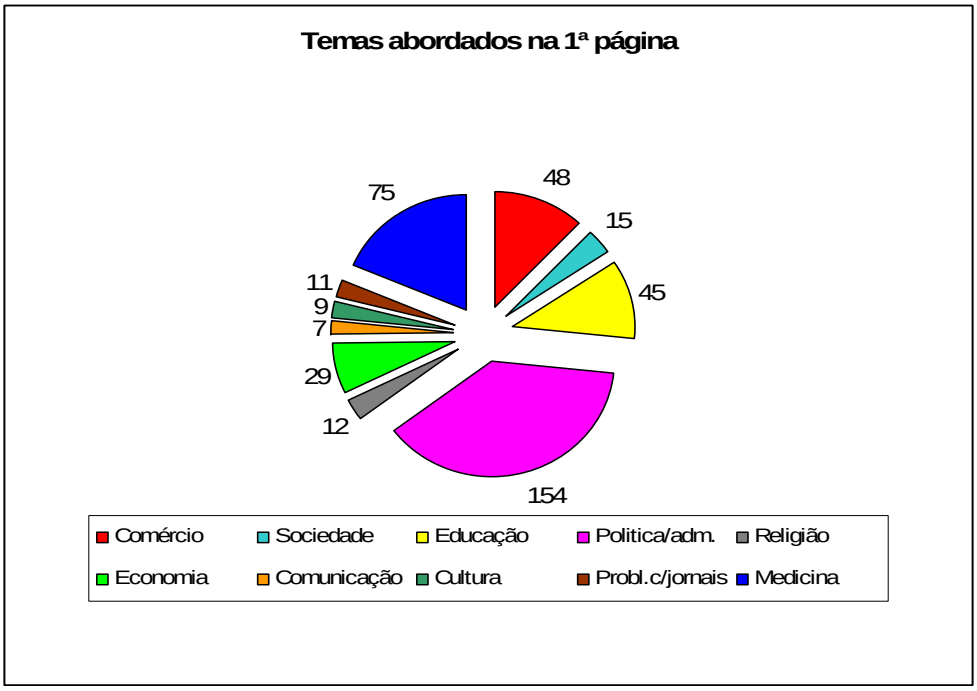

As notícias inclusas na primeira página de cada número do *Eco Macaense* revelavam as matérias que mais despertavam o interesse dos leitores deste jornal e que, ao mesmo tempo, serviam as conveniências dos seus redactores, no cumprimento do compromisso assumido, apesar dos condicionalismos que dificultaram a sua existência.

No âmbito da temática política avultavam questões de cariz local, tais como: mudanças de governador; notícias de Timor; delimitação territorial de Macau; a segurança pública e o corpo de polícia; trabalhos penais dos chineses e necessidade de um representante de Portugal em Pequim. Os artigos relacionados com o Extremo Oriente referiam a guerra sino-japonesa e suas consequências; as ocupações territoriais das potências estrangeiras na

China e a formação de uma associação para defesa dos interesses dos portugueses em Hong Kong. Em relação à política central, o enfoque era dado aos assuntos relacionados com as decisões afectas ao ultramar e respectivos ministros, questão da venda das colónias e outras relacionadas com matérias coloniais. A nível internacional tiveram destaque o assassinato do presidente da França, o desfecho da rebelião nas Filipinas e cedências territoriais às potências estrangeiras.

Os assuntos relacionados com a medicina abordavam as preocupações do aparecimento da peste bubónica e relatórios médicos sobre a epidemia; estado sanitário de Macau e melhorias higiénicas implementadas na cidade.

O espaço dedicado à sociedade resumia-se a convites para bailes e festas diversas e publicidade a determinadas personalidades do território.

As preocupações económicas estavam relacionadas com a situação do comércio de Macau com a China e o estrangeiro; os problemas de falta de condições do mercado municipal; as obras de melhoramento no porto de Macau; o aumento da carga fiscal e a instituição de monopólios, dominavam a 1ª página deste periódico.

Quanto à educação predominavam as informações relativas aos diversos estabelecimentos de ensino (programa e disciplinas, professores e horários); criação do Liceu de Macau e seus exames de admissão; atribuição de prémios aos melhores alunos das diversas instituições; educação feminina; reforma(s) da educação).

Ao nível da religião a 1ª página deste hebdomadário publicitava as acções dos bispos de Macau e das ordens religiosas; a importância do Seminário de S. José, ao nível da instrução da juventude macaense; e massacres de missionários no interior da China.

A cultura marcava presença aquando dos festejos comemorativos da descoberta da índia; os espectáculos no teatro e clubes recreativos e a organização da Biblioteca Nacional de Macau.

Os temas relacionados com a organização dos correios de Macau e o transporte de passageiros e mercadorias, entre Macau e os restantes portos do Extremo Oriente, assim como as ligações internacionais com o resto do mundo, figuravam, também, na 1ª página.

As polémicas jornalísticas fizeram manchete nas páginas do *Eco Macaense* e produziram debates acesos e continuados com os jornais, *Oriente Portuguez*, *A Voz do Crente* e *O Independente*.

Verifica-se o predomínio de notícias de âmbito político. O jornal assumia, pelo subtítulo, a sua vocação para as questões políticas, sendo as informações locais as que mais espaço ocupavam, sem deixar de noticiar o que se passava nas diversas regiões do Extremo Oriente. Seguiam-se as relacionadas com a medicina, comércio, educação, economia, religião, cultura, polémicas com outros jornais e comunicação.

Esporadicamente, figuravam na página de rosto, notícias dando conta das alterações internas efectuadas no periódico – separação entre este jornal e a parte chinesa que passou a ser publicado em suplemento; motivos do afastamento do editor Francisco H. Fernandes e o seu retorno, as datas comemorativas dos aniversários do jornal, entre outros.

Este periódico reserva um espaço (ao fundo da 1ª página) para a inclusão do "Folhetim", que apresentava interesses históricos locais. A primeira obra divulgada foi *Esboço histórico dos estabelecimentos portuguezes na China*, de Sir Andrew Ljungstedt, sendo publicada até 13 de Dezembro de 1896. Depois de um ano de interrupção, o folhetim retorna a 19 de Dezembro de 1897 com a obra, *Notas históricas sobre Macau*, tradução do *Historical Landmarks of Macao* de J. C. Thomson.

De seguida, aborda-se as principais secções do *Eco Macaense* – identificação, constância e/ou alteração e principais conteúdos divulgados.

Na secção "Local" eram noticiadas informações diversas relacionadas com o espaço macaense: telegramas meteorológicos; calendário de matrículas das diversas escolas; partidas e chegadas de individualidades; novos cargos atribuídos; falecimentos, baptizados e mercês honoríficas.

A "Secção Chinesa" dedicava-se a resumos do *artigo de fundo*, do jornal chinês fundado por Sun Yat Sen.

Na secção "Ecos da Metrópole" / "Portugal e Colónias" (esta última veio substituir a primeira a partir de 23/02/1896) as notícias apresentadas estavam directamente ligadas com as colónias ultramarinas, em geral, e Macau, em particular: nomeação de novos governadores; discussões dos orçamentos na Câmara dos Deputados; conflitos entre Portugal e as diversas colónias, etc.

“Por Aí Além” / “Pelo Estrangeiro” (esta última substituiu a primeira a partir de 23/02/1896) informava o que de mais significativo acontecia em diversas partes do mundo. A China era parte integrante destas secções como nação estrangeira, o que reforçava a ideia de autonomia do território macaense em relação ao Império Chinês. Além deste país, outros territórios eram, frequentemente, referenciados, tais como: Hong Kong, Japão, Sião, Itália, França e Inglaterra, entre outros.

As cartas, críticas, agradecimentos, entre outros, eram publicados na secção “Comunicados”.

“Efemérides Religiosas” dava conta das festas religiosas semanais a ocorrer na cidade (calendário e respectivos programas).

Na “Secção Amena” e “Passatempos” eram publicitados poemas, anedotas, charadas, enigmas, etc. Estas secções demonstravam o aspecto lúdico-recreativo do *Eco Macaense*.

“Religião e Moral” era um espaço dedicado à publicação de textos que apelavam à moral e boa conduta dos indivíduos.

A secção “Anúncios”[89] caracterizava-se pela publicidade a diversos eventos, produtos e serviços, tais como: convite para espectáculos diversos; produtos a adquirir em estabelecimentos e casas particulares; oferecimento de serviços (sapateiro, barbeiro, aulas de inglês e de piano, anúncio dos horários dos vapores que faziam a ligação entre Macau e Hong Kong etc.); divulgação de informações provenientes do Tribunal, escritas em língua portuguesa e chinesa, entre outros.

Ocasionalmente, surgiam espaços intitulados “Conhecimentos Úteis” e “Notícias Soltas” que davam conta de informações úteis e de carácter científico – novas descobertas, novos instrumentos ou apenas curiosidades do mundo das ciências.

[89] Ver anexo 10.

2.1.3 O *Eco Macaense* sob o ponto de vista ideológico

Os redactores do *Eco Macaense* identificavam a sua orientação política, quando ao referirem-se à morte de Carlos Lobo de Ávila, pertencente ao Partido Regenerador, escreviam: "Está de luto o partido regenerador e com elle a politica portugueza; e nós que nos orgulhamos de pertencer aquelle partido, choramos a perda do illustre extincto"[90].

A respeito das conotações político-ideológicas do jornal, João Guedes afirmava o seguinte:

> "O «Echo» (...) reflectia orientações políticas de grupo que iam desde certa facção macaense não afecta aos círculos tradicionais da Igreja Católica e a ela ligados, até alguns sectores da administração pública da Colónia com destaque para o próprio governador Horta e Costa que tinha no jornal um estrénuo defensor[91].

Assim, percebe-se o apoio político e pessoal do *Eco Macaense* ao governador Horta e Costa afecto, também ele, ao Partido Regenerador. Em contrapartida, o Bispo António Joaquim Medeiros estava ligado ao Partido Progressista. A digladiação destes dois partidos pela posse do poder cria cisões na sociedade macaense.

A clara identificação do jornal com um partido e seus ideais explica-se pela pequenez do território de Macau, onde todos se conheciam. As conotações políticas do *Eco Macaense* podiam também deduzir-se pelas relações pessoais do seu proprietário, entre elas, destaca-se a figura de António Joaquim Basto. Este indivíduo ocupou o cargo de Presidente do Leal Senado. A publicar as actas das sessões desta instituição local, o periódico estava a dar-lhe voz e a publicitar os seus actos em prol do desenvolvimento local.

O *Eco Macaense* condenava o intervencionismo estatal na economia, segundo os seus redactores o Estado devia permanecer impassivel perante a crise. " Só em Portugal, devido á nossa extrema decadencia, é que se invoca a

---

[90] EM 18.09.1895, p. 2
[91] GUEDES, 1991, 71-72.

intervenção do governo para tudo. (...) Quanto a nós, a missão do Estado está bem definida perante a razão e os bons principios. Quer em circumstancias normaes, quer anormaes, elle deve limitar-se a manter a ordem, a segurança, o respeito de propriedade e a liberdade das transacções"[92].

O Lusitano acusava o *Eco Macaense* de ter ideias republicanas.

No capítulo seguinte apresenta-se uma breve panorâmica de Macau, nos seus aspectos demográfico, político-administrativo e económico, pela voz do *Eco Macaense*, referentes ao período em estudo.

[92] EM 12.06.1898, p. 1

II ECONOMIA, POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO

No pulsar social e cultural de Macau, dos finais do século XIX, intervinha uma série de factores que actuavam, directa ou indirectamente, na vida privada ou colectiva dos actores sociais que compunham este espaço, induzindo os indivíduos a determinadas opções, decisões e atitudes.

Neste sentido, afigura-se pertinente conhecer a evolução da população portuguesa e chinesa, em Macau; a conjuntura político-administrativa da cidade e as conexões do *Eco Macaense* com o poder político central e local (Governo e Senado), com as medidas de fomento económico adoptadas e a posição crítica do jornal (de apoio ou de oposição).

1 População e Economia

Afirmava-se, no periódico, que a área de Macau era de 3,6 km^2, com uma população de cerca de 80 mil pessoas, composta, principalmente, por chineses. O recenseamento da população de Macau, Taipa e Coloane, de 13 de Fevereiro de 1896, veio confirmar esta supremacia.

Segundo os redactores do *Eco Macaense*, este recenseamento funcionava como uma espécie de barómetro porque através dele podia apreciar-se o estado de prosperidade ou decadência da colónia de Macau. Durante algumas semanas, a equipa redactorial deste semanário optou por publicar tabelas e transcrever excertos do relatório produzido pela comissão encarregue deste recenseamento. Além disto, eram elaborados artigos de opinião, apresentando comentários, críticas e sugestões de resolução dos problemas que afectavam a cidade.

Apresenta-se de seguida, um quadro da população absoluta de Macau, elaborado a partir dos dados do recenseamento geral.

Quadro 3 – População absoluta de Macau, Taipa e Coloane[93] (1896)

	Secções	Portugueses	Chineses	Ingleses	Alemães	Mouros	Espanhóis	Holandeses	Franceses	Itália	Japoneses	Americanos	Siameses	Suecos	Dinamarqueses	Total
Concelho de Macau	Freguesia da Sé	1.950	8.445	24	2	18	2	1	2	3	1	1				10.449
	" de S. Lourenço	1.041	9.153	44	3	8	11			1	8					10.269
	" de Santo António	393	5.000	4						3	1	5	1	1		5.408
	" de S. Lazaro	194	1.991													2.185
	Bairro do Bazar	2	14.506								4					14.512
	Bairro do Mang-há															
	Compreendendo Lung-tin-chin															
	Lung-van-chin															
	Tap-sine	108	2.502	1			1								4	2.616
	Chiac-lu-táo															
	Macau-seac															
	Ilha verde															
	Bairro do Patane															
	Compreendendo Sa-kong Santi	-----	5.658													5.658
	e San-kio															
	População terrestre de Macau	3.688	47.255	73	5	26	14	1	2	7	14	6	1	1	4	51.097
	Porto de Macau	118	14.511	6								1				14.636
	Total da população	3806	61.766	79	5	26	14	1	2	7	14	7	1	1	4	65.733
Concelho de Taipa e Coloane	Vila da Taipa	70	4.537													4.607
	" de Coloane	20	3.392													3.412
	Portos da Taipa e Coloane	2	4.873													4.875
	Total da população de Macau, Taipa e Coloane	3.898	74.568	79	5	26	14	1	2	7	14	7	1	1	4	78.627

Fonte: *Eco Macaense* 07.03.1897, p. 2

Pela análise do Quadro 3, chega-se à conclusão que a população absoluta de Macau, Taipa e Coloane era composta por 78.627 indivíduos. Destes 74.568 eram chineses, o que representava 95% da população, distribuídos, fundamentalmente, pelo Bairro do Bazar e pelas freguesias de S. Lourenço e da Sé, 3.898 eram portugueses, residentes nas freguesias da Sé, S. Lourenço e de Santo António e 161 eram estrangeiros, dos quais 79 eram de origem inglesa e, maioritariamente, distribuídos por estas três últimas freguesias.

[93] Taipa e Coloane – ilhas ocupadas, militarmente, pelos portugueses em 1851 e 1864, respectivamente. Neste estudo, apenas foi considerada a península de Macau, dada a pouca relevância destas ilhas.

Constata-se que a sociedade de Macau e ilhas caracterizava-se por ser multicultural, devido à diversidade de indivíduos que aqui residiam, oriundos das várias partes do mundo, verificando-se um intercâmbio cultural entre o Ocidente e o Oriente.

Com o intuito de conhecer as flutuações da população chinesa de Macau e Taipa, apresenta-se um quadro comparativo respeitante aos anos de 1867 a 1896.

Quadro 4 – População chinesa dos concelhos de Macau e da Taipa

Designação	Anos			
	1867a)	1871b)	1878b)	1896
População terrestre de Macau	56.252	56.207	46.619	47.255
População Terrestre da Taipa	c)	c)	6.074	7.929
População marítima de Macau	15.590	10.060	8.831	14.511
População marítima da Taipa	c)	c)	2.008	4.873
Soma	71.842	66.267	63.582	74.568

a) O censo da população terrestre deste ano refere-se ao dia 14 de Junho. O da população marítima refere-se a 25 de Janeiro de 1868.
b) O recenseamento da população terrestre e marítima reporta-se ao dia 31 de Dezembro dos respectivos anos.
c) Nos anos de 1867 e 1871 não foi recenseada a população terrestre e marítima do concelho e porto da Taipa.

Fonte: *Eco Macaense*, 07.03.1897, p. 2

Entre 1867 e 1871, a população chinesa terrestre de Macau não sofreu grande alteração, sendo respectivamente, de 56.252, e de 56.207, mas em 1878, desceu para 46.619, mostrando uma diminuição de 17% (9.588) indivíduos. Esta diferença "proveiu naturalmente do facto de ter sido prohibida, durante o intervallo de 1871 a 1878, a emigração chineza para Havana e Peru pelo porto de Macau, a qual trazia outr'ora a esta cidade um grande numero de forasteiros, engajadores e outros"[94]. Além deste, os redactores apontam outros motivos, para explicar este retrocesso, tais como: o aumento dos impostos

[94] EM 07.03.1897, p. 1

sobre bens de primeira necessidade, como o petróleo, o sal, o peixe, o porco, entre outros e, consequentemente, o agravamento dos preços dos exclusivos e encarecimento da vida, em geral.

Desta forma, os chineses abandonavam a cidade em busca de zonas onde os comestíveis e outros produtos fossem de menor custo.

O jornal era da opinião que Macau estava a perder o único elemento que ainda era competitivo em relação a Hong Kong, a "barateza da vida e do aluguel de casas, pois que a razão principal por que muitas industrias chinezas teem permanecido em Macau, é porque aqui os prédios custam menos, e até ha bem pouco tempo, a mão de obra era mais barata, por custar menos o sustento dos operários"[95].

A população marítima, também revelou oscilações. Em 1867, o seu total cifrava-se em 15.590 indivíduos; em 1871, desceu para 10.060, havendo uma diferença de 17% (5.530 indivíduos). Esta diminuição justifica-se pela pouca afluência de juncos no porto de Macau, "que tem a sua explicação na circumstancia de que o commercio entre Macau e os portos chinezes, entre 1867 a 1871, estava quasi completamente livre da fiscalização das alfandegas chinezas, e por isso os juncos affluiam a Macau carregados de mercadorias sem pagar os direitos aduaneiros á China"[96]. Em 1878, esta população desceu para 8.831, ascendendo em 1896 para 14.511. Esta subida deveu-se ao facto do recenseamento ter sido feito no "dia 1º da 1ª lua, quando o porto de Macau costuma estar apinhado de juncos da pesca, que vem aqui celebrar as festas do anno novo"[97].

Em relação à população chinesa da Taipa, para os anos em que houve recenseamento (1878 a 1896), quer a terrestre como a marítima registaram um aumento considerável, de 1.855 e 2.865, respectivamente.

Quando se compara a população chinesa de Macau, Taipa e Coloane de 74.568 indivíduos, em 1896 contra os 63.532 indivíduos, em 1878 verifica-se que houve um aumento de 15%, "o que denota um progresso, mas muito vagaroso e insignificante para um periodo de 18 annos, comparado com o que tem havido em Hongkong. (...) Vemos que em 19 annos, a saber, desde 1872 a

[95] EM 05.04.1896, p. 1
[96] EM 07.03.1897, p. 1
[97] EM 07.03.1897, p. 2

1891, o augmento da população chineza de Hongkong foi de 82%, pois que de 115,564 individuos que era de 1872, subiu a 210,995 em 1891"[98].

Os redactores do *Eco Macaense* estavam convictos que esta diferença era justificada pela protecção e fomento que os ingleses dispensavam à indústria em geral, procurando embaratecer os produtos de primeira necessidade, para que os salários dos operários pudessem ser baixos.

Para o apuramento da evolução da população portuguesa em Macau elaborou-se o seguinte quadro:

Quadro 5 – A população portuguesa, chinesa e estrangeira de Macau nos anos de 1878 e 1896

	ANOS	
	1878	1896
Portugueses (Macau, Taipa e Coloane)	4.476	3.898

Fonte: *Eco Macaense* 21.02.1897, p. 1

Verifica-se que entre estas duas datas, a população portuguesa diminuiu em 13%.

Os portugueses e seus descendentes estavam a abandonar Macau, tendo apontado o *Eco Macaense* os seguintes motivos para tal atitude:

> "Todos elles vivem do commercio ou de profissões e officios que se ligam com o commercio. (...) Foi depois de 1842, quando a China, em virtude do tratado de Nanking abriu ao commercio estrangeiro os portos chinezes de Cantão, Amoy, Fucháo, Ningpô e Shangae, que os portuguezes de Macau irradiaram para esses portos e ahi se estabeleceram, constituindo familias"[99].

[98] EM 22.11.1896, p. 2
[99] EM 21.03.1897, p. 2

Os negócios ou profissões ligadas ao comércio eram a fonte de sustento das famílias portuguesas de Macau. A fundação de Hong Kong e a centralização do comércio, do Extremo Oriente, nessa zona, atraía a população de Macau em busca de melhores condições de vida. Contudo, a diáspora dos habitantes de Macau não se confinava, unicamente, a Hong Kong. Os outros portos adjacentes funcionavam, também, como pólos de atracção de população.

Apresenta-se de seguida, um quadro com a dispersão dos portugueses pelo Extremo Oriente, elaborado a partir dos dados do recenseamento:

Quadro 6 – População portuguesa nos portos do Extremo Oriente, em 1896

Local	Hong Kong	Cantão	Fucháo	Xangai	Singapura	Soerabia	Yokoama	Nagazaki	Bangkok
Porto	1.309	68	13	738	71	3	88	10	71

Fonte: *Eco Macaense* 21.03.1897, p. 2

Constata-se que Hong Kong era a zona que exercia maior atracção sobre a população portuguesa de Macau, logo seguida de Xangai que albergava uma comunidade lusitana razoável. Yokoama, Singapura, Bangkok e Cantão apresentavam-se como locais menos preferidos pelos portugueses. Quanto a Fuchaó, Nagazaki e Soerabia a sua presença era residual.

O quadro seguinte mostra a distribuição da população portuguesa e estrangeira pelas freguesias de Macau, entre 1871 a 1896:

Quadro 7 – Quadro comparativo da população não chinesa distribuída pelas freguesias de Macau (1871, 1878 e 1896)

Freguesias e Bairros	Anos		
	1871	**1878**	**1896**
Sé	3102	2270	2004
S. Lourenço	1872	1343	1116
Santo António	489	439	408
S. Lazaro	..	353	194
Mong-há	..	..	114
Bazar	..	..	6
Taipa, Coloane e seus portos	..	45	92
Porto de Macau	..	54	125
	5463	4504	4059

Fonte: *Eco Macaense* 07.03.1897, p. 2

Comparando estes dados com os do quadro 3 assiste-se, a partir de 1896, a uma dispersão da população não chinesa pela freguesia de Mong-há, Bazar, Taipa, Coloane e seus portos. Esta mobilidade, segundo os redactores, era explicada pelo facto dos prédios das freguesias da Sé, S. Lourenço, Santo António e S. Lázaro, pela natureza da sua construção e localização, apresentarem um preço mais elevado, compelindo os antigos habitantes, nos quais se incluíam os portugueses, a escolherem zonas mais baratas. Esta escolha forçada ficou a dever-se ao "presente estado financeiro dos filhos da terra, como também a este estado se pode attribuir a seccessiva diminuição d'esta parte da communidade portugueza, e, como consequencia, a sua emigração"[100]. Os redactores adiantaram duas soluções para minorar este estado de coisas:

> "[*A*]*portuguezar* o grande numero de individuos de origem chineza que nasceram em Macau, aqui vivem, e querem gozar das vantagens de cidadãos portuguezes (...).

[100] EM 21.02.1897, p. 1

> Promover, por meio de cooperativas, que o commercio de fornecimento de generos de consumo para a população portugueza de Macau, seja feito por individuos portuguezes, de modo que possa esse commercio alimentar mais algumas familias portuguezas n'esta cidade"[101].

A equipa redactorial do *Eco Macaense* propunha que as actividades comerciais passassem a estar concentrados nas mãos dos portugueses, além de tornar portugueses os chineses que tivessem nascido em Macau e aí residissem. A forma de "aportuguesar os chineses" não era especificada, todavia, subentende-se a defesa da ideia colonizadora e o desejo de levar a língua, os costumes, os hábitos e religião aos povos autóctones.

Os redactores denunciavam, ainda, a urgência na resolução de alguns problemas que afectavam o pleno desenvolvimento do comércio. Tornava-se imperioso o melhoramento do porto interior de Macau e a modernização das embarcações.

> "O governo (...) deve concentrar todos os esforços em promover o commercio e a afffluencia de vapores, navios e embarcações; e deve fazer que haja sempre communicação entre Macau e os portos chinezes do interior para a troca recíproca de mercadorias"[102].

Os redactores clamavam, pelo menos, pela execução da obra principal delineada pelo engenheiro Adolfo Loureiro, no sentido de combater o assoreamento do porto de Macau. Estas obras passavam, em primeiro lugar, pela construção de um molhe na ilha da Taipa para se conseguir regular as correntes, já que a simples dragagem era uma solução a curto prazo.

A outra questão referia-se aos meios de transporte utilizados nas trocas comerciais com os portos do Extremo Oriente. Sobre este assunto o periódico declarava "que o commercio de Macau, com os seus juncos vagarosos, não poderá sustentar a lucta com os portos de Cantão, de Sam-shui e mesmo de

[101] EM 01.01.1899, p. 1
[102] EM 02.05.1897, p. 1

Kong-mun, que podiam enviar as suas mercadorias em lanchas a vapor, ou em juncos rebocados por lanchas a vapor, para todos os portos do interior"[103]. Na opinião dos articulistas, esta desigualdade podia arruinar todo o comércio que se fazia em Macau, numa correlação de causa e efeito.

Macau caracterizava-se por uma extrema movimentação de forasteiros, fundamentalmente de chineses que todos os dias aportavam e/ou saíam da cidade.

O quadro seguinte mostra as movimentações de chineses em Macau:

Quadro 8 – Saída e Entrada de passageiros chineses em Macau em 1895

	Transporte	Nº de indivíduos
Saídas	Em juncos	84.899
	Em vapores e lanchas	117.213
Entradas	Em juncos	86.618
	Em vapores e lanchas	116.465
Total		405.195

Fonte: *Eco Macaense* 28.02.1897, p. 1

A agitação, a azáfama e barulho seriam uma constante nos cais e nas ruas do burgo macaense. Ainda que este quadro se refira ao número de passageiros e não de barcos comerciais, tornava-se evidente que os juncos estavam a ser preteridos quando comparados com os barcos a vapor.

Outro factor apontado pelo *Eco Macaense* e que estava a "matar" Macau, um entreposto que se sustentava do trato mercantil, era a existência de monopólios de géneros comerciais (salitre, enxofre, peixe, sal, petróleo, pólvora, entre outros), cujo interesse primeiro, na sua opinião, era aumentar os rendimentos do fisco. A equipa redactorial firmava que compreendia os monopólios da lotaria, do jogo e do ópio, na medida em que poderiam impedir o

[103] EM 16.04.1899, p. 2

alastrar desses vícios, quanto aos restantes não lhes reconheciam qualquer contributo para a prosperidade da cidade.

Os redactores deste semanário insurgiam-se contra aqueles que reclamavam da presença dos chineses em Macau, principalmente nas alturas festivas, já que o excesso de barulho levava à necessidade de interrupção dos trabalhos públicos, aconselhando essas pessoas a ponderarem as suas queixas porque "os chinas pertencem á classe laboriosa, industrial, trabalhadora, commercial e productiva d'esta cidade, e que desde as primeiras authoridades até ao infimo empregado publico dependem d'eles para viverem, por tanto, não ha remedio senão atural-os"[104]. Os redactores deixavam antever uma profunda dependência económica de Macau em relação à comunidade chinesa.

Segundo os articulistas, Macau não podia "progredir na razão inversa da prosperidade dos chinas; e por conseguinte cumpre-nos captar-lhes a boa vontade, proporcionando-lhes meios faceis, embora excepcionaes, para o exercicio e realisação dos seus direitos"[105].

O pragmatismo económico baseado na tolerância e cedência é condição *sine qua non* da continuidade dos chineses em Macau e, consequentemente, da sua existência como colónia.

Com o intuito de minorar as dificuldades económicas, o *Eco Macaense* apelava à união, à independência, à criatividade e à luta dos macaenses por um futuro melhor, nesta conformidade, o jornal afirmava o seguinte:

> "O systema prohibitivo está hoje condemnado por completo. Segundo a theoria moderna, deve o Estado permanecer impassivel perante a crise de qualquer natureza. Mais d'uma vez temos aventado esta ideia n'este jornal. Só em Portugal, devido á nossa extrema decadencia, é que se invoca a intervenção do governo para tudo (...) quanto a nós, a missão do Estado está bem definida perante a razão e os bons principios. Quer em circumstancias normaes, quer

[104] EM 21.08.1898, p. 3
[105] EM 16.05.1897, p. 2

anormaes, elle deve limitar-se a manter a ordem, a segurança, o respeito de propriedade e a liberdade das transacções"[106].

O *Eco Macaense* condenava o proteccionismo económico do Estado e defendia o liberalismo económico. Propunha a associação dos portugueses através da criação de cooperativas económicas. Desta forma, os lucros concentravam-se nas suas mãos, os quais estavam "revertendo quasi na integra em favor dos chinas e de meia duzia de mouros"[107]. As cooperativas deviam fornecer aos associados e outros "vinho, azeite, queijo, manteiga e outros géneros alimentícios, bem como objectos de vestuário"[108]. Os sabores e a moda portuguesa/europeia eram o alvo das escolhas.

Verifica-se que estas preferências eram uma forma de minorar o sentimento de saudade e de afastamento em relação àquilo que lhes era querido e familiar. Posteriormente, deviam formar lojas organizadas em cooperativa, para os seguintes ramos do comércio: uma "de alfaiates, outra para uma loja de modistas, outra para se montar uma officina de sapateiros, outra para uma vaccaria, outra para uma padaria, ou pastellaria, etc., etc."[109].

Outra sugestão era a formação de Associações de Socorros Mútuos. Em virtude do grande aumento de assalariados, o *Eco Macaense* sugere a criação de uma Associação de Empregados com o propósito de lutar pelos seus direitos e independência, com um forte "capital a fim de se auxiliarem mutuamente em occasiões de precisão"[110]. A união tornaria os trabalhadores mais fortes.

O *Eco Macaense* dava conta da mobilização da sociedade "dos notáveis" da cidade na promoção de eventos com fins de angariação de fundos cujo produto seria distribuído pelos pobres e por instituições de caridade. Assim, eram organizadas récitas e saraus, ao longo do ano porém, o Natal e a celebração do aniversário dos reis portugueses, eram épocas habituais de recolha de donativos, por subscrição pública, para posterior distribuição. A lista dos nomes e quantia oferecida era divulgada neste semanário. Sobre o

[106] EM 12.06.1898, p. 1
[107] EM 16.01.1895, p. 1
[108] EM 26.12.1894, p. 4
[109] EM 16.01.1895, p. 1
[110] EM 06.03.1895, p. 1

assunto foi publicado um artigo intitulado "Jantar aos Pobres" que ocorreu no Hotel Nacional, destinado a alimentar 24 indivíduos e do qual o periódico apresenta a seguinte descrição:

> "Depois de receber os pobres (...) mandou-lhes servir opíparos manjares, variados vinhos, champanha, etc.
> Finda a refeição, o sr. Olympio [inspector interino da repartição da Fazenda] tirou o lenço a cada pobre, perfumou-o com um dos melhores perfumes, offereceu a cada um d'elles umas flores, tiradas das *corbeilles* que ornavam a mesa, conjuntamente com a esmola de $1, e despediu-os em seguida.
> Os pobres retiraram-se quasi loucos de contentamento (...) todos bemdizendo a alma caridosa que lhes havia proporcionado a tarde tão agradavel"[111].

Desta forma, a publicidade, a actos beneficentes, protagonizados pela elite de Macau, pretendia evidenciar, nesse grupo, a comiseração e a caridade, virtudes aplaudidas pelo geral da população. A prática cristã e da filantropia eram uma constante da época.

Esta propaganda, inclusa nas páginas do jornal, não era ingénua, pois provocava na opinião pública a confiança de que, em eventuais épocas de desespero, os "notáveis" de Macau iriam socorrer os mais desfavorecidos. A caridade particular era socialmente elogiada pelo *Eco Macaense*.

2 Política e Administração

A quem cabia, *in loco*, "o leme" deste torrão português no Extremo Oriente era ao Governador da Província, nomeado pelo governo da metrópole.

No início da publicação do *Eco Macaense*, Alfredo Pinto Lello, secretário-geral, estava a substituir o governador Custódio Miguel Borja[112] que se encontrava em missão diplomática junto à corte de Tóquio, no Japão.

---

[111] EM 03.01.1897, p. 2

Foi publicada a notícia do seu regresso no dia 5 de Dezembro de 1893. À sua chegada foi-lhe prestada honra pela guarda policial, saudações pelos funcionários civis, militares, eclesiásticos e grande quantidade de população, havendo salva de tiros. À noite, a banda de música tocou em frente do Palácio do Governo e queimaram-se panchões (artigo pirotécnico).

No entanto, a sua estada em Macau iria somente prolongar-se até 4 de Fevereiro de 1894, data da sua retirada, após 3 anos à frente do governo de Macau. Os redactores elogiavam os seus empreendimentos, destacando a construção do dique da Ilha Verde, e da doca da Barra e oficinas anexas, bem como a criação do Liceu Nacional de Macau. Não conseguiu, no entanto, concretizar os melhoramentos do porto interior, pelos quais tinha clamado constantemente. Este governador era tido como franco, leal, generoso, inteligente e patriótico, além de zeloso dos interesses de Macau, qualidades que lhe "attrahiram a sympathia geral e o tornaram popular e bemquisto"[113].

No *Eco Macaense* de 12 de Dezembro de 1893 foi anunciada a nomeação do novo governador de Macau e Timor, José Maria de Sousa Horta e Costa[114]. Sobre esta escolha afirmava o seguinte:

> "Folgamos muito com esta nomeação, porque o cavalheiro nomeado allia a um pleno conhecimento das necessidades locaes, uma grande dedicação e vontade firme de beneficiar esta provincia, como bem demonstrou durante o periodo em que exerceu o mandato d'este circulo (...) fazemos votos para que a prudencia e a verdadeira amizade inspirem a todos a vontade decidida de deixar á acção da sua ex.ª um campo completamente livre de exigências partidarias, para que sua ex.ª (...) possa fazer um governo que lhe dê renome"[115].

---

[112] Ver anexo 12.
[113] EM 31.01.1894, p. 1
[114] Em 1886 o ministro da Marinha , Manuel Pinheiro Chagas, nomeou Horta e Costa para director das Obras Públicas de Macau. Aqui adquiriu as maiores simpatias. Teve assento na Câmara em diversas legislaturas, representando sempre o círculo de Macau, onde regressou em 1893, como governador. Demitiu-se com uma mudança ministerial. Em 1900 o Partido Regenerador voltou ao poder e Horta e Costa foi outra vez nomeado governador de Macau (GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA, vol. 13, p. 390).
[115] EM 12.12.1893, p. 1

O *Eco Macaense* tornou-se um defensor acérrimo deste governador, elogiando e propagandeando as suas acções e medidas políticas, além de aplaudir as suas decisões.

Os epítetos com que o governador Horta e Costa era brindado pelos redactores do *Eco Macaense* eram vários. Possuía espírito de sacrifício, colocava os interesses de Macau acima das conveniências pessoais e trabalhava em benefício dos macaenses, além de simpático, enérgico e inteligente.

As matérias, de âmbito político-administrativo, mais frequentes no *Eco Macaense* durante a direcção deste governante foram a (in)segurança de Macau, os melhoramentos urbanísticos (saneamento público, pavimentação de ruas, expropriação de terrenos e casas para futura construção de novos bairros, como o da Mitra e Volong), os pedidos de obras de melhoramento do porto e as medidas sanitárias tomadas em resultado da peste bubónica.

A redacção deste semanário, referindo-se ao regresso do governador após uma estadia em Portugal (Gerês) para cuidar da saúde, renovava "o seu protesto de apoiar franca e desassombradamente uma administração tam bem intencionada, e faz votos sinceros de que, para gloria de sua exa., se faça cedo sentir a sua benefica influencia tanto em Macau, como no districto de Timor"[116].

Poucos meses passaram e os redactores diziam-se surpreendidos com a notícia de partida do governador Horta e Costa. O motivo anunciado para o abandono de Macau foram as exigências, frequentes, de dinheiro pedidas pelo governo da metrópole, para serem enviadas para Timor, às quais o governador deixou de obedecer, preferindo ser exonerado do cargo a esvaziar os cofres de Macau, em benefício de Timor.

Além disso, a situação começou a ficar insustentável já que:

> "O governo envolve os habitantes de Macau n'uma rede de impostos, exclusivos e monopólios; nega-se a despender dinheiro em beneficio dos habitantes d'esta cidade, e manda-o todo para Timor, para ahi gastar em guerras inuteis, e em mil caprichos do governador. Néstas circumstancias um homem brioso não se presta a ser governador de

[116] EM 18.10.1896, p. 1

Macau, fazendo o papel de simples exactor e *caixa* do governador de Timor!"[117].

A posição do governador Horta e Costa tornou-se dúbia já que parecia ter havido uma inversão de papéis, vendo-se o governador de Macau subordinado ao do território timorense. Situação política que se mostrou intolerável para o governador de Macau, que acabou por se demitir.

As relações políticas e pessoais entre este dirigente de Macau e o Leal Senado eram excelentes. Assim, em reunião, os vereadores desta instituição local resolveram "mandar cunhar uma medalha commemorativa de ouro, tendo de um lado o brasão do município de Macau e no reverso a seguinte legenda: *A José Maria de Souza Horta e Costa, o povo de Macau Reconhecido*"[118].

No jornal de 11 de Abril de 1897 aparecia um artigo intitulado "Tudo Novo", referindo-se às novas personalidades políticas vindas para Macau: Governador, Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo[119]; Bispo, Manuel José de Carvalho[120]; Juiz, Ovidio Alpoim e, quiçá, um novo inspector da Fazenda.

A nomeação do governador Eduardo A. R. Galhardo foi noticiada no *Eco Macaense* com alguma apreensão, em virtude desta escolha ter tido por base a bravura, a táctica militar, e uma erudição mais ou menos desenvolvida; contudo, as suas façanhas militares "não suppõem competencia para administrar uma colonia, sobretudo como esta, sempre enredada na politica internacional do extremo oriente. (...) É por essas e outras que Portugal e suas colonias vão à véla, mas para o caminho da miseria em toda a linha"[121].

---

[117] EM 14.02.1897, p. 1

[118] EM 21.02.1897, p. 2

[119] Desembarcou em Lourenço-Marques a 13 de Abril de 1895. Após várias incursões e razias em terras de Gaza, o coronel Galhardo decidiu fazer, com as suas forças, um grande ataque a Manjacaze, em 4 de Novembro, com o objectivo de se apoderar de Gungunhana. A 11 de Novembro a sua coluna seguiu para Manjacaze, e o coronel Galhardo lançou, ele mesmo, fogo à palhota principal do temível régulo, desmoronando, totalmente, o prestígio de que gozava aquele indivíduo. Pouco tempo depois, Gungunhana foi preso por Mousinho de Albuquerque. Cumprida a sua missão, o coronel Galhardo regressou à Metrópole, onde chegou em 19 de Janeiro de 1896, sendo acolhido com entusiásticas manifestações populares. Em Março de 1897, o coronel Galhardo foi nomeado governador de Macau e no mesmo ano agraciado com a medalha de ouro de Serviços Relevantes no Ultramar e com o título de Conselheiro; em Março de 1900 passou a governador do Estado da Índia. Conservou-se neste cargo até Abril de 1905. (GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA, vol. 12, p. 69-70).

[120] Ver anexo 13.

[121] EM 18.04.1897, p. 2

Também, o regresso de Artur Tamagnini Barbosa[122] para o seu antigo lugar de inspector da Fazenda, não foi do agrado da redacção do semanário, por isso, o seu retorno era visto como ofensivo, sendo considerado personalidade *non grata*.

Após um mês de governo de Augusto Galhardo, o *Eco Macaense* fazia o seguinte comentário: "[A]ntevemos a derrota que ha de seguir a actual administração. (...) Cremos não poder avançar mais sobre o juizo critico do que ha de ser a governação do sr. Galhardo, a qual nos parece auspiciosa e atiladamente influenciada pelo novel e intelligente secretario [Mário Bandeira de Lima]"[123]. Estas palavras revelavam uma atitude provocatória e oposta ao governador de então. Em contrapartida, elogiavam o secretário-geral, atribuindo-lhe as "boas" decisões políticas tomadas na cidade. Ao governador reconheciam-lhe independência partidária, revelada até àquele momento.

Até ao final da sua publicação, o *Eco Macaense* apresentou, sucessivamente, uma atitude crítica perante as decisões do governador Galhardo, assumindo-se como o jornal da oposição, perceptível nestas palavras: "Ninguém nasce sábio, e nas condições actuaes da sociedade, não pode haver, uma brilhante administração sem opposição, que é útil e necessaria, porque serve de estimulante e ao mesmo tempo de freio. A falta d'ella traz sempre como consequencia a relaxação"[124].

Na função de apoiante do governador estava primeiro o *Independente*, jornal "com pretensões a orgão semi-official"[125], e depois, o *Lusitano*. Sobre este último, o *Eco Macaense* referia que estava "no seu pleno direito de defender o sr. governador Galhardo, como lhe aprouver"[126]. Estes periódicos tinham como redactores Artur Tamagini Barbosa e Horácio da Silva Poiares,

---

[122] Na opinião do redactor este tinha sido o responsável pela ruína do comércio e navegação de Macau e pelo estabelecimento dos monopólios. Além disso, tinha-lhe sido instituída uma sindicância pelo governador anterior, apurando-se irregularidades financeiras na Santa Casa da Misericórdia, sendo dissolvida a mesa directora, da qual Artur Tamagnini Barbosa era o Provedor. Esta situação foi deveras explanada pelo *Eco Macaense* e a polémica instalou-se porque Artur T. Barbosa utilizou as páginas do periódico *A Voz do Crente* para hostilizar o governador Horta e Costa. O desfecho de toda esta discussão havia culminado com o afastamento de Macau deste funcionário, decisão que fora aplaudida pela redacção do *Eco Macaense*.

[123] EM 20.06.1897, p. 1

[124] EM 11.06.1899, p. 1

[125] EM 12.06.1898, p. 1

[126] EM 15.01.1899, p. 1

ex-redactores de *A Voz do Crente* e faziam "virulentos ataques ao leal senado e aos professores da *Escola Central*"[127].

Como defensor do Leal Senado aparecia o *Eco Macaense*. A partir de Janeiro de 1895, este periódico passou mesmo a transcrever as actas desta instituição. O seu presidente era António Joaquim Basto e Pedro Nolasco da Silva, o vice-presidente. Ambos redactores deste semanário, o que explica a defesa desta instituição.

Percebe-se que a imparcialidade e independência política e institucional apregoada pelos periódicos era praticamente impossível de conseguir, já que por detrás do jornal estão redactores imbuídos de ideologias políticas, o que em parte justificava a sua não sobrevivência aquando da viragem política.

A este propósito apresenta-se a justificação do Padre Manuel Teixeira para o desaparecimento do *Eco Macaense*, cujo último número, está datado de 17 de Setembro de 1899, anteriormente já referido.

> "No *Echo Macaense* apareceu um artigo estigmatizando factos desairosos que ocorreram na secretaria do governo no tempo do Governador Galhardo; este não era alvejado. Mas o Delegado do Procurador da Coroa quis ver nesse artigo uma frase injuriosa ao Governador e processou-o; o juiz Magalhães aplicou ao editor e redactor penas excessivas.
> Estes recorreram para Goa e foram absolvidos; mas temendo novos processos, suspenderam o *Macaense*, ficando assim Macau sem jornais portugueses"[128].

Ao nível das relações políticas entre Macau e Portugal, os redactores do *Eco Macaense* denunciavam a falta de atenção e apoio financeiro a Macau, afirmando o seguinte: "Ainda nutrimos a esperança de que o governo não continuará a permanecer para sempre surdo ás reclamações e aos clamores d'este povo"[129]. Criticavam, ainda, a extrema centralização do Estado

[127] EM 21.08.1898, p. 2
[128] TEIXEIRA, 1965: 53-54.
[129] EM 17.05.1896, p. 1

Português para atenuar o *deficit* ultramarino. Sobre esta atitude, o periódico fazia publicar o comentário seguinte:

> "[V]igiando assim todos os movimentos das provincias ultramarinas com a sollicitude de um pae cioso do seu direito paternal, que não tem confiança no bom senso dos seus filhos, e quer conserval-os sob uma rigorosa tutela, receiando que qualquer acto menos sensato d'elles venha onerar ainda mais o patrimonio commum. Esta excessiva tutela mata nos tutelados toda a iniciativa, atrophia-lhes toda a sua actividade, e produz a ruina propria , sem evitar a ruina do tutor"[130].

Os redactores propunham a adopção do modelo implementado pela Inglaterra, em que os governantes ingleses mostravam plena confiança nas suas colónias, dando-lhes plena liberdade de iniciativa, fomentavam a sua actividade, e não punham entraves aos seus movimentos, isto é, concediam às suas colónias o *self-government*. Com respeito a Macau, este *self-government* consistiria apenas em aumentar os poderes do governador e os do governador em conselho, e em dar à Câmara Municipal os rendimentos que pelo Código Administrativo lhe pertenciam. Neste sentido, os redactores dizem que "alguns governadores cançados de esperar por providencias superiores, tomaram nobremente a resolução de decretar medidas superiores e até de caracter exclusivamente legislativo"[131]. Constata-se que os agentes governativos de Macau revelavam capacidades autónomas de decisão, hábito provavelmente adquirido fruto da distância que os separava de Portugal e, ainda, da especificidade dos problemas locais, por vezes, pouco percebidos pelo governo central.

[130] EM 21.05.1899, p. 2
[131] EM 20.06.1897, p. 1

3 A questão de Timor

Desde o século XVI, Timor passou a ser governado por autoridades religiosas, mais precisamente, dominicanos. Esta situação tendeu a alterar-se, a partir do século XVIII, com a afirmação do Estado Despótico e, consequente laicização da sociedade, Timor, assim como Macau, passou a pertencer ao Estado da Índia, sob a tutela dos governadores de Goa, embora governados por Capitães-Gerais. Tendência alargada às possessões ultramarinas do Extremo Oriente.

A distância entre estas colónias e a Índia trazia inconvenientes de superintendência. Contudo, a presença de nações estrangeiras junto de Macau e a fundação da colónia britânica de Hong Kong, aceleraram a independência político-administrativa, que se materializou com a formação da Província de Macau, Sólor e Timor, em 1844. Estas duas possessões ficavam unidas burocraticamente, porém o governador principal desta província residia em Macau e tinha um seu subordinado em Timor.

Um ano antes, o círculo eleitoral tinha sido dividido em dois – cada região elegia o seu representante – o que não se verificava desde 1822, em que a representatividade de Timor e Macau, em Lisboa, era conjunta.

Timor passava a estar sob a responsabilidade de Macau, isto é, dependia dos subsídios macaenses para sobreviver já que a comercialização do sândalo, anteriormente lucrativa, também para os macaenses, tinha decaído devido à concorrência de outras regiões (Austrália, Nova Guiné, Havai, costa do Malabar, etc.), ao desbaste selvagem desta espécie e à insegurança nos mares.

Em 1850, Timor ficou temporariamente independente de Macau, com a nomeação do conselheiro Lopes de Lima, para governador desta região, com o objectivo de delimitar a soberania portuguesa e holandesa neste arquipélago. As negociações terminam com a cedência de Sólor e o distrito de Larantuka à Holanda em troca do reino de Maubara e duzentos mil florins.

A partir de 1851, Macau e Timor formaram, novamente, uma mesma província.

Em 1856 Timor é separado de Macau voltando a ser anexado ao Estado da Índia. Os encargos financeiros passaram para Goa que ia recebendo apoios

da metrópole. Esta colónia portuguesa precisava para a sua manutenção de alguns elementos, tais como: "de tropas, de padres, de subsídios regulares e de apoios pecuniários ou bélicos, com frequência"[132].

Timor, como província autónoma, surge em 1863, para decorridos três anos, voltar a unir-se a Macau. Em 1896, Timor passa a distrito autónomo separando-se de Macau.

Separação ansiada pelos redactores do *Eco Macaense* como se comprova pelo título da notícia publicada a 6 de Dezembro de 1896, "A Autonomia de Timor – Um pedido de Macau". Afastamento que se traduzia num agrado parcial já que "a respeito das finanças, ainda fica atrelado a esta colonia, que terá de dar-lhe annualmente um subsidio de 60 mil patacas para cobrir o deficit"[133].

Esta ambição de separação em relação a Timor não foi assunto permanente nas páginas do *Eco Macaense*; esta situação começou a delinear-se na edição de 15 de Março de 1896, quando os redactores opinam que Timor necessita de um Comissário Régio que elabore um plano de boa administração, pedindo para o seu comando um homem inteligente e de muito senso prático. Desta forma, eram feitas críticas directas ao governador timorense Celestino José da Silva e sua gestão.

Esta conjuntura foi desencadeada com o chamado "Desastre de Fautemean" (Julho de 1895) que culminou com a morte de cinco oficiais europeus. Os redactores do *Eco Macaense* incitam à punição dos rebeldes, à vingança e desforra com o intuito de fortalecer o prestígio de Portugal. Neste sentido, Timor deveria ser dotado de forças armadas suficientes.

Com o desenrolar dos acontecimentos, Macau tornou-se o financiador de uma série de actos bélicos que o governador Celestino da Silva empreendeu contra os rebeldes, com o intuito de retaliação. De Macau passaram a ser enviadas forças de segurança, armamento e, principalmente, dinheiro.

Apresenta-se de seguida, a tabela orçamental de Macau e Timor para o ano de 1896-1897:

---

[132] GUIMARÃES, 2000: 69.
[133] EM 06.12.1896, p. 1

Quadro 9 – Resumo das Receitas e Despesas relativas a Macau e Timor (1896-1897)

MACAU			
Receita			$663.178.75
Despesa ordinária	$490.102.23	Total das despesas	$ 519.477.23
Despesa extraordinária	$29.375.00		
SALDO			$143.701.52
TIMOR			
Receita			$113.876.00
Despesa ordinária	$170.522.85	Total das despesas	$ 221.304.[1]0
Despesa extraordinária	$60.781.25		
DÉFICIT			107.428.10
SALDO DE MACAU			$143.701.52
DÉFICIT DE TIMOR			107.478.10
AINDA RESTAM			$36.2[2]3.42

Fonte: *Eco Macaense* 20.09.1896, p. 1

Verifica-se que as patacas de Macau são quase na sua totalidade "absorvidas pelo sorvedouro de Timor. (...) É na verdade uma injustiça verte-sangue, que, precisando Macau de tantos melhoramentos, se vá gastar inutilmente todos os anos 100 mil patacas em Timor"[134]. Assim, a redacção do *Eco Macaense* começou a formar nos seus leitores uma opinião desfavorável ao envio das receitas dos impostos pagos pelos macaenses, aplicadas em guerras e não numa ocupação efectiva dos territórios. A guerra baseava-se na destruição das palhotas dos rebeldes que se punham em fuga, mas voltavam aos mesmos locais após a retirada das tropas portugueses, reconstruindo novamente as suas habitações.

[134] EM 20.06.1896, p. 1

Timor passou a apresentar uma grave crise económico-financeira devido à diminuição de exportação de café (os lucros auferidos iam parar às mãos dos chineses que eram os intermediários entre os produtores e os exportadores); à subida dos preços dos produtos; aos atrasos nos pagamentos aos funcionários e às dívidas do governador.

Sobre Macau recaíam crescentes exigências de dinheiro e, por isso, começou a pedir explicações a Timor. Um indivíduo (não identificado) mencionava em entrevista concedida ao *Eco Macaense* o seguinte: "[E]m Timor o governador é rei absoluto. Manda elle, e todos obedecem (...) faz e desfaz tudo, como lhe apraz. Pesava-lhe a pequena fiscalização das auctoridades de Macau. O governo de Lisboa libertou-o desta fiscalização, accedendo ao seu pedido de autonomia do districto"[135].

É neste contexto que o governador de Macau, Horta e Costa, pede a exoneração do cargo, por se recusar a enviar mais dinheiro para Timor, e, também, porque estava transformado num subordinado de Timor e dos "mandos" do governador Celestino Silva.

Os articulistas do *Eco Macaense* começaram a criticar a anuência do governo de Lisboa e até de alguma imprensa da capital (como é o caso do *Economicista*) em relação ao governador de Timor. Segundo este jornal, os telegramas enviados para Lisboa relatavam vitórias fantásticas, apesar das resistências dos revoltosos, o que levava o governo da metrópole a pagar tudo, "sem proveito, nem moral, nem material"[136]. Contudo, uma carta enviada ao *Eco Macaense* pelo alferes Francisco Duarte, um dos oficiais da guarnição de Timor, vinha contradizer os telegramas, mostrando o exagero e até mentiras do governador Celestino da Silva. Sobre este assunto escrevem os redactores:

> "Ora; a quem devemos dar fé? Será ao sr. Duarte que diz que, effectivamente em Cová não houve resistencia, ou ao sr. Celestino que affirma que *houve resistencia* embora fraca, e houve *victoria!*... Inclinamos a acreditar mais no sr. Duarte, cuja versão é confirmada por outros cavalheiros"[137].

---

[135] EM 10.01.1897, p. 1
[136] EM 02.05.1897, p. 2
[137] EM 02.05.1897, p. 2

Segundo os articulistas do *Eco Macaense*, os relatos sensacionalistas convenciam aqueles, que estando longe, não teriam uma verdadeira percepção dos acontecimentos, apenas podendo acreditar naquilo que o governador de Timor descrevia, dando conta das diversas vitórias dos militares portugueses.

O *Eco Macaense* insurgia-se contra a administração/ocupação de Timor e o peso excessivo desta região nas despesas de Macau. Todavia, quando surgiu na imprensa do reino a ideia da venda de Timor e da Guiné os redactores protestaram solenemente contra esta hipótese, sugerindo ao governo de Lisboa o seguinte:

> "(...) mandar para Timor governadores sensatos, modestos, e patrióticos, que não pensem em guerras, mas procurem promover a prosperidade do districto pela agricultura e pelo commercio; mande para Timor officiaes do exercito colonial com vencimentos módicos; e sobretudo entregue a missão de Timor a uma ordem religiosa, cujos missionários irão lá viver por toda a vida dedicando-se de corpo e alma a evangelizar e civilisar aquelles povos"[138].

Além destas medidas, havia outra que os redactores consideravam importantíssima e urgente – a proibição da importação de armas de fogo e pólvora, sob qualquer pretexto. Desta forma, estava assegurada a prosperidade de Timor.

Outro aspecto que suscitava críticas por parte dos redactores deste hebdomadário era a lei eleitoral que organizou a Câmara dos Deputados. Segundo esta, apenas era eleito um deputado em representação de Macau e Timor. Noticiando o dia das eleições desse representante escreviam os redactores: "Em Macau reina com razão a maior indifferença a este respeito, e nem outra cousa se deve esperar. Em quanto o circulo de Macau estiver annexo ao de Timor, podem os eleitores d'esta cidade considerar cerceado o

[138] EM 08.08.1897, p. 1

seu direito de representação parlamentar, porque os 200 eleitores de Macau serão sempre supplantados pelos 1500 eleitores de Timor"[139].

Esta discrepância de eleitores acontecia porque para se ser eleito bastava saber ler e escrever. Esta condição não era impeditiva já que os articulistas afirmavam que em Macau não havia analfabetos. Porém, a lei exigia a formalidade de que o candidato a eleitor escrevesse ele próprio o seu requerimento e o assinasse perante um tabelião, para reconhecimento da assinatura. Esta formalidade era o bastante para que nem um cidadão o fizesse. Assim, os eleitores de Macau passaram de cerca de 400 para cerca de 110. Esta atitude é justificada pelo redactor porque "já ninguem teem convicção, já ninguem tem confiança nos nossos homens publicos, e parece que todos estão dominados por uma resignação idiotica ao verem prestes a sossobrar a mão do Estado, e por isso não querem saber das eleições e da politica"[140]. A 2 de Maio de 1897 os redactores apelavam ao boicote a estas eleições, como forma de protesto contra o menosprezo revelado pelos governantes portugueses em relação a Macau. Quando os assuntos diziam, unicamente, respeito a Macau, os eleitores mostravam-se participativos.

[139] EM 16.10.1895, p. 1
[140] EM 24.07.1895, p. 1

III CULTURA E SOCIABILIDADES

1 ESPAÇOS DE LAZER E CULTURA

Nos finais do século XIX, Macau surgia como uma região circunscrita onde habitavam culturas distintas, neste caso, portuguesa e chinesa, há mais de três séculos. Esta partilha territorial, caracterizava-se, fundamentalmente, por uma coexistência pacífica, ainda que tivessem existido alguns períodos de maior tensão.

A vivência conjunta destas duas comunidades se por um lado, promoveu contactos sociais decorrentes do dia-a-dia, por outro lado, pautou-se por um isolamento em que cada uma delas conservou os seus próprios espaços de lazer e cultura, mantendo-se hermética às influências exteriores.

As notas da imprensa da época dão conta de eventos distintos oferecidos em residências particulares e em instituições colectivas, nomeadamente, no Clube União, no Grémio Militar, em Hotéis ou espaços oficiais, como o Palácio do Governo. Para a comunidade chinesa os ambientes referenciados circunscreviam-se ao clube Y-on e a festas particulares. Os espaços descritos eram frequentados pelos respectivos grupos de elite residentes em Macau.

Todavia, a segregação social era selectiva, porque inibidora de relacionamentos e convívios públicos com grupos de chineses pertencentes às classes pobres e promotora de contactos com as elites chinesas (ricos), já que o *status quo* dos portugueses não era afectado.

1.1 Sociabilidade Portuguesa

Nas páginas do *Eco Macaense* eram mencionadas inúmeras festas, umas privadas, outras públicas alusivas à história local ou nacional.

As comemorações revestiam-se de diversas formas, contudo, há elementos comuns em qualquer solenidade, como é o caso das iluminações à noite, na respectiva casa ou instituição e até na rua; da presença da música,

com interpretações individuais em círculos restritos ou da banda de música da guarda policial em actos públicos, e da queima de fogo-de-artifício em homenagem à individualidade agraciada (por norma, à meia-noite os amigos do(a) aniversariante tinham por hábito mandar queimar panchões à porta da respectiva residência para felicitações pessoais). Estas manifestações exteriores de regozijo revelavam demonstrações de admiração.

Algumas das notícias sobre estas festas eram muito detalhadas; informavam os leitores do número de talheres que compunham o jantar, do número de senhoras e cavalheiros presentes, do programa da comemoração com inclusão das danças, faziam a descrição da decoração da sala ou salas festivas, assim como o menu servido (escrito sempre em língua francesa)[141].

Nas datas marcantes de festejos nacionais e locais era, usualmente, decretado feriado nas repartições públicas, o serviço de guarnição era feito de grande uniforme, todas as fortalezas tinham as bandeiras hasteadas, eram dadas salvas de tiros, a banda de música da guarnição era presença assídua e os convites estendiam-se a todos os funcionários públicos que prestavam serviços na cidade de Macau.

Toda esta ambiência era representada no *Eco Macaense*, acrescendo ainda a transcrição dos discursos políticos e/ou dos notáveis de Macau, em festas de cariz oficial ou privado.

1.1.1 Palácio do Governo

O Palácio do Governo era o espaço eleito para recepções oficiais, nomeadamente, visitas de individualidades, principalmente estrangeiras, e actos políticos (jantares de tomada de posse de governadores e secretários-gerais e suas despedidas); festejos comemorativos de datas marcantes, a nível nacional e local, e aniversários natalícios dos governadores[142], sua família e elementos da realeza portuguesa.

Todas estas comemorações eram de grande gala, principalmente os aniversários da família real portuguesa. Estas datas eram celebradas com

[141] Ver anexos 14 e 15.
[142] Ver anexo 16.

regozijo e demonstrações patrióticas. O *Eco Macaense* publicava, a 2 de Outubro de 1895, na primeira página, um postal de felicitações aos reis portugueses[143].

A 26 de Setembro de 1897, o *Eco Macaense* publicava (transcrição do *Boletim Oficial*) a norma de precedência a ter em conta no acto oficial, a decorrer no Palácio do Governo. Esta dizia respeito à ordem de entrada na sala de dossel "evitando-se assim discussões e conflictos que por varias vezes teem havido a este respeito"[144]. Assim, em primeiro lugar, entravam o conselho do governo, o conselho de província e o Senado; em segundo lugar, o corpo consular, oficiais militares estrangeiros e cidadãos estrangeiros de distinção; na terceira posição apareciam as corporações eclesiásticas, civis e militares; em quarto lugar as repartições não representadas no conselho do governo e professorado e, por último, associações e cidadãos residentes.

Esta norma "ditava a hierarquia" das diversas instituições políticas, eclesiásticas e civis instaladas em Macau, assim como dos estrangeiros.

Outra festividade de carácter nacional comemorada neste espaço, foi o 4º Centenário da descoberta do caminho marítimo para a Índia. Os redactores, através do *Eco Macaense*, propunham o seguinte empreendimento:

> "[L]ançar a pedra fundamental para um monumento commemorativo da autonomia de Macau, dedicado á memoria do benemerito governador João Ferreira do Amaral e do valente official Vicente Nicolau de Mesquita.(...) Um monumento duradouro que atteste o nosso sentimento patriotico, que signifique o pagamento de uma divida de gratidão e reconhecimento, que atteste aos vindouros o alto apreço que fazemos da devoção civica e do valor militar"[145].

O feito de Vasco da Gama era comparado, ao do governador Ferreira do Amaral e ao do coronel Vicente Nicolau Mesquita. Duas personalidades que tinham sido ousadas, arriscando a própria vida, em prol da autonomia de Macau, em relação ao jugo chinês.

---

143 Ver Anexo 17.
144 EM 26.09.1897, p. 4
145 EM 19.12.1897, p. 1

Desta forma, os redactores transformavam esta comemoração a nível nacional numa festa, também, de homenagem a indivíduos que, através das suas acções, tinham sido fundamentais para a existência de Macau como espaço independente do Império do Meio.

Os ânimos com os festejos do Centenário arrefeceram com a chegada da peste bubónica a Macau. A população ficou sobressaltada com a aglomeração de pessoas que poderia ter um efeito prejudicial e perigoso no desenvolvimento de uma epidemia. Assim, o programa inicial das festas foi alterado, sendo eliminados "todos os festejos espalhafatosos que poderiam servir de chamariz e attractivo para os chinas, taes como as luminarias, os fogos de artificio, autos chinas, ornamentação das ruas, exposições de flores e de curiosidades, e diversões populares"[146]. O redactor continua dizendo que embora fossem suprimidos os festejos ruidosos, o centenário seria festejado com o mesmo brio patriótico. No *Eco Macaense* foi publicado um poema enviado de Hong Kong que elogiava o feito de Vasco da Gama e, consequentemente, de Portugal[147].

Assim, o programa definitivo da comemoração do centenário foi definido para quatro dias. Do programa constavam um *Te-Deum*, um jantar oferecido a 200 pobres, a colocação de uma coroa no busto de Camões, a inauguração da Avenida Vasco da Gama e lançamento da primeira pedra para a construção de um monumento em sua homenagem. A elaboração de um jornal de número único, ilustrado com fotografias e a venda de selos e postais, ambos comemorativos do Centenário, também faziam parte deste projecto.

A subcomissão que estava encarregada de organizar um cortejo cívico, com o propósito de colocar uma coroa de bronze junto ao busto do poeta Luís de Camões, fez publicar no jornal uma circular-convite destinado a todas as corporações que nele se quiserem fazer representar, quer nacionais, quer estrangeiras. De seguida, foi apresentado o percurso do cortejo e a ordem pela qual as pessoas e/ou corporações deviam aparecer[148].

Uma festividade comemorada, anualmente, no Palácio do Governo, era o Carnaval. O *Eco Macaense* designava-a de *Soirée Costume*. A festa incluía

---

146 EM 01.05.1898, p. 1
147 Ver anexo 18.
148 Ver anexo 19.

um baile de máscaras, geralmente muito concorrido e animado[149]. No dia 27 de Fevereiro de 1898 o jornal publicava um artigo em que se identificavam os indivíduos presentes e os trajes de fantasia apresentados.

1.1.2 Clubes

As associações recreativas criadas e frequentadas por portugueses em Macau, citadas nas páginas do *Eco Macaense* eram o Grémio Militar e o Clube União, associações fundadas em 1870 e 1879, respectivamente.

O jornal evidenciava a importância que o Clube União assumia no seio da sociedade macaense. A nova direcção estava a fazer esforços para:

> "[P]romover a prosperidade e a estabilidade d'esse estabelecimento, tão util para a sociedade macaense, que n'elle encontra permanentemente meios de instrucção e recreio, e occasionalmente um centro de reunião das diversas classes e agrupamentos, que alli se fundem e esquecem quaesquer motivos que aliás podessem trazel-os distanciados uns dos outros, com prejuizo da boa harmonia que devia reinar na nossa pequena sociedade de Macau, como era de esperar da boa indole e da extrema amabilidade que distinguem todos os seus membros, em geral, quer filhos do oriente, quer do occidente portuguez"[150].

Através deste excerto fica justificada a escolha do nome "União" para este Clube, isto é, união entre os diversos grupos sociais e étnicos de Macau, o que não seria muito frequente. Das palavras da direcção deste clube vislumbra-se um certo afastamento entre os portugueses vindos da metrópole e os que nasceram em Macau. O Clube União era um local de recreio, de encontro, de reunião e discussão, daí o seu contributo para a dinâmica social e cultural da cidade de Macau.

---

[149] Ver anexo 20.
[150] EM 23.02.1896, p. 2

Os redactores faziam alusão a um gabinete de leitura[151] (possivelmente de livros e de periódicos portugueses e estrangeiros, já que o *Eco Macaense* dava conta da chegada de livros, vindos do reino, para a biblioteca deste clube) e a uma sala de bebidas. Referiam, ainda, alguns melhoramentos que se iam efectuar "já que se fizeram requisições de mesas de bilhar, piano, espelhos e mobilias"[152]. Subentende-se que o piano era usado nos bailes e saraus musicais e as partidas de bilhar muito apreciadas.

O Clube União apresentava-se, ainda, como espaço de reunião e, consequentemente, comunicação e discussão. Os indivíduos encontravam-se num espaço restrito, trocavam informações, partilhavam interesses, discutiam assuntos colectivos. Neste processo inter-comunicativo, o grupo configurava-se em redor de valores comuns e de uma determinada visão da realidade e do mundo, que se tornava mais apurada num meio onde a diversidade cultural era evidente.

O Grémio Militar não se afastava destes propósitos. Após eleição dos membros da nova direcção desta associação presidida por José Gomes da Silva, lia-se no *Eco Macaense* que aqueles estavam “animados do desejo de promover distracções aos socios e suas familias por meio de saraus musicaes e dançantes, o que deveras estimamos, desejando que os seus esforços sejam bem succedidos, a fim de se romper essa monotonia atrophiante"[153]. Percebe-se que a música e a dança tinham uma função primordial na sociabilidade da época. instituir

O homem seria o frequentador mais assíduo destes espaços, mas notavam-se diligências para atrair a família para o clube, pois são inúmeros os jantares e *soirées* promovidos para os sócios e respectivas famílias.

Não raras vezes os redactores referiam-se à presença feminina em saraus culturais e bailes. O número aproximado de senhoras presentes, portuguesas e estrangeiras, era destacado nas diversas notícias. A presença de mulheres em número considerável seria sinónimo de festa decente e moral, além de a tornar mais atractiva e animada.

---

[151] Deve considerar-se a existência de gabinetes de leitura com carácter de lojas de ler e alugar livros, sendo essencialmente negócio de livreiros, mas outros gabinetes instituíram-se com o carácter de sociedades cívicas e até políticas (TORGAL; VARGUES 1993: 689). Será este segundo aspecto o que se terá estabelecido neste clube.
[152] EM 05.03.1899, p. 3
[153] EM 15.01.1899, p. 3

O elemento feminino, quer nacional, quer estrangeiro, era de suma importância nestas festas como faziam questão de salientar os redactores ao referirem-se a uma festividade realizada no Grémio Militar que não tinha sido muito concorrida devido ao mau tempo, mas à qual assistiram "20 senhoras e 5 estrangeiras"[154]; na celebração de umas Bodas de Prata estiveram presentes "mais de 50 senhoras"[155].

Na secção "Anúncios" do *Eco Macaense* eram feitos convites às senhoras de Macau para passarem na *Empreza Económica* com o objectivo de apreciarem as novidades da época que se caracterizavam por "um grande sortimento de fazendas lindissimas proprias para a estação calmosa" [156]. Ali podiam ser adquiridos tecidos e adornos para vestidos de baile e sarau, chapéus de senhora, da última moda de Paris, perfumes, etc. Também no Hotel Hingkee era anunciada a venda de fazendas de Verão para homens e senhoras, a preços módicos.

Nestas associações de recreio, também, eram celebrados os aniversários natalícios da família real portuguesa, dos governadores e, igualmente, o regresso ou partida de personalidades da terra.

Uma das festividades da praxe celebrada nestas instituições recreativas de Macau e, também, nas casas particulares de várias famílias era o Carnaval.

Os festejos carnavalescos constavam de bailes onde vários grupos se mascaravam, contribuindo, segundo o *Eco Macaense*, para alegrar as reuniões familiares com as suas mistificações e ditos espirituosos. Quanto maior fosse o número de máscaras mais animada seria a festa.

Segundo os redactores, alguns dos grupos de mascarados que faziam da rua o palco das comemorações carnavalescas, exageravam nas suas brincadeiras. O jornal declarava que:

> "É irritante que um individuo se veja inesperadamente assaltado por uns estroinas, que o emporcalham com farinha, pós de sapatos, e não sabemos que mais, estragando-lhe o fato, sujando-lhe a cara e o corpo todo (...)

[154] EM 25.04.1897, p. 4
[155] EM 02.05.1897, p. 3
[156] EM 03.04.1898, p. 4

> Que os que gostam de taes brincadeiras, ou antes, de taes barbaridades, restringissem as suas extravagancias ao circulo d'aquelles que teem o mesmo péssimo gosto, vá; mas o que se não póde tolerar, nem as auctoridades deviam jamais ter consentido, é que se faltasse ao respeito aos cidadãos pacificos que transitam placidamente pelas ruas. (...).
> Brinquem, embora, os que gostam d'essas brincadeiras mas deixem em socego as pessoas serias"[157].

Percebe-se que havia formas diferenciadas de comemorar o Carnaval. Havia os círculos restritos de festejos, frequentados pela elite, e os de rua, praticados por grupos de mascarados, de inferior condição social. As brincadeiras destes últimos eram reprovadas pelos primeiros que viam nelas motivos de repugnância. Os redactores pediam a intervenção da polícia que devia proteger aqueles que nada tendo a ver com esses grupos de rua eram "atacados" e desrespeitados.

O *Eco Macaense* criticava determinadas brincadeiras praticadas nas ruas, apresentando alguns exemplos:

- um indivíduo vestido de locane[158] andava a pedir pelo bazar os *li sis* [159] que os chineses costumavam distribuir nas festas de ano novo;

- um grupo de mascarados, passeava-se com um dragão, "d'esses que acompanham as procissões chinas, andava também pelo bazar, cabriolando e batendo a cabeça em frente das lojas e casas particulares chinas, ao som de bategas e tambores, á pesca dos taes *li sis*"[160].

Constata-se que os redactores condenavam estes comportamentos excessivos. Todavia, os articulistas não esclarecem se eram chineses a

---

[157] EM 23.02.1896, p. 2

[158] Chineses que eram recrutados para guardas de fortalezas e de quartéis. Este alistamento de elementos locais, segundo o *Eco Macaense*, trazia vantagens, quando utilizados de dia, pois permitia manter a ordem e executar os regulamentos policiais, sem necessidade de se recorrer à mímica ou à violência por se fazerem entender bem. As críticas surgiam quando estes eram utilizados para as rondas nocturnas porque faziam-se entender bem. O periódico defendia a sua utilização durante o dia mas para as rondas nocturnas eram preteridos em favor do elemento macaense e europeu, por falta de confiança.

[159] Lai sis – Envelopes vermelhos com dinheiro que os chineses costumavam oferecer nas festas do Ano Novo Chinês. Quantos mais lai sis fossem distribuídos mais sorte tinha quem os dava.

[160] EM 23.02. 1896, p. 3

aproveitarem-se dos festejos de Carnaval para conseguirem algum lucro ou se eram conterrâneos a imitarem ou ridicularizarem as festas dos chineses.

O Grémio Militar e o Clube União assumiam um papel fundamental na união e defesa da identidade cultural portuguesa face à chinesa. A coesão dos indivíduos tornava-os fortes e tendia a perpetuar as suas manifestações culturais, que se exteriorizavam pela língua, pela dança, pela música, pelos jogos e pelas relações sociais. Estas marcas de identidade portuguesa tornavam-se fundamentais na diferenciação em relação ao Outro.

1.1.3 Teatro D. Pedro V

Na época em estudo, o Teatro D. Pedro V (o seu edifício havia sido construído por subscrição voluntária em 1858), surgia como um espaço polivalente.

Os espectáculos ali representados constavam de encenações itinerantes[161], que incluíam a cidade de Macau no seu roteiro, executadas por grupos de artistas e militares amadores; récitas de caridade; saraus diversos e soirées musicais. Aí ocorreram, também, apresentações/demonstrações de determinados aparelhos tecnológicos, raros na época e, por isso, susceptíveis de criarem curiosidade no público, como é o exemplo de um "aparelho fonográfico".

O *Eco Macaense* referia-se a uma *soirée* musical realizada neste teatro desta forma:

> "[N]ão ha memoria de ter havido n'estes ultimos annos, uma enchente tão real no nosso theatro (...) a parte musical foi muito apreciada; e mais uma vez veio demonstrar que podemos orgulhar-nos de possuir em Macau dois verdadeiros artistas, a exma. Sra. Condessa de Senna Fernandes e o sr. Constancio da Silva"[162].

[161] A 28 de Novembro de 1894 é noticiado um espectáculo dado pela companhia de fantoches franceses, Marionettes d'Arc.
[162] EM 01.01.1898, p. 5

A atenção dada à música[163] pela sociedade de Macau reflectia-se nas folhas do *Eco Macaense* quando os redactores publicavam um artigo de Júlio Castilho sobre a importância da música, também nos momentos mais tristes da vida. Acusavam, ainda, a recepção de diversas publicações desta área – uma edição semanal intitulada *O Mundo Musical*, que continha 12 páginas com literatura, música e desenhos para bordados a branco e matiz; uma revista quinzenal, *Amphion*, com o nº 18 dedicada à música e teatros e que se publicava em Lisboa. Era anunciada uma série de concertos vocais dados por artistas ingleses em diversos espaços macaenses e a venda de músicas para piano, rabeca e violoncelo e, Pedro A. Sequeira, na secção "Anúncios" apresentava-se como afinador de pianos, oferecendo, também, os seus serviços ao público de Macau.

1.1.4 Festas Particulares

O *Eco Macaense* publicitava nas suas folhas eventos particulares como festas de baptizados e casamentos, bodas de prata, aniversários e outras festas familiares. Nem todas tinham o mesmo destaque, umas apenas anunciavam a sua realização outras havia que incluíam uma descrição pormenorizada dos festejos.

Eram noticiados alguns casamentos. A notícia, normalmente, incluía a descrição da festa, a identificação do celebrante da missa, os nomes dos padrinhos, a decoração da igreja e pormenores da festa profana[164]. Através do *Eco Macaense*, verifica-se que entre a elite de Macau os casamentos eram endogâmicos e, preferencialmente, entre europeus.

Era publicada a 2 de Maio de 1897 uma notícia de uma festa de comemoração de 25 anos de casamento[165]. Os redactores fizeram menção ao número de senhoras presentes, às comédias e monólogos levados à cena, aos trechos executados a piano, às danças e às horas a que foi servida a ceia e a que terminou a festa.

---

[163] Ver anexo 21.
[164] Ver anexo 22.
[165] Ver anexo 23.

Numa outra notícia, os articulistas referiam-se a uma *soirée* musical oferecida pelos condes de Senna Fernandes onde foram ouvidas peças musicais de Mozart e Bethoven, as quais desenvolviam o gosto pela arte musical. É publicado no *Eco Macaense* o programa da noite e enaltecida a peça executada pela Condessa de Senna Fernandes e Gerardo da Rocha, revelando "o talento privilegiado de suas exas., que não só em Macau, como em qualquer parte civilisada do mundo têem o direito de se inscrever na lista dos primeiros pianistas"[166].

Em relação a algumas destas festas particulares, os redactores assumiam publicamente se estavam ou não presentes e se tinham recebido convite. Assim, a notícia era mais ou menos rica nos seus pormenores. Por um lado, o convite revelava relações pessoais e de amizade entre a equipa redactorial do *Eco Macaense* e a família agraciada, por outro lado, era apanágio de inclusão de uma notícia favorável nas páginas do periódico.

1.1.5 Festas Populares

As festas populares não marcavam presença no *Eco Macaense*, apenas existe uma referência aquando da comemoração do Centenário da Índia, quando aos leitores deste periódico era dada a seguinte informação: "[A] sub-commissão encarregada de promover diversões populares, resolveu organisar corridas de bycicletas e batalha de flôres"[167].

Esta ausência pode estar relacionada com o facto das elites de Macau se distanciarem deste tipo de festejos, feitos na rua, envolvendo grande número de pessoas, normalmente, de inferior condição social. A mistura entre grupos sociais distintos não era promovida nem incentivada.

[166] EM 31.10.1897, p. 3.
[167] EM 24.04.1898, p. 4

1.1.6 Convívios no Exterior

O *Eco Macaense* publicitava convívios efectuados, em contacto com a natureza, principalmente, durante as estações do ano em que a temperatura era mais elevada.

Um dos espaços exteriores mais procurados era o Jardim Público de S. Francisco. A afluência a este jardim aumentava nas noites de música propiciadas pela banda do regimento de Macau. Os jardins tornaram-se "verdadeiros passeios públicos (...) aquele que mais se destacou nessa função, o mais frequentado por estar num ponto central da cidade, foi o Jardim Público de S. Francisco"[168].

Apesar do excessivo calor de 1896, a afluência ao jardim nas noites de música estava a diminuir. Depois de averiguadas as causas, escreviam os redactores:

> "[V]iemos a saber que é devido á affluencia de chinas maltrapilhos e meretrizes, aos quaes era outro'era vedada a entrada. Estes figurões do celeste imperio, pertencentes á plebe, estão accostumados a usar um fato por um mez ou mais, de modo que na presente estação calmosa exhalam um cheiro nauseabundo, e até pestilencial. Demais, occupam quasi todos os bancos do jardim, e sem a minima semcerimonia descalçam-se os nojentos pés e os collocam sobre os assentos"[169].

O impacto visual e olfactivo de chineses pobres e prostitutas, provocavam, na elite de Macau, sentimentos de repugnância, não só em relação aos indivíduos mas também em relação aos equipamentos deste jardim.

A 4 de Outubro de 1893 é noticiada uma festa de caridade ocorrida neste jardim. Este era um espaço polivalente – passeio, convívio e eventos sociais.

---

[168] OLIVEIRA, 2000: 424.
[169] EM 26.07.1896, p. 3

A propósito da abertura de um novo botequim que um chinês se propusera abrir, o redactor mencionava que se o estabelecimento fosse bem montado seria “muito conveniente para o publico de Macau, tão amante de pic-nics"[170]. A publicação do *Eco Macaense* foi alterada (excepcionalmente da parte da manhã), por ser dia de S. João e dessa forma possibilitar a participação dos seus empregados nos *pic-nics*, que era comum efectuarem-se, fora da cidade.

O periódico dava conta de um passeio fluvial e de um convívio nocturno. Os convidados de Mário Pires Monteiro Bandeira de Lima[171] e sua esposa embarcaram num *po-tong* (barco chinês), todo enfeitado de balões japoneses, rebocado por uma lancha que levava a bordo a banda de música. Os convidados puderam usufruir de uma brisa de mar e do luar, fugindo ao "calor insupportavel que tem feito n'estes ultimos dias. Durante a viagem houve differentes jogos de prendas em que reinou sempre grande animação executando a banda da musica alguns trechos do seu repertorio"[172].

Outra actividade apreciada em Macau era a caça. Por isso, era “grande o numero de caçadores que, nos dias feriados ou sanctificados, divagam pelos montes e pelas varzes das visinhanças de Macau"[173]. Uma outra notícia, publicada a 22 de Janeiro de 1899 fazia menção a uma caçada oferecida a Lourenço Pereira Marques pelos seus amigos em Deep Bay (Hong Kong).

As “idas a banhos” era outra das actividades referidas no *Eco Macaense*. A praia da Bella Vista “onde muitos dos residentes d’esta cidade, nacionaes e estrangeiros, costumam ir tomar banhos” era a mais destacada. No Verão de 1897 informava-se os leitores que se ia construir um barracão, nesta praia, para promover distracções e quebrar a monotonia (não sendo especificados os divertimentos).

As mulheres de Macau começavam a ter o hábito de andar de bicicleta, sendo este um acto de diversão iniciado por mulheres estrangeiras.

As actividades desportivas estavam ausentes das páginas deste hebdomadário, à excepção do ténis, praticado no Macao Foreigner’s Lawn

---

[170] EM 06.06.1897, p. 4
[171] Secretário-geral de Macau na administração do governador Eduardo A. Galhardo.
[172] EM 20.06.1897, p. 3
[173] EM 18.12.1898, p. 3

Tennis Club, clube inglês formado por 12 sócios. Entre eles figuravam dois portugueses, o Conde de Senna Fernandes e José Loureiro.

1.1.7 Os Ingleses em Macau

A única comunidade estrangeira realçada e digna de nota nas páginas do *Eco Macaense* era a inglesa. As notícias citavam a presença de portugueses, pertencentes à elite de Macau, nos espaços e eventos frequentados por ingleses, por isso, a pertinência de explanar as relações sociais entre estas duas comunidades.

O clube de ténis – Lawn Tennis – citado anteriormente, tinha aceite como sócios dois portugueses, revelando uma relação harmoniosa entre estas duas comunidades. Mr. H. Goffe, vice-cônsul de Inglaterra, veio pôr em causa esta harmonia quando ao ser perguntado aos sócios se cada um estava disposto a oferecer, por turnos, o *afternoon-tea*, este concordou desde que os portugueses fossem excluídos da organização deste evento. Segundo os redactores, esta atitude foi reprovada, quer por portugueses, quer por ingleses. Em consequência, Mr. H. Goffe foi convidado a demitir-se do clube e, porque ofereceu resistência, os sócios portugueses demitiram-se. Este acto foi seguido por todos os outros, obrigando, desta forma Mr. Goffe a retirar-se do dito clube.

O *Eco Macaense* comentava este facto afirmando que os ingleses "sabem apreciar as vantagens da cordialidade das relações com os habitantes d'esta terra que os estimam e sabem aprecial-os devidamente"[174].

Aquando da comemoração do 60º aniversário da ascensão ao trono da rainha Vitória, em Inglaterra, foi organizada uma festa, pelos ingleses residentes em Macau, na antiga chácara do visconde do Cercal, denominada Santa Sancha, propriedade da empresa Herbert Dent &Co. Foram convidados para a homenagem o governador Eduardo A. Galhardo, os principais funcionários públicos e algumas famílias "ilustres de Macau".

[174] EM 30.05.1897, p. 3

Apresenta-se de seguida, um quadro descritivo dos espaços de diversão macaenses e os eventos aí ocorridos. A organização destes eventos estava a cargo da elite de Macau e destinavam-se, fundamentalmente, à comunidade portuguesa e estrangeira residente na cidade ou que estivesse em visita à cidade.

Quadro 10 – Diversões em Macau

DATAS (de publicação no *Eco Macaense*)		ESPAÇOS/ EVENTOS
1893	Set.	**Teatro D. Pedro V** – Exposição e apresentação de um aparelho fonográfico. **Grémio Militar** – *Soirée* comemorativa do aniversário da família real portuguesa (Rainha D. Amélia e rei D. Carlos).
	Out.	Espectáculo de feras.
	Dez.	**Hotel Boa Vista** – Jantar comemorativo do aniversário do cura da Sé. **Teatro D. Pedro V** – Récita. **Palácio do Governo** – Baile de despedida do governador Miguel de Borja. Comemoração do seu aniversário natalício.
1894	Jan.	**Palácio do Governo** – Jantar de despedida do governador de regresso a Portugal.
	Fev.	Festas do Ano Novo Chinês. **Grémio Militar** – Festa de Carnaval.
	Mar.	Grande Gala – Comemoração do aniversário do príncipe real D. Luís Filipe.
	Abr.	**Teatro D. Pedro V** – Festa de caridade. **Seminário de S. José** – Sarau literário e musical em homenagem ao bispo de Macau, D. António Joaquim de Medeiros.
	Maio	Jantar oferecido por Ho-li-vong, proprietário chinês, para festejar o resultado obtido pelo seu filho no último exame de bacharéis em Cantão. **Teatro D. Pedro V** – Récita de caridade.
	Ago.	*Soirée* oferecida pelo comissário das alfândegas imperiais chinesas, Sr. Ohlmer.
	Out.	Bazar de prendas – Festa de caridade em benefício das órfãs a cargo das irmãs canossianas.
	Nov.	**Teatro D. Pedro V** – Récita de beneficência (marionetas) em prol da futura escola de artes e ofícios. Festa realizada entre os chineses para a comemoração do aniversário da mãe do imperador.
	Jan.	**Palácio do Governo** – Jantar oferecido pelo governador aos vereadores da Câmara Municipal.

1895	Fev.	Festas de Carnaval a ocorrer em dias e locais diferentes – **Palácio do Governo, Clube União, Grémio Militar** e uma particular em casa do Sr. Major Costa Campos. **Teatro D. Pedro V** – Récita em benefício da escola de artes e ofícios.
	Mar.	Grande Gala – Comemoração do aniversário do príncipe real D. Luís Filipe.
	Abri. / Mai.	Jantares e festas de despedida (militares e particulares).
	Set.	Grande Gala – Festa de comemoração do aniversário da família real portuguesa. **Palacete da Flora** – Baile comemorativo do aniversário do governador. Exibição de um fonógrafo trazido por um chinês dos EUA.
	Out.	Grande Gala – Aniversário da rainha viúva, D. Maria Pia.
1896	Fev.	Festas por ocasião do Carnaval – *Soirée* no **Palácio do Governo**; *soirée* dançante no **Clube União** e festas particulares. *Soirée* oferecida pelo governador em comemoração das vitórias em África.
	Mar.	**Palácio do Governo** – Jantar e *soirée* em celebração do aniversário da tomada de posse do governador de Macau. **Clube União** – Jantar e *soirée* em homenagem ao Conselheiro António Marques de Oliveira.
	Abr.	**Clube União** – Festa de despedida dedicada ao governador de Macau que vai ausentar-se da cidade por motivos de saúde. **Casa de Gerardo Rocha** – Sarau dramático-musical.
	Out.	**Clube União** – Festa de chegada do novo Governador. **Palácio do Governo** – Jantar de gala por ocasião do aniversário do governador.
	Nov.	*Soirée* oferecida por Alfredo Lello por ocasião do seu segundo aniversário de casamento.
	Jan.	**Hotel Nacional** – Jantar aos pobres.
	Fev.	**Clube União** – Banquete de despedida dedicado ao governador Horta e Costa; Sarau dançante. **Casa de Álvaro Fornelos** – Jantar oferecido ao governador Horta e Costa pelo seu regresso a Portugal **Pavilhão** (construído para este efeito) – Espectáculos promovidos por uma Companhia de Cavalinhos – Great World Circus.
	Mar.	**Club União** – festas de Carnaval promovidas pelo e outra em casa de um particular. **Casa de Álvaro Fornelos** – Sarau de despedida dedicado a um militar que parte para Timor.
	Abr.	**Grémio Militar** – *Soirée* oferecida pelo Grémio aos seus sócios.
	Maio	**Casa particular** – Bodas de prata. Jantar familiar. **Palácio do Governo** – Jantar da tomada de posse do novo governador, E. Galhardo. **Hotel Nacional** – Jantar de despedida dedicado a um militar.

1897	Junho	Montagem de um **barracão nas praias** da Bela Vista para promover distracções. **Passeio Fluvial** – *pic-nic* nocturno oferecido aos convidados do Sr. Mário Pires Monteiro Bandeira de Lima.
	Julho	**Palácio do Governo** – *Soirée* comemorativa do aniversário natalício do secretário-geral do governo.
	Set.	**Palácio do Governo** – Festa de aniversário da família real portuguesa.
	Out.	**Casa do Conde Senna Fernandes** – *Soirée* musical.
	Nov.	**Clube União** – Festa de Caridade da iniciativa da família do governador. **Largo do Senado** – Exibição de um cinematógrafo no largo do Senado.
	Dez.	**Palácio do Governo** – Sarau comemorativo do aniversário da esposa do governador. Festas comemorativas do Ano Novo: **Teatro D. Pedro V** – Sarau dramático-musical realizado por amadores; **Clube União** – Festa oferecido aos sócios e suas famílias; **casa do Conde Senna Fernandes** – Festa ; Baile em **casa da Condessa de Senna Fernandes** (mãe) e festa em **casa de Leôncio Ferreira** e esposa.
1898	Jan.	**Palácio do Governo** – Festa de aniversário de Eduarda Galhardo (filha do governador). **Clube União** – Sarau oferecido aos seus sócios e familiares. **Teatro D. Pedro V** – Sarau dramático-musical.
	Fev.	**Palácio do Governo** – Festa de Carnaval.
	Abr.	**Clube União** – Reunião familiar entre os sócios do Clube.
	Maio	Festejos comemorativos do 4º Centenário da descoberta do caminho marítimo para a Índia. (alguns festejos foram suprimidos devido à peste em Macau).
	Junho	**Palácio do Governo** – *Soirée* dançante de comemoração do aniversário natalício do governador.
	Julho	Festa em homenagem ao reitor do Liceu Nacional, Sr. João Albino Ribeiro Cabral, por ocasião do seu aniversário. **Palácio do Governo** – Festa natalícia de uma das filhas do governador. Concertos Vocais dados por ingleses – **Club União, Grémio Militar, Hotel Hinkee e Boa Vista.**
	Ago.	**Palácio Residencial do governador** – *Soirée* familiar por ocasião do aniversário do filho do governador.
	Set.	Reunião familiar para celebrar o aniversário de Maria Bernardo. **Palácio do Governo** – Baile oferecido pelo governador e sua esposa de felicitações aos reis portugueses pelo seu aniversário
	Out.	Banquete oferecido por Francisco Manuel da Cunha por altura do seu aniversário.
	Dez.	**Palácio do Governo** – Jantar oferecido ao Conde de Turim em visita a Macau

1899	Jan.	**Clube União** – Jantar chamado "dos sábados" efectuado entre os sócios.
	Fev.	Festas de Carnaval – **Grémio Militar**; em **casa dos Condes de Senna Fernandes** e festas particulares. Organização de tunas de jovens amadores que tocam nas festas de Carnaval.
	Abr.	**Clube União** – Festa de reabertura do Clube. Realização de um almoço.
	Maio	Aniversário natalício de Etelvira de Assunção Osório (directora e professora da Escola Central do sexo feminino).
	Julho	**Palácio do Governo** – Sarau dançante seguido de récita em comemoração do aniversário natalício do Governador.
	Ago.	**Palacete da Praia Grande** – Comemoração do aniversário da Condessa de Senna Fernandes. **Clube União** – Efectuaram-se dois jantares.

1.2 Sociabilidade Chinesa

Nas páginas do *Eco Macaense* o espaço ocupado pelas festas promovidas pela comunidade chinesa era diminuto, devido à publicação selectiva de acontecimentos, isto é, apenas eram divulgados os promovidos pelos chineses capitalistas de Macau. As ocorrências praticadas por elementos de baixa condição social não tinham voz neste semanário.

O Ano Novo Chinês era a única festa chinesa com presença assídua no *Eco Macaense*, ainda que a sua apreciação se revestisse de aspectos negativos. Esta comemoração vai ser alvo de maior desenvolvimento no sub-capítulo dedicado às práticas religiosas chinesas.

1.2.1 Clube Y-on

O *Eco Macaense* refere-se ao clube Y-on como um clube chinês, e que seria frequentado, principalmente, por chineses.

As notícias sobre este clube eram escassas, eegistando-se apenas dois artigos. Um referia-se à apresentação de um fonógrafo, aparelho novo para a época, que atraía a atenção dos indivíduos; o outro registo mencionava a visita de um chinês, vindo de Cantão. Os redactores comentavam esta recepção da seguinte forma:

> "Grandes preparativos fizeram no Club "Y-on", os cidadãos de rabichos para a recepção d'esse magnate, e grandes zumbaias lhe fizeram os principaes chinas de Macau. Á porta do Club estava prompta uma cadeira vermelha, com quatro ou seis cules.
> As alfandegas chinas saudaram-n'o, á chegada, com tiros de peça.
> Finalmente, um lauto jantar foi lhe offerecido pelo sr. Ho-Lin-Vong conhecido figurão de Macau"[175].

Este aparato denunciava a presença de uma figura influente no seio da sociedade chinesa. A escolha deste clube para essa recepção mostrava o prestígio deste espaço, recomendável para eventos sociais importantes.

A ausência de outras notícias sobre este clube não permite perceber a sua dinâmica de funcionamento e a sua importância na vivência da cidade de Macau.

1.2.2 Festas Chinesas

As festas chinesas noticiadas no *Eco Macaense* eram escassas.

Um artigo mencionava os preparativos para a comemoração do aniversário da mãe do Imperador da China. Por esse motivo, muitas ruas do Bazar foram decoradas com arcos de ola[176], lamparinas e flores. No hospital chinês (Keang Wu[177]) foi formada uma comissão para organizar um cortejo.

Outra notícia referia um jantar oferecido pelo proprietário chinês Ho-Lin-Vong para festejar o bom resultado obtido pelo seu filho no último exame de bacharéis, efectuado na cidade de Cantão. Nesta celebração foi oferecido "um lauto jantar á chineza aos seus numerosos amigos chinas e não chinas"[178]. A notícia continuava com a apresentação de uma lista dos convidados, da elite portuguesa, que assistiram ao jantar.

---

[175] EM 31.10.1893, p. 3
[176] Folhas de certas palmeiras indianas.
[177] Hospital representativo da medicina chinesa, "fundado em 1873 e pertencente à associação de beneficência chinesa com o mesmo nome, com fins análogos aos da Santa Casa da Misericórdia". O hospital era dirigido por chineses, os seus profissionais de saúde eram *mestres chinas* (BRAGA, 2000: 341).
[178] EM 09.05.1894, p. 3 e 4. Ver anexo 24.

Percebe-se que as festas particulares, com desenvolvimento nas páginas do *Eco Macaense*, eram promovidas por chineses de elevado estatuto social pertencentes ao "grupo dos capitalistas" da cidade de Macau. Nestas, a elite portuguesa era convidada e fazia questão de estar presente.

2 CULTO E RELIGIÃO – ESPAÇOS E PRÁTICAS

O plano de dilatação da fé cristã aplicado ao Império do Meio passou pelas acções evangelizadoras promovidas pelo Padroado Português do Oriente[179] e pela Companhia de Jesus.

Em 1557, Macau foi integrado na diocese de Goa, assim, Portugal tornou-se o primeiro e único representante do cristianismo na China. "E, porque cristianizar era também, «sinónimo» de colonizar, daí o apoio dado por alguns dos nossos monarcas aos missionários"[180].

A primeira igreja de Macau foi edificada em 1562 e a sua diocese criada em 1576 pelo Papa Gregório XIII, ficando como Governador do bispado, D. Melchior (ou Belchior). Este bispo chegou a Macau em 1568, fundando a Santa Casa da Misericórdia e o Hospital de S. Rafael, em 1569, e o Hospital de S. Lázaro.

A cidade de Macau passou a ser usada como centro de estágio e formação "onde os novos missionários aprendiam a língua e os costumes locais, seguindo depois para a China, Japão, Tonquim, Cochinchina, Cambodja, Laos, etc. (...) ficando apenas na cidade os sacerdotes indispensáveis à pequena comunidade cristã, à formação dos seminaristas e ao serviço de intendência"[181].

As páginas do *Eco Macaense* testemunhavam esta situação de Macau como local de passagem, quando os seus redactores afirmavam que era "n'esta pequena colonia portugueza, que os missionarios se preparavam para entrar na China, que aqui vinham descançar, e refugiar-se quando eram

---

[179] A fundação do Padroado do Oriente remonta a 8 de Janeiro de 1455, quando pela Bula *Romanus Pontifex* era concedido a D. Afonso V e ao Infante D. Henrique o direito de fundar e construir igrejas, nos lugares descobertos e a descobrir e de enviar para lá missionários. No aspecto de apresentação dos bispos ao Papa para a confirmação, o direito de Padroado Régio, nas missões, nasce propriamente no século XVI, com as bulas de 1514 e posteriores.

[180] VALENTE, 1993: 8.

[181] CARMO, 1997: 175.

perseguidos; e d'aqui partiam os socorros e auxilios de que elles precisavam"[182].

Os redactores clamavam para que os símbolos desse passado – a escadaria e frontispício da Igreja e Colégio de S. Paulo[183] – fossem conservados por serem "monumentos perduraveis, que hão de transmittir aos vindouros a memoria do zelo, piedade, enthusiasmo religioso, e grandeza das concepções dos antigos portuguezes"[184].

As relações entre a Santa Sé e o Padroado Português no Oriente revestiram-se de momentos de maior tensão, quando estas estavam relacionadas com a diminuição da esfera religiosa portuguesa. Neste caso, a conciliação de interesses era de difícil gestão[185].

No que diz respeito ao século XIX, os contactos entre os dois pólos de poder ora se distanciavam, ora se aproximavam. Houve um período de interrupção das relações diplomáticas com a Santa Sé, durante os governos de D. Miguel e D. Pedro IV, desde 1833. "Situação que se foi complicando cada vez mais até à publicação do breve *Multa Praeclare*, a 24 de Abril de 1838, por Gregório XVI, extinguindo o padroado nas terras que não pertencessem a Portugal, assunto que se vinha a tratar na Congregação da Propaganda[186] desde 1836"[187]. A este decreto opuseram-se, quer as autoridades eclesiásticas, quer as autoridades civis portuguesas.

Em 1841 as relações diplomáticas com a Santa Sé foram retomadas.

Em virtude da nova realidade, após a fundação de Hong Kong, era necessário clarificar e alterar a instância do bispado de Macau na China. É com o "espírito de mútua colaboração"[188] que Pio IX e D. Pedro V aceitaram a Concordata de 1857 que reduzia a jurisdição portuguesa no oriente, sendo excluída a colónia inglesa, mantendo-se a de Macau, as ilhas adjacentes e a de Cantão. Mais tarde a Bula, *Universis Orbis* (1874) retirava Cantão da

---

[182] EM 22.03.1896, p. 2

[183] Colégio Jesuíta fundado na 2ª metade do século XVI. Foi considerado a primeira instituição universitária de tipo ocidental no Oriente.

[184] EM 22.03.1896, p. 2.

[185] Ver a entrada "Padroado do Oriente" publicado no *Dicionário de História de Portugal* , dirigido por Joel Serrão, da autoria de António Domingues de Sousa e Costa.

[186] Roma fundou, em 1622, a Congregação de *Propaganda Fide* "que viria mais tarde a tomar nas suas mãos a responsabilidade quase exclusiva da missionação. Tal não sucedeu, porém, sem fortes e deploráveis atritos entre os missionários apelidados de «propagandistas» e os do Padroado, questões que afinal o tempo e o bom senso acabariam por esbater". (CARMO, 1997: 174).

[187] COSTA, 1987: 509.

[188] COSTA, 1987: 510.

influência do bispado de Macau. Em 23 de Junho de 1886 é assinada nova Concordata entre o Papa Leão XIII e D. Luís I em que as cristandades de Malaca e Singapura ficavam sujeitas à jurisdição do bispo de Macau.

2.1 Práticas religiosas portuguesas

As notícias de índole religiosa tinham lugar cativo nas páginas do *Eco Macaense*. Na secção *Efemérides Religiosas* eram publicados o calendário, o local e o horário das festividades da semana ocorridas no território macaense, assim como textos diversos relacionados com a vida dos Santos e com a moral católica. Após a interrupção de publicação deste semanário, de Novembro de 1896 a Fevereiro de 1896, esta secção passa a intitular-se *Religião e Moral* mas mantém os mesmos propósitos.

Quadro 11 – Calendário das principais festas católicas em Macau (1893-1899)

JANEIRO	Ausência de festejos religiosos
FEVEREIRO	Nª. Sª do Carmo (Ilha da Taipa)
MARÇO	Festa S. José Procissão dos Passos (1º Domingo da Quaresma)
ABRIL	Páscoa Nª. Sª. da Saúde Nª. Sª. dos Remédios
MAIO	Festa do Mês de Maria Nª. Sª. da Penha Festa do *Corpus Cristi*
JUNHO	Sagrado Coração de Jesus S. Luiz Gonzaga Festas dos Santos Populares (Stº. António, S. João – Padroeiro de Macau e S. Pedro)
JULHO	Ausência de festejos religiosos
AGOSTO	Nª. Sª. da Assunção Stº. Inácio de Loyola Festa de S. Domingos

SETEMBRO	Nª. Sª. Rosário Nª. Sª. da Guia
OUTUBRO	S. Francisco de Assis
NOVEMBRO	Festa de Todos os Santos
DEZEMBRO	Nª. Sª. da Conceição Missa do Galo (Natal)

Fonte: *Eco Macaense* (1893-1899)

As festas católicas comemoradas na "Cidade do Nome de Deus" seguiam o padrão português/europeu, exteriorizando-se através da realização de novenas, de hinos litúrgicos *(Te Deum*), de vésperas, de procissões, de bênçãos do Santíssimo, de missas cantadas, de sermões e de romarias.

As festas em honra de Nª. Sª. da Guia e de S. João[189] tinham um carácter local. A primeira era comemorada desde 1881, após a cidade ter sido atacada pela cólera, e a segunda como recordação da vitória contra os holandeses e sua expulsão de Macau, em 1622.

Outras havia de ocorrência esporádica, como o caso de festas de Acção de Graças. Em maior número apareciam as celebradas em agradecimento por Macau ter sido poupado da peste e/ou desaparecimento desta moléstia. Estas festas eram realizadas em honra de S. Sebastião (advogado da Peste) e de S. Roque (Protector contra a Peste). Constata-se que em momentos de maior aflição há uma maior exteriorização da fé, neste caso católica, que tende a intensificar-se como meio de afastar o mal. Interceder junto do *Altíssimo* e enaltecê-lo tornava os macaenses mais confiantes, para enfrentar os dias seguintes com uma esperança renovada.

Outras celebrações eram de Acção de Graças. Foram mandadas celebrar pelas vitórias conseguidas em Lourenço Marques e prisão de Gungunhana, animando o espírito conquistador e colonizador dos portugueses residentes em Macau e por a cidade ter sido livrada de grandes males por ocasião de um tufão seguido de incêndio, ocorrido em 1874, e ainda recordado em Macau nos finais do século.

Ocorriam outras cerimónias religiosas de índole diversa, tais como: comemorativas do aniversário natalício da família real portuguesa (Rei D. Carlos e Rainha D. Amélia); solenidades aquando do regresso dos bispos e

[189] Ver anexo 25

governadores de viagens mais prolongadas; missas por alma de defuntos; enterros, entre outras.

Uma das festas que provocava maior entusiasmo e fervor era a celebração da Páscoa, com a procissão das Cruzes e dos Passos. A animação da festa advinha da afluência de excursões oriundas de Hong Kong. O *Eco Macaense* incluía na descrição das festividades, não raras vezes, o número de excursionistas vindos dessa zona. Em 1895, por altura destes festejos, era referida a vinda de cerca de 400 pessoas, no ano de 1897 de 500 pessoas e de 100 em 1899.

Os redactores do hebdomadário incentivavam os conterrâneos, residentes na colónia inglesa, a deslocarem-se a Macau. Desta forma, teriam "opportunidade para visitar as suas respectivas familias e para assistir a esta festa [Procissão dos Passos] que é de grande devoção de muitas pessoas"[190]. Se tal acontecesse, a festa prometia ser bastante concorrida. O mesmo se passava com a realização do Bazar de Prendas, promovido em benefício da Igreja de S. Lourenço. Os redactores afirmavam que "um dos vapores da companhia Steam-Boat fará n'esse dia uma viagem extraordinaria para esta cidade"[191].

Em contrapartida, qualquer obstáculo à vinda desses grupos, sobretudo por mau tempo e, consequente impossibilidade de navegação, privava a festa de um número considerável de pessoas, a qual perdia o arrebatamento sentido no(s) ano(s) anterior(es). Isto aconteceu na Procissão dos Passos de 1896 que se efectuou, segundo os articulistas, com a mesma solenidade dos anos anteriores e com o itinerário do costume, contudo, foi menor a agitação por não ter havido a excursão de Hong Kong.

No mês de Maio, tradicional "Mês de Maria", o *Eco Macaense* destacava os festejos que decorriam na Igreja de S. Lázaro, porque a sua organização e financiamento estavam a cargo de um grupo peculiar – chineses convertidos ao catolicismo – sendo apelidados pelos redactores de cristãos-novos.

Esta celebração revestia-se de extrema importância já que representava a afirmação da religião católica sobre a chinesa. Os governadores e os secretários-gerais, eram presenças assíduas. Em 1897, o governador Eduardo

---

190 EM 19.02.1899, p. 3
191 EM 31.10.1897, p. 3

Augusto Galhardo e o secretário-geral, Mário Bandeira de Lima presentearam os chineses com a sua presença nessa Igreja. O *Eco Macaense* relatava, desta forma, essa festa:

> "Houve missa cantada a instrumental, (...) s. exa. o sr. governador foi recebido á porta da igreja pelos membros da commissão dos festejos e n'essa occasião queimou-se uma grande quantidade de *panchões* (foguetes).
> A igreja estava ornamentada com muito bom gosto, e a cappela-mór como o altar da Santissima Virgem estavam vestidos de flores naturais e artificiais. Ao Evangelho subiu ao púlpito o sr. revdo. Pe. Ho que pregou um sermão em chinez.
> Pela tarde houve procissão. (...) Durante a noite houve como do costume fogos de artificio e a banda de musica tocou no pateo da igreja até bem tarde"[192].

A festa ostentava um cariz tipicamente católico, contudo, o facto do padre ser chinês e pregar o sermão em cantonês revelava que a língua portuguesa não tinha sido aceite e não se impusera junto dos chineses, que habitavam em Macau. Este assunto será explanado no subcapítulo dedicado ao ensino.

2.1.1 Os Edifícios

As Igrejas, em geral, são testemunhos públicos da fé em Cristo, representam um local sagrado de devoção e oração, atraem fiéis e são palco das cerimónias religiosas.

Na época em estudo, eram inúmeros os artigos publicados no *Eco Macaense* que mencionavam os vários edifícios religiosos do espaço macaense.

[192] EM 30.05.1897, p. 3

Eram referidas a Igreja da Sé Catedral; a Igreja de S. Lázaro; a Igreja do Seminário de S. José; a Igreja de Santa Clara; a Igreja de Sto. Agostinho; a Igreja de Sto. António; a Igreja de S. Lourenço; a Capela da Fortaleza da Guia; a Igreja de S. Nicolau; a Capela da Fortaleza da Barra; a Ermida de Nª. Sª. da Penha; a Igreja de S. Domingos e a Igreja de Nª. Sª. do Carmo[193].

Todas estas igrejas foram construídas em anos anteriores ao surgimento deste semanário, todavia mantinham-se activas nos finais de Oitocentos.

O *Eco Macaense* dava conta de obras de restauro, a chegarem ao fim, efectuadas, ao longo de anos, na Igreja de S. Lourenço. A etapa seguinte era substituir o frontispício da referida Igreja.

O pároco deste edifício usava as páginas do *Eco Macaense* para fazer o seguinte apelo:

> "Em breve vão terminar as obras da reconstrução da Egreja de S. Lourenço. A freguezia vai ter uma igreja parochial, toda nova, bonita, sólida, caiada e pintada, bem ventilada e resplandecente de luz e claridade; mas confrange-se-me o coração de parocho ao pensar que as alfaias antigas e deterioradas pelo uso, os utensílios seculares e bem gastos, hão de destoar desagradavelmente deste edifício tão vistoso; por isso resolvi me a fazer um apello a todos os fiéis catholicos pedindo que me auxiliem com o seu obulo (...). Terá, por isso, logar no adro da igreja de S. Lourenço (...) um bazar de prendas, cujo producto será exclusivamente destinado para o fim acima indicado"[194].

Este pedido era feito a todos os católicos espalhados pelas regiões vizinhas, especialmente, aos de Hong Kong, de Xangai, de Yokohama, de Cantão e de Amoy.

Segundo os redactores, o Bazar de Prendas tinha sido muito animado. As prendas consistiam, na sua maior parte, em trabalhos artesanais. Havia,

---

[193] Com o intuito de apurar conhecimentos sobre estas igrejas, no que se refere à sua localização, história e traça arquitectónica deve ser consultada a obra *Igrejas de Macau*, da autora Maria Regina Valente.
[194] EM 05.09.1897, p. 3

ainda, barracas destinadas à venda de flores e uma outra com objectos para serem leiloados através de bilhetes. A animação estava a cargo de duas bandas de música – a dos amadores de Hong Kong e a do regimento de Macau. Na opinião dos articulistas, este Bazar de Prendas tinha sido um êxito, em grande parte devido à simpatia de que gozava, nesta cidade, o pároco desta Igreja, o reverendo Francisco António de Almeida.

2.1.2 Formação de Leigos

Ao analisar as folhas do *Eco Macaense* verificava-se que havia uma certa preocupação, por parte dos membros do clero em promover actividades destinadas à formação laica.

Estas acções tinham por objectivo o desenvolvimento, a nível pessoal, da vocação cristã. Num plano colectivo, pretendia-se conseguir o envolvimento da comunidade católica nos assuntos religiosos, tornando-a activa e dinâmica.

A época escolhida para esta formação recaía, principalmente, sobre os dias que antecediam a celebração da Páscoa.

Na publicação do periódico do dia 3 de Abril de 1895, os redactores na secção "Local" pediam a atenção dos leitores para uma série de Conferências que se iam realizar na Igreja do Seminário de S. José (estas destinavam-se, apenas, aos homens). Na secção "Anúncios" era apresentado o seu programa e duração. Estas prolongavam-se por 4 dias. No primeiro dia (Domingo de Ramos) havia uma única conferência, à tarde, depois do hino *Veni Creator*, no final seria cantado o *Miserere*. Nos dois dias seguintes efectuavam-se duas conferências intercaladas pela oração do Terço. Todo o acto religioso seria acompanhado pelo mesmo cântico. No último dia, apenas havia a reunião de conclusão. Ao longo destes quatro dias, os sacerdotes estavam disponíveis para a Confissão.

O jornal evidenciava o trabalho do padre Gomes por ter sido incansável nos três retiros realizados "sendo um para os jovens, outro para os seminaristas e o terceiro para as senhoras"[195].

---

[195] EM 10.04.1898, p. 3

Os redactores do *Eco Macaense* eram apologistas da criação de um Círculo Católico Juvenil ou Clubes. Deviam ser incutidos nos jovens os seguintes valores espirituais:

> "[H]ábitos de sociabilidade, sentimentos de brio e pundonor produzidos pelo respeito mutuo, bem como noções praticas da solidariedade que deve existir entre os indivíduos ligados por interesses comuns. (...) Serviria principalmente para salvar os jovens das más companhias e de outros diversos perigos que por todos os lados os perseguem, ao mesmo tempo que offereceria ensejos favoráveis aos directores para darem uma boa orientação ás ideias e sentimentos dos mancebos, estimulando-os a seguirem carreiras e officios que lhes podem assegurar um futuro rasoavel, enraizando n'elles o amor do trabalho, e combatendo as tendências para a prodigalidade, dissipação, e ostentação"[196].

Desta forma, inculcava-se nos jovens a ideologia da luta e defesa dos seus interesses (políticos e económicos), orientando-os nas suas escolhas profissionais, no sentido do lucro. Os sacerdotes tinham a seu cargo as funções religiosas e as de orientação política e económica. Tornava-se evidente a articulação entre política e religião.

Segundo os redactores, esta experiência já tinha sido colocada em prática com a criação do Grémio Macaense que teve, contudo, uma vida efémera, não por falta de apoio ou frequência, mas por má gestão. Os redactores retomavam essa ideia e davam como exemplo a formação da União Social Católica, instituída em Inglaterra.

[196] EM 15.02.1894, p. 2

2.1.3 Caridade e Beneficência

A actividade da Igreja Católica em Macau não se esgotava na sua esfera religiosa, a acção social estava a seu (en)cargo, especialmente, no que se refere à assistência e protecção aos mais desprotegidos.

Em 1569, através do dinâmico bispo jesuíta D. Melchior Carneiro foi criado o Hospital da Irmandade da Misericórdia (mais tarde Hospital de S. Rafael), destinado aos pobres e o de S. Lázaro destinado aos leprosos.

A Santa Casa da Misericórdia criada em 1596, (instituição quase coeva da fundação de Macau) apresentava uma actividade profícua na assistência e protecção aos mais desfavorecidos. Ao longo de vários anos de existência tomou a seu ónus "os expostos, numa casa mais tarde transformada em «Asilo da Santa Infância» (irmãs canossianas), as órfãs, o Asilo das Inválidas, Hospital de S. Rafael, albergue dos Indigentes, Cozinha Económica"[197] e outros.

O *Eco Macaense* fazia alusão à fundação da "Cozinha Económica", sobre a qual afirmava: "[O]xalá que essa instituição possa popularisar-se, pois o fim dos seus promotores é melhorar a alimentação das familias menos favorecidas da fortuna, tornando-a mais nutritiva e sã, para evitar enfermidades"[198]. Nesta tarefa a Santa Casa da Misericórdia era auxiliada por algumas pessoas que ofereciam determinada quantia por mês. O jornal informava os leitores do preço das refeições, havendo as de 1ª e 2ª classe, o local da distribuição, o horário das refeições[199], e a ementa da primeira semana. No seu início chegaram a ser distribuídas 100 refeições de 1ª e 30 de 2ª classe. Todavia, este empreendimento não teve um final feliz porque funcionava junto do Hospital de S. Rafael, e a morte de uma mulher com a peste bubónica, nesse hospital, afastou as pessoas. Além disso, e na opinião do hebdomadário, era necessário formar "uma commissão de senhoras que dirija a formação do *menu* diário, afim de o adaptar ao gosto e ás necessidades das famílias macaenses"[200]. Estas palavras davam a entender

---

[197] CARMO, 1997: 611.
[198] EM 08.03.1896, p. 3
[199] Ver anexo 26.
[200] EM 07.06.1896, p. 3

que o menu estava desadequado em relação às preferências da população macaense.

No *Eco Macaense* foram transcritos dois artigos publicados no *Correio da Manhã* (Lisboa), onde se faziam sensatas ponderações, na opinião dos redactores, acerca dos órfãos. Os articulistas do semanário macaense estavam convictos de que o facto de uma órfã ser encerrada num asilo ou casa de beneficência não lhe trazia qualquer felicidade. Passados uns anos abandonava a instituição que a tinha acolhido para se transformar numa desgraçada incapaz de se governar e de ganhar a vida, sem nenhuma habilitação (não servia nem para criada de servir nem para companheira de um homem pobre). Os redactores chamavam a atenção do governo que devia preocupar-se e velar pela educação dos órfãos sendo "um assumpto de tanta importancia social, em toda e qualquer sociedade e communidade"[201]. Neste sentido, era reclamado, ao governo, a sua função de estado-providência.

Na opinião dos redactores, mais urgente do que dar esmola pecuniária era dar "esmola moral, sob a forma de uma orientação sensata da vida"[202]. Neste sentido, todos os esforços deviam ter por objectivo combater a miséria e pobreza existentes em Macau. Propunham a Santa Casa da Misericórdia como o organismo mais habilitado para prestar esse apoio, que devia passar por fornecer aos rapazes, calçados, roupa e livros e persuadi-los a estudar para ganhar a vida de forma honesta. Para as meninas tornava-se premente reuni-las num atelier de costura, ensinar-lhes aritmética prática, a língua portuguesa e inglesa, alguns princípios de higiene e economia doméstica, bem como a arte de cozinhar. Desta forma seriam salvas muitas "meninas d'uma vida de vergonha e de miseria a que aliás seriam condemnadas, por não estarem habilitadas a ganhar a sua vida honestamente em Macau ou fora de Macau"[203].

Outra situação denunciada no *Eco Macaense* é a seguinte:

> "A filhinha do desgraçado barbeiro Assis foi já recolhida na casa de beneficência de Santo António, por conta da Santa Casa, e o filho d'esse mesmo individuo foi tambem recolhido no asylo de invalidos

[201] EM 31.01.1897, p. 1
[202] EM 03.09.1899, p. 2
[203] EM 03.09.1899, p. 2

> no hospital de S. Rafael, em uma secção, onde já [lá] estão mais 3 menores abandonados, que a Santa Casa sustenta"[204].

Esta notícia indiciava a prática do abandono de crianças associada à miséria extrema. Segundo João Carlos Oliveira, as crianças "eram essencialmente chinesas, abandonadas pelos seus pais à nascença, ou entregues pelos mesmos directamente" às instituições de recolha. Todavia, o *Eco Macaense* é omisso quanto à nacionalidade das crianças abandonadas.

A falta de recursos económicos era uma constante desta instituição de caridade que só veria inverter esta situação a partir de 1897, com as extracções regulares da lotaria.

O *Eco Macaense* testemunhava a utilidade da lotaria para o financiamento de determinados projectos. No dia 6 de Novembro de 1898 era publicado no hebdomadário a continuação do relatório de contas apresentado pelo Provedor da Santa Casa da Misericórdia, Pedro Nolasco da Silva (artigo iniciado no jornal anterior) referente ao ano de 1897. Aí era justificado o adiamento da construção de um Asilo de Órfãos, independente do Hospital de S. Rafael, pelo facto de ainda não existir uma soma de dinheiro suficiente, contudo, havia esperança que isso pudesse vir a acontecer em virtude dos rendimentos da lotaria, que prometiam ser avultados.

Outra instituição que se instalou na cidade macaense, entre finais de 1873 e inícios de 1874, e que promovia acções de caridade, foi a das Filhas da Congregação de Caridade Canossianas (ordem religiosa feminina de origem italiana). Em 1878 abriram a Casa de Beneficência e, em 1885, o Asilo da Santa Infância que albergava meninas órfãs.

Os redactores elogiavam a obra de caridade levada a cabo por esta instituição, não só ao nível da educação religiosa, como também da educação em geral, "recebendo diariamente os engeitados, baptizando-os, creando-os ou enterrando-os, recebendo e educando os orphãosinhos, as cégas, invalidas e viuvas pobres"[205].

O *Eco Macaense* certificava o empenho dos leigos para a sobrevivência desta organização através da promoção de Bazares de Prendas, Récitas de

---

[204] EM 19.07.1896, p. 3
[205] EM 23.04.1899, p. 1

Caridade e, também, de acções individuais, como a de Gomes da Silva, que escreveu e editou um manual destinado aos alunos do Seminário sobre higiene e medicina prática cujo produto da sua venda seria entregue à obra das Irmãs Canossianas.

2.2 Práticas religiosas chinesas

Os redactores do *Eco Macaense* acusavam os seus congéneres de *A Voz do Crente* de intolerância religiosa para com a comunidade chinesa, o que poderia trazer graves perturbações na administração de Macau e punha em risco a prosperidade futura da colónia. Os articulistas daquele periódico insurgiam-se contra o facto do Leal Senado ter permitido a construção de uma barraca onde os chineses pudessem fazer as suas preces. Segundo a equipa redactorial do *Eco Macaense* a não autorização dessa estrutura faria recrudescer ainda mais o ódio dos chineses contra os europeus e contra a religião católica. Assim, a tolerância e o respeito pela cultura tradicional chinesa eram fundamentais para alicerçar os princípios da religião católica. Sem esta condescendência corriam-se riscos que os redactores do *Eco Macaense* propalavam no seguinte excerto:

> "Nos tambem quereriamos vêr Macau expugnada de todos os pagodes, de todos os idolos, de todos os actos de idolatria; mas crêmos que, por em quanto, não é possivel conseguir-se isto, sem despovoar Macau, afugentando d'aqui toda a população chineza, que levará comsigo os seus deuses penates. (...) Que a idolatria seja um acto intrinsecamente mau, ninguem o contesta. (...) Os vereadores seriam réus de cooperação, se dessem dinheiro para a festa, ou fossem ahi juntamente com os chinas fazer prostrações ao manipanso"[206].

[206] EM 29.05.1895, p. 1, 2

Constatava-se que da tolerância religiosa Macau retirava benefícios económicos, por isso, os redactores deste semanário defendiam-na como condição *sine qua non* para o desenvolvimento económico da cidade, porque desta forma os chineses eram atraídos para aí e, com eles, os negócios.

A coexistência pacífica e convívio entre as duas comunidades resultava do princípio do pragmatismo. Desde que houvesse equilíbrio entre os interesses e proveitos económicos retirados por ambos, a ambiência religiosa, cultural, social e política estaria assegurada pela tolerância e respeito pelas diferenças do Outro.

A crença religiosa de veneração dos antepassados[207] era praticada pelos chineses de Macau e algo que pudesse perturbar os seus antecessores (mortos) era entendido como ofensa, ferindo susceptibilidades religiosas. Sobre este assunto diziam os redactores:

> "Ha na mente dos chinas uma ligação intima entre conservação dos ossos dos finados, e as esperanças e ambições dos vivos, e por isso os chinas fazem todos os sacrificios para evitar a dispersão e a profanação dos ossos dos seus antepassados, tanto assim que, embora morram os chinas lá muito longe da patria, sempre hão de fazer remover os cadaveres para as suas aldeias a fim de alli serem collocados em logares escolhidos pelos geomantes, porque pensam que da conservação dos ossos dos antepassados depende a futura prosperidade dos descendentes"[208].

O *Fong Shoi*[209] era praticado em Macau e suscitava desordens e conflitos entre os chineses e o governo português quando este último

---

[207] "Não subsistem hoje dúvidas de que, muito antes d[o] nascimento de Confúcio e de Lao Tse, já os chineses tinham um antiquíssimo sistema religioso que integrava a crença num ser supremo e em espíritos, as práticas de adivinhação, a veneração dos antepassados, o xamanismo, etc." (CARMO, 1997 : 146).

[208] EM 17.07.1895, p. 2

[209] Os chineses dão grande importância ao *Fong Shoi* (vento e chuva), ou seja, à geomância. Para este povo o determinado curso que segue um fio de água, a característica orientação duma serra, a peculiar situação dum túmulo e a especial posição e situação de variadíssimos aspectos, constituíam as manifestações visíveis das influências auspiciosas ou perniciosas da natureza. Macau foi classificada pelos geomantes como a terra de "seis sítios pitorescos", assim, era considerada terra extraordinariamente auspiciosa" (GOMES, 1994 a: 61).

propunha a remoção de cadáveres, por motivos de obras de saneamento, abertura de estradas e outros.

Os chineses eram idólatras e, numa tentativa de terminar com os casos de febre bubónica, que estavam a atingir Macau, convidaram um ídolo que passava "por milagroso para vir a macau expulsar os máos espiritos que estam causando algumas mortes entre elles"[210]. Este ídolo foi levado de forma silenciosa em procissão pelas ruas e travessas da cidade. Segundo os redactores, os chineses acreditavam que o fim da peste em Hong Kong e Cantão, no ano anterior, se tinha ficado a dever à visita deste ídolo.

2.2.1 Budismo e seus espaços religiosos

Os pagodes são edifícios religiosos afectos à religião Budista. Assim, as referências a estes edifícios no *Eco Macaense* indicam que esta religião era praticada pelos chineses que habitavam em Macau e aí tinham construído os seus locais de culto.

Eram mencionados os pagodes do Patane, de Mong-há e o de Hong-Kong-miu.

Os redactores citavam o caso de ter sido dado alarme de incêndio (falso) devido a um clarão que tinha sido produzido pela queima de papéis junto ao pagode de Mong-há. Outro artigo referia a organização de uma festa chinesa, seguida de procissão comemorativa do aniversário de reedificação do pagode do Patane.

As notícias relativas aos pagodes eram muito pouco explicitas quanto às práticas religiosas ocorridas nesses locais. A única excepção dizia respeito ao Hong-kung-miu, em que nas vésperas do Ano Novo Chinês os redactores diziam que os chineses acompanhados das suas famílias tinham-se deslocado a esse pagode para "*baterem as cabeças* aos seus deuses"[211].

---

[210] EM 01.05.1895, p. 4
[211] EM 07.02.1897, p. 4

2.2.2 Festas

A comemoração chinesa que mais impacto causava no espaço macaense era a festa do Ano Novo Chinês e, por isso, era alvo de amplos comentários nas páginas do *Eco Macaense* (esta festa, normalmente coincidia com a época do Carnaval). "O dia de anno novo é religiosamente festejado em todo o vasto e populoso imperio de Cathay. É um dia auspicioso para os chinas em que cada um procura sobressair segundo as suas posses e forças. Nenhuma outra festa lhe pode sobrepujar"[212].

Durante esta época, a cidade de Macau transmutava-se. As aglomerações de chineses, o barulho e o movimento de pessoas alteravam por completo a fisionomia da cidade e o seu quotidiano.

O *Eco Macaense* dava conta da agitação e azáfama, sentidos nos dias anteriores à festa. Nos seus escritos os redactores destacavam os preparativos – costume dos chineses fazerem uma limpeza geral – "o que é um costume muito de louvar, e por si só bastaria para fazer nascer o desejo de que se repetissem os dias de anno novo china, por amor da hygiene"[213]; o hábito de liquidação das contas o que era "imprecindivel n'esta epoca do anno em todos os estabelecimentos"[214] e, a compra de produtos necessários porque durante os festejos as lojas comerciais fechavam.

Segundo os redactores, o dia do Ano Novo Chinês era o único feriado geral da população chinesa que deixava de trabalhar e se entregava aos prazeres. Escreviam os articulistas, elogiando os chineses:

> "È bem merecido este curto descanso, pois não ha no mundo povo algum mais laborioso e mais tristemente avergado ao trabalho, do que o chinez. (...)
> D'esta pressão economica, transmittida de geração em geração, é que procedem a frugalidade e a tenacidade no trabalho que caracterisam

[212] EM 12.02.1899, p. 2
[213] EM 15.01.1898, p. 4
[214] EM 15.01.1898, p. 4

> o povo chinez, e o habilitam a levar de vencida os outros povos na lucta do trabalho"[215].

Segundo os redactores, as ruas do Bazar, principalmente a Rua do Jogo e a Rua Nova d'el Rei ficavam animadas de gente para fazer as compras e montavam-se barracas de jogo que atraíam numerosos indivíduos à procura de diversões e da sorte.

No porto interior, as embarcações enfeitavam-se, durante o dia, com bandeiras encarnadas e, de noite, com lanternas o que provocava ao longe uma vista deslumbrante.

Na secção "Notas d'um Repórter" eram descritos alguns festejos:

> "À meia noite de 1 do corrente, véspera do anno novo, começaram a queimar-se grandes quantidades de panchões e os filhos do *império celestial*, com suas familias, dirigiram-se ao pagode do Hong-kong-miu, a *baterem as cabeças* aos seus deuses. Esta cerimonia durou até às 3 horas da madrugada. No dia do anno novo a semsaboria desceu 5 graus abaixo do que eu tinha observado na véspera. As lojas fecharam as suas portas. E nas ruas, apparecia, de espaço a espaço, uma ou outra familia a largar os seus baguinhos nas bancas do *clu-clu*, ou algum guloso a besuntar os beiços com o cebo de um pato assado, d'esses que se vendem nas próprias bancas do jogo"[216].

O fogo-de-artifício era constante, trazendo inconvenientes à população portuguesa, obrigando a interromper o trabalho nas repartições públicas devido ao excesso de barulho. Daí o esforço, da parte do governo, em minorar este incómodo. Percebe-se que o uso da queima de panchões tinha sido proibido a determinadas horas da noite (não especificadas) quando a 31 de Julho de 1895 o *Eco Macaense* informava da suspensão dessa medida, passando a ser permitido o fogo-de-artifício a todas as horas do dia ou da noite.

---

[215] EM 30.01.1895, p. 1
[216] EM 07.02.1897, p. 4

Nestes festejos misturavam-se o profano e o religioso, sendo o segundo aspecto menos explorado nas páginas deste periódico.

Os redactores, referindo-se ao ano de 1899, escreviam que o Ano Novo Chinês tinha decorrido "com a mesma insipidez e pasmaceira dos annos anteriores"[217]. Trata-se de uma clara crítica e manifestação de desprezo por esta festividade chinesa.

Ao longo dos anos da publicação do *Eco Macaense*, a sua equipa redactorial associava esta festividade à ocorrência de assaltos e roubos. Os delinquentes, normalmente, eram identificados como pertencentes à comunidade chinesa. Neste sentido, o Ano Novo Chinês perturbava a ordem pública de Macau e tornava a cidade menos segura. Assim, esta festividade era esperada com alguma apreensão. O reforço do policiamento das ruas e dos bairros tradicionalmente ocupados por chineses trazia alguma tranquilidade.

Numa análise economicista, os redactores destacavam os aspectos positivos desta comemoração. O acréscimo de visitas (compradores) ao Bairro do Bazar, às bancas de de jogos de fortuna e azar e às casas de penhores era revelador de bom presságio – futuro próspero para a cidade de Macau.

As procissões chinesas eram outra das festividades religiosas inclusas no *Eco Macaense.* Estes cortejos percorriam toda a cidade e compunham-se de charolas, bandeirolas e danças, “com o fim de manifestar aos seus deuses a gratidão do povo chinez”[218], principalmente por Macau se ver livre da peste bubónica. Nestas manifestações de gratidão os redactores criticavam o uso de crianças amarradas a uma haste de ferro, com as pernas a bambolear no ar, em posições incómodas. Este cenário, segundo os redactores, provocava sentimentos de aflição e tristeza. Por isso, pediam, no futuro, a intervenção das forças policiais, no sentido, de exigirem que as crianças não fossem usadas, salvo se existissem condições de segurança e comodidade para as mesmas.

[217] EM 12.02.1899, p. 2
[218] EM 17.10.1894, p. 3

3 ENSINO E EDUCAÇÃO

A história da educação em Macau reflecte "uma dimensão pluridimensional englobando as componentes portuguesa, chinesa e luso-chinesa"[219], acompanhando a (con)vivência própria deste espaço.

O ensino da língua portuguesa surgia como uma estratégia colonizadora de agregação e distinção da comunidade portuguesa em relação à comunidade chinesa. Em última instância, significava o primado do poder ocidental sobre o poder oriental. Neste contexto, enquadra-se a criação da Escola Príncipe Carlos para chineses.

Em Macau, o ensino e/ou instrução, eram entendidos como precursores do engrandecimento dos portugueses em Macau, já que em relação aos trabalhos braçais os chineses detinham a supremacia; era uma forma de promoção social conduzindo à elevação do estatuto do indivíduo e devia estar "ao alcance de todos, ou pelo menos da maioria"[220].

O desenvolvimento intelectual seria uma "arma" que habilitaria os portugueses ao sucesso em Macau e nas várias zonas do Extremo Oriente.

O estudo aqui apresentado sobre a educação em Macau vai incidir, sobretudo, na época do *Eco Macaense*, contudo sempre que se torne pertinente serão feitas referências a períodos anteriores.

O *Eco Macaense* exibia preocupações constantes relacionadas com o ensino – reflexões e reivindicações dos redactores sobre a educação em Macau; transcrições de artigos de jornais da metrópole sobre instrução; anúncios do calendário das matrículas dos exames e do início das aulas, das festas de entrega de prémios e das tabelas orçamentais para o ensino.

3.1 Ensino Laico / Ensino Religioso

No domínio da educação, em Macau, as escolas irrompiam fruto das iniciativas promovidas pelo Estado, pela Igreja e por particulares[221].

---

[219] ARESTA; BARATA, 1996: 9.
[220] EM 24.10.1893, p. 1
[221] Em 1871 surgia a Associação Promotora da Instrução dos Macaenses (APIM), projecto da iniciativa, de Pedro Nolasco da Silva e outros. Homens com interesses comerciais em Macau e Hong Kong. Tomaram a

Ao longo do século XIX, o projecto educativo de Macau, desenvolveu-se no sentido de abranger um leque cada vez mais alargado de população – elementos do sexo masculino, gratuitidade para os alunos mais carenciados e, ensino para meninas – e de se tornar laico, em detrimento do religioso. Evolução que acompanhou os condicionalismos e ideologias da época.

Neste ponto, pretende apresentar-se o panorama educacional de Macau nos finais de Oitocentos, do qual fazem parte, as escolas de alicerces laicos e financiamento público (Escolas Centrais do sexo masculino e feminino e Liceu de Macau); a de iniciativa particular (Escola Comercial) e as de base religiosa (Seminário de S. José e Colégio de Santa Rosa de Lima). Neste período assiste-se à criação da Escola Central do sexo feminino e do Liceu de Macau.

3.1.1 Escolas Municipais

As Escolas Centrais (sexo masculino e feminino) estavam a cargo do Leal Senado. Ao poder local incumbia a sua organização e financiamento.

A Escola Central do sexo masculino iniciou as suas actividades lectivas a 3 de Setembro de 1883, onde era ministrado o grau elementar e complementar da instrução primária, cada um composto por duas classes, a inferior e a superior. Este plano de estudos foi sendo reformulado, ao longo dos anos.

A portaria da criação da Escola Central destinada aos elementos do sexo feminino surgiu em Agosto de 1895, pela fusão das escolas públicas municipais para meninas. Esta escola passava a ministrar a instrução elementar (1º e 2º graus), complementar e ensino das línguas francesa e inglesa. A directora da escola era Etelvira da Assunção Osório.

Nas Escolas Centrais passou a haver um equilíbrio, a nível curricular, entre o ensino ministrado para rapazes e para raparigas.

A sobreposição do ensino secundário leccionado, para meninas, no Liceu de Macau, Colégio de Santa Rosa de Lima e Escola Central do sexo feminino, conduziu à supressão, nesta última, das disciplinas de Português,

---

seu cargo a empreitada da criação de uma Escola Comercial, que iniciou o seu funcionamento em 1878 e se manteve até 1885, ano em que foi anexada ao Seminário de S. José. Esta Escola insistia no ensino da língua inglesa e da escrituração comercial.

Francês e de Inglês, em 1899, acentuando-se especialização para o ensino primário.

As festas de entrega de prémiosaos melhores alunos, efectuavam-se no Palácio do Governo e revestiam-se de alguma solenidade. Estas festas eram elogiadas pelos redactores do *Eco Macaense* que incluíam nas páginas do jornal uma listagem dos alunos premiados[222].

3.1.2 Liceu de Macau – do entusiasmo ao desânimo

Motivo de grande congratulação para o *Eco Macaense* foi a criação do Liceu de Macau[223], espaço de ensino, há muito tempo desejado. Como desabafo, o periódico afirmava que a instrução em Macau nem sempre tinha merecido a devida atenção do governo central.

O *Eco Macaense* publicou uma série de notícias informativas sobre este Liceu, denotando-se as expectativas e entusiasmo que esta novidade tinha provocado na sociedade macaense.

Anunciava-se a utilidade da frequência do Liceu de Macau: sapiência científica e cultural, procurada por poucos; preparação para ingressar nos cursos superiores de Portugal, desejo de alguns, principalmente dos filhos dos funcionários públicos destacados em Macau; e conseguir habilitação para empregos públicos, aspiração da maioria. Em relação a este último aspecto, os redactores pediam ao governo central a promulgação de uma lei que ordenasse que as vagas desses empregos fossem preenchidas, "de preferência, pelos filhos da terra, quando estes estejam habilitados para esses empregos. (...) É já tempo de banir os velhos preconceitos. Os homens são perfectiveis, e podem tornar-se iguaes pelo saber e pela virtude"[224].

Apreende-se, por estas palavras, que os "filhos da terra" eram preteridos em relação aos da metrópole na ocupação dos principais cargos, o que impelia os macaenses à diáspora. A divisão da sociedade, entre "reinóis"

---

222 Ver anexo 27.

223 Criado por Carta Régia de 27 de Julho de 1893. Pedro Teixeira Mesquita, citando o Pe. Manuel Teixeira, escreve: "Em Maio desse ano as primeiras diligências para a criação do liceu já haviam sido tomadas: o bispo de Macau, D. António Joaquim de Medeiros, requerera ao governo metropolitano o seu estabelecimento; o deputado por Macau, José Maria Horta e Costa, advogara a sua causa no Parlamento" (MESQUITA, 2000: 529).

224 EM 24.10.1893, p. 1

e macaenses afigurava-se como um preconceito a eliminar. O *Eco Macaense* formava na opinião pública a ideia de promoção social e, consequente, igualdade atingida pela instrução.

O *Eco Macaense* publicava a 22 de Agosto de 1894 excertos do regulamento do Liceu de Macau[225], incluindo informações sobre: disciplinas dos três cursos (geral, de letras e de ciências); duração das aulas; documentação indispensável à 1ª matrícula; matérias a incluir no exame da instrução primária a realizar-se no liceu; composição dos elementos do júri; calendário das duas épocas de exame; montante das propinas, prazos de inscrição nos exames e das matrículas.

Os primeiros professores nomeados para este estabelecimento de ensino foram: Horácio da Silva Poiares (bacharel); Mateus António de Lima (engenheiro civil); Camilo de Almeida Pessanha (bacharel); Baltasar Estrócio Faleiro (cónego); João Albino ribeiro Cabral (tesoureiro-geral da província); Venceslau de Morais (capitão de fragata, imediato da capitania do porto de Macau); Augusto César de Abreu Nunes (major de engenharia e director das Obras Públicas da cidade) e José Gomes da Silva (chefe do Serviço de Saúde de Macau e Reitor do Liceu).

O *Eco Macaense* foi dando conta da chegada a Macau de alguns destes professores, vindos do Reino.

Mas um episódio anterior ao começo das aulas deu origem ao desânimo e reparos constantes, incidente que, sucintamente, se passa a descrever. Alguns dos alunos que realizaram os exames de admissão ao liceu ficaram reprovados, principalmente na primeira parte do exame de português. Este resultado provocou um "certo rebuliço e borborinho entre os jovens, que ficaram descontentes com este veredictum do jury, que elles classificaram de injusto"[226]. Um dos redactores do *Eco Macaense* foi assistir aos exames de Língua Portuguesa e Inglês, e concluiu que a avaliação se baseava na capacidade de decorar a teoria em detrimento da explicação de textos e composição; sendo estes últimos, os critérios mais válidos para cotejar o grau de conhecimento dos alunos. Porém, o golpe fatal foi dado quando o filho de António Joaquim Basto viu o seu exame de Língua Portuguesa adiado para a

---

[225] Ver anexo 28.
[226] EM 10.10.1894, p. 1

2ª fase. Este aluno tinha sido aprovado com distinção e, premiado nesta mesma disciplina, no Seminário de S. José, no 1º e 2º anos. Este acontecimento ditou a sentença do Liceu – inutilidade.

Desde logo, os professores tornaram-se alvo de apreciações. Segundo os redactores deste jornal o que entristecia era a orientação errónea que o corpo docente do Liceu de Macau impunha nesse estabelecimento. "O medo e o terror, como agentes educativos, podem influir grandemente na formação do caracter da mocidade, concorrendo para formar homens hypocritas e dissimulados, promptos a obrar, não pelo impulso intimo de convicção e de sentimento, mas pelo simples interesse e conveniencia da occasião"[227]. O *Eco Macaense* recorria a um trecho do jornal *Povo Esposendense* onde exultava o valor da família e mais veementemente o da mãe na educação do seu filho, na primeira criação. Depois, a substituir a família surgia a escola e no lugar da mãe o mestre. Sendo tão nobre a missão do professor como a da mãe, "d'este como d'aquella depende o futuro da sociedade. Allumiar o espirito das creanças, formar-lhes a indole, corrigir-lhes os vicios, reformar-lhes os costumes, affeiçoar-lhes o coração, sopear-lhes a natureza rebelde e ruim de caprichos, tudo isso incumbe ao mestre"[228].

Uma notícia publicada no jornal *O Independente* (o *Eco Macaense* chamava Sr. Vasco ao autor da notícia, numa alusão clara ao professor do Liceu, João Pereira Vasco) interrogava o *Eco Macaense* sobre qual a transformação rápida que se tinha operado no espírito daqueles que mais se tinham empenhado para obter do governo a criação do liceu, a que o redactor deste periódico deu a seguinte resposta:

> "Por se reconhecer logo a sua quasi absoluta inutilidade, por se vêr o leal senado illudido com a exigencia de propinas, com o que se torna a instrucção não gratuita, ficando a maioria dos jovens sem poder matricular-se no lyceu por falta de meios, nem na escola central, onde se eliminaram as cadeiras d'ensino secundario, e pela má distribuição do horario das disciplinas, o qual parece ser feito segundo a conveniencia dos professores e não dos alumnos e... Por

[227] EM 24.10.1894, p. 1
[228] EM 03.04.1895, p. 2

> muitas outras razões, sendo a principal o não se coadunar a educação do lyceu com o futuro que fatalmente aguarda quasi todos os filhos da terra. Além do que, como temos dito mais d'uma vez, o seminario de S. José suppre perfeitamente o lyceu e é até mui superior no que respeita a latim, humanidades, inglez, china, etc. Repetiremos, portanto, até ao fastio, que o lyceu é um luxo e não tem razão de ser, o que não queremos dizer que os seus dignos professores devam ficar na rua"[229].

Um dos problemas, muito denunciado, era a falta de adaptação do Liceu às circunstâncias locais. Este tema tornou-se recorrente nas páginas do jornal. Além destes, os redactores denunciavam o fraco número de alunos que frequentavam o Liceu:

- 29 alunos admitidos a exame no ano lectivo de 1894-95 (alguns foram reprovados, não sendo especificado o seu número);
- 13 alunos admitidos para o ano lectivo de 1895-96 (inscreveram-se 17 alunos no exame de admissão, apenas compareceram 15 e 2 foram adiados);
- 15 alunos matriculados para o ano lectivo seguinte;
- 17 alunos aprovados nos exames finais de 1897 (futuros alunos do ano lectivo de 1897-98).

A abolição do pagamento de propinas era uma ideia amplamente difundida mas não aceite pelo governo metropolitano. É apresentada uma tabela com a relação nominal dos alunos e profissão dos pais:

[229] EM 10.07.1898, p. 1e 2

Quadro 12 – Relação nominal dos alunos do Liceu Nacional de Macau, sua filiação e profissão dos pais (1897)

Nome dos alunos	Pais dos alunos	Profissão dos pais
Arnaldo da Silva Basto	António Joaquim Basto	Advogado
Artur Júlio da Rosa	Fernando António	Major do quadro oriental das forças ultramarinas
Cristina Ângela Maher	Jerónimo Maher	Empregado de comércio
Carlos Augusto Ribeiro Cabral	João Albino Ribeiro Cabral	Tesoureiro Geral da Fazenda provincial
Fernando Augusto Ribeiro Cabral		
Francisco Anacleto da Silva	Pancrácio da Silva	Empregado da Câmara Municipal
Francisco Xavier Pereira	Vicente Saturnino Pereira (falecido)	Advogado
Henrique Nolasco da Silva	Pedro Nolasco da Silva	1º Intérprete sinólogo aposentado
Joaquim Augusto Pacheco	Albino António Pacheco	Advogado
Joaquim Fausto das Chagas	Joaquim das Chagas	Proprietário
José da Anunciação Dias Azevedo	Caetano Dias Azevedo	Tenente-coronel reformado
José Maria Guilherme Pereira	Vicente saturnino Pereira (falecido)	Advogado
Jovita Júlio Dias Azevedo	Caetano Dias Azevedo	Tenente-coronel reformado
Luís Ayres da Silva	Miguel Ayres da Silva (falecido)	Proprietário
Luís Gonzaga Nolasco da Silva	Pedro Nolasco da Silva	1º Intérprete sinólogo aposentado
Luís João da Silva	Cláudio da Silva	Capitão do quadro oriental das forças ultramarinas

Fonte: *Eco Macaense* 20.06.1897, p. 3

Pela profissão dos pais percebe-se que os alunos pertenciam ao estrato superior da sociedade, com fortuna acumulada. A ideia de que este Liceu se destinaria a toda a população era ilusória, o ensino secundário aí leccionado apenas estava aberto ao sector populacional mais endinheirado. "Tratava-se, pois, de um ensino seleccionado, caracteristicamente «burguês»"[230].

O facto de não se ter instituído a gratuitidade na matrícula e nos exames estava a provocar o subaproveitamento do Liceu e a prejudicar os munícipes pobres.

Este assunto foi debatido, em reunião, no Leal Senado e, todos os vereadores aí presentes, concordaram que:

[230] TORGAL, 1993: 627.

> "[E]mbora os exames d'essas disciplinas não tenham validade para dar ingresso nas escolas superiores do reino; mas estudavam, mas aprendiam; hoje são validos os exames do lyceu, mas não podem ser aproveitados senão por 16 alumnos, emquanto que os outros 160 jovens da mesma edade, filhos de municipes, são privados de uma instrucção mais desenvolvida, alem da instrucção primaria elementar, porque...são pobres"[231].

O pagamento de propinas inviabilizava a frequência escolar de grande parte dos alunos, por falta de posses.

A solução defendida pelo *Eco Macaense* seria a fusão do Seminário e do Liceu, advindo daí os seguintes benefícios: poupança de dinheiro na contratação de professores, por parte do Leal Senado, e aumento do número de alunos inscritos, devido à ausência do pagamento das propinas.

A Biblioteca Nacional de Macau surgia anexa ao Liceu de Macau, entrando em funcionamento aquando da inauguração deste, a 28 de Setembro de 1894 (a inauguração do Liceu de Nacional de Macau foi despida de todos os festejos devido à morte do príncipe D. Luís).

3.1.3 Seminário de S. José

O Seminário de S. José teve uma existência atribulada ao longo dos anos, com períodos de ampla expansão, seguidos de épocas de decadência, com uma vertente religiosa ou laica (este carácter laico deve ser entendido pelo facto do ensino ser ministrado por leigos e não por congregações religiosas) mais acentuada, tornava-se evidente a sua importância em prol do ensino, no panorama cultural de Macau. ministrado

Em 1800, passou para a tutela financeira do Leal Senado, passando a chamar-se Casa da Congregação da Missão. Abrindo-se, este espaço, à formação laica dos jovens.

[231] EM 20.06.1897, p. 2

Os anos de 1822-23, foram tumultuosos em Macau, trazendo consequências para o Seminário. Os Lazaristas aderiram ao Liberalismo mas com o retomar do Absolutismo em 1823, foram perseguidos e tiveram de fugir. A actividade lectiva não cessou mas o seu fulgor já não era o mesmo.

O decreto de Joaquim António de Aguiar (1834) decretou a extinção das ordens religiosas, tendo efeitos no Seminário. Todavia, apenas foi plenamente aplicado numa das entidades constituintes desta instituição – a Congregação da Missão – o Seminário de S. José e a Procuratura dos Bens das Missões da China, escaparam a este decreto, continuando este estabelecimento a educar a mocidade de Macau.

A reabilitação do Seminário aconteceu em 1862 com a contratação de novos padres jesuítas. Este organismo tornou-se, "nos anos 60, a grande casa de educação em Macau, centralizando todas as funções de ensino"[232].

A reforma educativa preconizada na década de 70, de oitocentos, reorganizou o Seminário em dois sistemas de ensino: um eclesiástico, destinado à formação de sacerdotes, principalmente, chineses (tinham decorridos treze anos sem que ninguém se tivesse ordenado); o outro laico, com funções de liceu, onde era ministrado o ensino secundário. Esta reestruturação tendia a transformar o Seminário num Liceu. Tendência contrariada com a chegada a Macau, em 1883, do bispo D. António Joaquim de Medeiros que promoveu esforços para entregar este estabelecimento aos padres da Companhia de Jesus. O que veio a acontecer a partir de 1890.

Os redactores do *Eco Macaense* após constatarem que o Liceu de Macau era frequentado por um número insuficiente de alunos, sugeriam que o subsídio dado pelo Leal Senado ao Liceu para a contratação de professores fosse aplicado no Seminário. Assim, "o seminário estaria habilitado para organisar um curso regular de instrucção secundaria e outro de estudos ecclesiasticos, com o que lucraria muito tanto o governo como a mocidade estudiosa de Macau. (...) A mocidade macaense poderia frequentar a instrucção secundaria sem pagar propinas, porque as aulas do seminario teem sido sempre gratuitas"[233].

---

232 MESQUITA, 2000: 505.
233 EM 06.02.1898, p. 1

Atesta-se, desta forma, a importância dos seminários "não só para a formação do clero, mas também para a formação de um sector de elite que não poderia ter estudado sem o apoio material da Igreja"[234].

O *Eco Macaense* elogiava o plano de estudos adoptado para o Seminário, o qual estaria adaptado às necessidades locais. O programa dava grande desenvolvimento ao estudo das línguas inglesa, francesa e chinesa. Quanto ao português, o seu ensino restringia-se a um ano mas era aprofundado no estudo da língua latina e literatura portuguesa. Para as disciplinas de matemática, geografia e história, ciências físicas e naturais, o estudo restringia-se a um ano, considerando este único ano como insuficiente. Contudo, os articulistas aplaudiam esta organização do programa, já que os alunos ficavam a conhecer as línguas mais usadas no Extremo Oriente. O jornal referia-se ao Bispo (José Manuel de Carvalho) com elogios, escrevendo: "Compete agora aos paes viviar para que os filhos estudem e tirem proveto da dedicação com que o illustre prelado diocesano se esforçou para melhorar e organisar os estudos do seminario, adaptando-os, quanto possivel, ás necessidades locaes. Acceite s. exa. os protestos da nossa gratidão em nome dos paes de familias"[235].

3.1.4 Colégio de Santa Rosa de Lima

Este Colégio foi criado em 1875, resultando da fusão do Convento de Santa Clara com o Recolhimento de Santa Rosa de Lima. Era destinado a elementos do sexo feminino. A instrução aí ministrada era gratuita e constava de ensino primário elementar e complementar, e ensino secundário. O bispo de Macau, D. António Joaquim de Medeiros, entregou a gestão deste colégio às Irmãs Canossianas, em 1889.

Todavia, o funcionamento deste estabelecimento de ensino trazia alguns problemas, enumerados pelos redactores:

---

[234] TORGAL, 1993: 632.
[235] EM 18.09.1898, p. 2

> "N'estas longínquas paragens não é fácil obter senhoras seculares aptas para o magisterio. Mandal-as vir da Europa, é muito dispendioso, e ainda é sempre duvidoso o resultado. (...) Sua exa. o sr, bispo Medeiros conseguiu obter do governo a concessão do convento de Vairão[236], onde foram installadas sete religiosas canossianas, com o fim de constituir alli um viveiro de professoras para as missões do extremo oriente"[237].

O *Eco Macaense*, clamava por mudanças, fazendo algumas críticas à docência praticada por esta ordem religiosa, sem contudo pôr em causa a sua acção em prol da caridade.

Neste enquadramento, percebe-se que o Bispo encetava esforços para colocar este estabelecimento de ensino, a par do seminário, nas mãos da Igreja Católica mas o jornal defendia a via da laicização e valorização da língua portuguesa, em primeiro lugar, seguida da francesa e inglesa. Tarefa para a qual as Irmãs Canossianas não estavam preparadas, por serem de origem italiana.

3.2 Reivindicações locais

3.2.1 Ensino da língua portuguesa

Os poderes públicos empenhavam-se na difusão e defesa da língua materna. A língua portuguesa surgia como uma estratégia colonizadora de agregação e distinção da comunidade portuguesa em relação à comunidade chinesa. Em última instância, significava o primado da cultura ocidental sobre a oriental.

Assim, no topo da atenção, estava a defesa da língua portuguesa, o "domínio elementar e rudimentar da língua era o bastante para se amar a

---

236 Segundo os redactores, do *Eco Macaense*, o Convento de Vairão ficava situado no concelho de Vila do Conde, distrito do Porto, sendo composto por 950 habitantes e 205 fogos.
237 EM 07.03.1894, p. 2

Pátria, esse conceito ôntico que se consubstanciava na bandeira nacional e que gerava um patriotismo inclassificavelmente genuíno"[238].

Na tentativa de alargar a língua portuguesa aos chineses criou-se uma escola de português para chineses – Escola Príncipe Carlos – mas o resultado conseguido nunca foi animador porque a frequência era fraca. Poucos devem ter sido os chineses que comunicavam em português e escassos os portugueses que dominavam o cantonês.

Na cidade macaense, além do cantonês e português, falava-se um "dialecto estropiado"[239], o crioulo português, sendo chamado pelos redactores de *patois*[240], que o condenavam, clamando pela sua erradiação.

Ao longo de todo o século XIX, quer as diversas escolas de Macau, quer a imprensa de língua portuguesa, tiveram um papel fundamental na difusão da língua materna, esforço que, segundo Graciete Batalha, não deu os resultados esperados porque:

> "[N]os fins do século passado, o cioulo entrou em declínio, cedendo o passo, por um lado, a uma maior aproximação com o português europeu e por outro à prática corrente do chinês pelos «filhos da terra» (...) cada vez menos os chineses necessitaram de aprender português, uma vez que passaram a comunicar perfeitamente na sua própria língua com os macaenses"[241].

3.2.2 Ensino adaptado a Macau

As competências executivas relativas ao ensino em Macau, repartiam-se entre o governo da metrópole e o Leal Senado. Contudo, o segundo estava sujeito às leis, aos subsídios e às autorizações do primeiro. Esta dependência cerceava o perfeito funcionamento do ensino em Macau – a realidade de Portugal era completamente diferente da de Macau, mas o sistema educativo e

---

238 ARESTA, 1999: 64.
239 EM 12.12.1893, p. 2
240 Ver anexo 29.
241 BATALHA, 1995: p. 12-13.

práticas escolares da metrópole eram “transplantados” na colónia macaense, sem qualquer adaptação ao meio.

As expectativas sociais, as necessidades económicas, assentes nas trocas comerciais e o desenvolvimento cultural não eram comparáveis, criando desajustamentos difíceis de superar.

Esta situação foi experimentada, principalmente, no Liceu de Macau, em que o desânimo veio substituir o entusiasmo que presidiu à sua criação, visível logo desde o seu primeiro ano de funcionamento. Esta conjuntura foi amplamente denunciada e combatida pelos redactores do *Eco Macaense*, que pretendiam formar na opinião pública a ideia de um projecto educativo construído para satisfazer as necessidades locais.

O desânimo, entre outros motivos, provinha duma certeza: o governo central jamais concordaria/sancionaria um Liceu de excepção.

3.2.3 Ensino Prático e Profissional

Para os redactores deste semanário deveria ser dada primazia ao ensino oficinal e comercial com o intuito de habilitar os jovens macaenses para o mundo do trabalho, em qualquer porto do Extremo Oriente, “ou no Brasil ou em África[242] já que a pequenez do território de Macau e a ocupação dos principais cargos por indivíduos idos da metrópole, os impelia para a diáspora.

Neste enquadramento, a 13 de Junho de 1894, era transcrita no *Eco Macaense* a portaria que criava a Escola de Artes e Ofícios.

Com o intuito de dotar esta escola de meios financeiros, foram promovidos dois espectáculos no Teatro D. Pedro V e os donativos que as pessoas tinham o costume de fazer, por altura do Natal, em favor de uma instituição de beneficência, seriam, nesse ano (1894), destinados para esse estabelecimento de ensino.

Sobre esta escola informavam os redactores: “Segundo nos consta, propõe-se, por emquanto, crear sómente uma escola especial para

[242] EM 28.05.1894, p. 2

machinistas e uma serralheria mechanica, bem como duas officinas de sapateiro e alfaiate"[243].

Apesar do empenho dos redactores para que esta escola se tornasse uma realidade, a verdade é que sobre este assunto o *Eco Macaense* não era esclarecedor no que diz respeito à sua abertura e funcionamento.

A Associação Promotora da Instrução dos Macaenses (APIM), tinha como finalidade principal a criação de uma Escola Comercial, que começou a funcionar em 1878, vocacionada para o ensino prático e comercial. Manteve-se em actividade até 1885. A partir deste ano foi anexada ao Seminário de S. José.

Os redactores do *Eco Macaense* desejavam que a Escola Comercial viesse a desempenhar um papel de relevo no meio educacional de Macau, funcionando como complemento aos estudos realizados no Liceu de Macau. Porém, as relações menos cordiais entre a direcção desta Associação e o Bispo António Joaquim de Medeiros levaram a uma subalternização desta Escola e à sua quase extinção, mantendo-se, contudo, no Seminário um curso de inglês, língua fundamental para singrar em Hong Kong e, até noutros portos do Extremo Oriente.

Só em 1901 se criaria o Instituto Comercial fruto dos esforços da APIM e do Leal Senado.

3.2.4 Educação da Mulher

A instrução da mulher foi um tema largamente explanado no final da edição do *Eco Macaense*. Este jornal era um acérrimo defensor do alargamento da educação ao elemento feminino. Todavia, esta defesa e preocupação com a educação da mulher não caminhava no sentido da sua emancipação. A mulher continuaria a estar subordinada ao homem. A sua educação far-se-ia no sentido de agradar ao homem para o fazer feliz.

O homem e a mulher tinham papéis diferenciados no seio da sociedade. Assim, na opinião dos redactores, a educação leccionada a cada um devia ser

[243] EM 05.12.1894, p.2

distinta. A educação da mulher não tinham por função esbater essas diferenças sociais mas reproduzi-las[244].

O jornal informava do número de alunas matriculadas, na Escola Central, para as aulas de inglês e francês, sendo respectivamente de 93 e 40.

O *Eco Macaense*, dando voz aos indivíduos que estavam em consonância com as suas ideias escrevia: "o que o povo macaense precisa e pede é a instrucção e ainda mais a educação para o sexo feminino. Unam-se todos para conseguir este resultado, pelo processo que fôr mais efficaz e menos dispendioso. É este o nosso lemma"[245].

Todavia, o acesso da mulher à educação, negava-lhes o domínio da cidadania, impondo-lhes um lugar de inferioridade. O *Eco Macaense* era da opinião que as mulheres deviam aprender a fazer coisas, adquiris conhecimentos práticos, para evitar o devaneio e a ociosidade, mas nunca saberes abstractos, impróprios para o seu frágil intelecto.

4 NORMA E MARGINALIDADE

Em qualquer lugar há sempre aqueles que não se ajustam à ética e à lei estabelecida e aceite pela maioria, contudo, integram-se no sub-mundo de actividades imorais e os seus actores sociais são, normalmente, votados à marginalização e exclusão. Macau não é excepção.

Todavia, verifica-se que neste território o espaço da transgressão era razoavelmente amplo e razoavelmente tolerado. Talvez devido à convivência de duas culturas bem diversas: a portuguesa (ocidental) e a chinesa (oriental).

Procura-se compreender como o *Eco Macaense* vai tratar as temáticas relacionadas com a prostituição, com os vícios e com a mendicidade.

---

[244] Ver anexos 30 e 31.
[245] EM 07.05.1899, p. 2

4.1 Prostituição

4.1.1 A mulher chinesa

Entre os comportamentos marginais observados em Macau surge a prostituição que se apresenta como parte integrante do quotidiano dos chineses.

As razões do aparecimento da prostituição em Macau são similares às do Ocidente: nos períodos de conjuntura económica depressiva, a prostituição exercida como profissão tende a implantar-se com mais vigor. As mulheres, que se dedicam a tal ocupação, provêm, geralmente, de famílias com poucos recursos.

Para compreender a especificidade desta actividade desenvolvida em Macau, assente em valores divergentes dos europeus, é basilar conceber o pensamento predominante acerca da mulher e do seu papel social. Segundo Isabel Nunes "enquanto no Ocidente, ao longo do Século XIX, a mulher foi conquistando o seu espaço jurídico e social, no Oriente a situação feminina manteve-se praticamente inalterada até ao Século XX"[246].

Assim, em Macau, predominavam os valores chineses, assentes numa família patriarcal em que a mulher era considerada um ser inferior, sujeita ao pai/marido, sem direitos alguns quando comparada com o homem. Os chineses aspiravam ter um filho varão. Desde o nascimento, as filhas eram rejeitadas e sentidas como um estorvo para a economia familiar. O *Eco Macaense* dá-nos conta da prática da venda de crianças, entendido como um costume chinês, proibido tanto em Macau como em Hongkong, "porém, teem-se visto algumas mulheres, levando nos braços e ás costas crianças de differentes idades, offerecendo-as livre e descaradamente á venda"[247]. Naturalmente, este comércio era alicerçado em crianças pertencentes ao sexo feminino.

Deste modo, não seria difícil encontrar nas casas de prostituição ou nas ruas mulheres compradas a seus pais e, posteriormente, treinadas para este fim.

---

[246] NUNES, 1991: 97.
[247] EM 20.03.1895, p. 3

Nas descrições apresentadas no *Eco Macaense* sobre este tema, são feitas menções a diversos tipos de prostituição praticada em Macau: *mulheres floridas*[248] e *barcos das flores*[249]; *pi-pá-chais*[250] ou cantoras, e meretrizes que praticavam a actividade nas casas ou nas ruas.

4.1.2 *Mulheres Floridas* e *Barcos das Flores*

Em relação às *mulheres floridas*, o *Eco Macaense* fornece uma descrição pormenorizada de um jantar efectuado a bordo de um dos *barcos das flores.* Esta notícia surge na secção *Correspondência* em forma de carta, assinada por *Seu B*. e dirigida a um *Conde*. Aí é retratado um ambiente restrito frequentado por chineses ricos e outros, em que as funções das *mulheres floridas* não se limitavam unicamente à prática de sexo, mas também servindo-os com requinte, obsequiando-os com boas maneiras e seduzindo-os pela sua beleza.

Nessa carta referem-se as saudades das folias e as impressões causadas por altura da *Festa das Sete Irmãs*[251]. O excerto seguinte é disso exemplo:

> "Recordo me nitidamente das mais pequenas particularidades d'aquella deliciosa tarde. Foram sem duvida bem passadas as duas horas antes do jantar, ao declinar do dia, n'aquelle immenso *barco de flores* (...) em que

---

248 Segundo Isabel Nunes podem ser vários os motivos que associaram a flor às meretrizes e ainda à prostituição em geral, "mas o mais decisivo foi provavelmente o hábito das meretrizes chinesas se adornarem com flores, o que lhes mereceu o epíteto de *mulheres floridas*". As flores eram usadas no cabelo, na decoração das casas e altares por ocasião da *Festa das Sete Irmãs* (NUNES, 1991: 101).

249 "Desta prostituição praticada a bordo podem distinguir-se dois tipos, segundo o ambiente do local que a rodeava, isto é, segundo o tipo de barco, ou segundo as suas características envolventes. No seu nível mais baixo, a prostituição praticada em modestos *tancares*, pobres e sem qualquer requinte de ambiente, cheirando a miséria e pobreza, exercida por *tancareiras*, que habitualmente acumulavam esta profissão com a de prostitutas. (...) A sua clientela era constituída pelas tripulações dos barcos ancorados no porto (...) também os soldados fizeram parte da sua clientela, durante as folgas de serviço, que aproveitavam para se deslocar às embarcações. (..) A outra forma de prostituição, envolvida em luxo, portanto de um nível muito superior, era praticada em requintados *barcos de flores*" (NUNES, 1991: 103).

250 "O seu nome encontra-se associado ao instrumento de música, p'ei-pá, que habitualmente tocavam, e ao som do qual cantavam. É [um] instrumento de quatro cordas, composto por uma caixa de ressonância em madeira, bojuda, em forma de pêra" (NUNES, 1991: 102). Além deste outros instrumentos eram tocados por estas mulheres.

251 *Festa das Sete Irmãs* ou *Festividade das Tch' ât-Tchêk*, consagrada às raparigas solteiras, festa por excelência das meretrizes que, por isso, primavam no requinte das decorações floridas" (NUNES, 1991: 101).

se advinha o prazer antecipado de uma noite de delicias em libações de chá, opio e arroz. Alli vem outra embarcação pejada de raparigas (...). Infelizes parias! Qual foi o vosso passado e qual será o vosso futuro?! Nada sabeis. Carinhos maternos nunca conhecestes... Encantos dos lares nunca saboreastes. A mulher que vos guarda em casa e vos dá diariamente duas tijelas de arroz, essa só vos dispensa cuidados quando a vossa saude põe em perigo o capital com que ella vos comprou no mercado. Aquelle abutre humano só se interessa pela frescura das vossas pelles e pela gordura das suas gallinhas.(...) [N]ão deis nunca credito ao que a patroa, tantas vezes, vos conta da possibilidade do casamento com algum de vossos freguezes. D'entre mil homens, talvez um se deixe prender pelo feitiço de vossas melodias, pela pequenez de vossas mãos, se amerceie de vos e vos tire do lodo.

O desembarque n'aquella unica ponte tão escorregadia como nunca vi outra, é digno de ver-se. Chinas sadios e alegres envoltos em sedas de diversas cores, correm presurrosos para os theatros de prazer; e raparigas barulhentas, arrebicadas até aos cabellos, flores nos penteados, ostentando vestes riquissimas, rendilhadas de bordados os mais phantasiosos, fervilham em toda a parte.

O quadro é d'uma feição exclusivamente chineza.

(...) Afastamos-nos silenciosos para a varanda e já era noute completa.

Um formigueiro de luzes a tremelicarem ao longo do canal. Entra dentro um ruido insolito acompanhado de um bafo quente.

Guitarras, tam-tams, pifanos, charamellas entoam por todos os lados prelúdios de uma nova vida; vendilhões noctivagos soltam aos quatro ventos pregões cadenciados; vozes feminis gemendo as primeiras notas d'umas canções mysticas.

Tudo isto se cruzam e chocam no espaço. Alli á esquerda, no meio do rio, um grupo de embarcações profusamente illuminadas, scintillantes, chamou particularmente a nossa attenção.

- ?

- É alli.

- O que?

- O jantar. (...)

Lá vamos rio abaixo em direcção áquellas luminarias. (...) Chegámos. Faltam apenas aves, quanto ao mais, o quadro está completo.

Um chãos de luzes, flores e sedarias. Longas fitas de jasmins alternadas com outras de malvas roxas cobrem o tecto da embarcação. Riquissimos bordados revestem as paredes, matizando o ambiente repleto d'espelhos gigantescos. (...)

- Ora ahi tem, meu caro Conde, todo o papel d'quellas creaturas destas festas, além dos seus infernaes cantos. É isto immoral?

Seria injusta, uma tal apreciação.

Desafio o mais escrupuloso moralista que venha descobrir alli já não digo um acto, mas uma ideia immoral.

Posso asseverar que não haverá em todo o império um único china que ouse affrontal-as com uma acção, ou com um dito inconveniente. Lá dentro, ellas cantam, preparam cachimbos, comem amêndoas, bebem chá, deixam-se tocar nas pontas dos dedos e absolumamente mais nada. São como nos nossos jantares os copos vermelhos e verdes, que servem para enfeitar a mesa.

Se é questão de salvar as apparencias, pelas quaes o mundo faz o seu juizo, vinde ó moralistas commigo, munidos de imparcialidade e de um lapis e caderno para registar factos"[252].

As *mulheres floridas* são descritas como tendo um passado e um presente infeliz, sendo usadas pelas suas donas enquanto servem os propósitos da prostituição.

O ambiente destas festas caracteriza-se pela luz, cor, riqueza, ruído e animação. À primeira vista, aos olhos de um ocidental, o costume é eticamente reprovável, contudo numa análise despida de preconceitos (ocidentais) nada havia ali que se pudesse censurar.

[252] EM 11.09.1898, p. 3

De seguida, o autor da carta faz comparações entre uma *soirée* dançante organizada segundo os "costumes ocidentais" e a festa no *barco de flores*:

> "Entremos primeiro onde funcciona o que a boa sociedade chama uma soirée dançante. Antes de tudo distinguiremos a ordem da sociedade pelo grau de nudez das mulheres. A orgia é tanto mais selecta quanto as damas mais se descobrem. Notaremos em seguida o peralta de rubona requestando uma dama para uma valsa; ella inclina-se para os hombros do galão, elle recebe-a nos braços e aperta-a contra o peito; e lá vão ambos, elle e ella, n'um rodopio insano e vertiginoso, com pretexto de seguir os compassos da musica. Não registamos os segredinhos reciprocados nem as consequencias d'essa soirée dançante.
>
> Entremos agora n'um *barco de flores*, onde a orgia é tanto melhor quanto as damas mais se cobre. Lá estão tambem os peraltas de rabicho orientalmente repotreados em sophás de bambus, saboreando chá ou opio, n'uma atmosphera confusa de cheiros, luzes e de ruidos differentes. Concluiremos, portanto, que não vimos nas nossas salas compostura dos chinezes, nem nos *barcos de flores* notamos o bailado e as piruetas proprias para excitar a concupiscencia. (...)
>
> Onde é que reina mais senso commum, não fareis o favor de me dizer?
>
> Os chinas n'este capitulo estão de perfeito accordo com o sr. Júlio Diniz, que diz que as funções do estômago e do coração são antagonistas.
>
> No nosso caso, elles trazem n'um barco separado as suas esposas, filhas e creadas, e n'um outro os seus empregados subalternos.
>
> São fantasias orientaes dignas de todo o respeito. Por que não estão d'accordo com as occidentaes, segue-se que devem ser condemnadas? Completo engano! Claro está que portas fora não respondo nem pelos chinezes nem pelos nossos"[253].

[253] EM 11.09.1898, p. 3

O autor deste excerto, talvez um português, com uma, mais ou menos, longa permanência em Macau, apresenta-se tolerante em relação aos costumes chineses, despojado de uma visão eurocêntrica. Mostra-se crítico em relação aos "moralistas" que frequentam as *soirées* dançantes e não vêem nada que ofenda a moral e bons costumes da sociedade macaense apesar do que lá se passa (nudez das mulheres, contacto físico entre o corpo dos homens e das mulheres tendo como pretexto a dança e a música, segredinhos ditos ao ouvido e possíveis consequências destes encontros). Contudo, esses moralizadores repudiam as festas nos *barcos das flores*, unicamente por se revestirem de costumes e hábitos diferentes dos praticados no Ocidente. Segundo o autor desta carta, nada de imoral ou repugnante aí acontece.

Camilo Pessanha, professor do Liceu de Macau, escreveu este poema:

Ao Longe "Os Barcos de Flores"

Só, incessante, um som de flauta chora,
Viúva, grácil, na escuridão tranquilla,
– Perdida voz que de entre as mais se exila,
– Festões de som, dissimulando a hora.
Na orgia, ao longe, que em clarões scintilla

E os lábios, branca, do carmim desflora…
Só, incessante, um som de flauta chora,
Viúva, grácil, na escuridão tranquilla.
E a orchestra? E os beijos? Tudo a noite, fora,
Cauta, detem. Só modulada trila
A flauta flebil…Quem há-de remil-a?
Quem sabe a dor que sem razão deplora?
Só, incessante, um som de flauta chora…[254]

[254] http://alfarrabio.di.uminho.pt/vercial/pessanha.htm

4.1.3 As *pi-pá-chais*

Outro tipo de prostituição presente em Macau e referenciada nas páginas do *Eco Macaense* era a praticada pelas *pi-pá-chais*. O seguinte excerto é elucidativo:

> "Pouco affeitos á moralidade dos costumes, não ha entre os chinas passatempo nem distracção onde não entra o elemento feminino. Se ha um jantar nos culaus, ou nos restaurantes, se querem obsequiar um amigo ou mandarim e se querem discutir o projecto d'uma empresa, nada se faz, antes ou depois, sem beberetes e comezainas, com assistência das *pi-pá-chais* , ou cantoras que servem tambem para preparar o opio aos fumistas d'esta droga, para os servir á meza e abanal-os. São costumes, na verdade, repugnantes á face da nossa civilisação"[255].

O redactor do *Eco Macaense* refere-se às *pi-pá-chais* ou cantoras como mulheres presentes para dar assistência às mais diversas actividades, desde preparar o ópio para os fumadores, servir à mesa, abaná-los, tocar e cantar.

Este tipo de prostituição a par da praticada pelas *mulheres floridas* era muito requintado. As raparigas eram "levadas para os lupanares, recebiam uma educação esmerada, aprendendo não só música e poesia como também princípios e boas maneiras, e ainda os principais segredos do arranjo e embelezamento pessoais, até ficarem aptas na complexa arte da sedução"[256].

O redactor destaca de forma directa os chineses como sendo os únicos a procurarem a companhia destas prostitutas e a título de qualquer pretexto, sendo essa actividade parte integrante da sua vida. A ideia de que os chineses têm costumes imorais e repugnantes, quando comparados com os costumes ocidentais, ganha consistência.

Estas de prostituição apresentadas enunciam uma transformação em relação ao elemento feminino que passa de inferior e rejeitado a indispensável nas relações sociais praticadas pelos (homens) chineses sem, contudo,

---

[255] EM 04.09.1898, p. 4
[256] NUNES, 1991: 100.

menosprezar a ideia que são mulheres “usadas” pelos homens. Esta dicotomia apresenta-se curiosa, na medida em que as mulheres chinesas passam a ser admiradas, desejadas e fundamentais a partir do momento em que passam a viver em espaços dedicados à prostituição de luxo. Percebe-se que há uma valorização destas “damas de companhia”, ainda que não corresponda a uma ascensão no estatuto social da prostituta no espaço macaense, por pertencerem a um mundo ligado à libertinagem, ambiente nada aconselhável às meninas e senhoras dignas de Macau.

Nos excertos citados, surgem referências ao consumo do ópio e seus fumadores, assunto pouco abordado no jornal. Esse hábito surge, nestes ambientes, como perfeitamente natural, fazendo parte integrante da sociabilidade chinesa, e sobre o qual não há qualquer avaliação negativa.

4.1.4 Prostituição “exposta”

Outro género de prostituição referida nas páginas deste hebdomadário é praticada nas ruas ou nas casas, invadindo o espaço público e provocando o escândalo, em detrimento da esfera privada e da discrição.

A visibilidade desta prática tornava as mulheres mais devassas, sendo as suas atitudes e actuações criticadas. Transformaram-se no alvo fácil das críticas de toda a sociedade macaense, sendo consideradas a origem dos males que grassavam na cidade.

Segundo o redactor, “urge que o governo tome as necessárias providencias e se deixe de tolerâncias para com uns antros que tão prejudiciais têem sido a esta cidade” [257].

O articulista aponta cinco razões nocivas à cidade devido ao funcionamento destes espaços. A primeira, refere-se ao facto destas casas, frequentadas por europeus, não estarem registadas. A segunda realça o incumprimento das disposições observadas no regulamento quanto à proibição da prostituição nas vias públicas; essas mulheres provocam escândalos, apresentam-se com trajes indecentes, provocando repugnância nos próprios chineses pertencentes às classes mais baixas e, por isso, as pessoas

[257] EM 31.01.1894, p. 4

decentes e suas famílias não se atrevem a passar nas ruas onde elas transitam. A terceira diz respeito à atracção que esses sítios provocam nos rapazes novos e soldados que, habitualmente, se envolvem em espectáculos escandalosos. A quarta aponta a falta de cumprimento de normas de saúde e higiene por parte dessas mulheres que deste modo transmitem aos que as procuram doenças contagiosas. Por último, ressalta o facto destes locais originarem muitas desordens entre os seus frequentadores.

Deste modo, os sentimentos para com estas "mulheres nefastas" eram de repugnância e afastamento.

Estas meretrizes tornavam-se marginais quando:

a) Se expunham publicamente, provocando e chocando os transeuntes durante a noite e em pleno dia, principalmente, nas ruas da Casa Forte (local onde se situa a administração deste jornal) e do Bazarinho.

A forma escandalosa como se exibiam afigurava-se indecente e imoral aos olhos europeus. Identificavam-se nos espaços públicos por usarem uma:

> "maquilhagem acentuada, (...) toilettes profusamente ornamentadas (...) como um sistema simples e primário de publicitar a sua profissão. Por isso os excessos ornamentais não eram aconselhados às *mulheres decentes*, a quem eram impostos a discrição e o recato, sendo-lhes igualmente vedado o contacto e convívio com o sexo oposto que, tal como no Ocidente, estava reservado às *mulheres públicas*"[258].

O redactor dá voz às reclamações das pessoas que se sentiam ofendidas pela presença das prostitutas, nomeadamente, no Jardim Público de S. Francisco onde se ouvia música e se passeava nas noites de calor. As prostitutas participavam nesta ambiência mantendo uma convivência com todos os grupos sociais, incluindo as elites. Quando a afluência ao Jardim começava a diminuir, o redactor determina as suas causas: presença de "chinas maltrapilhos e meretrizes"[259]. O redactor reivindicava à Câmara Municipal a proibição rigorosa da entrada destes elementos marginais no mencionado Jardim;

---

[258] NUNES, 1991: 101.
[259] EM 26.07.1896, p. 3

b) Entre elas ocorriam desacatos ou eram motivo de lutas entre os frequentadores dos lupanares. O redactor refere que "num lupanar ao pé da casa da guarda de Bazarinho tem havido por dois dias pancadaria entre as meretrizes, e gritos de soccorro, accumulando-se um bom numero de curiosos, para assistirem áquelle *edificante* espectáculo"[260] ;

c) Despertavam a curiosidade e atracção dos jovens de Macau e soldados, os quais eram infectados com doenças contagiosas, porque elas não cumpriam as regras sanitárias.

4.1.5 Prostituição Regulamentada

A exposição pública destas mulheres levou o governo a tomar medidas legislativas[261], no sentido de regular e disciplinar esta actividade.

O *Eco Macaense* reflecte, nas suas páginas, a reacção das meretrizes a um novo Regulamento de 10 de Agosto de 1898 aplicado às casas de toleradas: "[H]ouve greve, fechando-se todas essas casas, emigrando as suas inquilinas para Hongkong. É um ardil já antigo, que muitas vezes tem produzido resultado; mas é de crêr que d'esta vez não será bem succedido, porque não ha razão para esta resistência"[262].

Este Regulamento determinava que os registos das *casas toleradas* fossem feitos na Procuratura dos Negócios Sínicos ou na Administração do

---

[260] EM 07.11.1894, p. 2

[261] A legislação aplicada teve sobretudo um carácter proibitivo, próprio das civilizações cristãs que consideravam a prostituição como uma actividade imoral. Será apresentada uma breve resenha histórica dos regulamentos aplicados em Macau, incidindo, preferencialmente, na 2ª metade do século XIX, baseada no artigo de Isabel Nunes, citado na Bibliografia.
1845 (22.07) – Edital delimitando as áreas de habitação das prostitutas ao Chunambeiro e S. Lázaro. "pretendia-se, com esta concentração em determinados locais, satisfazer não só os requisitos de ordem moral, como ainda facilitar à Administração um controlo mais eficaz do cumprimento do Regulamento e a cobrança de taxas" (NUNES, 1991: 105);
1851 – 1° Regulamento aplicado à prostituição ditava: locais onde era proibida a prostituição e obrigatoriedade das meretrizes se matricularem na Procuratura dos Negócios Sínicos. Em Portugal, idêntico Regulamento só foi publicado no ano de 1865;
1872 – Regulamento que fixava a idade mínima (15 anos) para a prática da prostituição e 25 anos para as donas das casas; classificava as meretrizes em duas classes: as que viviam *per si* ou em grupo nas *casas toleradas* com uma directora e obrigava todas as meretrizes a se submeterem a um exame médico periódico;
1887 (19.05) – Edital esclarecedor do Regulamento publicado a 13.04.1887 e mais restritivo, proibindo as *casas toleradas* em locais onde fossem nocivas à moral pública;
1898 (10.08) – Regulamento que surge em virtude de irregularidades no registo e pagamento das taxas por parte das *casas toleradas*.

[262] EM 28.08.1898, p. 3

Concelho. Classificava essas casas em três categorias para efeitos de pagamento das taxas: 1ª classe (as que tivessem mais de seis meretrizes), 2ª classe (entre quatro a seis) e 3ª classe (as que tivessem até três meretrizes). O referido Regulamento tentava, "através de uma actuação mais dura, que as meretrizes não fujam à inspecção sanitária e ao tratamento hospitalar"[263], quer as chinesas quer as não chinesas, havendo espaços próprios nos respectivos hospitais (Hospital chinês Keng-Wu e Hospital de S. Rafael) para tratamento destas mulheres.

Estas inspecções médicas falhavam nos seus propósitos, porque uma parte envolvida – os clientes – não eram sujeitos a qualquer tipo de controlo sanitário, tornando-se, por isso, agentes de doenças contagiosas. Em relação a eles, a legislação é totalmente omissa. A "mulher pública" era o único alvo das leis porque ela era entendida como a sedutora que atraía os homens, sem que estes pudessem reagir.

Seriam as disposições relacionadas com a saúde aquelas que mais resistência provocavam nas prostitutas. No número seguinte do *Eco Macaense*, são descritos os efeitos desta oposição:

> "O bonito é que com isso soffre muita gente, especialmente as casas de fantan, de opio, de pacapiu, os floriastas, carregadores de agua, as casas de pasto, os restaurantes e varias outras industrias. Não se podem imaginar a influencia que na China exercem os bordeis sobre o commercio"[264].

Este excerto revela que as prostitutas tinham percepção da sua importância para o florescimento económico da cidade de Macau e usavam a greve e deslocação para regiões vizinhas como forma coerciva. "Por isso as prostitutas sempre continuaram a existir em maior ou menor número, mais ou

---

[263] NUNES, 1991: 114. Havia toda uma série de disposições médicas consagradas neste Regulamento, como por exemplo, a obrigatoriedade das donas das casas apresentarem todos os sábados às 2 horas da tarde uma relação das meretrizes aí existentes, podendo referir se alguma delas se encontrava doente. Estas últimas usufruiriam de tratamento hospitalar gratuito se, por sua iniciativa ou das donas das casas, dessem entrada no hospital. Caso contrário, tinham de pagar os custos do hospital, além de uma multa. O Regulamento incitava as pessoas a denunciar casos de transgressões, sendo recompensadas com o anonimato e com metade do valor da multa pago pelas mulheres. O cumprimento destas regras era vigiado por dois empregados, um para controlar as prostitutas chinesas e outro para as restantes.

[264] EM 04.09.1898, p. 4

menos públicas, com maior ou menor escândalo (...) e ficaram por isso muitas das antigas leis sem execução por falta de força ou por impotência"[265]. A regulamentação surge como uma "descarga de consciência".

Verifica-se que há uma aceitação tácita da prostituição. Os locais e mulheres surgem como aspectos tolerados desde que estas se mantenham discretas e afastadas da "nata" de Macau, não incomodando, nem com desacatos, nem com a sua visão. Todavia, isto nem sempre acontecia, porque a sua presença frequente desestabilizava a pretendida harmonia social.

4.2 Jogos de Fortuna ou Azar

4.2.1 Proibição *versus* Permissão

Segundo João de Pina Cabral e Mónica Chan, após a fundação de Hong Kong, os administradores de Macau tiveram de alterar radicalmente o seu *modo vivendi* já que a cidade perdeu a sua importância comercial. Macau teve de especializar-se noutras actividades lucrativas[266] que estavam vedadas a Cantão e Hong Kong.

A partir de finais do século XIX, Macau afirma-se como "santuário" dedicado aos jogos de fortuna e azar, atraindo poderosamente a população chinesa, já que coincidiu com uma vaga de índole proibitiva destes jogos, por parte das autoridades chinesas, em Cantão, e inglesas, em Hong Kong. O jogo torna-se, assim, "outra importantíssima fonte de receitas para o governo português da colónia e de atracção para visitas ocasionais ao território"[267].

O *Eco Macaense* testemunha relatos dessas proibições e suas consequências directas para a cidade de Macau.

O articulista congratula-se com a chegada de muitos chineses vindos de Cantão e que se tinham ausentado de Macau devido à peste, todavia, as ruas

---

[265] CRUZ, 1894: 67-68.

[266] Em primeiro lugar, os autores defendem que os macaenses se dedicaram à emigração dos culis, de seguida procuraram com a concessão de monopólios (concessão largamente criticada pelo redactor do EM) uma fonte de rendimento interna. Variadíssimos foram os sectores monopolizados, nomeadamente, venda de peixe, de carne de vaca e porco, de sal, da venda de ópio cozido, de licenças de jogos de fortuna e azar, etc. (CABRAL, 1997: 152).

[267] OLIVEIRA, 2000: 435.

do Bazar já apresentam o movimento característico dessa zona e, para além dos habitantes desta cidade, tinham chegado chineses residentes em Cantão. Por isso, encontravam-se "cheias quasi todas as hospedarias chinas. Presume-se que taes hospedes são os habituaes jogadores de *fantan*[268] de Cantão, e que para aqui vêem matar o vicio, pois, como se sabe, o *fantan* foi recentemente prohibido em Cantão"[269].

Segundo o redactor do *Eco Macaense*, intimamente ligados ao jogo numa relação causa-efeito, surgem problemas diversos em Cantão, desde casos de roubo à mão armada, roubo de mulheres e consequente venda para fora da região – "eis o estado da segurança publica de Cantão; e como é natural que muitos d'esses amiguinhos do alheio tenham vindo a esta cidade para procurarem meios de vida no jogo de *fantan*, bom será que a nossa policia esteja de prevenção"[270].

A proibição do jogo em Cantão fora feita pelo seu governador cuja morte é noticiada desta forma:

> "[E]ra inimigo figadal e o terror dos batoteiros, começou a adoecer depois de ter assistido a um jantar; o que leva a crer que fôra envenenado. Em todo o caso, esta morte do governador Ma é uma satisfação para os chinas, que de novo alimentam a esperança de poderem ver reabertas as casas de *fantan* em Cantão e nos outros portos de Quangtung, as quaes foram estricta e rigorosamente prohibidas pelo falecido Ma"[271].

Efectivamente, a reabertura das casas de jogo em Cantão veio a acontecer, "antes de ser enterrado o pobre governador, que energicamente

---

[268] "Era o jogo que atraía, pela sua simplicidade e possibilidade de lucro, maior número não só de chineses, mas também de ocidentais" (OLIVEIRA, 2000: 436). O mecanismo do jogo era o seguinte: "os jogadores dispõem-se à roda do banqueiro ou vão para o andar superior, cujo sobrado é aberto em cercadura onde há um gradeamento de madeira, em forma de balcão. Daqui fazem as suas apostas, lançando-as num cestinho preso a um cordel que sobe e desce que é manobrado por um auxiliar da banca. Feitas as apostas em 1, 2, 3 e 4, o banqueiro destapa a campânula e munido da vareta de bambu, conta os botões, separando-os em grupos de quatro. Conforme restarem 2, 2, 3 e 4 botões, assim se decide a sorte dos que apostaram, pagando três vezes o valor de cada aposta, aos que tiverem tido melhor golpe de vista, palpite ou sorte" (BARREIRA, 1994: 91).

[269] EM 26.06.1895, p. 4

[270] EM 24.07.1895, p. 4

[271] EM 30.10.1895, p. 4

prohibiu este jogo em todo Quangtung! Tal é o estado das cousas na China!”[272].

Macau é similarmente abrangido pelas alterações verificadas em Hong Kong quanto à proibição ou permissão de jogos para os chineses.

Uma notícia intitulada “O jogo do Fantan em Hongkong” refere um caso de corrupção de 61 agentes chineses da polícia secreta que estavam "assoldadados pelos emprezarios das casas de jogo, e que os principaes inspectores europeus de policia recebiam subornos diarios para tolerar essas casas de batota"[273]. Diz o redactor que "este processo provou até á evidencia que é tão enraizado o vicio de jogo entre os chinas que, sem embargo de regulamentos policiaes, grande vigilancia, e rigorosos castigos, o jogo de fantan floresceu sempre em Hongkong zombando de todas as medidas preventivas e repressivas"[274].

Um jornal de Hong Kong propôs que, a exemplo do que acontece em Macau, fossem concedidas licenças para o funcionamento de um certo número de casas de jogo, "onde os chinas pudessem saciar a sua paixão de jogo sem corromper a policia, nem violar os regulamentos e leis do paiz"[275]. O redactor desse periódico pede que, nessas licenças, sejam impostas algumas restrições "tendentes a prevenir as grandes desgraças que o jogo desenfreado poderia produzir na população não chineza"[276]. Alerta o articulista para o facto de se seguir o exemplo de Macau em que as casas de jogo de *fantan* são toleradas para os chineses, mas proibidas a todos os empregados públicos, civis e militares (sob pena de suspensão e demissão).

O *Eco Macaense* dá conta do acontecimento social que maior interesse desperta em toda a colónia inglesa. Todavia, tal interesse transbordava a comunidade britânica. As corridas duravam três dias, durante os quais era consentida toda a espécie de jogos. Esta festa atraía ingleses, europeus e chineses, uns pelo interesse das apostas nos cavalos e, outros, pela liberdade de poderem jogar, o que lhes estava vedado ao longo do ano.

---

[272] EM 06.11.1895, p. 5
[273] EM 08.08.1897, p. 1
[274] EM 08.08.1897, p. 1
[275] EM 08.08.1897, p. 1
[276] EM 08.08.1897, p. 2

Uma carta publicada no *Eco Macaense* refere que "todas as nacionalidades aqui estabelecidas se enthusiasmam por esta festa. Todas as classes, desde a mais opulenta, até a que é apenas soffrivelmente remediada"[277]. É descrito o *stand* das corridas e as *toilettes* das senhoras que abrilhantam a festa. Eram construídos uma espécie de camarotes por cima das estrebarias que pertenciam aos negociantes mais abastados. Os portugueses ocupavam quatro desses lugares e uma das barracas aí construídas pertencia ao Club Lusitano (clube fundado em Hong Kong por portugueses). Estas corridas atraíam muitos chineses, porém o seu interesse era outro, como se depreende por estas palavras do *Eco Macaense*:

> "Mas onde o jogo se desenvolveu desaforadamente foi entre os chinas. Nas barracas construídas ao redor do campo das corridas n'um sítio pittoresco chamado *Happy Retreat* , e n'uma especie de feira que havia pouco antes do campo das corridas, contavam-se não menos de 100 mezas de fantan, e mais de 200 bancas de clú-clú[278].Homens e mulheres estavam agglomerados enm torno d'estas mezas e bancas. Devia ter corrido por ahi muito dinheiro. (...)
> A intensidade do jogo d'esses tres dias em Hongkong é de tal ordem, que me parece que n'esses três dias joga-se em Hongkong mais do que um anno em Macau em toas as casas de fantan. Havia ahi mais de 50 mil chinas"[279].

4.2.2 Jogo – vício ou distracção?

Segundo o redactor do *Eco Macaense* a distracção era tão necessária ao homem como o alimento; quando esta está ausente quase sempre se empregava o tempo do ócio na satisfação de instintos grosseiros. Os jogos de

[277] EM 26.02.1899, p. 2
[278] Jogo de dados que se praticava nas ruas e em casa, nem sempre envolvia dinheiro, por vezes, jogava-se pelo simples prazer de jogar. A prática deste jogo nas ruas apenas era permitida pelas autoridades portuguesas durante alguns dias do Ano Novo Chinês.
[279] EM 26.02.1899, p. 2

fortuna e azar estavam associados a esses impulsos[280]. Sobre as causas que fazem os homens apostarem e fazerem fortuna ou perderem tudo, diz o redactor:

> "[N]inguem desconhece que n'esta pequena colonia fallecem quasi por completo os meios de distracção, e é esta uma das razões porque vêmos por ahi tão desenvolvida a tendencia para o jogo. Não nos referimos aos jogos innocentes que constituem para muita gente uma agradavel distracção, completamente desacompanhada do perigo de ruina para a algibeira e para a saude. Referimo-nos a outros jogos que toda a gente sabe quaes são"[281].

Os jogos chineses que o redactor do *Eco Macaense* dizia ser do conhecimento de toda a gente eram o *fantan*, o *clú-clú*, a lotaria *vae-seng*[282] e a *pacapiu*[283].

Na opinião do redactor, o melhor antídoto para contrariar esta tendência condenável para o jogo era o desenvolvimento do gosto pela música.

O jogo era uma diversão que apaixonava uma enorme quantidade de indivíduos, quer chineses, quer portugueses. De tal modo que, em relação a estes últimos, o redactor elogia e aplaude a portaria régia de Julho de (1899), segundo a qual ficava proibido o jogo do *fantan* aos funcionários públicos, tanto da metrópole como das províncias ultramarinas. O jogo era entendido como um vício e um crime[284].

---

280 Ver anexo 32.

281 EM 19.02.1899, p. 2.

282 A mais importante lotaria, em termos financeiros, mas por o seu sistema de jogo ser complexo, não atraía como o *Fantan* a participação da população não chinesa. Segundo João Carlos Oliveira esta lotaria apoiava-se nos resultados dos exames obtidos nas escolas da província de Cantão e Pequim (realizados de três em três anos). Cada bilhete continha 20 apelidos dos candidatos aos exames, e o cartão premiado seria o que contivesse maior número de sobrenomes de candidatos aprovados.
Para um aprofundamento do tema ver o artigo de João de Pina-Cabral e Mónica Chan referido na Bibliografia desta investigação.

283 Forma de lotaria, sendo o seu funcionamento igualmente complexo. Assentava no sorteio diário de bilhetes de preço variável (o mais barato era de 5 sapecas) impressos com 80 caracteres chineses. O jogador determinava o número de caracteres com que queria jogar (e em função do qual variava também o preço) e assinalava com um traço vermelho os da sua escolha. A direcção da lotaria escolhia diariamente uma máxima ou pensamento, e a atribuição de prémios era feita aos cartões em que estivessem assinalados alguns ou todos os caracteres que compunham essa frase. O valor do prémio variava de acordo com o número de caracteres devidamente assinalados, bem como com o valor do bilhete, o que implicava cálculos matemáticos complicados.

284 Ver anexo 33.

O articulista deixava claro que não condenava "*in toto* o jogo", que era um passatempo inocente e agradável, desde que houvesse moderação, o que desaprovava era:

> "[O] excesso e furor com que ás vezes se dão a esse prazer, com prejuizo da saude, da fortuna, e dos mais sagrados deveres, convertendo assim uma distracção aliás innocente em uma paixão criminosa pelas suas tristes consequencias. Não é facil a demarcação de limites que separa o jogo innocente da paixão criminosa"[285].

O redactor afirmava que a característica que punha em evidência "o jogador encartado" era a sua necessidade imperiosa de sentir constantemente as emoções violentas que nasciam dos lances de azar. "Para satisfazer a sêde d'estas emoções, o jogador sacrifica os seus bens de fortuna, a sua dignidade, o seu bom nome, o seu credito, e até a sua honra"[286].

4.2.3 Jogo e Delinquência

Diversas eram as notícias que associavam os jogadores a actos de delinquência: assaltos, roubos e agressões físicas. O redactor denunciava a ocorrência de distúrbios e a falta de segurança no Largo de Camões onde se reuniam:

> "[A]lguns centos de chinas (...) para alli se entregarem ao jogo de cartas. Calcula-se em não menos de 30 a 40, os grupos de jogadores. Dizem que ha alli um chefe, um velhote que fornece cartas de jogar aos malandros, cobrando uma sapeca por cada jogo. (...) Na calada da noite, transformam-se em gatunos, e praticam furtos nas casas d'aquella localidade (...), aproveitando, já se vê, a ausencia de policia". Além de

[285] EM 30.08.1896, p. 2
[286] EM 30.08.1896, p. 2

jogatina e rapinagem, se praticam ás vezes scenas indecentissimas sem que haja quem ponha cobro a tantas immoralidades"[287].

"Desordem" era o título de outra notícia em que o redactor descrevia a seguinte situação:

"Quatro rapazes chinas dos seus 20 a 25 annos fizeram entre si uma vaquinha de $5, e foram com muito boas intenções a creal-a n'uma d'essas bancas, de que provem o maior rendimento á fazenda publica; mas logo á primeira a vaquinha emagreceu: á segunda foi-se embora; e os homemsinhos, vendo-se sem as massas, começaram a ralhar uns com os outros, e acabaram por passar a vias de facto"[288].

Associados aos jogos de fortuna e azar, estavam os capitalistas chineses e euroasiáticos que operavam em Cantão e Macau.

Segundo Pina-Cabral e Mónica Chan, "as principais figuras do período são, por um lado Ho Lok-Gwai e o seu filho Ho Lin-Vong, e, por outro, Lou Gau e o seu filho Lou Lim-Loc. Os mais importantes euroasiáticos foram também um duo pai-filho, o barão Senna Fernandes e o seu filho, inicialmente visconde, depois conde, finalmente barão". (...) Frequentemente associado a Lou Gao, o filho de Senna Fernandes ganhou uma reputação particularmente negativa em Macau, devido a actividades financeiras mais do que duvidosas"[289].

Com a prática do jogo a Fazenda Pública conseguia aumentar os seus rendimentos, tal como com os espaços de prostituição, as vantagens da existência de casas e bancas de jogo eram suficientes para que a sua existência fosse consentida.

Esta dicotomia de atitudes – criticava-se e condenava-se, por um lado, tolerava-se e aceitava-se, por outro – explica-se porque Macau tentava

---

[287] EM 26.07.1896, p. 4
[288] EM 06.06.1897, p. 4
[289] CABRAL; CHAN 1997: 158. Segundo estes autores o conde de Senna Fernandes tinha uma reputação tão negativa em Macau que os seus descendentes tiveram necessidade de adoptar outro patronímico chinês, para nas décadas de 1930 e 1940 se conseguirem envolver na profissão de forma legal e não serem afectados pela má fama do seu antepassado.

prosperar e desenvolver-se à custa da presença destas actividades geradoras de lucros e que atraíam os chineses, quer os ricos quer os pobres.

4.3 Insegurança e Criminalidade

O *Eco Macaense* fazia das suas páginas um repositório de temas relacionados com a (in)segurança de Macau e com a criminalidade, as quais tinham, nas suas páginas, lugar cativo e que tendim a ocupar, ao longo dos anos, cada vez mais espaço no jornal.

> "Se os jornais se fazem eco dos delitos cometidos, da acção das autoridades, das reacções da opinião pública perante o marginal, o criminoso e a própria autoridade, arvorando-se em guardiães do cidadão, eles contrapõem à frieza dos relatórios oficiais uma visão dinâmica e comprometida dos problemas sociais que são parte do quotidiano da cidade"[290].

Lendo este periódico, as riquezas de Macau justificavam um forte dispositivo de segurança, pois aí localizavam-se as casas da lotaria de *Vae-seng*, as casas do jogo de *Fantan*, a fábrica de cozimento do ópio para a Austrália e Califórnia, os hãos[291] de penhor, oito bancos chineses, muitos hãos de comércio, e lojas de seda.

Apura-se que, em Macau, existiam somas avultadas de dinheiro, movimentadas, fundamentalmente, pelos grandes capitalistas chineses.

Na opinião do redactor, as medidas de reforço da segurança de Macau justificam-se porque:

> "[U]m dos elementos da prosperidade de Macau é a segurança pessoal e o socego que gosam os seus habitantes. É este o attractivo que traz para esta cidade centenas de familias de chinas abastados, que contribuem, com o que aqui despendem, a fazer circular o numerario, a elevar o

[290] SANTOS, 1991: 184.
[291] Casas comerciais.

aluguel das casas, a dar movimento ao mercado dos generos e trabalho a muitos industriaes e operarios. Se por infelicidade se derem aqui dois ou tres casos de assalto, como antigamente se deram, mesmo na Praia Grande, e na Flora, podemos estar certos de que resultará uma derrocada geral e o exodo de toda essa gente rica que aqui reside. O peior será o desprestigio do governo e da nossa administração que levará annos a sanar"[292].

Destas palavras depreende-se que os chineses ricos escolhiam a cidade de Macau para constituírem o seu lar, fugindo dos "districtos visinhos onde eram perseguidos por malfeitores"[293]. A segurança e a tranquilidade que se gozavam no território macaense atraíam este grupo de indivíduos. As consequências desta ausência de seguridade seriam nefastas. Por um lado, o governo português perderia o seu prestígio, por outro lado, o êxodo desses capitalistas privaria a colónia de uma parte dos rendimentos oriundos do investimento de capitais, por parte desse grupo plutocrata.

Para o redactor do *Eco Macaense*, "a reorganização da policia em Macau, é pois, um dos problemas que mais importa sejam convenientemente estudados e resolvidos; e para assumpto tão momentoso cahamamos a attenção dos poderes públicos, que, com a solução d'este problema, prestarão á colónia de Macau um dos mais relevantes serviços"[294].

Os diversos problemas que afectavam a segurança de Macau eram de seguida apresentados pelo articulista. A saber:

– Carácter dominadamente militar da Guarda Policial de Macau apesar de se justificar, na opinião do redactor, "para conter nos limites da ordem e do respeito a immensa população chineza, entre a qual vivemos"[295]. Contudo, esta polícia está inibida de desempenhar serviços de natureza preventiva, tais como visitas domiciliárias e averiguações minuciosas;

– Indispensabilidade de uma polícia local cuja organização se adapte às características de Macau;

---

[292] EM 13.11.1898, p. 1
[293] EM 08.11.1896, p. 4
[294] EM 08.02.1894, p. 1
[295] EM 08.02.1894, p. 1

– Necessidade de uma polícia secreta bem organizada que informe a outra polícia e o governo "de todo o movimento dos chinas, principalmente das classes menos ordeiras, d'essas a que poderíamos chamar nómadas, e que estão de continuo a mudar de poiso entre Hongkong, Cantão, Macau e as aldeias visinhas"[296].

Segundo os redactores, a Guarda Policial apresentava algumas deficiências, tais como: número reduzido de efectivos das praças de *pret* (os soldados desse corpo ficam sobrecarregados de serviços superiores); poucas horas de repouso que os impossibilitam de fazer melhores patrulhas e outros serviços durante a noite. Para colmatar algumas destas falhas os articulistas propunham a distribuição dos policiais por quatro estações policiais, em pontos escolhidos da cidade, tendo cada uma delas a seu cargo a vigilância do distrito, abolindo-se a concentração num único local.

A 9 de Outubro de 1895, surgia nas páginas do *Eco Macaense* a menção à tão almejada reforma das forças ultramarinas que o redactor reclamava. Todavia, ficou muito aquém do desejado. Esta reestruturação teve por base um relatório (precedente ao decreto) que se baseou na área de Macau – 3,6 km^2. Porém, foi esquecido, na opinião do articulista, um facto de suma importância, a população ser constituída por cerca de 80 mil chineses. Sobre estes, o redactor elaborava o seguinte juízo: "é preciso vigial-os, contel-os, e neutralizar todos os seus expedientes de rapinagem"[297].

Esta reforma vinha suprimir a Guarda Policial de Macau e a companhia de artilharia, ficando a sua guarnição reduzida a duas companhias de guerra. Se, antes da reforma, as forças policiais e de defesa de Macau eram insuficientes, posteriormente a situação tendia a piorar.

Os habitantes de Macau, por iniciativa própria, diligenciaram no sentido de se auto-defenderem. A solução encontrada passou pela contratação de um batalhão de guardas nocturnos, denominados "chinas de quarto". Também, as companhias de infantaria, que faziam a defesa da cidade, optaram por recrutar chineses para completar o número de efectivos. Sobre esta medida, escreviam os redactores:

---

[296] EM 08.02.1894, p. 1
[297] EM 09.10.1895, p. 3

> "Os chinas são por nos bem conhecidos como uns covardes de primeira ordem, e por conseguinte de nenhuma utilidade. (...) Lamentamos deveras esta medida. Se amanhã houver uma sublevação de chinas, estamos convencidos de que estes sujeitos de rabicho não farão frente aos seus compatricios. Demais, serão esses fracalhões capazes de manobrar com as armas Kropacheks? Poderão elles sustentar um fogo activo por meia hora com essas armas? Se não podem, não devem ser alistados"[298].

O jornal aconselhava prudência e protestava contra a contratação de chineses para a segurança da cidade, não lhes reconhecendo capacidades para exercerem esse cargo. Acusavam-nos de parcialidade, uma vez que em eventuais confrontos com a comunidade chinesa não iriam fazer frente aos seus semelhantes.

Outra situação denunciada era o rebaixamento da dignidade do soldado português. Os redactores davam como exemplo o *cule* Aman do Club União, outrora varredor de chão e lavador de loiça, mas que "hoje, com o rabicho cortado, veste a honrada farda de soldado portuguez, e goza de todos os privilegios de um militar"[299].

O reforço das hostes policiais correspondia às necessidades de segurança e de repressão de práticas criminosas, num espaço que se caracterizava por uma alta concentração populacional.

Torna-se pertinente conhecer os tipos de crimes mais frequentes e as respectivas sanções.

Após uma prospecção feita nas páginas do *Eco Macaense*, tendo por base as notícias relativas a infracções e crimes cometidos em Macau, elaborou-se o seguinte quadro:

---

[298] EM 15.08.1897, p. 3
[299] EM 14.03.1897, p. 1

Quadro 13 – Infracções e crimes cometidos em Macau (1893-1899)

Publicação no jornal	Infracções cometidas	Protagonistas	Consequências destes actos
17.05.1894	Assaltos diversos a casas comerciais	(Não mencionado)	Impunidade
11.07.1894	Ataques a lojas de arroz	Chineses	Prisão de 5 chineses
25.07.1894	Assalto	Chineses da Companhia de Limpeza	(Não mencionado)
24.10.1894	Assalto	Patrão e 6 tripulantes de uma *lorcha*	Prisão
31.10.1894	Roubo dos prémios da lotaria *vae-seng*, pelo dono da casa	Chinês	Diligências para a captura do individuo.
26.12.1894	Atentado contra um redactor de um jornal. Foram afectadas crianças (uso de ácido sulfúrico)	Chineses	Não foram descobertos os autores dos crimes
	Assassínio numa loja da lotaria *vae-seng*		
23.01.1895	Venda de carne de porco infeccionada de bexigas	Chinês	Prisão
30.01.1895	Assalto a uma loja	(Não mencionado)	Prisão
20.03.1895	Venda de crianças	Chineses	Impunidade
05.06.1895	Fuga e roubo de dinheiro numa canhoneira	Chinês	(Não mencionado)
25.09.1895	Fabricação de moedas falsas	Chineses	Prisão de 9 chineses
23.10.1895	Diversos casos de roubos	(Não mencionado)	(Não mencionado)
17.05.1896	Falsificação de notas de banco; Sedução de uma rapariga para a vender	Chineses	Prisão de 2 chineses
12.07.1896	Fuga de 7 presos	Chineses	Foram capturados 4 chineses.
19.07.1896	Ferimento grave de um chinês e consequente morte	Desconhecido	(Não mencionado)
26.07.1896	Furtos em diversas casas	Chineses	(Não mencionado)
30.08.1896	3 espancamentos	Militares (soldados)	(Não mencionado)
	Roubo de ostras	Chineses	Prisão de 4 indivíduos
06.12.1896	Roubo de um candeeiro	(Não mencionado)	(Não mencionado)
27.12.1896	Roubo de sapecas	(Não mencionado)	Impunidade
03.01.1897	Roubo de um candeeiro	(Não mencionado)	(Não mencionado)
17.01.1897	Roubos, assaltos e desacatos diversos	(Não mencionado)	(Não mencionado)
31.01.1897	Roubos de dinheiro praticados por empregados numa	(Não mencionado)	(Não mencionado)

	companhia de ópio e outro na alfândega chinesa		
07.02.1897	Roubo à mão armada a uma banca de *clú-clú*	(Não mencionado)	(Não mencionado)
	Fuga de 7 presos	Presos condenados a degredo.	Não houve captura de nenhum.
04.04.1897	Diversos roubos	(Não mencionado)	Impunidade
25.04.1897	Fuga de um preso e roubo	(Não mencionado)	Ainda não foi encontrado.
06.06.1897	Roubos das armações de cobre de carros *jinrickshas*	(Não mencionado)	Prisão de um indivíduo, por 8 dias
	Desordem	Chineses	(Não mencionado)
29.08.1897	Arrombamento e fuga da prisão de 9 condenados	Chineses	Detenção dos 9 presos evadidos
05.09.1897	Roubos de carros *jinrickshas*	Chineses	Prisão de 4 indivíduos
	Ferimento e roubo	(Não mencionado)	(Não mencionado)
10.10.1897	Evasão de seis presos do quartel de S. Francisco	(Não mencionado)	Nenhum foi encontrado.
27.02.1898	Fuga da prisão de 13 presos	Chineses	(Não mencionado)
17.04.1898	Desordens graves	Militares (soldados)	Prisão
11.09.1898	2 roubos	(Não mencionado)	(Não mencionado)
	Fuga de 2 sargentos de infantaria por roubo dos pagamentos a efectuar	Militares	Fuga impune

Segundo o quadro nº 13, os anos mais inseguros foram os de 1895, 1896 e 1897, verificando-se um crescimento da criminalidade.

As principais ocorrências resumiam-se a roubos, de objectos e de dinheiro, a falsificações de dinheiro, a vendas ilícitas e a fugas das prisões. Há a referir, apenas, um assassínio e uma morte devido a ferimentos. Verifica-se que predominavam os pequenos roubos, delitos e desordens. “Escravatura Branca” era o título de uma notícia em que o redactor chamava a atenção das autoridades portuguesas para a prática da venda de crianças, dizendo que “essas vendas apezar de serem illegaes e vergonhosas n'um paiz civilisado"[300], estavam a acontecer em território macaense.

Os autores dos crimes, identificados pelos redactores, nas notícias, são, na sua maioria, chineses. Os militares (principalmente, soldados) também apareciam relacionados com desordens. De uma forma geral, o redactor

[300] EM 20.03.1895, p. 3

apelidava os criminosos de “larápios”, “amigos do alheio”, “sujeitinhos”, “ladrões”, “gatunos”, “ratoneiros”, “figurões” e “delinquentes”.

O meio coercivo aplicado era a prisão dos indivíduos. Os crimes eram denunciados nas folhas do *Eco Macaense* provocando apreensão nos leitores para de seguida serem tranquilizados com a sua prisão. Contudo, os lugares “mais atacados” pelos criminosos eram, também, as prisões o que pode estar directamente relacionado com a falta de efectivos militares e a sua substituição ser feita pelo “elemento chinês” que ou não estava tão bem preparado para tomar conta de presos ou deixava-os fugir deliberadamente.

Em relação à inclusão de trabalhos penais para os detidos na cadeia de Macau, os redactores opinavam o seguinte:

> "Torna-se necessario providenciar para que elles não façam da cadeia um lugar de repouso constante e de indolencia contemplativa. É necessario fazer que os chinas trabalhem em quanto estiverem presos, mas de modo que, sem se incorrer em grandes despezas, se possa conseguir o fim que se tem em vista e que é, segundo crêmos, o seguinte: 1. Poupar ao publico o tristissimo espectaculo que apresentam os chinas de grilheta, que com pesadas correntes aos pés se veem percorrer lentamente a cidade como carregadores empregados em varios serviços. 2. Obrigar os presos chinas a empregar a sua actividade e o seu tempo em algum trabalho util em proveito da Fazenda Publica, de modo que compensem, em parte ao menos, as despezas que a Fazenda faz com a alimentação d'elles"[301].

Depreende-se que o *Eco Macaense* advogava a realização de trabalhos penais como meio de promover a regeneração dos criminosos. “É preciso, porém, que o trabalho na cadeia seja bastante arduo, para servir de castigo e metter medo, pois aliás não produzirá effeito algum”[302]. Contudo, os trabalhos a realizar não eram especificados.

---

[301] EM 05.09.1894, p. 1
[302] EM 12.09.1894, p. 2

Para terem uma ideia do número de presos que ficariam sujeitos aos trabalhos penais, os articulistas do *Eco Macaense* compilaram o movimento mensal dos presos da cadeia pública de Macau, desde Junho de 1893 a Agosto de 1894, apurando o seguinte:

> "Os presos que até essa epoca [Abril de 1894] estavam á sua [juiz de direito da comerca de Macau] disposição, e que não passavam de 5 a 8 individuos, eram europeus ou macaenses; (...) desde então (...) o numero d'estes não tem passado de 5 a 6 individuos.
> (...) Vê se da synopse (...) que janeiro e julho do corrente anno foram os mezes em que ficaram existindo na cadeia maior numero de presos, a saber 86. Deduzindo-se os 6 prezos christãos, restam apenas 80, que é o numero maximo de presos chinas que poderão ser obrigados ao trabalho" [303].

Verifica-se que são, unicamente, mencionados os presos chineses e a sua ociosidade na prisão, revelando uma atitude preconceituosa e segregacionista, tendo em conta que os restantes presos, de outras nacionalidades e cristãos, ficariam isentos dos trabalhos penais.

Em relação à cadeia pública, os articulistas fizeram uma avaliação do edifício e das suas condições. O relato revelava um presídio degradante e em ruínas, sem as mínimas condições de higiene, onde se constatava grande aglomeração de presos. Não havia regeneração dos enclausurados, apenas aprendizagem de maus hábitos. Segundo os redactores, a conjugação de todos estes factores originavam o planeamento de fugas em grupo, muito comuns em Macau. Assim, propunham a instalação da prisão num edifício mais adequado – o quartel da Flora – assim como a elaboração de um regulamento da prisão.

[303] EM 05.09.1894, p. 1

4.4 Pobreza e Mendicidade

Nos finais de 1896, aparecia a primeira notícia de um assunto que passa a ser recorrente nas páginas do *Eco Macaense*: a afluência, à cidade de Macau, de mendigos, principalmente chineses, vindos das regiões vizinhas. Os redactores relacionavam este aumento com a supressão da Guarda Policial, porque anteriormente estes mendigos eram detidos e repatriados.

Os articulistas caracterizavam a situação desta forma: "[É] um quadro bastante tetrico e repellente, e ao mesmo tempo digno de compaixão vêr estes pobre desgraçados arrastarem-se pelas vias publicas a mendigar esmolas com voz plangente"[304]. Além disso, os transeuntes eram importunados com as lamúrias desses pobres. O próprio viajante que aportasse a Macau devia ficar com "muito má impressão, (...) pois que logo ao desembarcar, estão no caes do vapor e á porta dos hoteis agrupados muitos déstes mendigos, que o não largam sem receber algum dinheiro"[305].

Outro problema patenteado era a questão dos “falsos mendigos”. Neste sentido, os redactores aconselhavam o registo dos mendigos, aos quais lhes era passada uma licença de mendigar, porém, esta licença devia restringir-se apenas aos chineses naturais de Macau. "D'este modo a gente poderá transitar pelas ruas sem ser apoquentado por peditorios incommodativos, e princialmente cortar-se-ha pela raiz o abuso de muitos embusteiros que andam a explorar a generosidade politica"[306]. Em relação aos inválidos, era sugerido que o governo fizesse um asilo para os recolher.

Quanto aos “mendigos forasteiros”, os redactores pediam que fossem repatriados para as suas terras, pois “deste modo Macau ficará expurgado de mendigos e os habitantes ver-se-ão livres de importunos e ociosos"[307].

Na opinião da equipa redactorial do *Eco Macaense*, mais urgente do que dar esmola pecuniária era dar "esmola moral, sob a forma de uma orientação sensata da vida"[308]. Assim, todos os esforços deviam ir no sentido de combater a miséria e pobreza existentes em Macau. A Santa Casa da

---

[304] EM 09.04.1899, p. 1
[305] EM 09.04.1899, p. 1
[306] EM 11.07.1897, p. 1
[307] EM 09.04.1899, p. 2
[308] EM 03.09.1899, p. 2

Misericórdia seria a instituição mais habilitada para prestar esse apoio, que passaria por fornecer aos rapazes calçado, roupa e livros e persuadi-los a estudar para ganhar a vida de forma honesta. As meninas ficariam reunidas num atelier de costura, para lhes ser ensinado aritmética prática, a língua portuguesa e inglesa, alguns princípios de higiene e economia doméstica, bem como a arte de cozinhar. Desta forma, seriam salvas muitas "meninas d'uma vida de vergonha e de miseria a que aliás seriam condemnadas, por não estarem habilitadas a ganhar a sua vida honestamente em Macau ou fora de Macau"[309].

As atitudes dos redactores para com os mendigos apresentam-se como típicas da época – havia uma identificação das classes pobres com as classes perigosas. Assim, os indivíduos deviam ser escondidos em locais próprios, acabando por serem marginalizados.

4.5 O Ópio – hábitos e silêncios

Os ingleses mantinham com a China um comércio desfavorável. Mas na última metade do século XVIII descobriram um produto altamente rendoso – o ópio, com "boa venda na China, entre os seus debochados e fúteis aristocratas, burocratas, proprietários rurais e comerciantes abastados. (...) No princípio do século XIX, as exportações britânicas de ópio para a China cresceram rapidamente. Inicialmente, os contrabandistas descarregavam primeiro o ópio em Macau, onde a droga era vendida ilegalmente"[310].

A dinastia Qing emitia ordens de proibição em 1796, 1800, 1813 e 1815 mas sem qualquer resultado. A destruição de grandes quantidades de caixas deste produto por parte de Lin Zexu (Vice-rei de Hubei e Hunan) provocou confrontos entre a China e a Inglaterra, era a chamada 1ª Guerra do Ópio, sendo a China o país derrotado.

---

[309] EM 03.09.1899, p. 2
[310] A GUERRA DO ÓPIO, 1977: 11.

A liberalização da venda desta droga (1858) não foi acompanhada pela respectiva regulamentação o que deixava "o caminho aberto para que o contrabando continuasse a fazer-se pela colónia portuguesa"[311].

O comércio e consumo de ópio eram temas pouco abordados e comentados pelo *Eco Macaense* tendo em conta as receitas que seriam angariadas através da concessão de licenças de arrematação deste produto, em regime de exclusivo e, da localização, em Macau, da "grande fabrica de cozimento do ópio para a Australia e Califórnia, onde ha sempre centenas de mil patacas em opio cozido ou por cozer"[312].

A 16 de Abril de 1899 era publicada uma tabela[313] relativa ao movimento comercial do porto de Macau desde 1880 a 1896 (extraída do jornal comemorativo do 4º Centenário da descoberta do caminho marítimo para a Índia), em que os articulistas do jornal afirmavam que "os principaes artigos de commercio são: Ópio, chá, azeite, arroz, sedas, fazendas d'algodão, assucar, papel, óleos d'anil e canela, comestíveis e peixe salgado"[314]. O facto do ópio surgir como o primeiro produto mencionado poderá ser indício de apresentar um valor superior ao nível das importações e exportações.

Outra notícia mencionava a apreensão de certa quantidade de ópio vindo de Hong Kong porque os carimbos ostentavam irregularidades de datação.

Quanto ao consumo o *Eco Macaense* espelhava uma imagem de perfeita normalidade quanto ao hábito de fumar ópio publicamente, quando referia que uma das funções das prostitutas era prepararem este produto para os fumadores. Noutro artigo os redactores referiam-se ao facto dos intérpretes sinólogos terem de viajar nos vapores em 2ª classe, tendo "de permanecer no compartimento destinado para passageiros chinas, onde, á falta de cadeiras, terão de imitar os passageiros chinas que permanecem acocorados sobre uma esteira ou deitados a fumar ópio."[315].

---

311 FIGUEIREDO, 2000: 185.
312 EM 07.06.1896, p. 2
313 Optou-se pela sua não transcrição, uma vez que a tabela apenas refere os valores absolutos das importações e exportações e não os produtos comercializados. Verifica-se que para a década de noventa, o valor das importações era sempre superior ao das exportações.
314 EM 16.04.1899, p. 2
315 EM 13.06.1897, p. 1

Estes dois exemplos demonstram que este hábito – fumar ópio – estava profundamente enraizado e era perfeitamente aceitável na sociedade macaense.

5 PORTUGUESES E CHINESES EM MACAU – O OLHAR DO OUTRO

A cidade de Macau foi, ao longo dos séculos, uma cidade portuária, comercial e cosmopolita que albergou uma diversidade étnica[316]. Esta multiculturalidade foi reforçada após a fundação de Hong Kong e, consequente, abertura dos vários portos da China ao comércio estrangeiro.

A presença de várias comunidades com costumes, religiões, mentalidades e línguas diferentes provocou algumas tensões, sem contudo, ser impeditiva de contactos pacíficos e tolerantes.

Todavia, neste capítulo, optou-se, preferencialmente, por estudar as representações do *Eco Macaense* (mandatário de um grupo de elite), em relação à comunidade chinesa de Macau, já que era o grupo maioritário da população.

Na conjuntura da época, os colonizadores portugueses tinham por "missão" dominar os outros, considerados inferiores, neste caso, os chineses. O choque cultural entre civilizações tão díspares, não seria anormal. A indiferença pelo diferente e a crítica depreciativa, baseava-se, quiçá, nas dificuldades de compreender o Outro, nos seus aspectos culturais e/ou tradicionais e nas suas formas de viver.

Torna-se pertinente cotejar os factores de afastamento e crítica mas, também, os de aproximação e estima.

Entre os grupos de elite (chinesa e portuguesa) percebiam-se afinidades e convívio mais próximo, revelando que o prestígio social dos intervenientes não era afectado negativamente.

[316] Pelo censo de 1896 viviam em Macau cerca de 161 estrangeiros, constituídos por ingleses, alemães, espanhóis, mouros, holandeses, franceses, italianos, japoneses, americanos, siameses, suecos e dinamarqueses.

5.1 Manifestações de segregação

"Macau como ponto de encontro constante entre duas culturas – a portuguesa e chinesa – que nunca se conheceram suficientemente bem, coexistiram mais do que conviveram"[317]. Esta frase traduz a ideia de desconhecimento em relação ao outro o que inviabiliza aproximações de convívio mais íntimas.

O *Eco Macaense* tinha por autores/escritores elementos da elite do território de Macau mantendo, em relação à comunidade chinesa – de baixa condição social – uma atitude de isolamento, distância e preconceito, verificável a nível das crenças e religião, medicina, higiene, habitação e vestuário.

Contudo, os redactores deste hebdomadário ao comentarem problemas surgidos entre os portugueses e os mandarins de locais vizinhos de Macau afirmavam: "Não teríamos dúvida em colocarmo-nos ao lado dos chinas, quando vissemos da parte delles toda a justiça e razão, porque felizmente não perdomina em nós o odio da raça"[318]. Através desta frase, percebe-se que a ideia de racismo estava ausente, pelo menos, das intenções dos redactores do *Eco Macaense*. Porém, nem sempre coincidem os discursos e/ou as práticas de actuação com a con(vivência).

Apresenta-se um quadro das características adjudicadas, pelo *Eco Macaense*, aos habitantes chineses da cidade de Macau:

[317] COELHO, 1990: 58.
[318] EM 04.10.1893, p. 1

Quadro 14 – Atributos reconhecidos aos chineses através das páginas do *Eco Macaense*

POSITIVOS	NEGATIVOS
Astuciosos	Carácter fraco
Espertos	Fraudulentos
Trabalhadores	Desconfiados
Activos	Xenófobos (chineses do interior da China)
Comedidos	Fanáticos
Lutadores	Imundos
Modestos	Interesseiros
Pacíficos	Devassos
	Obstinados
	Desordeiros
	Falsos
	Indignos de confiança
	Ladrões
	Espertalhões
	Inúteis
	Abusadores
	Perigosos
	Mal intencionados
	Covardes
	Malandros

O jornal reconhecia, maioritariamente, nos chineses, predicados negativos e, algumas qualidades. As apreciações, preconceituosas, feitas pela equipa redactorial do *Eco Macaense* recaíam, sobretudo, nos chineses pobres. As elites chinesas formadas por capitalistas eram excluídas de comentários pejorativos.

Os redactores do jornal, por vezes, entravam em contradição na caracterização que faziam dos chineses, por um lado, eram pacíficos, por outro

lado, perigosos e desordeiros; modestos e, ao mesmo tempo, interesseiros. Esta tradição depreciativa /ambiguidade de valores.

5.1.1 Costumes e Crenças

Os chineses admitem a existência de espíritos visíveis e invisíveis e são os exorcistas, possuidores de grandes poderes, que orientam as vontades dos espíritos ocultos e imperceptíveis, assim, "não é de admirar que os feiticeiros gozem de certa consideração no meio social chinês e que a magia seja respeitada e mesmo venerada"[319].

Luís Gonzaga Gomes afirma o seguinte:

> "[O]receio pelo desconhecido futuro e a premente inquietação provocada pela incerteza de um destino imprevisível vieram compelir o género humano a condicionar todas as suas acções segundo determinadas crenças, criando-se assim as superstições e a prática das mais absurdas e despicientes observâncias, destinadas a tentar desviar ilusoriamente o curso do destino ou a interromper a marcha de inevitáveis fatalidades"[320].

O Homem desde sempre acreditou em fenómenos considerados sobrenaturais e estava (ou está) convicto que as suas acções eram submetidas a influências misteriosas. Neste sentido, as convicções e superstições chinesas, não são excepção.

O *Eco Macaense* referia uma série de crenças religiosas que merecem ser destacadas.

Os redactores deste semanário afirmavam "que em Macau os chinas mantem a mais completa indifferença a respeito da religião"[321]. Esta constatação apenas tem fundamento, quando os articulistas restringiam a

---

319 GOMES, 1994: 153.
320 GOMES, 1994 b: 149.
321 EM 14.08.1895, p. 1

religião àquela que era praticada pelos católicos. Esta atitude demonstrava uma ideia eurocêntrica do mundo.

A propósito de uma procissão promovida pelos comerciantes chineses para invocarem a protecção dos seus deuses, a fim de que estes fizessem cessar as doenças que têm afectado os chineses, o periódico fazia este comentário: "Quanto dinheiro desperdiça essa pobre gente, que, aferrada ás suas costumeiras e superstições, não quer ainda abrir os olhos á luz brilhante do Christianismo!"[322].

Percebe-se que havia uma dicotomia de valores religiosos demonstrada pelos redactores do *Eco Macaense* quando, perante acções de gratidão, demonstradas pela comunidade católica (portuguesa e chinesa), por a cidade ter ficado livre da peste bubónica, teciam elogios; em contrapartida, revelavam insensibilidade e menosprezo pelas práticas religiosas dos chineses.

As preces dos chineses, porque diferentes do Cristianismo, seriam uma perda de tempo e dinheiro, os seus costumes e superstições não teriam valor e a sua fé era desconsiderada, quando comparadas com as práticas religiosas católicas.

O *Eco Macaense* constatava que "toda a manifestação de regosijo da parte dos chinas consiste na bulha de bategas, de tambores e de *panchões*, o que ás vezes tem seus inconvenientes, como por exemplo, interromper os serviços das repartições publicas"[323].

"Visita d'um Ídolo" é com este título que surge no *Eco Maca*ense uma notícia dando conta da passagem de um ídolo pelas ruas da cidade, a convite dos chineses mais devotos, devido às febres bubónicas. Este indivíduo era um milagroso que vinha a Macau "expulsar os máos espiritos que estam causando algumas mortes entre elles [chineses]"[324]. Este "milagroso" foi levado em procissão silenciosa, pelas ruas da cidade, porque os chineses acreditavam que o fim da peste, em Hong Kong e Cantão, no ano anterior, se ficara a dever à visita deste ídolo. Diziam os redactores do jornal que todos os indícios apontavam para a redução da febre, o que ia ser aproveitado pelos chineses, atribuindo esta circunstancia à visita do milagroso ídolo, e por isso, iriam

322 EM 06.03.1895, p. 3
323 EM 21.08.1898, p. 3
324 EM 01.05.1895, p. 4

continuar a não se preocupar com a higiene das suas habitações e do seu vestuário.

As acções religiosas praticadas pelos chineses eram identificadas com idolatria, acto criticado e subvalorizado pelos redactores.

Os chineses acreditam em espíritos visíveis e invisíveis e são os exorcistas, possuidores de grandes poderes, que orientam as vontades dos espíritos ocultos e imperceptíveis, assim, "não é de admirar que os feiticeiros gozem de certa consideração no meio social chinês e que a magia seja respeitada e mesmo venerada"[325].

Sobre a geomância e veneração dos antepassados praticada pelos chineses o *Eco Macaense* publicava este comentário:

> "Em Macau, a remoção de cadaveres chinezes suscitou sempre desordens e conflitos, queixas e amofinações sem fim, porque ha uma crença profunda entre os chinas ácerca dos ossos dos seus antepassados, de modo que são muito melindrosos a este respeito. Elles crêem que taes ossos devem ser consevados e collocados em certos e determinados logares para evitar futuras desgraças para os descendentes. Ha na mente dos chinas uma ligação intima entre conservação dos ossos dos finados, e as esperanças e ambições dos vivos, e por isso os chinas fazem todos os sacrificios para evitar a dispersão e a profanação dos ossos dos seus antepassados, tanto assim que, embora morram os chinas lá muito longe da patria, sempre hão de fazer remover os cadaveres para as suas aldeias a fim de alli serem collocados em logares escolhidos pelos geomantes, porque pensam que da conservação dos ossos dos antepassados depende a futura prosperidade dos descendentes. (...) É uma crença deslocada e louca, mas muito arreigada"[326].

Os chineses eram representados como fanáticos, porque segundo os valores religiosos ocidentais, o *Fong Shoi*, ou seja, a geomância, era uma

---

[325] GOMES, 1994: 153.
[326] EM 17.07.1895, p. 2

crença louca e sem nexo. Esta visão resulta da incapacidade de compreensão dos valores não cristãos, quando operada por praticantes do catolicismo.

Os articulistas deste semanário consideravam o Fong Soi “um espantalho”[327] que os chineses usavam para encobrir uma oposição acintosa a determinadas questões, o que aconteceu aquando da de remoção das sepulturas chineses, para a construção de estradas, posta em prática pelo Governador Ferreira do Amaral, que terminou com o seu assassinato.

Ainda sobre a influência da geomância na vida dos chineses, o periódico mencionava que os alpendres do mercado municipal da Horta da Mitra, nunca tinham sido ocupados pelos vendilhões "a quem agrada pouco o mercado, por causa, dizem elles, do fongsoi"[328].

Outra superstição chinesa denunciada nas folhas do *Eco Macaense* era o abandono de crianças mortas pelos seus familiares.

> “É um facto bem triste mas innegavel, que a superstição muitas vezes impera mais no animo dos chinas do que o amor paterno. O receio phantastico d'uma futura calamidade é capaz de arrastar os paes chinezes a expôr os cadaveres dos seus filhos nas esquinas e nos monturos, o que constitue um dos mais feios estigmas dos costumes chinezes"[329].

A justificação apresentada, pelo periódico, era que os enterramentos ficavam caros, pois os cemitérios chineses localizavam-se depois das Portas do Cerco, o que acarretava despesas que os chineses não estavam dispostos a suportar.

O dia-a-dia dos chineses, desde os mais pequenos gestos até às demonstrações colectivas de alegria, estavam impregnadas de simbologia. Neste enquadramento, o jornal citava o facto de uns pescadores terem apanhado uma tartaruga que levava presa na carapaça uma medalha de prata com caracteres chineses. A tartaruga foi libertada "com ceremonias religiosas, queimando muitos papeis e panchões, pois é crença entre os pescadores

[327] EM 07.06.1896, p. 4
[328] EM 08.08.1897, p. 2
[329] EM 05.12.1898, p. 2

chinas que a tartaruga devia ser um genio ou encanto, para que alguem a tivesse libertado com a referida medalha"[330].

Segundo os articulistas deste semanário, os preparativos para os festejos do Ano Novo Chinês traziam o costume da limpeza e da liquidação de contas, sendo que o primeiro aspecto "por si só bastaria para fazer nascer o desejo de que se repetissem os dias de anno novo china, por amor da higyene"[331].

Os redactores deste hebdomadário congratulavam-se com o facto de se ter formado uma sociedade entre os chineses de Macau "para combater o pessimo costume de estropear os pés das mulheres, obrigando-se os socios a não se casarem com mulheres com pés amarrados, nem a sujeitar as suas filhas a esse pessimo costume. Viva o progresso!"[332].

O *Eco Macaense* publicava uma notícia intitulada "Não é de Admirar", que demonstrava os diferentes costumes existentes entre povos diferentes e de como estes se mostravam incompreensíveis aos olhos do Outro. O acontecimento relatado era um casamento chinês em que "a noiva, como é costume, caminhou para a cadeira, levada nos braços dos parentes, e ao aproximar-se da cadeira mostrou reluctancia de entrar n'ella; os parentes empurram na forçando para mettel-a na cadeira, e ella resiste; esta scena durou alguns minutos"[333]. Um soldado europeu, recém-chegado e, por isso, pouco habituado a lidar com os chineses indignou-se com esta cena à qual assistira e preparava-se para dar voz de prisão quando lhe foi explicado que a resistência da noiva era apenas uma farsa que demonstrava o seu pudor, ao ser levada a casa do noivo.

5.1.2 Medicina

A medicina em Macau, era subsidiária da tradição ocidental e oriental.

Nos finais de Oitocentos existiam, em Macau, três hospitais. "Temos então, no total, dois hospitais legalmente instituídos – Hospital de S. Rafael e

[330] EM 03.04.1895, p. 3
[331] EM 15.01.1898, p. 4
[332] EM 30.05.1897, p. 4
[333] EM 19.03.1899, p. 3

Hospital de S. Januário – e um hospital tolerado – o Hospital Keng-Wu”[334]. Segundo estas palavras, constata-se que os hospitais aprovados eram os que executavam a medicina ocidental, em oposição a estes surgia o Hospital chinês, onde era exercida a medicina oriental, pelos *mestres chinas*. Os agentes da medicina oriental e as suas práticas, porque dissemelhantes nos métodos e saberes dos executados na Europa eram tolerados para a população chinesa.

O Hospital de S. Rafael também designado Hospital dos Pobres ou Hospital da Misericórdia foi criado em 1569 pela Santa Casa da Misericórdia, sendo administrado por esta instituição.

O Hospital de S. Januário surgiu pela necessidade dos militares serem assistidos num local apropriado, com melhores condições e, por isso, sujeito a pagamentos pelos serviços prestados. O primeiro regulamento deste Hospital surge em 1837. Em 1857 instala-se no Convento de Santo Agostinho. Devido a um incêndio na igreja deste convento, foi construído um edifício destinado a albergar este espaço. Foi concluído em 1873. Além dos militares passaram a ser admitidos neste Hospital “todos os empregados públicos, prisioneiros de estado, e alguns particulares, sobretudo os empregados da alfândega chinesa”[335].

O Hospital chinês Keang Wu foi fundado em 1873 e pertencia à associação chinesa com o mesmo nome (os seus objectivos e fins eram semelhantes aos da Santa Casa da Misericórdia). O Hospital era dirigido por chineses. Nele exerceu medicina, Sun Yet Sun, o futuro presidente da República chinesa, abrindo nesse espaço uma clínica médica que funcionava segundo moldes europeus, neste sentido, as doenças mais graves eram curadas com operações, o que antes não se fazia. Segundo o *Eco Macaense* passaram a ir ao encontro desse médico, diariamente, mais de cem pessoas – alusão clara de apoio a Sun Yet Sun.

Este semanário considerava o Hospital chinês uma inutilidade, porque os seus médicos “não apresentam nenhuma garantia dos seus conhecimentos, tendo alguns d'elles sahido da classe de vendilhões de hortaliça e de carregadores de água. (...) Os médicos mudam-se de tres em tres mezes, e

---

[334] OLIVEIRA, 2000: 345.
[335] OLIVEIRA, 2000: 344.

quando são engajados não se trata de saber se elles são ou não habeis na arte medica, mas olha-se só para a recommendação e empenho dos directores"[336].

A equipa redactorial deste hebdomadário diz não compreender o novo regulamento do serviço de saúde de Macau e Timor, (publicado no *Boletim Oficial*, suplemento, nº 51) em que os *mestres chinas*, do Hospital chinês, ficavam proibidos de consultarem indivíduos europeus ou descendentes próximos destes, permitindo-lhes, somente, exercerem cuidados médicos entre a população chinesa. Escrevem os redactores:

> "Não ha parte do globo terrestre onde abundam mais curandeiros e especialistas em certas doenças do que na China, onde é notavel a longevidade. Porque se não ha de permittir a um não china que seja tratado por um *mestre* no caso de febre typhoide, por exemplo, conhecida pelo nome de *moitiang*, cuja cura, pelo tratamento chinez, é rapida e efficaz? Terá, por ventura, a vida d'um china menos importancia, perante os poderes publicos, do que a d'um europeu ou seu descendente?"[337].

Constata-se que o *Eco Macaense* era adepto de consultas com *mestres chinas* e práticas chinesas, pelo menos para algumas doenças, como o caso da febre tifóide, já que os resultados de cura apresentavam-se mais satisfatórios, acusando o governo de promover a discriminação racial.

Todavia, o *Eco Macaense* elogiava outras medidas igualmente discriminatórias, tais como: remoção de todos os chineses doentes para uma barraca à beira-mar, na Lapa, com o intuito de libertar e purificar o perímetro da península de Macau; uso de um soro antipestífero, enviado por Alexandre Yersin[338], a ser aplicado exclusivamente em europeus; transferência, para fora de Macau, de todos os chineses "que não quizerem sujeitar-se ao tratamento dirigido por nossos médicos"[339] e visitas domiciliárias, principalmente, às casas

---

[336] EM 19.12.1893, p. 2
[337] EM 23.01.1898, p. 1
[338] Bacteriologista francês, que em 1894 esteve em Hong Kong a fazer estudos sobre a peste bubónica e que, de momento, estava a exercer a sua função no Instituto Pasteur de Saigon. Descobriu um soro curativo que, ao ser aplicado em indivíduos afectados com a peste bubónica, tinha dado resultados satisfatórios na luta contra esta doença.
[339] EM 15.03.1896, p. 3

mais insalubres, que se localizavam na Horta da Mitra, S. Lázaro, Patane e estrada Ferreira do Amaral, zonas habitadas por chineses pobres de Macau. Além disto, os redactores afirmavam: "O que maior consternação tem produzido é o lamentável facto de que não é só na população chineza que a peste produz a sua horrível devastação"[340]

As doenças que mais afectavam Macau eram a cólera, a varíola, o paludismo e a peste bubónica, sendo esta última a mais mortífera, por isso, foram tomadas as seguintes medidas preventivas: inspecção periódicas aos passageiros dos barcos vindos de Hong Kong e Cantão; lavagem e desentupimento das canalizações dos esgotos e a vacinação (notícia desta medida tomada por três médicos chineses junto da comunidade de pescadores da Lapa).

O *Eco Macaense* dedicou um grande número das suas páginas à publicação de relatórios médicos (nacionais e estrangeiraos) explicativos das causas do aparecimento da peste bubónica e dos tratamentos mais eficazes.

As desconfianças entre médicos, praticantes da medicina oriental e ocidental, eram recíprocas. O *Eco Macaense* testemunhava receios e suspeitas de parte a parte.

Assim, era publicado um artigo dando conta da formação de uma comissão de médicos chineses para ajudar no combate à peste bubónica. Na na opinião deste jornal, os médicos chineses tinham tendência a exorbitar as suas funções, quando iam assistir à inspecção médica dos passageiros, vindos de Hong Kong, realizada por médicos afectos ao sistema ocidental de saúde. Assim, não cessavam de "propalar-se falsidades abjectas, (...) e que não têem outra origem senão na impertinencia e desconfiança dos chinas; a insistencia de quererem certos individuos assistir ao exame parece significar que se pertende impôr a presença d'elles como prevenção contra abusos, pretenção esta que merece ser reprimida in limine"[341].

A presença de técnicos de saúde defensores de práticas médicas diferentes em espaços comuns, tornava-se incomodativa. A sua presença era entendida como inspectora e guardiã do cumprimento de regras.

---

[340] EM 03.05.1896, p. 2
[341] EM 20.06.1894, p. 5

Correu na cidade de Macau o boato de que uns chineses andavam a espalhar nos poços da cidade "uns pós mortíferos, cujo cheiro produzia a morte"[342]. Contudo, apurou-se que esta acção foi mandada efectuar por uma sociedade de beneficência estabelecida em território chinês (não sendo identificada) que ordenou que se distribuísse um desinfectante em pó e umas receitas de medicamentos contra a peste. Este facto, provocou um alarmismo na cidade, desconfiando-se das intenções dos promotores desta ideia e, quiçá, dos efeitos da própria "mezinha chinesa".

O *Eco Macaense*, a 12 de Junho de 1895, denunciava a venda de medicamentos a preços excessivos praticados pela Farmácia Lisbonense, afirmando ser a única existente em Macau. Todavia, a 9 de Fevereiro de 1896 na secção "Anúncios" deste jornal, a Farmácia Popular[343] (fundada em Dezembro de 1892) fazia publicidade a medicamentos e desinfectantes. Esta Farmácia incluía na oferta ao público produtos de cosmética e diversos perfumes, vindos da Europa (principalmente de Londres), sendo ainda importadora de águas de Vidago, Vinho do Porto e Charutos de Manila.

5.1.3 Higiene, Vestuário e Habitação

Um dos hábitos criticados era a coabitação de pessoas e animais. Os redactores diziam que tinham sido alertados para uma situação vivida numas casas situadas na Escada de Quebra Costa em que havia porcos e outros animais criados debaixo das camas dos chineses, "o que não só é repellente, mas muito perigoso para os tempos que correm. Se isto é verdade, é enxotal-os, tanto os bipedes como os quadrupedes[344]. Os chineses eram comparados aos porcos, por não valorizarem a limpeza nas habitações e por manterem com esses animais uma convivência promíscua, já que viviam no mesmo espaço.

Segundo os articulistas do *Eco Macaense*, os principais focos de infecção localizavam-se nos bairros habitados por chineses, principalmente, na Horta de S. Paulo e Horta de Volong. Acerca deste último bairro, o periódico referia que ocupava uma área muito limitada, sem arruamento nem

342 EM 20.06.1894, p. 4
343 Ver anexo 34.
344 EM 30.05.1894, p. 3

canalização,os casebres eram muito pequenos e mal ventilados, alguns eram construídos de tijolos e outros de madeira, para aproveitar ao máximo o terreno as casas tinham sido construídas sem intervalos entre elas, sem nenhum saguão, nem quintal, nem espaço algum devoluto entre elas, por onde passasse o ar e a luz para o interior; na sua maioria as casas tinham apenas uma porta, (na parte da frente), e não existiam janelas para entrar luz e ar, além de tudo isto, muitas das casas eram compostas por um único compartimento. Segundo os articulistas, neste local viviam entre quatro a cinco mil chineses dos mais pobres da cidade.

Apura-se que os redactores associavam a falta de limpeza, por um lado, às zonas habitadas por chineses, por outro lado, à pobreza. Desta forma, todos os chineses pobres eram estigmatizados socialmente.

O terreno da Horta de S. Paulo, devido à sua boa localização – ficava numa elevação e com a frente voltada para sudoeste – era considerado pelo periódico como um local saudável e, por isso, convinha construir-se aí casas para a população portuguesa. Mais uma vez se percebe a discriminação social a que os chineses de Macau eram votados, sendo “expulsos” da terra. A (boa) saúde da comunidade chinesa era preterida em prol da dos portugueses.

O *Eco Macaense* afirmava que os efeitos das medidas tomadas pelo Leal Senado eram positivos se toda população colaborasse, sobretudo a comunidade chinesa. Escreviam os seus articulistas:

> "Ora, os chinas, se é verdade que cuidam do asseio do corpo, desconhecem na quasi totalidade os principios hygienicos relativos á habitação e ao vestuario. A' maioria d'elles pouco importa que a roupa que vestem hoje seja a mesma que trazem ha um mez para cá; as casas, não as lavam senão uma vez ao anno, isto é, quando se aproximam as festas do anno novo; habitam em predios pouco espaçosos, com janellas e portas muito estreitas, vivem n'ellas em grandes grupos, e não sabem que, em taes circumstancias, necessitam de ter bem arejadas as suas habitações. Em summa, pode-se dizer que, na mór parte, vivem em uns verdadeiros chiqueiros"[345].

[345] EM 24.04.1895, p. 1

Os chineses, segundo este periódico, não tinham cuidados com a limpeza, com o vestuário e com as habitações, o que punha em perigo toda a população residente na cidade, principalmente nas épocas em que as doenças se mostravam mais mortíferas. A comunidade chinesa era, pois, a grande culpada da insalubridade de Macau, tornando a cidade um foco de infecções.

Outro problema, denunciado no *Eco Macaense*, que afectava Macau era o da depuração das fossas.

> "Se esta medida [limpeza das fossas das latrinas móveis] fosse adoptada só para a communidade não chineza, poderia ser posta em execução mediante uma pequena vigilancia e insistencia nos primeiros tempos, porque depois o uso do aceio e da limpeza continuaria a predominar sem interrupção; mas como se trata tambem de fazer observar a mesma medida nas casas chinezas, será preciso haver uma permanente, constante, incansavel, e tenaz vigilancia e inspecção, sem a qual esse edital seria lettra morta"[346].

Os chineses eram vistos como não cumpridores dos regulamentos das posturas municipais emanados pelo governo local e, desta forma, punham em causa a plena concretização de todas as medidas sanitárias tomadas na cidade de Macau. Segundo os redactores, a forma mais correcta para fazer os chineses cumprirem as cláusulas aprovadas era através do uso de meios brandos e equitativos, só assim se conseguia vencer as dificuldades "que a obstinação chineza costuma suscitar, quando lhe é imposta alguma cousa fora da rotina"[347]. Assim, percebe-se que a quebra da rotina provocava resistência dos chineses às novas práticas impostas pelo governo da cidade e, consequentemente, dificuldades na governação da cidade.

[346] EM 12.06.1895, p. 1
[347] EM 24.07.1895, p. 2

5.2. Manifestações de aproximação

A exiguidade do espaço territorial da península de Macau, habitada por cerca de 80 mil indivíduos, conduzia necessariamente a aproximações e a convivialidades diárias luso-chinesas. O hermetismo social tornava-se impossível, num espaço que favorecia encontros fortuitos.

Se até meados do século XIX havia uma fronteira visível e delimitada entre as zonas de habitação de influência portuguesa (Porto Exterior – Praia Grande) e chinesa (Porto Interior), no período em estudo, percepcionava-se uma dispersão da mancha humana pelas diversas zonas da cidade macaense, perceptível no quadro 7. A especificidade dos bairros esbatia-se, traduzindo uma maior aproximação, pelo menos, habitacional.

O *Eco Macaense* não mencionava questões de animosidade, latente ou explícita, entre vizinhos, o que pressupunha relações de vicinalidade cordiais, sem contudo, revelarem intimismo ou afinidades.

A festa de S. Lázaro ao ser organizada por chineses convertidos ao catolicismo, traduzia uma espécie de aliança (mistura) entre portugueses e chineses. A presença do governador e secretário-geral confirmavam um laço de união, ainda que a obrigação social os obrigasse a estar presentes.

O Ano Novo Chinês era comemorado, principalmente, pelos chineses. A presença dos não chineses nos festejos manifestava-se, não pelo interesse religioso e/ou simbólico, mas pela curiosidade e diversões profanas oferecidas (jogos de fortuna e azar, que nesta altura do ano eram permitidos e pelos espectáculos de fogo-de-artifício proporcionados). O *Eco Macaense* publicava vários artigos de opinião (uns favoráveis outros de crítica) sobre esta festa chinesa e outras (procissões para afastar a peste bubónica de Macau, por exemplo), o que revelava que os redactores deste periódico não ficavam indiferentes às práticas culturais/religiosas promovidas pelos chineses.

A partilha do espaço, desde que os portugueses se fixaram em Macau, conduziu, necessariamente, a diligências no campo da comunicação. Houve, certamente, uma permeabilidade entre as línguas portuguesa e cantonense. Subentende-se a apreensão recíproca de determinadas palavras ou frases. O entendimento linguístico apresentava-se como indispensável nesta cidade administrada pelo governo de Portugal, mas habitada, maioritariamente, por

chineses. A Escola Príncipe Carlos, de português para chineses, representava o encurtar de distâncias, no domínio linguístico que se extravasariam para o domínio relacional, de conversação e entendimento do Outro, não deixando de ser uma estratégia colonizadora.

A miscigenação devia ocorrer na cidade de Macau. Os macaenses (euro-asiáticos) eram a prova da união entre elementos da comunidade portuguesa e chinesa, sem contudo excluir, desses relacionamentos populações doutros pontos do Oriente. Todavia, o *Eco Macaense* não referia qualquer caso de união de facto, nem de união de direito, ocorrida na sociedade de Macau entre comunidades diferentes.

Aceitando as divergências dos padrões culturais dos portugueses e chineses, ao nível dos costumes, dos hábitos, das ideologias, modo de ser e estar, religião e filosofia de vida, torna-se evidente uma predisposição para o respeito e tolerância, ainda que travestido por interesses económicos mútuos, já que os chineses eram vistos como a força braçal de Macau. Sem chineses não havia Macau.

CONCLUSÃO

Ao longo deste estudo comprova-se que a imparcialidade e a neutralidade, surgem como um mito no discurso jornalístico.

A imprensa não é passiva na reprodução dos discursos, ela contribui para legitimar o poder, neste caso, de um grupo de elite, com afinidades, valores e ambições comuns. Os redactores eram um instrumento vital de troca de informação e de estimulação de cidadania, contribuindo igualmente, para a amplificação dos poderes e para a sustentação do *status quo* da elite à qual pertenciam.

Assim, o *Eco Macaense*, possuía uma natureza simultaneamente social, ideológica e cultural, própria do grupo que o produzia. Os acontecimentos eram seleccionados e descritos segundo a sua perspectiva.

Ao nível do discurso, defendia-se a ideia de igualdade social, todavia, as práticas quotidianas e os ambientes sociais em que se movimentavam os redactores, revelavam o contrário: existiam aqueles que faziam parte desse grupo social e os que eram excluídos – chineses de baixa condição social.

Pode deduzir-se que o discurso do *Eco Macaense* reproduzia o olhar da elite jornalística, necessariamente subjectivo e condicionado pela ambiência finissecular o que poderá inclusive levantar a questão da limitação de uma abordagem mais vasta que não se esgotava nas imagens construídas pelos redactores deste periódico. No entanto, sublinha-se os aspectos mais relevantes dos seus quadros interpretativos que ajudaram a compreender alguns dos vectores da sociedade, sendo certo que mais haveria a realçar.

Por um lado, a filosofia editorial do jornal estava voltada para a comunidade portuguesa como um todo. As notícias produzidas iam ao encontro da prosperidade de Macau, sendo esta um desejo comum dos portugueses. Por outro lado, clamava pela satisfação dos interesses locais, específicos da terra macaense. Neste sentido, o *Eco Macaense*, assumia a sua vocação de periódico regionalista.

O *Eco Macaense* não se resumia a um jornal de informação, exercia, ainda, o seu papel de formador de opinião pública – defesa tenaz de Macau por oposição às decisões do governo de Lisboa.

Os redactores do jornal socorriam-se de fontes (outros jornais – da metrópole e estrangeiro) com quem compartilhavam os pontos de vista "escondendo-se" através dessas fontes, que passavam a ser objecto de análise ou apenas transcrição para encobrir o que os jornalistas gostariam, eles próprios, de dizer.

A equipa redactorial do *Eco Macaense* revelava um espírito activo, o que significava envolver-se nas questões e reivindicações da comunidade local, esmiuçar ao máximo as polémicas, presenciar audiências públicas e participar em eventos culturais.

No jornal em estudo, os temas abordados, registavam acontecimentos que envolviam a comunidade local num vasto leque de questões de âmbito político, económico, social, urbanístico, medicinal, educacional e cultural.

O *Eco Macaense* apresentava-se como um agente de vigilância e de controlo de poderes, ainda que consoante as amizades e as clientelas instituídas. Todavia, conclui-se que os jornalistas eram coagidos a terem algum cuidado na redacção das informações veiculadas, sob pena de provocarem a ira dos governadores e, consequentemente assistirem ao encerramento do jornal.

No plano das representações sociais, a ausência de emoções positivas, sobre os chineses, à excepção daquelas que se referiam à força do trabalho, deixavam antever atitudes racistas latentes (próprias dos finais do século XIX). Os estereótipos, frequentemente, negativos associados aos chineses, incluíam dimensões ligadas à criminalidade, à agressividade, à imoralidade dos costumes e ao fanatismo religioso.

O projecto colonialista europeu (português) desenvolvia-se num duplo ímpeto: centrípeto e centrífugo. Por um lado, estimulava-se a proximidade espacial e cultural, com o intuito de exploração comercial e económica. Por outro lado, fomentava-se o distanciamento identitário, impeditivo da integração social que daria lugar à perda de privilégios.

Macau possibilitou o encontro entre portugueses e chineses – entre o mundo ocidental e o oriental – pôs em contacto duas sociedades que se surpreenderam mutuamente, pelas características opostas. Se à primeira vista, a dissimilitude de costumes, crenças e práticas sociais e religiosas dos dois extremos do mundo, surgiram como muros inultrapassáveis, a convivialidade

amistosa, ao longo dos séculos (à excepção de alguns momentos de maior tensão), foi abrindo, em Macau, brechas de intercâmbio cultural.

Este estudo fornece um quadro referencial construtivo da sociedade e da realidade macaenses, todavia, entende-se que não foram explorados todos os elementos que o *Eco Macaense* possibilita. Não está esgotada a hipótese de uma análise comparativa dos periódicos contemporâneos deste jornal.

Esta investigação permitiu a produção de algumas reflexões sobre o *Eco Macaense*, consentindo, de futuro, novas perspectivas sobre o assunto.

ANEXOS

ANEXO 1 – Ficha Hemerográfica do *Eco Macaense*

Ficha Descritiva

A – CABEÇALHO

Título do periódico: ECHO MACAENSE

Subtítulo: Semanário Luso-Chinês (25.07.1893)
Jornal político, literário e noticioso (18.07.1894)
Jornal político, noticioso e literário (26.04.1896)

B - DATAÇÃO

Cronologia

1° número: 25.07.1893 (o acesso à fonte só foi possível a partir de 01.08.1893)

Último número: 17.09.1899

Periodicidade: Semanal

Colecção: 25.07.1893: **Início**
06.11.1895 a 02.02.1896: **Interrupção**
17.09.1899: **Fim**

Sede Social

Administração: Rua da Casa Forte, n° 3 – Macau (25.07.1893)
Rua de S. Paulo, n° 35) – Macau (26.04.1896)
Calçada do Monte, n° 6) – Macau (13.02.1898)
Rua do Campo, n° 115– Macau (19.06.1898)

Redacção e lugar de impressão: (os mesmos)

C - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Formato

N° de Páginas: 4 (excepcionalmente, o número de páginas podia ser superior)

N° de Colunas: 4

Estrutura

Publicitária: Surge na última folha e ocupa, em média, as duas últimas colunas. Excepcionalmente, na 1ª página ao cimo da 1ª

coluna, figura um anúncio de uma Companhia de Seguros americana. Este anúncio é repetido em vários jornais.

Secções: **Componente Informativa:**

Local; Secção Chinesa; Por Aí Além; Portugal e Colónias; Pelo Estrangeiro; Ecos da Metrópole; Comunicados; Efemérides Religiosas e Actas das Sessões do Leal Senado.

Componente Formativa:

Folhetim; Secção Amena; Passatempos e Religião e Moral.

Anúncios diversos (língua portuguesa e chinesa).

Ficha Analítica

D - EMPRESA JORNALÍSTICA

Aspectos jurídicos

Fundadores: Francisco Hermenegildo Fernandes (25.07.1893)

Propriedade: Individual

Editor responsável: Francisco Hermenegildo Fernandes
Pedro Nolasco da Silva (26.04.1896)
Francisco Hermenegildo Fernandes (11.04.1897)

Aspectos Económicos

Administração:

Administrador: Constâncio José da Silva (26.04.1896)

Lugares de subscrição: Macau, Hong Kong, Cantão e outros pontos do Extremo Oriente. Europa, África, América e Oceania.

Preço da publicação:

Venda por nº avulso: 15 avos

Subscrições: Macau, Hong Kong, e Cantão, por mês – 50 avos. Para outros pontos do Extremo Oriente, por semestre (mais o porte do correio)
- $30. Para a Europa, África, América e Oceania, por ano (mais o porte do correio) - $6.

Tarifa de publicidade: Anúncios e reclames, por linha (tipo corpo 8) – 5 avos. Comunicados, etc., de interesse particular, menos de 50 linhas -

$1, excedendo, por linha – 2 avos. Repetições, 50% de abatimento. Anúncios permanentes – preços convencionais. Anuncia-se grátis qualquer publicação literária ou científica, recebendo-se dois exemplares.

E - EQUIPA REDACTORA

Direcção e redacção:

Director: Constâncio José da Silva (26.04.1896) – anteriormente não é referido

Redactores-chefe: Pedro Nolasco da Silva (26.04.1896) – anteriormente não é referido
António Joaquim Basto

Colaboradores: O jornal referencia o facto de ter vário colaboradores mas não os identifica.

F - NATUREZA E ORIENTAÇÃO

Género de publicação:

João Guedes refere-se ao *Echo Macaense* deste modo: "o seu proprietário, director e redactor [Francisco Hermenegildo Fernandes] sustentou o jornal durante cinco anos, apoiando decididamente a administração de Horta e Costa"[348].

Em relação ao novo governador, Eduardo Augusto Galhardo (cargo ocupado desde 12 de Maio de 1897 a Agosto de1900), o *Eco Macaense* assumia a atitude de "oposição"[349]. O jornal terminou durante este governo.

Aspectos Históricos

Significação: O objectivo primordial do *Echo Macaense* era "defender os interesses dos macaenses, aparecendo na história da Imprensa local como algo de «sui-generis»"[350].

"Ao incluir uma página escrita na língua chinesa o *Echo Macaense* foi, desde a sua fundação, o primeiro semanário luso-chinês do território, que mais tarde passou a suplemento e que serviu a Sun Yat Sen, que viria a ser o primeiro presidente da República da China, para veicular as suas doutrinas revolucionárias"[351].

---

[348] GUEDES, 1987: 14.
[349] MESQUITA, 2000: 579.
[350] GUEDES, 1987: 14.
[351] PATRÃO, 2004: 15.

ANEXO 2 – Sinopse dos Jornais Publicados em Macau (1822-1910)

JORNAL	INÍCIO	FIM	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÕES	TIPOGRAFIA
ABELHA DA CHINA	12.09.1822	27.12.1823	Semanário	Estabelecido pelo chefe do partido constitucional, tenente-coronel Paulino da Silva Barbosa Editor – Fr. António de S. Gonçalo de Amarante Editor – António José da Rocha (2ª fase)	Foi uma "abelha" para o partido conservador, chefiado pelo Ouvidor Miguel José de Arriaga Brum da Silveira. A 23 de Setembro de1823 coloca-se ao lado do novo Governador (2ª fase). O jornal era visado pela censura, mas esta deixava passar os mais virulentos ataques aos inimigos do governo.	Tipografia do Governo
GAZETA DE MACAU	03.01.1824	30.12.1826	Semanário	Redactor – António José da Rocha (era o que figurava mas o verdadeiro redactor era um frade agostiniano)	Abundante publicação de peças oficiais.	Tipografia do Governo
CHRONICA DE MACAO	12.10.1834	18.11.1836	Quinzenário	Sem informação	Em Agosto de 1836 começou a sofrer a oposição do jornal O *Macaísta Imparcial*.	Sem informação
O INVARIAVEL	1834	1835(?)	Semanário	Sem informação	Publicaram-se oito números manuscritos.	Sem informação
O MACAÍSTA IMPARCIAL	09.06.1836	04.07.1838	Bi-semanal até 05.05.1837. depois passou a hebdomadário.	Fundador e redactor – Félix Feliciano da Cruz	Impunha-se ser imparcial. Terminou em virtude de atitude censória do governador Adrião Acácio da Silveira Pinto.	Tipografia Feliciana
BOLETIM OFICIAL	05.09.1838	Suspendeu a publicação e diversas vezes a retomou	Semanário	Redactores que se destacaram – Carlos José Caldeira e António Feliciano Marques	Segundo o Decreto de 7 de Dezembro de1836, art. 13º, o Boletim destinava-se ao aparecimento de ordens, peças oficiais e de tudo o mais que fosse de interesse público. A portaria circular de 14 de Dezembro de 1855 determinava que nele se publicassem os documentos mais importantes existentes nos respectivos arquivos. Pela Portaria nº 25, de 6 de Fevereiro de 1879, o governador Carlos Eugénio Correia da Silva determinou que o Boletim fosse publicado em português e chinês.	Várias: Tipografia Macaense; Tipografia de Silva e Sousa; Tipografia de John Smith, Manuel Córdova e José da Silva; Tipografia Mercantil de Fernandes e Filhos; Imprensa Nacional de Macau
CORREIO MACAENSE	01.10.1838	01.03.1839	Mensal	Sem informação	Sem informação.	Sem informação.

O VERDADEIRO PATRIOTA	01.08.1838	(?).05.1839 (?)	Mensário	Sem informação	Sem informação	Sem informação
CORREIO MACAENSE	(?).10.1838	(?).03.1838	Mensário	Sem informação	Assumiu uma atitude de crítica em relação ao governo e à imprensa de Macau. Apresentava um carácter panfletário, assente numa escrita fulgurante. Ostentava prosas confusas, pouco cuidadas e monótonas.	Sem informação
O COMMERCIAL	1838	1842	Desconhecida	Sem informação	Apenas publicava assuntos oficias.	Sem informação
GAZETA DE MACAU	17.01.1839 (2ª fase)	29.08.1839	Semanário	Redactor – Manuel Maria Dias Pegado	Foi sujeito à censura. No início da publicação apresentava-se como jornal oficial, passando depois a jornal de oposição, lutando pela liberdade de imprensa.	Tipografia Macaense e Tipografia da Gazeta de Macau
O PORTUGUEZ NA CHINA	02.09.1839	04.05.1843	Semanário	Redactor – Manuel Maria Dias Pegado	Dedicou larga atenção aos assuntos relacionados com a actividade comercial. Publicava um folheto dominical com os preços dos produtos. Adoptou uma postura crítica em relação à acção dos ingleses. Defendia o ideal do Liberalismo	Sem informação
O FAROL MACAENSE	23.07.1841	14.01.1842	Desconhecida	Redactor – Félix Feliciano da Cruz	Estava ligado ao grupo conservador da sociedade de Macau, defendendo os interesses antigos no tráfico do ópio.	Tipografia Arménia de Félix Feliciano da Cruz
A AURORA MACAENSE	14.01.1843	(?).05.1844	Semanário	Sem informação	Era dada uma atenção especial aos interesses mercantis.	Tipografia Arménia de Félix Feliciano da Cruz
O PROCURADOR DOS MACAÍSTAS[352]	06.03.1844	22.09.1845	Semanário	Redactor – Manuel Maria Dias Pegado	Sem informação	Sem informação
O SOLITÀRIO NA	29.09.1845	18.12.1845	Semanário	Redactor – Manuel Maria Dias	Sem informação	Sem informação

[352] Durante 18 anos não se publicou nenhum jornal português em Macau, à excepção do *Boletim Oficial*. Segundo o Padre Manuel Teixeira as razões apontadas são a decadência de Macau, após o estabelecimento dos ingleses em Hong kong, sentida também na imprensa; a rigidez do Governador Ferreira do Amaral; dificuldades económicas para sustentar um jornal, já que o comércio emigrara quase todo para o porto de Hong kong; publicação da chamada "lei das rolhas", em Portugal, em 1850 que restringia a liberdade da imprensa.

Em 1866 é promulgada "a mais liberal de todas as leis portuguesas relativas à imprensa". A partir daqui não houve grandes interrupções na imprensa periódica macaense.

CHINA				Pegado		
BOLETIM DO GOVERNO (2ª fase)	01.01.1846	01.12.1870	Semanário	Sem informação	De 1842 a 1862 foi jornal único em Macau.	Sem informação
TA-SSI-YAN-KUO	08.10.1863	26.04.1866	Semanário	Fundador – José Gabriel Fernandes Director – António Feliciano Marques Pereira Editor – José da Silva Colaboradores – Pereira Rodrigues, Alexandre Meireles de Távora, Gregório José Ribeiro, Cónego António Maria Augusto de Vasconcelos, Jerónimo Osório de Castro Cabral Albuquerque e Manuel Sampaio.	Nasceu no meio das relações diplomáticas luso-chinesas (tratado de 1862 e ratificação de1864). Órgão periódico doutrinal do novo colonialismo português na China. Jornal de apoio às reformas do governador Coelho do Amaral. Deu atenção constante aos temas históricos e culturais chineses e macaenses.	Sem informação
O INDEPENDENTE (reaparecimento)	04.09.1868 Reaparece a 15.05.1873 Reaparece a 20.11.1882	18.07.1869. Suspende a publicação a (?). 07.1880 24.07.1898	Quinzenário até 30.04.1874. A partir do nº seguinte passa a semanário.	Redactor, proprietário e responsável – José da Silva	A 17 de Janeiro de 1889, por motivos de saúde, José da Silva passa o jornal a seu filho, Constâncio José da Silva (nº1, vol. 1) A 18 de Julho de 1891, José da Silva volta a aparecer como redactor principal. Jornal suspenso várias vezes. O seu redactor foi diversas ocasiões espancado, multado e preso por artigos publicados no seu jornal. Frequentemente criticava actos da administração pública e inseria diatribes contra pessoas particulares e contra os Jesuítas.	Sem informação
O NOTICIÁRIO MACAENSE	04.11.1869	31.03.1870	Semanário	Fundador – Miguel Aires da Silva, filho de Pedro Nolasco da Silva	Alinhava pelas posições do governo.	Sem informação
O ORIENTE	02.01.1872	14.10.1872	Semanário	Fundador, editor e redactor – Francisco da Silva Magalhães (bacharel em medicina pela Universidade de Coimbra, facultativo de 1ª classe do Ultramar e cirurgião, natural de Tomor). Administrador – João Albino Ribeiro Cabral.	Jornal prenhe de diatribes contra o governo e contra os Jesuítas. Tendo atacado o governador no seu jornal, Francisco Magalhães foi deportado para Timor pelo governador Visconde de S. Januário. Faleceu em Tomar, sua terra natal.	Tipografia de José da Silva
GAZETA DE MACAU E TIMOR	20.09.1872	20.03.1874	Semanário	Responsável – Francisco de Sousa Placé Redactores – Pedro Gastão Mesnier (secretário particular do Governador Visconde de S. Januário; nessa qualidade, era também secretário da	Ataca o jornal O *Independente* e o jornal O *Imparcial*. Jornal pró-governamental.	Tipografia Mercantil, de Nicolau Tolentino

				legação de Portugal na China, Japão, Sião, etc.) e Júlio Ferreira Pinto Basto.		
O IMPARCIAL	05.04.1873	Durou pouco tempo	Semanário	Editor – António Joaquim Basto. Colaboradores – António Alexandrino de Melo e Vicente de Paulo Salatwichy Piter	Jornal de oposição.	Sem informação
JORNAL DE MACAU	01.04.1875	08.03.1876	Desconhecida	Redactor principal – Manuel Luís da Rosa Pereira.	Sem informação	Sem informação
O MACAENSE	28.02.1882	28.10.1886	Quinzenário (1° trimestre) Semanário	Editor e redactor principal - Manuel José Gonçalves da Silva. Mais tarde foi substituído por António Joaquim Basto. Colaboradores – Pedro Nolasco da Silva, J. L. Hart Milner, Castilho e Patrício José da Luz	Sem informação	Tipografia Popular e depois Mercantil
O CORREIO DE MACAU	15.10.1882	05.08.1883	Semanário	Editor, proprietário e responsável – Manuel Joaquim dos Santos que depois foi professor em Dilly, Timor.	O jornal limitava-se a polémicas.	Impresso na tipografia do mesmo nome
O CORREIO MACAENSE	02.09.1883 Reaparece em 08.02.1889	Suspenso em (?).11.1888 (?)	Semanário	Redactor principal e proprietário – António Gomes da Silva Teles	Envolveu-se em polémicas locais.	Sem informação
A VOZ DO CRENTE	01.01.1887	Finais de 1894 ou 1895	Semanário	Editor responsável – António Borges Redactores – Padres: Narciso e Ilídio; Redactores – Leigos: Horário Poiares e António Joaquim Basto	Semanário Católico.	Tipografia do Seminário de S. José
O CORREIO	01.07.1890		Semanário	Proprietário – Francisco Xavier Teles Brandão	Quebrou, explicitamente, o protocolo da imparcialidade.	Sem informação
A LIBERDADE	19.07.1890	05.02.1891	Semanário	Editor – José Cesário da Silva Director – Constâncio José da Silva	Opositor do governador Horta e Costa e de António Joaquim Basto.	Sem informação
O ORIENTE PORTUGUEZ	26.04.1892	(?)	Semanário	Administrador – A. V. da Silva	Sem informação	Sem informação
ECHO MACAENSE	27.07.1893	24.09.1899	Semanário	Proprietário e responsável – Francisco Hermenegildo Fernandes Director e administrador – Constâncio José da Silva Redactores principais – Pedro Nolasco da Silva e, depois, António Joaquim Basto.	O proprietário Francisco H. Fernandes e o redactor António Joaquim Basto, foram condenados e o seu jornal suspenso por causa de uma local em que se criticava a secretaria do Governo.	Tipografia Mercantil
O LUSITANO	28.08.1898	24.12.1899	Semanário	Era órgão do Conselheiro Artur Tamagnini de Abreu da Mota Barbosa	Apoiante do governador E. Galhardo.	Sem informação

				Colaboradores principais – João Albino Ribeiro Cabral, Horácio Poiares e João Pereira Vasco Editor – Elísio Fernandes das Neves Tavares, o qual seguiu para a Metrópole em Julho de 1899, a fim de fazer exame de farmacêutico. Ao regressar a Macau, ficou director da Farmácia Macau.		
A VERDADE	19.11.1908 Reaparece em 07.01.1911	Suspenso pela autoridade superior em 07.12.1910 22.04.1911	Semanário	Editor – Constâncio José da Silva Redactor – José Maria Ernesto Palmeira de Carvalho e Rego Responsável – V. A. Gonçalves (abandonam a redacção em 11.02.1909, nº 13, 1º ano)	Segue a mesma orientação de seu pai no Independente: política estéril e mesquinha, ataques pessoais, propaganda anti-religiosa, reproduzindo a Monita Secreta e quejandas misérias. Mas, na velhice, este homem, que era mação, regressou ao seio da Igreja Católica, tornando-se católico fervoroso.	Sem informação
VIDA NOVA	03.01.1909	27.11.1910	Semanário	Director – Luiz Gonzaga Nolasco da Silva Secretário da Redacção – Francisco Xavier Anacleto da Silva Administrador – Henrique Nolasco da Silva Editor – Luís Aires da Silva	Dizia-se imparcial, opositor do jogo e indiferente quanto ao regime político.	Tipografia do mesmo nome

ANEXO 3 – Página do Eco Macaense ostentando o subtítulo *Semanário Luso-Chinês*

ECHO MACAENSE

SEMANARIO LUSO-CHINEZ

報 叢 海 鏡

PROPRIETARIO E RESPONSAVEL—FRANCISCO H. FERNANDES.

ADMINISTRAÇÃO—Rua da Casa Forte, n.º 3

N.º 3 | MACAU | 1 de agosto de 1893 | 1.º ANNO

A VITALIDADE DE MACAU

E A NECESSIDADE DA INICIATIVA LOCAL PARA A CONSERVAR.

II

ACONTECE infelizmente—e é systema genuinamente portuguez,—que, tanto no reino como nas colonias, tudo se espera da iniciativa do governo, como se o povo, o principal interessado na prosperidade do paiz, não soubesse, ou não pudesse tratar do seu proprio bem estar, senão sob o impulso da direcção e da responsabilidade dos poderes publicos, parecendo assim que, ou não confia nos seus proprios esforços, ou quer auferir vantagens sem incorrer em riscos.

A boa razão e o sentimento da dignidade condemnam tal systema, que arrasta comsigo a estiolação da energia popular e a desmoralisação dos homens do governo, que n'elle encontram ricas veias para explorarem por si, ou por outros, pagando-se-lhes, bem entendido, direitos senhoriaes.

Macau, n'este ponto, não poude furtar-se á tendencia predominante em todo o paiz. Tambem este povo tem esperado tudo da iniciativa do governo; tambem a elle se ouve constantemente lamentar e queixar-se dos males que o corroem, á espera sempre de que lhe venha soccorro da metropole, o qual, porém, tem tardado tanto como a vinda do Messias aos judeus.

Tempo é já de mudarmos de systema.

Não esperemos que outros venham fazer a nossa felicidade, porque não a farão certamente.

Procuremos conquistal-a por nossos proprios esforços, unindo-nos todos nós, os habitantes de Macau, portuguezes e chinas. Esperar e depender tudo da iniciativa do governo, sobre ser, em principio, um systema pernicioso, é ainda absurdo, pelo menos com relação a Macau.

O interesse tem sido sempre, e soberanamente nos tempos que correm, a mola real das acções dos homens. Ora, para que a metropole se empenhasse seriamente no engrandecimento de Macau, era preciso que n'isto encontrasse um grande e poderoso interesse. E qual e esse interesse?

Não se nos antolha nenhum que seja digno de se mencionar.

Macau não é uma colonia que pela sua área, ou pela natureza do seu solo, ou pela sua população possa fazer peso na balança da influencia politica da metropole: é uma *parcela da corôa portugueza*, como lhe denominam; mas as almas que assim se chamam são apenas ornamentos, que esta os levam por luxo e de que pouco lhe importa, porque nada rendem.

Portanto da iniciativa do governo metropolitano nada ha a esperar, visto nada haver que o possa incitar a mover os braços, de seu natural tão cheios de lassidão e entorpecimento.

Do povo da metropole tambem nada ha a esperar, porisso que, além de ser proverbial a sua indifferença, mesmo pelo que lhe diz respeito, não tem em Macau interesses radicados, que o levem a olhar por esta colonia, onde os capitalistas portuguezes não teem os seus fundos empregados, nem no commercio, nem na industria, nem na navegação, nem tão pouco em predios, n'uma palavra, em coisa alguma.

N'estas circumstancias, seria absurdo continuarmos a esperar que a metropole se trabalhe afanosamente e por iniciativa governamental, ou popular, para o engrandecimento de Macau.

É pois aos habitantes de Macau, portuguezes e chinas, que cumpre olhar para os negocios d'esta colonia, vigiando a sua marcha, estudando a tendencia dos acontecimentos, prevendo as suas consequencias, e envidando todos os esforços para remover ou attenuar os males que tentam assoberbal-a.

E se a iniciativa local for tenaz, persistente e incansavel, se ella se empenhar seriamente em aplanar difficuldades, mostrando ao governo da metropole o caminho a seguir e fornecendo-lhe os meios precisos, os nossos clamores—estamos certos—não deixarão de ser attendidos.

A nossa metropole não será mãe desapiedada e surda ás nossas reclamações, quando solicitarmos só a sua auctorisação e sanção, sem lhe pedirmos dinheiro.

Trabalhem pois os habitantes de Macau, unam os seus esforços, façam ouvir a sua voz com energia e unanimidade, e, depois de uma fadigosa campanha, hão de ter a satisfação de ver a sua patria escapar á ruina com que as causas naturaes e artificiaes, que acima apontamos, a estam ameaçando.

Se uma forte iniciativa local não vier em soccorro de Macau, realisar-se-á, n'um futuro mais ou menos proximo, o vaticinio dos inglezes

A imminencia d'este perigo não pode deixar de preoccupar o animo de todos os que prezam esta terra, e se interessam pela sua prosperidade, e principalmente a todos os seus habitantes.

Da nossa parte não nos pouparemos a esforços para tornar patente e manifesta a necessidade d'esta iniciativa, assim como não cessaremos de empregar toda a diligencia e todo o trabalho para a despertarmos no animo dos habitantes d'esta cidade.

E nossa convicção que com isto prestaremos um bom serviço á nossa patria, o que constitue o principal dever do encargo jornalistico que tomamos sobre os ombros.

Proseguiremos pois.

O COMMERCIO DE MACAU COM A CHINA.

III

AS LEIS economicas são tão fataes como as leis physicas, e ninguem as transgride impunemente, que não venha, tarde ou cedo, a soffrer as suas consequencias.

Quem não quizer ser esmagado pela força intransigente d'essas leis terá de estudal-as e acatal-as.

Ora, o unico alvo a que visa o commercio é realisar um lucro com a differença entre o valor da compra e o preço da venda; e para se chegar a este fim, hão-de se vencer todos os obstaculos, empregando-se os meios mais economicos e mais baratos.

Esta lei predomina em toda a parte onde ha commercio.

É portanto a barateza relativa o unico criterio pelo qual o commercio afere e mede a sua sympathia e antipathia.

Podemos por isso estar certos de que o commercio sympathisará com esta cidade e para aqui hade affluir, se Macau lhe offerecer vantagens de economia e barateza; d'outra sorte, voltar-lhe-á as costas e irá em busca d'outros pontos mais favoraveis.

Posto isto, perguntamos: que vantagens poderá Macau offerecer sobre Hongkong, que nos fica a 40 milhas, para attrahir, ou ao menos impedir

FOLHETIM.

ESBOÇO HISTORICO DOS ESTABELECIMENTOS PORTUGUEZES NA CHINA.

POR

SIR ANDREW LJUNGSTEDT

CAVALLEIRO DA REAL ORDEM SUECA DE WASA.

Publicado em Inglaterra no anno de 1836.

(Versão do inglez)

I

Estabelecimentos temporarios

Tendo sido os portuguezes os primeiros que no fim do seculo XV dobraram o cabo da Boa Esperança, devem ser consideradas gratuitas e destituidas de fundamento as asserções dos chronistas e viajantes que affirmaram ter havido, em Ningpo e Cantão, durante o reinado de Hôu-Chi, um dos imperadores da China fallecido em 1504, europeus que se empregavam no commercio.

Depois que os portuguezes se apossaram de Goa em 1510, o valente mas intolerante Affonso d'Albuquerque extendeu em 1511 por conquista, a auctoridade da corôa de Portugal sobre Malaca, que n'aquelle tempo era um deposito commercial de primeira importancia na Asia.

D'ahi, com permissão de Jorge d'Albuquerque, capitão da praça, Rafael Peresello embarcou, em 1516, a bordo d'um junco e dirigiu-se para a China, d'onde regressou com umas escassas informações sobre o paiz, mas com pingues lucros resultantes da sua aventura.

O seu bom exito deu origem a outra empresa em maior escala.

Quatro navios portuguezes, alem de um outro pertencente a Jorge de Mascarenhas, e quatro embarcações malaias preparam-se e partem sob o commando de Fernão Peres de Andrade, entrando no golfo da China em 1517.

A presença d'estes grandes navios estrangeiros, e o aspecto dos seus tripulantes inspiraram temor; mas as suas maneiras delicadas e sobretudo os liberaes presentes que o commandante offereceu aos capitães dos cruzeiros imperiaes, bem depressa grangearam a confiança dos nativos.

Os mandarins da estação deram informação favoravel a respeito d'elle; seis navios da sua esquadra tiveram permissão para ancorar em Tamao, porto d'uma ilha denominada Sanchuang que era o unico logar onde aos estrangeiros era permittido negociar. Com os outros 2 navios leve Andrade permissão para ir a Cantão.

II

Hiangpo—Lyangpo—Ningpo

Jorge de Mascarenhas, que tinha vindo no seu navio em companhia de Andrade, até Tamao, encontrando os juncos das ilhas de Lem-Chieu alli ancorados, resolveu acompanhal-os a fim de visitar a costa oriental da China.

Tocou, como era natural, em alguns portos do Fukien e Cockiang e abrio o caminho aos seus compatriotas para um trato commercial bastante lucrativo.

Começou este tráfico muito prevalecendo, logo depois da expulsão dos portuguezes de Tamao em 1521, acontecimento de que faremos uma ligeira descripção n'um capitulo subsequente.

Por muitos annos permaneceram os portuguezes impossibilitados de apparecer no golfo da China pelo grande perigo, que corriam, e toda a sua actividade commercial devia portanto empregar-se em buscar occupação nos portos de ler de imperio.

Alli, como em outra parte, os mandarins, por amor do lucro, toleravam quanto podiam as transacções commerciaes, que se effectuavam de quando em quando entre os chinas e estrangeiros.

Finalmente estabelecem-se um emporio em Lian-po ou Ningpo.

Seria temeridade da minha parte abalançar-me a indicar precisamente a epoca d'este estabelecimento, mas [illegible] aqui os poucos dados que [illegible] compulsando as [illegible] Mendes Pinto, que [illegible] utilidade para [illegible]

Fonte: *Eco Macaense* 01.08.1893, p.1

ANEXO 4 – Notícia sobre a separação da secção portuguesa e chinesa do *Eco Macaense*, com vista à autonomização da segunda

EXPEDIENTE

Desde esta semana em diante, as duas secções d'este jornal—a portugueza e a china — ficam completamente desligadas uma da outra, formando dois periodicos distinctos, podendo distribuir-se separadamente.

Tomamos esta deliberação, habilitando-nos para este fim na administração do concelho, por assim convir a muitos dos nossos assignantes chinas, e porque tencionamos converter brevemente a folha chineza em um periodico bisemanal ou trisemanal.

Fonte: Eco Macaense 21.02.1894, p. 1

ANEXO 5 – Página do Eco Macaense ostentando o subtítulo Jornal *Político, Literário e Noticioso*

ECHO MACAENSE

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

PROPRIETARIO E RESPONSAVEL – FRANCISCO H. FERNANDES.

ADMINISTRAÇÃO—Rua da Casa Forte, n.º 3

Nº 1

ASSIGNATURAS:—MACAU, HONGKONG E CANTÃO, por mez—50 avos. Para outros centros da extremo-oriente, por semestre (acrescendo o porte do correio)—$3. PARA A EUROPA, AFRICA, AMERICA E OCEANIA, por anno (acrescendo o porte do correio)—$6. Vendem-se numeros avulsos a 15 avos. As assignaturas serão cobradas adiantadamente.

MACAU

18 de julho de 1894

PUBLICAÇÕES: ANNUNCIOS RECLAMES, até 10 linhas $1.00 excedendo a 10 linhas, 5 avos por linha. Communicados, etc., de interesse particular, menos de 25 linhas—$1: excedendo, por linha—3 avos. Repetições 25 % de abatimento. ANNUNCIOS PERMANENTES—preços convencionaes. Annuncia-se *gratis* qualquer publicação litteraria ou scientifica, recebendo-se dois exemplares.

2.º ANNO

O "ECHO MACAENSE."

Este nosso semanario acaba de completar o seu primeiro anno de publicação, tendo tido por vezes em tão curto espaço de tempo de sustentar renhidas luctas; mas nunca se affastou do seu proposito de pugnar pelos legitimos interesses do paiz, pela verdade e pela justiça.

A experiencia vae demonstrando, dia a dia, com mais clareza e evidencia a necessidade de se manter um jornal como o nosso, que, inspirando-se nos interesses permanentes de Macau, zele sempre pelo fiel cumprimento das leis, que é a mais segura garantia dos direitos populares; que exponha com desassombro as aspirações, as ideias e os sentimentos dos que teem de aqui permanecer toda a vida, e por isso não se deixam facilmente arrastar por quaesquer vantagens ephemeras e fugitivas que prejudiquem o futuro da colonia, que sirva, sendo de digne, ao menos de protesto contra qualquer denegação de justiça, contra medidas nocivas ao paiz, e principalmente contra tudo o que possa cavar a ruina do commercio e da industria, que dão vida a esta cidade; que emfim defenda com prudencia e circumspecção todos os interesses legitimos de Macau e dos macaenses.

Eram estes os intuitos que nos moveram a fundar o jornal, e continuarão a ser a norma do nosso procedimento futuro.

Felizmente parece-nos que o novo anno que começa para este jornal se deslizará na mais serena tranquillidade, porque vemos que a direcção suprema dos negocios publicos na colonia se inspira no mais vivo patriotismo, n'uma dedicação incansavel e no melhor desejo de acertar. Poderá, sem duvida, haver divergencia quanto á escolha e applicação dos meios, mas cremos que jámais a haverá quanto aos fins e tendencias das medidas da actual administração, que até agora se tem mostrado altamente solicita e zelosa pelo bem estar geral, como se viu na recente crise sanitaria.

A unica nuvem negra que se antolha no horizonte, é a attitude hostil e aggressiva que o jornal religioso, a *Voz do Crente*, assumiu recentemente.

Se essa attitude é apenas filha da leviandade e da irreflexão dos tres parochos que hoje dirigem esse jornal, não tem tal facto importancia alguma.

Mas se ella procede de impulso dado pelo Prelado da Diocese, devemos então convencer-nos de que essa attitude revela algum plano politico, que pode trazer serias consequencias.

É sabido que todas as vezes que o clero, principalmente o alto clero, se esquece da sua elevada missão social e religiosa para entrar em lucta quer com o governo, quer com o povo, não pode deixar de sahir d'essa lucta malferido no prestigio, que lhe é indispensavel para o bom desempenho das suas funcções.

Esta lamentavel consequencia magoaria de certo o catholico povo de Macau, que já vê, com mans olhos esse pequeno grupo de ecclesiasticos, que com os seus sophismas e dislates, publicados semanalmente na *Voz do Crente*, faz rebaixar o alto ideal que os macaenses em geral faziam dos ministros da sua santa religião.

Estimariamos de coração que esse procedimento da *Voz do Crente* seja repudiado e condemnado pelo nosso Prelado, que desde a sua vinda a Macau não tem recebido dos filhos do paiz senão provas de dedicação e respeito.

É-nos grato aproveitarmos d'este ensejo para declararmos, alto e bom som, que a actual lucta com a *Voz do Crente* não envolve desrespeito ao digno clero de Macau, cujos membros, com excepção dos que rudemente nos provocaram, bem merecem a nossa respeitosa estima e consideração.

Aos nossos assignantes agradecemos a sua valiosa cooperação, protestando que da nossa parte continuaremos a esforçar-nos devéras para satisfazer o compromisso que assumimos ap publicar este jornal, qual é o de ser o orgão dedicado e imparcial dos habitantes de Macau e de todos os nossos compatriotas.

O IMPOSTO DE TONELAGEM.

QUANDO a peste negra recrudesceu em Hongkong, e se accentuou o exodo dos chinas, espalhou-se o boato de que algumas firmas chinezas, conhecidas como casas de consignação, tencionavam mudar-se para Macau, e seria uma fortuna se assim acontecesse.

Infelizmente, além das desvantagens do porto, antolhou-se logo um outro estorvo grande, que ha muito tempo tem sido apontado pela imprensa como um serio obstaculo ao desenvolvimento do commercio e da navegação do porto de Macau, a saber, o imposto de tonelagem.

Já em relatorios officiaes se tem chamado a attenção do governo da metropole sobre a inconveniencia de manter esse imposto em 50 réis por tonelada, que pelo cambio actual equivale a 7 avos e 8 milessimos de pataca, em quanto que em Hongkong esse mesmo imposto não passa de um avo, e em Singapura de dois avos.

Mas como não se tratava de eleições nem de votos, não mereceu o assumpto consideração alguma da parte do governo da metropole, e os vapores de Hainan e da costa d'oeste que traziam a Macau varios productos para d'aqui serem distribuidos para os portos do interior, continuam a fugir do nosso porto, preferindo fazer as suas descargas em Hongkong, donde vem depois no vapor de carreira esses generos, que constituem a exportação de Macau para os portos chinezes.

Por este systema, o governo não lucra nada com esse imposto, ao mesmo tempo que Macau se vê na necessidade de tornar-se cada vez mais dependente de Hongkong, do qual é hoje apenas um porto succursal, porque d'ahi procedem todos os generos commerciaes, que não podem vir directamente a Macau, tanto pelo mau estado do porto, como pela taxa prohibitiva do imposto de tonelagem.

Macau, pela sua situação geographica, ainda pode ser um importante centro do commercio de cabotagem, para o que será preciso não só melhorar o porto, mas tambem remover todas estas peias que impedem a expansão da navegação e do commercio, como são este excessivo imposto de tonelagem e os monopolios de generos do commercio.

FOLHETIM.

ESBOÇO HISTORICO DOS ESTABELECIMENTOS PORTUGUEZES NA CHINA

POR

SIR ANDREW LJUNGSTEDT

(Continuado do n.º 58.)

GOVERNO

Governo de Macau

Governador.—No dia da sua installação, o governador e capitão general recebe sob pavilhão, e capa, e dais, o seu estandarte, e o palio, que é dado em seu organisado um soldado de Goa e de irmão de Macau. A força de a consta de 400 homens e 16 officiaes, em 1834 (o mais 240 homens com os officiaes correspondentes). Um soldado recebe 3 patacas por mez, e novo uniforme em cada dois annos; os officiaes são pagos segundo a sua antiguidade. A esta cohorte é confiada a guarda de 8 fortalezas e um forte quasi defronte da residencia do governador. As fortificações estão guarnecidas com 180 peças de diferentes calibres e metaes.

Juiz. Convencido de que uma completa reforma na administração de justiça era necessaria, o Senado pediu a D. Manuel que nomeasse um cavalheiro educado na sciencia do direito para estar á testa da administração da justiça em Macau. A rainha nomeou Lazaro da Silva Ferreira, quando se desposou em 1747. Elle e seus successores são designados em Macau pela denominação de ministro, e na ausencia do governador são elles que, como vice-presidente, presidem ao Senado. São elles tambem juizes das alfandegas. As attribuições do ministro são latas, mas qualquer individuo que não ficar satisfeito com as suas decisões pode appellar para o supremo tribunal em Goa.

Aos subditos de Portugal em Macau foi prohibido em 1689 por Dom Rodrigo da Costa, vice-rei, e por D. João V em 1712 obedecer as intimações dos mandarins. Os chinas estão no costume de pleitear as suas causas contra os portuguezes perante o juiz, que lhes fará justiça, uns não tendo o juiz meios bastos para compellir os chinas recalcitrantes a comparecerem perante o seu tribunal, nem se pode esperar d'elle nenhuma protecção effectiva contra os subditos da China a favor dos estrangeiros.

Por uma ordem do principe regente de Portugal em 1808, nenhum homicida deve ser entregue aos chinas, e os processos devem ser julgados pela autoridade judicial de Macau; se o criminoso for convencido de culpado, deverá ser justiçado ás mãos de um carrasco christão. Esta ordem teve execução pela primeira vez em 1805.

Caixa Publica.—O deficit occasional na caixa publica, e a consequente necessidade de contrahir emprestimos para fazer face ás despezas correntes, pode ser attribuido menos á falta de actividade commercial do que á imprevidencia e desinteresse dos administradores. A seguinte exposição corrobora esta conjectura. Lazaro da Silva Ferreira, examinando por ordem da rainha D. Maria I o estado dos cofres publicos, e as contas do Senado, encontrou em 1784 um deficit de não menos de 320,000 taeis, por terem sido acceitadas, seguindo a sua conjectura, muitas guarantias fraudulentas e insolventes. A consanguinidade, a amizade, e o patronato tinham concorrido para não insistir no reembolso dos emprestimos, deixando-os crescer de modo a tornarem-se demasiado avultados importantes e mais onerosos.

Mas n'essa data já não era possivel haver o reembolso, porque muitos dos devedores estavam mortos ou completamente falidos. Se homens honestos, que tinham ficado por fiadores, fossem compellidos a reembolsar o capital e os juros, exgotar-se-iam os meios de continuar com o seu commercio, ou ao menos ficariam tão reduzidos que periclitaria a existencia da cidade que depende essencialmente do exercicio da navegação e do commercio. A magnanimidade da rainha D. Maria salvou Macau.

Sob este titulo, o principe regente, annunciou n'uma carta de 7 de março de 1799 ao Senado, que os devedores á caixa publica em Macau eram generosamente relevados d'uma quantia não inferior a 401,198 taeis.

(*Continúa.*)

Fonte: *Eco Macaense* 18.07.1894, p. 1

ANEXO 6 – Circular de 8 de Novembro de 1895 dando conta da suspensão do periódico por 30 dias

Circular

Tendo sido os editores do Echo Macaense e da Voz do Crente intimados pelo administrador do concelho, por ordem de s. exa o sr. governador da província, para suspenderem por trinta dias a publicação dos dois jornaes, prevenimos os nossos assignantes de que o Echo Macaense reapparecerá findo o referido praso.

Fomos informados de que esta suspensão tem por fim serenar os ânimos e pôr cobro as polémicas havidas entre os dois jornaes e que iam creando desharmonia desassocego entre os habitantes d'esta cidade.

Attentas as intenções com que s. exa o sr. governador assim procede, deliberámos acolher sem protesto esta medida extraordinária adoptada por sua exa.

Esperamos que os nossos bonevolos assignantes, a quem somos gratos pela protecção e bom acolhimento que sempre nos dispensaram, continuarão a coadjuvar puplicação d'este jornal, logo que elle reappareça.

Macau, 9 de Novembro de 1895

A REDACÇÃO DO "ECHO MACAENSE"

Fonte: *Eco Macaense*, 1896, p. 1

ANEXO 7 – Notícia sobre a substituição do editor Francisco H. Fernandes por Pedro Nolasco da Silva

Aos Nossos Leitores

Em consequência da nova lei da imprensa, recentemente posta em vigor n'esta cidade, que não por outro motivo, deixou de ser editor d'este semanário o nosso amigo e companheiro nas lides jornalísticas, sr. Francisco Hermanegildo Fernandes, tendo-se habilitado, como editor, o nosso presado collega e redactor principal, sr. Pedro Nolasco da Silva, d'entre nós o único que para tal fim reúne as condições exigidas pela mesma lei.

Informando d'isto os nossos caros leitores, cumpre-nos ao mesmo tempo consignar aqui os mais sinceros agradecimentos ao nosso amigo, o sr. Francisco Fernandes, pela valiosa co-adjuvação que nos tem prestado desde a época da fundação d'este semanário até ao presente.

O *Echo Macaense* é hoje dirigido e administradp pelo nosso particular amigo e collega, sr Constâncio J. da Silva, em cuja casa – rua de S. Paulo, n.º 35 – está a redacção, administração e typografia.

A este cavalheiro, ou ao redactor principal, sr. Pedro Nolasco da Silva, poderão dirigir-se todos aquelles que comnosco tiverem de se entender sobre assumptos concernentes a esta redacção.

Fonte: Eco Macaense 26.04.1896, p. 1

ANEXO 8 – Página do Eco Macaense ostentando o subtítulo Jornal *Político, Noticioso e Literário*

ECHO MACAENSE

SEMANARIO POLITICO, NOTICIOSO E LITTERARIO

EDITOR E REDACTOR PRINCIPAL—PEDRO NOLASCO DA SILVA • DIRECTOR E ADMINISTRADOR—CONSTANCIO J. DA SILVA

REDACÇÃO e ADMINISTRAÇÃO—Rua de S. Paulo, n.º 35

N.º 30 | ASSIGNATURAS:—Macau, Hongkong e Canton, por mez—$0 avos. Para outros portos do extremo oriente, por semestre (recebendo o porte do correio)—$3. Para a Europa, America e Oceania, por anno (accrescendo o porte do correio)—$6. Vendem-se numeros avulsos a 10 avos. As assignaturas serão cobradas adiantadamente. | MACAU 26 de abril de 1896 | PUBLICAÇÕES: Annuncios ordinarios, até 10 linhas, $1.00 excedendo a 10 linhas, 5 avos por linha. Communicados, etc., de interesse particular, menos de 20 linhas—$1, excedendo a 20 linhas, 5 avos por linha. Repetições 25 % de abatimento. Annuncios permanentes—preços convencionados. Annuncia-se *gratis* qualquer publicação litteraria, scientifica, recebendo-se dois exemplares. | 3.º ANNO

AOS NOSSOS LEITORES

Em consequencia da nova lei da imprensa, recentemente posta em vigor n'esta cidade, que não por outro motivo, deixou de ser editor d'este semanario o nosso amigo e companheiro nas lidas jornalisticas, sr. Francisco Hermenegildo Fernandes, tendo-se habilitado, como editor, o nosso presado collega e redactor principal, sr. Pedro Nolasco da Silva, d'entre nós o unico que para tal fim reune as condições exigidas pela mesma lei.

Informando d'isto os nossos caros leitores, cumpre-nos ao mesmo tempo consignar aqui os mais sinceros agradecimentos ao nosso amigo, o sr. Francisco Fernandes, pela valiosa coadjuvação que nos tem prestado desde a fundação d'este semanario até ao presente.

O *Echo Macaense* é hoje dirigido e administrado pelo nosso particular amigo e collega, sr. Constancio J. da Silva, em cuja casa—rua de S. Paulo, n.º 35—está a redacção, administração e typographia.

A este cavalheiro, ou ao redactor principal, sr. Pedro Nolasco da Silva, poderão dirigir-se todos aquelles que comnosco tiverem de se entender sobre assumptos concernentes a esta redacção ou administração.

EM PEDIDO

Ha ahi uma repartição em Macau muito modesta pelo seu limitado pessoal e pelo pequeno edificio que occupa, mas que podia ser mais util ao publico e mais rendosa á fazenda provincial do que o é actualmente.

Referimo-nos á repartição do correio, cujas funcções se restringem unicamente á distribuição e remessa de correspondencias e de impressos, e ás vezes á remessa de amostras.

Não tem attribuições para omittir vales, nem se encarregar de remessa de encommendas postaes, nem de assignaturas de jornaes, como qualquer outro correio da União Postal, simplesmente por não haver ainda regulamentos especiaes para estas tão uteis funcções dos correios modernos.

Já por mais de uma vez temos chamado a attenção do governo para este importante assumpto, sem que nada se conseguisse até ao presente, o que, [illegible] sinceramente, para os conhecemos por experiencia que no nosso paiz não se consegue um melhoramento qualquer sem pedil-o muitas e repetidas vezes, até que algum dia se realise.

Cremos que a respeito das novas attribuições que sollicitamos para o correio de Macau, não haverá grande objecção da parte do governo, porque a fazenda publica terá muito a lucrar e nada a perder.

Por exemplo, o correio de Macau pode encarregar-se desde já da remessa das encommendas postaes sem fazer outra despeza senão uns saccos de tecido de algodão, dentro dos quaes deverão ser as encommendas remettidas ao seu destino. No emtanto o rendimento do correio crescerá porque muitas pessoas se aproveitarão d'esse meio para a remessa de pequenos objectos para Portugal, bem como para os diversos portos da China e do Japão, onde ha tantos portuguezes estabelecidos. Para tudo isto bastaria fazer um breve e singelo regulamento.

Quanto aos vales do correio, é certo que d'elles se aproveitarão os funccionarios civis e militares europeus que tiverem de enviar pequenas quantias para Portugal. Actualmente não se podem fazer estas pequenas remessas de fundos senão recorrendo ao correio de Hongkong e aos bancos, o que nem sempre é facil, porque nem todas a gente tem amigos na colonia visinha que se dêem ao trabalho de comprar lettras, ou vales do correio de Hongkong. Ora, para conveniencia d'esses funccionarios, o governo [illegible] ser [illegible] emissão dos vales do correio.

Sabemos que a difficuldade [illegible] te a qual naufragaram as anteriores tentativas feitas a este respeito; foi o receio de perder a fazenda publica dinheiro por causa da instabilidade do cambio; essa difficuldade, porém, supera-se, augmentando-se o premio dos vales, de modo que compense toda e qualquer differença provavel do cambio, podendo a liquidação entre o correio de Macau e o de Lisboa ser feita em um praso curto, dentro do qual não é usual haver grande fucticação cambial.

Outro serviço que a repartição do correio poderia prestar é encarregar-se da assignatura dos jornaes do reino, cobrando adiantadamente o preço das assignaturas, de modo que não haja perigo de prejuizo para ninguem.

Sabemos que muitas pessoas, tanto de Macau como de Hongkong, de qual grado seriam assignantes de algumas jornaes de Lisboa, se aqui houvesse agente seguro que facilitasse as assignaturas.

Se, por acaso sobrarem no nosso illustre e benemerito governador, o sr. Horta e Costa, alguns momentos [illegible] em Lisboa, depois dos cuidados que precisa a sua preciosa saude, pedimos a s. exa. que preste mais um importante serviço a esta cidade, sollicitando a auctorisação para alargar a esphera da acção do correio de Macau, no tocante ás attribuições que [illegible] indicamos e que ainda não [illegible] deveria tel-as em virtude [illegible] postal, e que, ao mesmo tempo, estabelecer as relações entre a metropole e esta colonia.

FOLHETIM

ESBOÇO HISTORICO DOS ESTABELECIMENTOS PORTUGUEZES NA CHINA

POR

SIR ANDREW LJUNGSTEDT

CAVALLEIRO DA REAL ORDEM SOBERA DE WABA.

Publicado em Boston no anno de 1836.

(Vertido do inglez)

(*Continuado do n.º 26*).

CAPITULO VI

Auxilio contra piratas.

Em differentes epocas se pedio auxilio a Macau contra os piratas, que desde tempos immemoriaes teem sido mais ou menos incommodativos á costa da China.

Em 1719, a cidade consentiu em armar dois brigues ou "embarcações de vigia" para a protecção do mar contra os piratas, sob a condição da que fosse livre de pagar o foro e a medição de navios.

Em 1722, o mandarim de Hongkong, pediu que, por amor do bem publico e para [illegible] dois navios fossem armados, tripulados, e municiados. N'essa occasião os portuguezes reclamaram certos privilegios alaiz indicados, mas os mandarins retorquiram negando os, o que poz ponto a ulterior negociação.

Os privilegios reclamados pelos portuguezes eram como se seguem:

1.º Os portuguezes dominaram antigamente não só sobre a peninsula desde a Porta do Cerco até a Taipa, mas tambem sobre a Lapa, Ribeira Grande e Pequena, Oitão e Bugio, (ilha de Macaco, ou Ma-lao chau).

2.º Os portuguezes tinham o direito de conceder permissão aos chinas para residir em Macau, ou para os expulsar, quando se comportassem mal.

3.º Os portuguezes tinham o direito de confiscar propriedades a mercadorias, a fim de pagar as dividas dos chinas, que tinham deixado de cumprir os seus contractos com os negociantes, ou tivessem fecado com dinheiro pertencente a christãos em Macau.

4.º Os portuguezes tinham o direito de castigar os chinas que fossem convencidos de crime.

5.º Os portuguezes tinham o direito de julgar qualquer china que tivesse assassinado algum christão.

6.º Os portuguezes tinham direito de ter a vir de Cantão, com uma "chape" do procurador-geral Cantão e trazel-as d'ahi, segundo os direitos fixados pelo Imperador.

7.º Os portuguezes tinham o direito de apresentar ao vice-rei, por meio do procurador, queixas contra qualquer mandarim que tivessem commettido offensa, para que o agravo fosse reparado e feita a justiça.

Resposta do mandarim de Hongkong a respeito d'estes privilegios.

1.º Não vos pertence governar essa logarejo; o vosso dever é expulsar os navios estrangeiros d'entre as ilhas, e vel-os que se afastem.

2.º Não tendes direito de expulsar os chinas que teem antigas habitações fixas: quanto aos outros que desejarem residir em Macau, se elles forem máus, podereis expulsal-os.

3.º Se um china não cumprir o seu contrato, que o reclamante faça, conforme o costume, a sua petição ao mandarim mais proximo.

4.º Não temos as vossas leis, e por ellas não julgamos; é então natural não deverem ser invertidas; como vós governaes o vosso povo, nós governamos o nosso.

5.º Sabeis bem que tanto chinas como os chinas soffrem a morte em Cantão, em virtude da sentença de muitos mandarins, e que se foi outrosim que o delinquente, nem justificado em Macau, foi porque vossa recusa de que o delinquente podesse escapar.

6.º Nunca lhes prohibimos de ir, mas passando por differentes logares, os nossos funccionarios devem examinar a coma "chape", e determinar os direitos a pagar; estas são as leis positivas, das quaes não se pode prescindir.

7.º Nunca tendes sido opprimidos por injustiça, que os mandarins não tenham com diligencia procurado reparar.

Com similhante resposta dos mandarins, suspendeu-se a negociação; mas a mudita recaída homens, que seguem a criminosa profissão de roubar, roubar e tentar os seus similhantes pacificos, quando os encontram do mar, ou cujas habitações em terra assaltam e saqueiam, cruzam unitos com os fugitivos da rebellião de Formosa e Mas guerras civis da Cochinchina. A audacia cresceu com os meios. Os quatro ou cinco chefes independentes uniram-se em uma confederação, obrigando-se a auxiliarem mutuamente. Esta união deu-lhes força e coragem, de modo que alles mantinham os habitantes da costa e dos rios em constante terror, ameaçando de invasão.

Em 1801 e 1802, Macau viu-se obrigado a armar dois brigues para protecção das suas fronteiras; e dois chins depois acrescentou-se-lhe um navio armado. Mas foi a situação tão critica, quando em 1809 foi [illegible] pelo Senado de Macau uma convenção que se concluiu com o governo provincial de Cantão.

(*Continúa*).

PORTUGAL E COLONIAS

Echos da metropole

Chegou a Lisboa no dia 14 de março findo o transporte *Africa*, conduzindo alguns dos bravos expedicionarios de infantaria 2, e o venerando potentado de Gaza, Gungunhana, e os mais prisioneiros de guerra de Lourenço Marques.

Os expedicionarios, ao desembarcarem, foram vivamente acclamados e victoriados pelo povo.

Houve n'esse dia um jantar de festa para os praças no quartel das Janellas Verdes. O jantar foi de 350 talheres, presidido por um velho veterano de 91 annos de edade e 60 de serviço.

Fonte: *Eco Macaense* 26.04.1896, p.1

ANEXO 9 – Notícia sobre remodelação da equipa jornalística e do jornal bem como do regresso de Francisco Hermenegildo Fernandes

NOVA PHASE

ENCETA hoje o *Echo Macaense* uma nova phase de existencia, o que se deve não só á substituição do seu editor responsavel, mas tambem á admissão de novos collaboradores, que são de todos conhecidos pela respeitabilidade do seu caracter, pela elevação do seu criterio e pela sua provada experiencia nas pugnas jornalisticas.

O sr. Francisco Hermenegildo Fernandes, que era d'antes o editor responsavel d'este jornal, vem reassumir, desde esta data, o seu posto antigo. Obrigou-o a retrair-se do jornalismo a ultima lei da imprensa para o ultramar—o decreto de 27 de dezembro de 1895—que no seu artigo 2o. exige como um dos requisitos da idoneidade do editor ser, alem de cidadão portuguez no goso dos seus direitos civis e politicos, elegivel para cargos municipaes, requisito que o sr. Fernandes não possuia, pois que nem estava recenseado, como não estavam as principaes auctoridades de Macau, taes como o governador, o juiz, o bispo, o director das obras publicas, e outras pessoas de alto cothurno.

Deu causa a este phenomeno a nova lei eleitoral, que para a organisação do recenseamento só admitte por bases, ou as relações dos contribuintes, por freguezias, enviadas pelo escrivão de fazenda do concelho, ou os requerimentos dos interessados pedindo a propria inscripção no recenseamento pelo fundamento de saber ler e escrever, quando sejam por elles escriptos, e assignados, e reconhecidos por tabellião nos termos prescriptos no § unico do art. 2:436 do codigo civil.

O primeiro recenseamento, organisado em conformidade com a nova lei eleitoral, foi deficientissimo e rachitico, pois que apenas abrangia os contribuintes, ficando excluidos aquelles que não pagavam nenhuma contribuição,—entre os quaes se contavam as principaes auctoridades, os capitalistas que teem os seus fundos no extrangeiro, os professores, e os pobres e remediados que sabem ler e escrever—e que não se tivessem dado ao trabalho de requerer a sua inscripção.

Não admira, pois, que de quatrocentos e tantos eleitores ficasse o numero reduzido a um terço, e que se accentuasse mais o desprezo dos direitos eleitoraes desde que, em virtude da mesma lei, o suffragio do povo de Macau se tornou irrisorio e dependente do dá maioria esmagadora dos selvagens de Timor, ou para melhor dizer da vontade soberana do governador de Timor.

Ficam assim explicados os motivos por que não pôde o sr. Fernandes continuar a estar na frente d'este jornal, tendo de ser substituido pelo sr. Pedro Nolasco da Silva, cujo patriotismo e cuja dedicação ao bem estar geral não lhe permittiam ver extinguir-se o unico jornal portuguez d'esta terra.

O sr. Nolasco, porém, tem muitos que fazeres, e apezar da sua muita boa vontade e energia d'espirito não póde sósinho com os variados encargos do jornal ; por isso tanto trabalhou até que conseguiu investir o sr. Fernandes na plenitude dos requisitos exigidos por lei e conseguiu tambem obter a collaboração de mais alguns cavalheiros que de bom grado se alistaram na redacção d'este jornal, decididos a defender os interesses d'esta colonia, advogando-os denodadamente e com aquella altivez de caracter e inteireza d'espirito que o amor da patria lhes impõe.

O *Echo Macaense* continuará a ser o propugnador acerrimo e desinteressado de todos os melhoramentos de que carece esta cidade ; será o orgão imparcial da opinião publica, e esclarecerá, quanto lhe couber nas suas forças, todas as questões de ordem publica e interesse geral, emittindo com franqueza o seu parecer ; ha de elogiar, censurar ou criticar todos os actos dos poderes publicos, sem considerações pessoaes ; abster-se-ha de se bandear com qualquer partido politico para não se sujeitar a compromissos, imposições ou pressões moraes ; franqueará as columnas d'este jornal a todos sem distincção de côr ou raça e sem preconceitos, comtanto que os artigos sejam escriptos convenientemente e conhecidos os seus auctores, embora não se publiquem seus nomes ; e propõe-se finalmente proceder com correcção em tudo, escrevendo sempre com luva branca.

Além d'isso, procuraremos diffundir a instrucção, alargar a secção de noticias e alliciar jovens a escrever, despertando n'elles interesse para os negocios publicos e estimulando-lhes amor ás lettras, á patria e á religião.

Tal é, sem rebuço, o programma do nosso jornal, para a execução do qual ousamos contar com o auxilio dos nossos esclarecidos assignantes.

Fonte: *Eco Macaense* 11.04.1897, p. 1

ANEXO 10 – Passatempos inclusos no *Eco Macaense* que demonstram o seu aspecto lúdico-recreativo

PASSATEMPOS

LOGOGRIPHO

Em qualquer parte m encontras
d'aldeia, villa ou cidade.—10,6,1
Sou fera; comtudo, presto
serviços á humanidade.—5,11,6,7,11

Lá no espaço suspensa,
só caio quando faz frio.—4,8,2,3
Se corpo estranho me toca—7,3,5,9,4,1
que doloroso martyrio!

Sem descanso o mundo corro,
n'um caminhar incessante;
sempre em busca d'aventuras,
sou outro judeu errante.

JORGE D'AZEVEDO.

ENYGMA TYPOGRAPHICO

```
 EU EU BU     EU EU EU
EU    EU     EU    EU
EU    EU     EU    EU
 EU   EU     EU    EU
  EU         EU    EU
    EU       EU    EU
EU    EU     EU    EU
EU      EU   EU    EU
EU      EU   EU    EU
 EU BU EU     EU EU EU
```

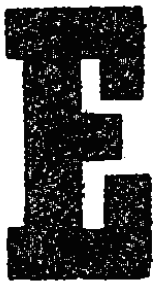

J, D A.

Decifrações do numero antecedente
LOGOGRIPHO: *Aeronauta.*
PERGUNTA ENYGMATICA: *E' o Valdez.*

Fonte: *Eco Macaense* 16.05.1897, p, 4

ANEXO 11 – Anúncios diversos inclusos nas páginas do *Eco Macaense*.

PARA VENDA

VINHO TINTO superior, garantido puro, a $26 por barril, e $3 por duzia.
Macau, 11 de julho de 1896.

HENRIQUE NOLASCO DA SILVA.

NETHERLANDS CONSULATE
Macau, 21st July 1896.

THE undersigned has the honour to notify that the Island *Weh* (Poeloe Way), Acheen and dependencies (Netherlands India) is now open for general trade and that Steamers can coal there.

C. MILISCH,
Consul.

16-out.

AFINAÇÃO DE PIANOS

O abaixo assignado offerece ao publico os seus serviços como afinador de pianos, mediante as seguintes remunerações:

Por cada afinação ... ...$ 2.00
Por anno $12.00

Recebe ordens na Typographia Mercantil.

F. J. DE MENDONÇA ROZARIO.

Fonte: *Eco Macaense* 23.08.1896, p. 4

ANEXO 12 – Notícia que apresenta uma breve resenha biográfica do governador Custódio Miguel Borja

Sentimos devéras que a falta de espaço não nos permitta transcrever na sua integra uma extensa biographia do sr. conselheiro Borja, que acabamos de lêr na *Gazeta de Portugal*; mas não podemos furtar-nos ao prazer de dar uma breve resenha dos principaes incidentes da sua vida.

Nasceu s. exa. o sr. Conselheiro Custodio Miguel de Borja na Amora aos 25 de Dezembro de 1849.

Em Novembro de 1866 alistou-se no extincto regimento de artilheria No. 4, e em 1867 passou á classe de aspirante de marinha.

Promovido a guarda marinha, teve um longo tyrocinio pratico nos mares da India, archipelago dos Açores, Cabo Verde, S. Thomé e Angola, fazendo parte da guarnição da corveta de vela *D. João I* na sua ultima viagem de instrucção a Angola.

Em 1875 fez o seu exame final para 2o. tenente abordo da corveta *Bartholomeu Dias*.

Promovido a 1o. tenente, foi em janeiro de 1876 nomeado official immediato da canhoneira *Rio Minho*, estacionada em S. Thomé.

O governador d'aquella ilha, o capitão de fragata, Gregorio José Ribeiro, nomeou-o administrador do conselho e commandante do corpo de policia da ilha de S. Thomé, sendo este o primeiro emprego que exerceu na carreira administrativa.

Em Junho de 1877 foi nomeado secretario geral do governo da provincia de S. Thomé e Principe, cargo que exerceu até 1881, quando foi nomeado governador da ilha de Principe, cargo de que não tomou posse, por ter estado exercendo interinamente o de director das obras publicas da provincia.

Foi em seguida eleito deputado ás côrtes pelo circulo de S. Thomé e partio para Lisboa em 16 de Novembro de 1881.

Em 1884 foi nomeado governador da provincia de S. Thomé e Principe, onde prestou relevantes serviços, creando escolas, e auxiliando o commercio e a agricultura com as facilidades de credito e de braços que proporcionou para ambos estes ramos de actividade.

Por decreto de 4 de Fevereiro de 1886, foram-lhe concedidas as honras de ajudante de campo de Sua Magestade El-Rei, pelos serviços prestados por elle ao paiz e á civilisação na costa de Dahomey, durante o governo de S. Thomé e Principe.

Exonerado d'esse governo foi nomeado commandante da barca *Cabinda* estacionada em Angola.

Em 16 d'outubro de 1890, tomou posse do governo de Macau e Timor, que vai deixar em 4 de Fevereiro de 1894.

A breve resenha que acabamos de fazer, constitue uma folha de serviços bastante honrosa, que, com o tempo, decerto se hade alargar e avolumar ainda muito mais, como fazem esperar os merecimentos, as excellentes qualidades e as aspirações do illustre governador que vai deixar brevemente esta provincia, com saudade dos seus governados, e a quem desejamos, bem como a sua exma. esposa, prospera viagem, fazendo os mais sinceros votos pelas suas prosperidades.

Fonte: *Eco Macaense* 31.01.1894, p. 1 e 2

ANEXO 13 – Biografia do Bispo D. José Manuel de Carvalho publicada no Eco Macaense

D. José Manuel de Carvalho, o novo Bispo de Macau

Chronologia – Nasceu a 16 de setembro de 1844; ordenou-se de presbytero, em Vizeu, a 20 de setembro de 1867; concluiu a sua formatura em direito, na universidade de Coimbra, em julho de 1881; foi nomeado professor interino de Lyceu Nacional de Vizeu em outubro de 1881; passou a professor effectivo em novembro de 1887; foi nomeado professor substituto do curso de theologico do Seminario, e depois professor effectivo em 20 de novembro de 1883; por decreto de 4 de fevereiro de 1897 é eleito Bispo de Macau, sendo preconisado como tal em consistorro de 19 de abril immediato e finalmente sagado em 29 de agosto do mesmo anno.

Perfil – Não pretendemos fazer a biographia do illustre Bispo de Macau, como desnecessaria perante uma cidade e um povo que conhece bem a par e passo os predicados do antistite que há dois dias foi sagrado; não queremos tão somente exprimir aqui a nossa saudade pela ausencia do homem que foi nosso professor e nosso mestre, do professor que foi nosso companheiro e collega; e dizer ainda aos diocesanos macaenses que por ventura ignoram a biographia do seu novo Pastor, que, pelo apontamento chronologico dos factos acima indicados, justamente se podem orgulhar de receberem em seu seio um Prelado que saberá mover o báculo em ordem á felicidade espiritual e temporal dos seus diocesanos.

O dr. José Manuel de Carvalho, filho de pães abastados e piedosos, nasceu no logar do Tourigo, freguezia de Barreiro, concelho de Tondella.

Dedicando-se á vida ecclesiastica fez o curso de estudos theologicos no Seminario de Vizeu, sem contestação, em face da historia da fundação e progresso dos seminarios do reino, um dos seminario mais bem dirigidos e organisados. Tendo-se emfim ordenado de presbytero, retirou para Coimbra onde fez a sua formatura em direito, durante a qual foi alguns annos capellão e chantre da real capella da Universidade. Em Coimbra captivou alle a estima de professores, e sympathia de estudantes que tantas vezes nos teem fallado de José Manuel de Carvalho como de um “collega expansivo e um amigo sincero e delicado.”

Concluída a formatura, regressou a Vizeu, capital da diocese onde nascera, sendo em outubro do mesmo anno nomeado professor interino do Lyceu Nacional desta cidade, e promovido seis annos depois á effectividade por um decreto que nomeava

professores effectivos a todos os professores interinos nos diversos Lyceus, que tivessem pelo menos seis annos de effectivo e bom serviço de magistério.

O actual e illustre Antistite da egreja viziense aproveitou desde logo para o serviço do seu Seminario o novo laureado da universidade, por quanto nomeou-o professor de latinidade, e substituto das cadeiras do curso theologico, passando a effectivo em 20 de novembro de 1883, pela jubilação do encanecido professor conego Oliveira, e nomeado o ainda Promotor do Juízo ecclesiastivo.

O illustre ministro da marinha conselheiro Jacintho Candido, catholico de firmes crenças, conhecendo perfeitamente o valor e competencia do seu inolvidável companheiro e amigo dr. José Manuel de Carvalho, para elle requisitou as honras de Monsenhor e, logo que teve conhecimento da vacancia da Sé de Macau, o fez eleger bispo d'aquella diocese do oriente, observando o mais rigoroso cuidado para que o agraciado não tivesse o mais leve conhecimento do caso, antes da nomeação se effectuar, porque receava uma recusa formal.

Finalmente a noticia da apresentação do dr. José Manuel de Carvalho para bispo de Macau foi recebida em Vizeu por todos, todos com alvoroço de satisfação. Tal era, pois, a estima que todos lhe tributavam.

Ah! houve um homem, um homem apenas, que, - habitando, despreocupadamente, tranquillamente, uma das mais bellas residencias de Vizeu, que elle madara construir, - estranhou, duvidou, ficou incommodado com a improvisa noticia!...Foi o proprio eleito.

A sagração – No dia 29, á hora aprazada, compareceram e fizeram entrada solemne na egreja de S. Nicolau em Lisboa, os Exmos. e revmos. Srs. D. José Dias Corrêa de Carvalho, como bispo sagrante, D. gaudencio José Pereira, Arcebispo Bispo de Portalegre, e o Arcebispo de Mytelene, vigário geral do patriachado, como bispo assistente.

Começou a imponente ceremonia ás 10¾ e terminou ás 2 horas da tarde. O magestoso templo estava repleto de fieis, avultando grandissimo numero de senhoras.

No começo da ceremonia o Exmo. Bispo sagrante ocupou o *faldistorium*, indo os bispos assistentes e o sagrando sentar-se em frente de um altar lateral, onde foram paramentados para a solemnidade. Em seguida, indo os tres sentar-se perante o sagrante, o mestre de ceremonias leu a Bulla do Santo Padre Leão XIII, que confirma a apresentação de D. José Manuel de Carvalho na Sé de Macau. A Bulla é o diploma dos poderes do eleito.

De joelhos perante o sagrante, o eleito presta juramento sobre os santos Evangelhos protestando fidelidade e obediencia ao supremo gararcha da egreja e todo zelo na defeza da sua doutrina, liberdades e direitos. A um interrogatório minucioso

que lhe faz o sagrante compromette-se a ensinar a doutrina revelada nas escripturas e na tradição em toda a sua pureza, e de que há de sujeitar o seu juízo ao Vigário de Jesus Christo; que há de honra a cadeira episcopal com as virtudes sacerdotaes, a caridade, misericordia, e affabilidade, renunciando, como determina S.Paulo, á cubiça e ambição. Faz ainda a profissão da sua crença dos augustos mysterios e nomeadamente o mysterio da SS. Trindade e infallibilidade da egreja; affirma, emfim, a sua crença inabalavel na resurreição e vida futura e na inspiração dos livros sagrados.

Terminando o exame, um e outro, sagrante e eleito, começam a celebração da missa em altares separados.

No decurso da missa, *mutatis mutandis*, como succede na ordenação se vão praticando novas ceremonias, e vae o eleito recebendo todos os poderes.

Prostra-se o eleito perante o altar emquanto se invoca em seu auxilia a graça celeste por meio da ladainha de todos os Santos.

De joelhos perante o sagrante, d'elle recebe sobre as costas o livro aberto dos Evangelhos, como jugo suave e leve, cuja doutrina elle há de ensinar e defender em toda a sua pureza.

Recebe o Espirito Santo pela imposição das mãos. E ungido na cabeça que depois fica circumdada por algum tempo com uma facha ou toalha branca que lhe pende sobre as costas; é egualmente ungido nas mãos, o que lhe dá o poder de abençoar e santificar e lhe ficam cingidas com uma toalha que lhe pende do pescoço.

Recebe o báculo como symbolo da autoridade pastoral, e depois o annel, symbolo da fé e união. Recebe o Evangelho que intemeradamente há de pregar ao seu povo.

Voltando depois ao seu altar, depois de receber do sagrante o osculo da paz, o eleito prosegue, ao mesmo tempo que o sagrante, a celebração da missa até ao offertorio, approximando-se então novamente do sagrante e lhe appresenta a oblata- incenso, dois pães, um dourado e outro prateado, e dois barris symbolicos, cada um dos quaes tem adherentes as armas do sagrante e do sagrado. Reunem-se então os dois sacerdotes n'um sacrificio commum, significando assim a intima união dos membros do episcopado e ambos elles recebem o corpo e do mesmo cálix o sangue de Jesus Christo.

No fim da missa o novo Bispo recebe a mitra- emblema da coragem, capacete distintivo dos chefes da Egreja. Recebe as luvas, symbolo da pureza que deve circundar suas mãos.

Finalmente o sagrante levanta-se do *faldistorium* e n'elle enthroniza o novo Bispo.

Assim, pois as insígnias episcopaes representam o poder e a força dos bispos, bem como os encargos e deveres por elles contraidos no acto da sagração.

Agora o novo Bispo, assim revestido com todas as insignias de grande sacerdote, acompanhado dos bispos assistentes e precedido de dois ceremoniarios e outros clérigos, percorre o templo lançando bênçãos, emquanto no coro se canta o *Te Deum*.

Termina a magestosa ceremonia da sagração por um osculo trocado entre o novo Bispo e os seus irmãos no episcopado, e, a modo do *lúmen Christi*, entôa por tres vezes este voto: *Ad multos annos*.

Uma grande e aprimorada orchestra executou a missa de Rossi e o *Te Deum* de Casimiro.

Além dos dois bispos assistentes ao novo Bispo, assistiu como expectante o exmo. Bispo de Meliapôr- sr. Barroso.

Durante o acto da sagração havia diversas abluções as quaes foram ministradas pelos ex- ministro e ministro da marinha- Jacintho Candido Barros Gomes.

Concluída a ceremonia da sagração o novo Bispo recebeu os seus numerosos amigos e admiradores que o felicitaram e lhe beijaram o annel.

O *lunch* em uma das sala adjunctas da egreja offereceu Sua Exa um primoroso *lunch* aos seus convidados.

Presidiu o sr. Bispo de Vizeu, ficando pela direita: os srs. Arcebispo- Bispo de Portalegre, Bispo de Macau, conselheiro Jacintho Candido precedido de sua esposa, e conselheiro Paes Abranches; e pela esquerda: os srs. Arcebispo de Mitylene, Bispo deMeliapôr, Mons. Viço, auditor da Nunciatura, e Tavares Festas, ex-governador civil de Evora.

Não pôde assistir o sr. Ministro da marinha.

Em outra meza próxima estavam outros cavalheiros e senhoras.

Trocavam-se diversos brindes, destacando-se na forma e no conceito, o do sr. Bispo deVizeu, que foi o primeiro a brindar, o do sr. Bispo de Macau, e o do sr. conselheiro Jacintho Candido, que brindou ao sr. Bispo de Vizeu, “como um dos maiores ornamentos do nosso clero.”

Omittimos aqui os nomes do grande numero de convidados que assistiram ao acto da sagração, por ser impossivel referil-os todos, devendo entretanto affirmar que a assistencia d’esses cavalheiros e das senhoras concorreu de um modo singular para a deslumbrancia do grande acto religioso.

(Boletim Diocesano, de Vizeu, Agosto de 1897)

Fonte: Eco Macaense 27.02.1898, p. 1 e 2

ANEXO 14 – *Carnet* e *Menu* apresentado no Clube União aquando da chegada do governador Horta e Costa a Macau

Carnet e Menu

O *carnet des danses* do baile dedicado ao exmo. sr. governador Horta e Costa trazia impresso o seguinte:

Club União: Macau:
Soirée 14 de outubro de 1896,
dedicada ao exmo. sr. conselheiro
José Maria de Sousa Horta e Costa
governador de Macau e Timor
em testemunho de regosijo
pelo seu regresso
a esta cidade.

O *menu* da ceia foi o seguinte:

"Souper de la soirée offerte à Son Excellence le Gouverneur de Macau José Maria de Souza Horta e Costa par ses amis."

1—Potage aux queues de bœuf.
2—Mayonnaise aux crevettes.
3—Chapon braisé avec pommes de terre.
4—Petits fillets de veau á la maitre d'hotel.
5—Galantine de foie gras.
6—Mouton sauce blanche.
7—Dinde truffée.
8—Faisan à la chausseur.
9—Jambon d'York.

DESSERT
Puddings, Confiture Cristallisée et
Fruits assortis.
Champagne et Vins divers.
Mercredi 14 Octobre 1896.

Fonte: *Eco Macaense* 18.10. 1896, p. 3

ANEXO 15 – Notícia descritiva de uma soirée oferecida no Palácio do Governo de Macau por altura do Carnaval

A soireé no Palácio do Governo de Macau

Sempre que esta colónia tem occasião demostrar a s. exa. o sr. governador Horta e Costa o quanto o estima e como bem avalia o seu carácter alevantado e correcto, corre pressurosa a manifestar-lhe a sympathia que lhe dedica e o respeito que lhe consagra.

Teve s exa. occasião de tal apreciar, quando em Outubro, por occasião do seu anniversario natalício, recebeu de toda a cidade a ovação mais sincera e espontânea que jamais se fez em Macau; no primeiro de Janeiro, quando, apezar de não haver recepção official, toda a colónia correu ao palácio a apertar, n'um impulso de sympatia, a mão leal que dirige os destinos da província; na noite de 15 do corrente, quando tudo o que havia de importante na colónia, quer portuguez, quer estrangeiro, accorreu ao palácio a cumprimentar o sr. Horta e Costa e sua Esposa.

Os salões regorgitavam de convidados, e o sr. Horta e Costa e a sra. D. Adelaide Horta e Costa, tendo para cada um as attenções mais delicadas, a todos deixaram gratíssimos pela maneira como bizarramente foram recebidos e acolhidos no palacio do governo.

As salas do palácio vestiam de gala e estavam requintada e luxuosamente guarnecidas, offerecendo um aspecto deslumbrante. Muita flor, muita luz, aqui e além por entre macissos de verdura, um quadro de fino gosto, colchas de seda de cores delicadamente combinadas, cloisonées artisticamente trabalhadas, etc.

O gabinete *causerie* ornado de plantas tropicais, iluminando discretamente, offerecia os seus sophas voltaireanos cómodo descanso aos valsistas offegantes.

A's 11 horas a soireé estava no seu maior deslumbramento e mal se podia valsar, tantos eram os pares que se entre-chocavam nas duas amplas salas de baile…

A's duas horas foi servida uma opípara ceia na casa de jantar, que estava elegantemente ornamentada.

As senhoras (quasi 100) trajavam ricas e elegantes toilletes, havendo muitas dellas que vestiam lindos costumes, destinguindo-se a esposa de s. exa. o governador que elegantíssima no seu *costume* – Margarida de Vallois – ostentava um rico vestido de seda branco com finos ramos bordados a fio d'oiro.

A ultima valsa dançou-se ás 6 horas da manhã aos primeiros raios de sol, que curioso espreitava por entre as nuvens pardacentas os bustos dos elegantes valsistas, que offegantes principiavam a sentir saudades de uma noite que jamais esquecerão.

Fonte: *Eco Macaense* 23.02.1896, p. 2

ANEXO 16 – Notícia do aniversário natalício do governador Horta e Costa

Jantar

No dia 20 do corrente, anniversario natalicio de s. exa. o sr. Horta e Costa, houve no palacete da Flora um jantar de 32 talheres offerecido por s. exa. aos seus amigos.

Estavam presentes, além de s. exa. o sr. Horta e Costa, sua exma. esposa, e seu ajudante de campo, os cavalheiros seguintes:

Os exmos. srs.

Alfredo Lello.
A. Basto.
Alvaro Fornello.
Abreu Nunes.
Antonio d'Almeida Arez.
Albano Alves Branco.
Dr. Antonio José G. Pereira.
Antonio José Brandão.
Tenente-coronel Andrade.
Cancio Jorge.
Carlos da Rocha Assumpção.
Tenente-coronel Costa Campos.
Constancio da Silva.
Capitão Gama.
Capitão Gonsalves.
Capitão Rodrigues.
Capitão Lourenço.
Eduardo Marques.
Francisco Maria de Sales.
Dr. José Gomes da Silva.
José Ribeiro.
José Vicente de Jesus.
Luiz João Baptista.
Leoncio Alfredo Ferreira.
Maximiano A. dos Remedios.
Tenente-coronel Souza.
Pedro Nolasco da Silva.
Patricio da Luz.
Wenceslau Moraes.

O jantar correu muito animado, sendo s. exa. o governador e sua exma. esposa alvos das maiores e mais sinceras manifestações de estima e consideração de todos os convivas.

Fonte: *Eco Macaense* 23.10.1895, p.3

ANEXO 17 – Postal de felicitações aos reis portugueses por altura dos seus aniversários natalícios

Anniversario natalício de Suas Magestades El-Rei o Sr D. Carlos e a Rainha Senhora D. Amelia.

Passou no dia 28 do corrente o Anniversario de Suas Magestades, e nós aqui, d'este obscuro logar, como monarchicos sinceros, que nos prezamos de ser, depomos a nossa mais viva homenagem de respeito e congratulação nos degraus do throno dos nossos Reis, dirigindo ao Altissimo os nossos mais fervorosos votos para que Deus conserve a vida de suas Magestades por largos annos, o que será penhor sagrado de paz e prosperidade para a nossa querida patria.

Saudando Suas Magestades, nós saudamos tambem o seu representante, S. Exa. O Governador da colonia, que pelos seus actos de alevantada e sã moralidade e justiça comprehende nobremente a sua missão, e d'ella se tem desempenhado da maneira a mais digna e honrada.

Fonte: *Eco Macaense* 02.10.1895, p. 1

ANEXO 18 – Poema enviado de Hong Kong e publicado no *Eco Macaense* aquando da comemoração do 4º Centenário da Índia

Vinte de Maio
1498 . . . 1898

Do seio da Mãe Pátria lusitana,
Parte hoje um brado nobre e eloquente,
Cujo echo faz tremer a terra indiana.
Recordando do Gama o vulto ingente:
Acorda a Europa, a pluga africana,
Todo o occidente e aqui o extremo oriente,
Chamando o mundo inteiro p'ra gloriar,
O maior nauta que singrou o mar.

Quatro seculos antes igual brado
Soltou o grande Gama n'este dia,
Brado de um peito nobre, alevantado,
Brado de assás saciada alegria,
Ao aproar o porto suspirado,
Após duro soffrer, crua agonia,
A Índia que elle buscava p'ra seu Rei,
P'ra Portugal e toda a lusa grei.

A Índia, essa rica joia oriental,
Que Neptuno tam bem tinha escondido,
E com superior força desigual,
Ao Gama disputou, té que vencido,
Todo o império cedeu a Portugal,
Todo o caminho, então desconhecido,
Novo céu, mar e terra foi mostrando,
Todo o poderio ao Gama entregando.

O grande argonauta satisfeito
Do exito da empresa, que alcançara,
Sentiu logo arder dentro em seu peito
Saudade da Patria meiga e cara;
A Pátria p'ra quem elle obrou tal feito,
Elle a amava como outrem nunca amara:
A ella só tudo deu, quanto ganhou,
Um mundo novo, que na Índia encoutrou.

A Mãe acolhe-o com festa ruidosa,
Abraça com ternura o bom filho;
Lisboa a bella rainha magestosa
Atavia-se de bizarro brilho;
Co' orgulho mostra á Europa invejosa
O ainda de fresco aberto trilho,
Que levava o Gama ao novo hemispherio
E ali fundou o grande luso imperio.

Em meigo o triate tom ao illustre Gama,
Diz: meu filho querido, predilecto,
"O meu peito devotamente te ama,
"A ti dedico todo o meu affecto;
"Mas por tua e por minha grande fama,
"Deixa tudo: meu seio, lar e tecto;
"Torna outra vez a esse mundo novo
"Que o quero ter seguro para meu povo.

"Quero ter alli meu supremo mundo;
"Quero um império p'ra os meus valorosos
"Filhos que p'ra isso vou já preparando
"Os Castros e Albuquerques temerosos,
"Que irão novos reinos conquistando
"E nos tornarão grandes, poderosos,
"Para se obter tam grande beneficio,
"Requer se o mais sublimo sacrifício.

"Outro filho terei como tu q'erido,
"Que será lá no alto empyreo criado
"E das musas o mais estremecido.
"Elle cantará em tom sublimado,
"Nobre, harmonioso, heróico, enaltecido,
"Povo pequeno que grande se fez,
"E nenhum o igualou na intrepidez."

Prompto a tal ordem o Gama responde
Em tom mui respeitoso mas contente:
"Esse mundo por onde o sol se esconde
"Sabjugado teras por tua gente,
"Alli em qualquer parte, para onde
"Me queres, ter me ás sempre obediente.
"Pois, boa Mãe, o nosso mor dever
"E p'ra ti viver e por ti morrer".

Fonte: Eco Macaense 22.05.1898, p.3

ANEXO 19 – Notícia do cortejo aquando da comemoração do 4º Centenário da Índia

Cortejo civico

A seguinte circular-convite foi expedida pela sub-commissão encarregada de promover esta demonstração:

"Estando officialmente publicado o programma geral dos festejos, que se devem realizar nesta cidade nos dias 17 a 20 de maio do corrente anno, em commemoração do 4.º centenario da descoberta do caminho maritimo para a India pelo grande navegador portuguez Vasco da Gama, foi esta sub-commissão encarregada de organisar um cortejo civico, que irá depôr uma corôa de bronze junto ao busto do insigne poeta Luiz de Camões.

A sub-commissão, desejando dar ao cortejo o maior luzimento, resolveu convidar todas as corporações para nelle se fazerem representar, e por isso tem a honra de pedir a comparencia de v. exa. a fim de que, perante nacionaes e estrangeiros, este cortejo seja mais uma prova do acrisolado amor patrio de todos os portuguezes, demonstrando-se pelo alto apreço em que todos tem o immortal auctor dos Luziadas, cantor das glorias patrias.

O cortejo reunir-se-ha no palacio do governo á 1 h. 30 m. da tarde do dia 18, seguindo d'ali ás 2 h. para a gruta de Camões pelas seguintes ruas: Praia Grande, calçada do Governador, rua do Gonçalo, largo do Senado (passando em frente do edificio da camara), rua de S. Domingos, rua da Palha, rua de S. Paulo, rua de Sto. Antonio e praça Luiz de Camões.

A ordem do cortejo será a seguinte:

Cidadãos chinas, gremios chinas, cidadãos residentes, Club União, Gremio Militar, confrarias, Irmandade da Misericordia, Eschola de portuguez para chinas, Eschola Central, Lyceu Nacional, Seminario de S. José, Irmãs Cannossianas, Collegio de Santa Rosa de Lima, Concelho Municipal de Macau, Repartição da Fiscalisação do opio, Administração do Concelho da Taipa, Procuratura Administrativa dos Negocios Sinicos, Administração do Concelho de Macau, Direcção do correio, Repartição do Expediente Sinico, Capitania do porto e Policia Maritima, Obras Publicas, Repartição de Fazenda, Secretaria Geral do Governo, officinas de todas as armas, officiaes da estação naval, officiaes reformados, Tribunal Judicial, Cabido e Parochos, Conselho de Provincia, Leal Senado, Conselho do Governo, S. exa. o Governador com o seu estado maior e corpo consular.

De v. exa. attos. criados
Antonio Taloné da Costa e Silva
Presidente.
Antonio Joaquim Basto
Cancio Jorge
Eduardo Marques
Leoncio Alfredo Ferreira
Oloc
Vong-tai
Vogaes.
Matheus Antonio de Lima
Secretario.

Macau, 28 de abril de 1898.

Fonte: *Eco Macaense* 08.05.1898, p. 3

ANEXO 20 – Notícia de uma *Soirée Costume* oferecida no Palácio do Governo – breve descrição das máscaras usadas na festa

Bonita festa

A *soirée* do palacio do governo, que se realisou no dia 20 do corrente (primeiro dia do carnaval), foi muito concorrida e animada.

Sua exa. o sr. governador e sua exma. familia foram incançaveis em obsequiar os seus hospedes que se retiraram penhoradissimos com a amabilidade dos donos da casa. A soirée terminou cerca das 4 horas da madrugada por uma animada quadrilha inar cada.

D'entre as senhoras que estavam em trajos de costume, notámos as seguintes: A sra. D. Eduarda Galhardo primava pelo bom gosto do seu vestido de *jogo*; a sra. D. Carlota Galhardo trazia um lindo costume de *minhota*, que lhe ficava muito bem; a sra. D. Maria Ciêspo estava vestida de *bandeira portugueza*; madame Seaton estava trajada de *pastora*; Miss Biston, de *vivandeira*; a sra. D. Adozinda Gomes da Silva, em costume de *bohemia*; a sra. D. Claudina Gomes da Silva, de *pescadeira*; a sra. D. Annita Caldas estava vestida de *mar*; a sra. D. Fabia d'Andrade, vestio se de *odalisca*; a sra. D. Palmira d'Andrade, de *turca*; a sra. D. Maria Guedes trajava de *mandense*, a sra. D. Esther Jorge representava de *florista*; as sras. D. Saturnina Canavarro (mãe), D. Paquita Brandão e D. Saturnina Canavarro (filha), traziam uns ricos fatos chinezes a sra. D. Joanna Rocha estava vestida de *dinheiro*.

Dos cavalheiros estiveram mascarados, o sr. Gerardo da Rocha, com um lindo fato de estudante, o sr. Antonio Pacheco, de china; havendo muitos que traziam coletes e gravatas de côres. O menino Eduardo Galhardo estava elegantemente vestido; e os meninos João e Fatima Barbosa estavam muito engraçados com os seus fatos de noivos.

Passou se uma noite agradabilissima.

Fonte: *Eco Macaense* 27.02.1898, p. 4

ANEXO 21 – Artigo sobre a importância da música, também, nos momentos tristes da vida

A musica.

A musica não é só das festas; é sobretudo das tristezas.

A dôr é innata no homem, é inseparavel do seu ser. Elle conhece isso por instincto, e sem o saber procura as dores. Quando as não tem reaes, busca-as ficticias nos romances, nos theatros e nas saudades.

A arte, ministra de Deus, é que serve no homem n'estes lances; e mais que todas as artes, a musica.

Tu te pensarás qu'el canto
no sierve sino al placer?

Perguntava o grão troveiro.

Sim. O cantar é a consolação de todas as desventuras. Cantam as monjas as glorias de Deus e as asperidades asceticas do encerro. Canta o marinheiro na tolda soalheira do seu navio as saudades do lar caseiro, as saudades da pobre mãe, que o espera a contar as longas horas de ausencia. Canta a triste da mãe a acalentar o filho pequenino, e casa os lamentos e prantos das suas chacaras com os vagidos do seu innocente. Canta o coração quando trasborda de amor infeliz. Canta o prisioneiro, á grade do carcere, as saudades que tem da tranquillidade da alma. Canta a meninice. Canta emfim a consciencia na alma do justo ás horas solemnes da despedida.

Tal é o condão da musica. Tal é a dominação universal d'esta divina consoladora.

Donde vem ella? vem de Deus. Para onde se encaminha? para elle certamente, para elle que a enviou da passagem ao valle de lagrimas a trazer-nos um echo longinquo das cytharas dos anjos e a levar-lhe a amargura das nossas preces quasi sem fito.

Julio de Castilho.

Fonte: *Eco Macaense* 20.06.1894, p. 6

ANEXO 22 – Notícia descritiva de um casamento ocorrido no seio de um grupo pertencente aos notáveis de Macau – a família "Senna Fernandes"

Casamento.

No dia 16 do corrente uniram-se pelo sacramento do matrimonio na Sé Cathedral a exma. sra. D. Alina de Senna Fernandes, filha da exma. sra. Condessa de Senna Fernandes, com o sr. capitão Fernando J. Rodrigues.

Houve missa nupcial celebrada pelo revdo. cura da Sé, á qual assistiram os nubentes, seus parentes e um grande numero de pessoas de suas relações.

Foram madrinhas do casamento as exmas. sras. D. Adelaide Silvano de Horta e Costa, esposa de s. exa. o sr. José Maria de Souza Horta e Costa, governador de Macau, e D. Carolina Sage Marques d'Oliveira, esposa do sr. juiz de direito, o conselheiro Antonio Marques d'Oliveira; e padrinhos os srs. conselheiro Arthur Tamagnini Barbosa e commendador coronel Antonio Joaquim Garcia.

Depois da missa reuniram-se os convidados na residencia da exma. Condessa de Senna Fernandes, onde foram servidos bolos e champagne.

De noite uma esplendida soirée, á qual assistiram todas as auctoridades e principaes funccionarios de Macau, quasi todos os residentes estrangeiros, e a sociedade selecta d'esta cidade.

Dançou-se com bastante animação, tocando a banda da Guarda Policial.

Na occasião da ceia, s. exa. o sr. governador Horta e Costa levantou um brinde aos noivos, desejando-lhes todas as venturas.

E por ser já o dia 17 do corrente anniversario natalicio da exma. Condessa, dedicou-lhe o sr. conselheiro Barbosa um brinde, interpretando os bons desejos que todos os que estavam presentes nutriam pelas prosperidades d'aquella senhora e toda a sua familia.

Continuou-se depois a dançar até ás 5 horas, quando os convidados se retiraram penhorados pela amabilidade com que foram obsequiados pela exma. Condessa, mãe da noiva, pelo joven Conde de Senna Fernandes e sua esposa, e pelo sr. José Bastos e sua esposa.

Aos noivos, bem como á illustre familia de Senna Fernandes, a redacção do *Echo Macaense* envia as suas sinceras felicitações.

Fonte: *Eco Macaense* 20.06.1894, p. 5

ANEXO 23 – Notícia pormenorizada de uma festa de 25 anos de casamento

Bodas de prata

Na noite de sabbado, 24 do corrente, festejaram-se as bodas de prata do nosso presado amigo, sr. José Ribeiro.

Aquella festa, a que assistiram seguramente mais de 50 senhoras, e outros tantos cavalheiros, começou por uma recita, em que tomaram parte algumas meninas, entre as quaes tres filhas do sr. Ribeiro, tendo-se improvisado n'um dos extremos do salão um pequeno palco para tal fim.

As jovens amadoras, habilmente ensaiadas pela esposa do sr. tenente-Caldas, desempenharam rasoavelmente os seus papeis, comquanto tivessem tido apenas mui poucos ensaios.

Foram levadas á scena as seguintes comedias: *Os annos da mamã*, *A boneca*, ambas da insigne escriptora portugueza, D. Maria Rita Chiappe Cadet, e *As quatro estações*, cujo auctor desconhecemos.

Houve tambem os seguintes monologos: *Amanhã vou pedil-a*, pelo sr. Maximiano dos Remedios Jr., *Abaixo os homens* pela sra. D. Lydia Ribeiro, e *O que são as mulheres*, pelo sr. Carlos Goularte.

O desempenho foi acolhido com salvas de palmas, sendo bisadas as comedias e o primeiro monologo, e chamada á scena por duas vezes a ensaiadora, sra. D. Anna Caldas, a quem foi offerecida pelo sr. Ribeiro uma linda *corbeille*.

Durante os intervallos, os srs. Gerardo da Rocha e Hugo dos Remedios executaram ao piano, alguns trechos, que foram ouvidos com muito agrado.

Terminou o espectaculo ahi pelas 11 da noite, e momentos depois estava removido o palco, para se dar começo ás danças, que se succederam, animadas, e quasi sem interrupção, até perto das 3 da madrugada, hora em que foi servida a ceia—uma ceia lauta, consistindo de manjares delicados, e vinhos finos. N'essa occasião usou da palavra o sr. tenente-coronel Costa Campos, brindando o sr. Ribeiro e sua esposa.

Depois da ceia, ainda se continuou a dançar até ás 5 e tanto da manhã.

Os donos da casa foram inexcediveis em obsequios para com os seus convidados, que se retiraram satisfeitissimos, e levando a mais grata impressão d'aquella noite tão bem passada.

Ao sr. Ribeiro e sua esposa, bem como a toda a familia, enviamos ás nossas cordiaes felicitações.

Fonte: *Eco Macaense* 02.05.1897, p. 3

ANEXO 24 – Notícia de uma festa oferecida pelo chinês Ho-Lin-Vong, comemorativa dos bons resultados obtidos pelo seu filho nos exames em Cantão

Jantar.

O proprietario china o sr. Ho-lin-vong, para festejar o *feliz* resultado obtido por um filho seu no ultimo exame de bachareis em Cantão, offereceu na tarde de 3 do corrente um lauto jantar á chineza aos seus numerosos amigos chinas e não chinas.

Entre as muitas pessoas que assistiram ao jantar, contavam-se os seguintes cavalheiros:

Os srs. Albano Alves Branco, Amaro d'Azevedo Gomes, Antonio J. Garcia, Augusto Irmino Serpa, A. d'Araujo, Albino Antonio Pacheco, Adolpho Corrêa Bettencourt, Conde de Senna Fernandes, Conselheiro dr. Antonio Marques d'Oliveira, Cypriano Forjaz, Clelio do Rozario, dr. Alvaro Maria Fornellos, dr. José Gomes da Silva, dr. Luiz Lourenço Franco, Eduardo Marques, Francisco Maria Salles, Francisco Pereira Marques, Francisco H. Fernandes, Guilherme Menezes, Ignacio da Costa Pessoa, José Ribeiro, Joaquim Madeira, João Albino Ribeiro Cabral, Luiz Eusebio da Silva, Secundino Noronha e Tristão da Cunha Azevedo Carvalhaes.

No meio da festança houve uma nota triste. Um dos convivas chinas teve um ataque, deitando muito sangue pela bocca e pelo nariz, tendo de ser conduzido para sua casa n'uma cadeirinha.

Fonte: Eco Macaense 09.05.1894, p. 3 e 4

ANEXO 25 – Notícia evocativa da expulsão dos holandeses da cidade de Macau em 1822

Festividade de 24 de junho
S. João Baptista

Muitos se regosijarão com o seu nascimento

A cidade de Macau, jazia ainda no seu berço; os colonos recemchegados da Europa eram notabilissimos pela sua fé e piedade; mal tinham implantado a cruz n'estas paragens asiaticas, quando povos hereticos, ciosos das glorias lusitanas, tentaram invadir estas nossas possessões.

O Céu pelejava por nós. Com a approximação das naus hollandezas, todo o catholico povo macaense se poz em attitude bellica, necessariamente sem deixar ao olvido o implorar-se do Senhor com fervorosas preces que defendesse a cidade, primeira das suas conquistas no oriente, a qual tinham em vista fazel-a um dos padrões da fé dos portuguezes.

Approximava-se uma das festas principaes dos catholicos, o nascimento do santo Precursor do Messias, que com o dedo o indicára como tal aos povos que aguardavam a sua vinda.

O que tinha predicto o mensageiro celeste, quando ao venerando e santo ancião Zacharias annunciara o nascimento d'esse ditoso menino o Santo Precursor, declarando que esse facto havia de causar grande alegria a muitos, verificou-se ainda dezesete seculos depois do successo. Approximava-se o anniversario d'essa data tam jubilosa para os fastos da Egreja, quando a collina *Charil* é sanctificada com a presença da Virgem SSma. acompanhada pelo Santo Precursor João Baptista, que do Céu desciam para vir declarar que se constituiam protectores d'esta cidade do Santo Nome de Deus.

Que nos cumpre fazer ao relembrarmos facto tam glorioso para a historia d'esta cidade? Testemunhando a nossa gratidão a tam benifazejo Protector, protestemos que nos conservaremos sempre apegados á fé dos nossos maiores, professando a Religião Catholica.

Fonte: *Eco Macaense* 20.06.1894, p. 6

ANEXO 26 – Notícia dando conta de inúmeras informações de carácter útil sobre a Cozinha Económica

Cosinha económica

Na secção competente inserimos um annuncio da Santa Casa da Misericórdia, pelo qual se vê que vai funcionar desde o 1º do próximo mês de Maio a projectada cosinha economica . Segundo o mesmo annuncio, custarão $5 mensaes as refeições de 1ª classe, e $3 as de 2ª. As refeições serão distribuídas na casa nº 2 da Rua do Pato, atraz do edificio do hospital de S. Raphael, ás 9 da manhã e ás 4 da tarde. Somos informados que na primeira semana serão fornecidas pela cozinha economica as refeições que constam do seguinte menu:

Domingo

Almoço – Arroz, bife de vacca com molho, ovos estrelados, verdura.

Jantar – Sopa, arroz, galinha guisada, vacca estufada, verduras.

Segunda-Feira

Almoço – Arroz, peixe fresco, bife em fígado, verdura.

Jantar – Sopa, arroz, pés de porco guisados, caril de vacca, verdura.

Terça-Feira

Almoço – Arroz, vacca guisada com batatatas e tomates, ovos, verdura.

Jantar – Sopa, arroz, rolete de vacca, porco a vinha d'alhos, verdura.

Quarta-Feira

Almoço – Arroz, peixe caboz guisado, bife de vacca, verdura.

Jantar – Sopa, arroz, pés de vacca guisados, porco frito verdura.

Quinta – Feira

Almoço – Arroz, caril de vacca, ovos estrelados, verdura.

Jantar – Sopa, arroz, cabidela de pato, vacca guisada, verdura.

Sexta-Feira

Almoço – Arroz, refogado peixe frescoa escabeche, ovos, verdura.

Jantar – Sopa de camarão, arroz refogado, bacalhau, omeletas, verdura.

Sabbado

Almoço – Arroz, vacca guisada com batatatas, ovos, verdura.

Jantar – Sopa, arroz, porco guisado com batatas, sarrabulho, verdura.

Nota – As refeições de 2ª classe são as mesmas, menos um prato e a sopa.

Dizem-nos mais que os pratos serão abundantes, de modo que uma refeição dupla dê comida sufficiente para tres adultos.

Fonte: *Eco Macaense* 12.04.1896, p. 2

ANEXO 27 – Notícia onde é apresentada a listagem dos alunos premiados das Escolas Centrais e Escola Príncipe Carlos, referentes ao ano lectivo de 1895-1896

Distribuição de premios aos alumnos das escolas municipaes

Realisou-se no dia 20 do corrente esta sympathica festa, que, apesar de ser repetida annualmente, é sempre acolhida com agrado pelo publico, que a ella concorre em grande numero.

Tanto o governo provincial como o Leal Senado continuam a dar a esse acto toda a solemnidade possivel, mostrando o interesse que os poderes publicos tomam pela cultura intellectual dos habitantes d'este concelho.

A esplendida sala dos Paços do concelho estava lindamente enfeitada com cortinas, folhas verdes, e muitos vasos de flores, apresentando um aspecto attrahente pela sua elegancia e singeleza.

A's 3 horas postou-se uma guarda d'honra com a banda de musica á porta do Leal Senado, e ás 3½ horas compareceu sua exa. o governador da provincia, o sr. Horta e Costa, com sua exma. esposa, acompanhado do seu estado maior e alguns membros do conselho do governo.

Já estava a sala apinhada de gente, incluindo muitas senhoras.

O programma que se observou n'esta funcção foi o seguinte:

PROGRAMMA

1. Hymno nacional, cantado pelos alumnos da Escola Central do sexo masculino.
2. Discurso do exmo. sr. Presidente do Leal Senado.
3. Distribuição de premios:
   - Aos alumnos da escola "Principe Carlos."
   - Aos alumnos da Escola Central do sexo masculino.
   - A's alumnas da Escola Central do sexo feminino.
4. Canto, pelos alumnos da Escola Central do sexo masculino.
5. Discurso de s. exa. o sr. Governador.
6. Canto, pelos alumnos da Escola Central do sexo masculino.
7. Hymno, pela Banda.

Relação dos alumnos e alumnas das escolas municipaes, que foram premiados no anno lectivo de 1895 a 1896:

Escola Central

DO SEXO MASCULINO

Alumnos approvados com distincção e premiados

INSTRUCÇÃO PRIMARIA ELEMENTAR

1.º Grau—1a. Classe
1.º premio (á sorte)
Sebastião Francisco Xavier,
Marmetrio Antonio Gomes Jr.
2.º premio (á sorte)
Joaquim Jacyntho Rodrigues,
Ricardo Maria da Roza.

1.º Grau—2a. Classe
1.º premio (á sorte)
Antonio Maria dos Santos,
Nazario Felippe Gutterres.
2.º premio (á sorte)
Joaquim da Costa Canavaro,
Henrique Henriques d'Aquino.

2.º Grau—1a. Classe
1.º premio
Carlos Maria da Roza
2.º premio
José Estevão Gutterres.

2.º Grau—2a. Classe
Premio unico (á sorte)
Maximiano Antonio Gomes,
Henrique Nolasco da Silva.

LINGUA MANDARINA

3a. Classe
premio unico (á sorte)
José M. Espirito Santo Senna,
Leonardo dos Remedios.

Escola Central do Sexo Feminino

ALUMNAS PREMIADAS

Aula de Francez—1.º Grau.

Approvadas com distincção:
1.º premio (á sorte)
Anna Francisca Gutérres,
Maria Estella de Senna.
2.º premio (á sorte)
Amelia das Dores d'Encarnação,
Maria Luiza d'Oliveira,
Rosa Maria de Senna.

Aula de Inglez—1.º Grau.
Approvadas com distincção:
premio (á sorte)
Christina A. Maher,
Maria Estella de Senna.

2.º Grau
Approvadas com distincção:
premio (á sorte)
Anna Thereza Pereira,
Maria Francisca Pereira.

Instrucção Primaria—4a. Classe,
Approvadas com distincção:
1.º premio (á sorte)
Maria Luiza d'Oliveira,
Palmyra Maria da Silva,
Rosa Maria de Senna.
2.º premio (á sorte)
Evelina Nogueira Mendes,
Maria Estella de Senna.

3a. Classe,
Approvadas com distincção:
1.º premio (á sorte)
Aurea Maria Britto,
Geneveva Dias
Laura d'Oliveira.
2.º premio (á sorte)
Joanna Maher, Maria de Luz,
Saturnina Canavarro.

2a. Classe,
Approvadas com distincção:
1.º premio
Felicia Almario.
2.º premio
Serena Guterres.

1a. Classe,
Approvadas com distincção:
premio (á sorte)
Carmelina dos Remedios,
Helena da Silva,
Maria R. dos Remedios.

Classe preparatoria:
Approvadas com distincção:
premio (á sorte)
Guiomar India Marques,
Maria Stella Sales

Escola "Principe Carlos"

(*De portuguez para os chinas*)

Approvado com distincção:
Premio
José Maria da Luz.

Terminada a distribuição de premios, pronunciou s. exa. o sr. Horta e Costa um bellissimo discurso, cheio de nobres pensamentos.

Terminado o discurso dispersou-se o numeroso auditorio, satisfeito de ter assistido a uma festa tão alegre, e por ter, tido occasião de presencear uma expansão tão sentimental do bemquisto governador que a todos deixou convencidos da sua sincera dedicação a esta colonia.

Fonte: *Eco Macaense* 25.10.1896, p. 3

ANEXO 28 – Excertos do regulamento do Liceu de Macau – informações úteis

LYCEU NACIONAL DE MACAU.

ACABA de ser publicado no *Boletim official*, de 16 do corrente mez, o regulamento do lyceu nacional de Macau. É um documento extenso, que não podemos transcrever na sua integra, mas vamos extrahir as indicações essenciaes, para conhecimento dos paes de familia, e dos jovens que queiram frequentar as aulas d'esse estabelecimento.

As disciplinas professadas no lyceu constituem tres cursos differentes, a saber, *curso geral*, *curso de letras* e *curso de sciencias*.

O *curso geral* é dividido em 4 annos: no 1.° anno, ensinam-se portuguez e francez; no 2.° anno, inglez e geographia; 3.° anno, mathematica elementar 1a. parte e Historia; 4.° anno, physica, chimica e historia natural (1a. parte) e litteratura portugueza.

O *curso de letras* abrange 6 annos, sendo os tres primeiros iguaes aos do curso geral; no 4.° anno ensinam-se latim 1a. parte e physica, etc., (1a. parte); no 5.° anno, latim (2a. parte) e philosophia elementar; no 6.° anno, latim (2a. parte) e litteratura portugueza.

O *curso de sciencias* abrange 6 annos, sendo os dois primeiros iguaes aos do curso geral. No 3.° anno ensinam-se historia e latim (1a. parte); no 3.° anno, mathematica (1a. parte) e physica, etc. (1a. parte); no 5.° anno, mathematica (2a. parte), physica, etc. (2a. parte) e philosophia elementar; 6.° anno, mathematica (2a. parte) e litteratura portugueza.

As lições são umas de 1¼ hora e outras de 1½ hora. Só o inglez, o francez, a mathematica elementar (1a. parte) e a litteratura portugueza, teem duas licões por dia. Todas as outras disciplinas teem só uma lição por dia. O desenho linear é parte integrante de qualquer dos 3 cursos.

Para a primeira matricula se exigem como documentos indispensaveis, certidão de ter o alumno dez annos de idade, e certidão de approvação no exame de instrucção primaria.

O exame de instrucção primaria será feito no lyceu, e constará de provas sobre as seguintes disciplinas:

Grammatica portugueza elementar, noções de geographia e chorographia portugueza; elementos de arithmetica e systema metrico, definições de geometria synthetica, elementos da historia de Portugal, e rudimentos de moral.

O jury para este exame será composto de dois professores de instrucção primaria, presidido por um professor do lyceu.

Os alumnos estranhos ao lyceu podem ir ahi fazer os exames, da mesma maneira com os alumnos internos, com a differença de que o interrogatorio no exame oral levará 5 minutos mais.

Ha duas epocas de exames; a primeira é em julho, e a segunda, em outubro.

As aulas abrem-se em outubro, e fecham-se em 31 de maio.

Os alumnos internos pobres são dispensados do pagamento de propinas, apresentando attestados de pobreza passados pelo administrador do concelho e parocho da freguezia.

As propinas são 2 mil e 500 réis, ou $3.90, para a abertura da matricula, por cada disciplina, pagos no principio do anno lectivo; outros 2,500 réis ($3.90) pagos no fim do anno lectivo para encerramento da matricula. O alumno estranho que quizer fazer exame em qualquer disciplina pagará 5 mil réis ou $7.81 d'uma vez.

Se fizer exame em 2 disciplinas, paga $15:62; e assim por diante.

É permittida a matricula em qualquer disciplina, observadas as precedencias; e pode o alumno frequentar 3 ou 4 disciplinas se o horario o permittir.

O praso para a admissão dos alumnos á frequencia do lyceu começa no dia 10 e finda no dia 25 de setembro.

O praso para a apresentação dos requerimentos para exames de instrucção primaria começa em 20 de março e acaba em 5 d'abril, e os exames far-se-hão entre 15 de abril e 15 de maio.

Mas n'este anno, os exames de instrucção primaria começam no dia 10 e terminam em 22 de setembro; os requerimentos devem ser admittidos na secretaria do lyceu entre 14 a 30 d'agosto.

Eis aqui resumida succintamente a informação de que poderá precisar qualquer individuo que tenha a seu cargo meninos que pretendam frequentar o lyceu.

Vae este estabelecimento funccionar brevemente, com professores escrupulosamente escolhidos. Só nos resta fazer votos para que esta casa de instrucção tenha muitos alumnos, prospere e dê muitos bons resultados.

Cumpre-nos outrosim agradecer cordialmente a sua exa. o sr. governador da provincia a sollicitude com que aprouve attender ao pedido do Leal Senado dispensando do pagamento de propinas os alumnos pobres, a quem ficam d'este modo abertas as portas do lyceu, onde poderão habilitar-se para conquistar para si uma melhoria da sua posição social.

A inauguração solemne do lyceu terá lugar em 28 de setembro proximo, no edificio do mesmo lyceu, que é o antigo convento de Sto. Agostinho.

Fonte: *Eco Macaense* 10.10.1894, p. 1

ANEXO 29 – Excerto de um poema escrito em Patois

Versos em "patois" de Macau

Por um acaso veiu parar ás nossas mãos um fragmento da poesia intitulada *Ajuste de casamento de Nhi Pancha* que nos dizem ter sido escripta por um nosso compatriota, chamado Antonino Haggesborg, que era tabellião de notas no principio d'este seculo. Por mais diligencias que fizemos, não nos foi possivel obter a parte final da poesia, que não só é interessante por mostrar a forma do *patois* usado antigamente em Macau, mas tambem por pintar os costumes antigos. Publicamos o fragmento assim como encontramos, pedindo encarecidamente a quem tiver a poesia completa que nos envie uma copia, para publicarmos:

AJUSTE DE CASAMENTO DE NHI PANCHA

Meo dia chegá ná ginela,
Olá uñga palanquim
Dá fundo na porta rua,
Mas iou num sabe sam quim.

Azinha corê vai dentro,
Visti meia, botá lenço.
Chega Chica fallá: "Mai
Já vem Taia de nhum Lorenço."

Elle preguntá prá Mai,
Iou já mandá sentá.
Chica, vai prá entretê;
Chomá Rita levá chá.

Minha Chica garidona,
Olá, Nhonha, logomente.
Cabello saramurum
Póde sai diante de gênte.

Otro laia de preguiça
Vôs qui foi nunca pintiá?
Num sam dreto pramicedo,
Quanto vez nunca fallá?

Mas quimporta? Sam estranho,
Num sam gênte conhecido.
Más iou nade trucá rôpa
Tá vai já com elle vestido.

Iou sae fóra, dá com Taia
Sentado nunhga cadéra.
Qui bonito sua chali
Côr de ôlo de figuéra.

Ah! qui nova minha ôro?
Sam qui laia ôze já vem?
Nhi Pancha, tudo Nhonha,
Nhum Lorenço passá bem?

Tudo elôtro nunca doente,
Mutu obrigado prá siára.
Iou nunsábe qui cusa tem,
Nonquêro crê ôlá cara.

Mas seja costura grosso,
Sem ôclo nom pôde olá.
Pegá agúla tremê mão
I dôs ponto nadi dá.

Nhi Taia, nhonha quim sabe,
Doença na corpo guardá!
Nhonha mutu sam trinta anno.
Querê ficá vela iá?

Tudo leia de mizinha
Minha siara já fazê;
Fumá, raspá mórdicim,
Bebê chá de pelopê.

Suadôr fresco, chá de peso,
Saván, mizinha faifôm,
Minha siara já fazê iá
Mizinha de manquinfôm.

Oze sam pr'amor de Pancha
Qui iou já vem sua pê.
Já sam tempo, minha siara,
Qui cúsa lôgo fazê?

Nhum Lorenço já sam vêlo
Já fêto unga tontenpiám
Achá quim querê pra Pancha,
Sam provetá de occasiam.

.....
.....
.....

Fonte: *Eco Macaense* 07.05.1899, p. 4

ANEXO 30 – Artigo de Almeida Garrett clamando pela necessidade da educação da mulher

A educação da mulher

A mulher deve ser bella, deve ter graças e encantos. Nem todas podem ser lindas, que a formosura não ficou em dote a todas as filhas de Eva, mas todas podem ser bellas. Belleza não é formosura nem lindeza: belleza é o resultado das graças, e toda a mulher bem educada póde ter graças; póde-lh'as dar a educação; póde supprir até defeitos do corpo, póde substituir a formosura e fazer a fealdade linda.

Mães cegas, que vos enlevaes na formosura de vossas filhas e cuidaes unicamente que não precisam de mais encantos; mães que choraes sobre a fealdade das vossas, e julgaes que nenhuns attractivos podem ter, —voltae d'esse erro fatal a ambas e tão funesto a umas como a outras.

Se a natureza foi liberal com tua filha, não desprezes essa vantágem; cuida de sua formosura, preserva essa tez delicada, conserva essas mãos finas, cultiva essas rosas de saúde, nutre esse cabello ondeado, molda esse talhe airoso, conserva esse porte elegante. Tua filha será formosa,—tanto melhor para ella; com virtude, instrucção e formosura ha-de ser feliz em todo o estado. Foi com a tua escassa ou madrasta a natureza?—não a creias infeliz por isso: em tua mão não está fazê-la formosa,—bella, sim.

A educação embrandece pelles duras, amacia mãos ásperas, dá graça e doçura a olhos de pouca luz, faz interessante a face pállida e affáveis os lábios descorados; põe a bondade do coração na fronte que não é alva; faz elegante o corpo que não é airoso, amável o que não é lindo, engraçado o que não é formoso. Tua filha ha-de ser bella, consola-te, mãe angustiada, cuida da sua educação, vê-la-has adorada, feliz e preferida a muita formosura.

VISCONDE D'ALMEIDA GARRETT.

Fonte: *Eco Macaense* 24.05.1896, p. 4

ANEXO 31 – Artigo que salienta as funções próprias do Homem e da Mulher, numa clara alusão às diferenças entre ambos

O homem e a mulher

Transluz nos feitos do homem o pensamento dos povos. Na mulher encarnam os sentimentos das nações. Ninguem tão cabalmente os concentra em si; ninguem os revela com maior fidelidade.

Nascem ambos na familia, homem e mulher; porém separam-se logo nos primeiros annos. Sae o homem a preparar-se para as glorias das batalhas ou para as corôas civicas: depois brande a espada com audácia ou sobe enthusiasmado á tribuna, medita no remanso do gabinete ou fala ás multidões congregadas nas praças; estuda os mais difficeis problemas da sciencia ou investiga ácerca das mais arduas questões sociaes; e impelle a industria a novos progressos; incita o commercio a atrevidos commettimentos; aperfeiçoa a agricultura; anima as Bellas-Artes; e regenera as nações, fiel interprete das idéas do tempo em que lhe correu a vida.

Fica na familia a mulher. Nella se educa e se desenvolve; d'ali parte a organizar familia nova, precioso elo que ha-de ligar as futuras gerações as gerações anteriores. Filha amantissima, irmã dedicada, esposa affectuosa e mãe amorável, recebe e transmite na primitiva pureza as tradições e os costumes, que melhora e apura pela força irresistivel do sentimento. Não lhe é extranho ou indifferente o espirito viril da nação, antes vive sujeito ao seu vigoroso influxo; mas idealiza-o pela imaginação e pelo amor, e representa melhor que o homem—e mais sinceramente que elle—os costumes públicos e as virtudes domésticas, em cujo conjuncto se estuda a vida moral dos povos.

Condjuvado pela mulher o homem dirige e governa o mundo. Fortalecida pelo homem, a mulher dirige e governa a sociedade. Procede diversamente a acção de ambos; porêm é sempre correlativa, porque não só reciprocamente se completam aquelles dois seres, senão que a um e outro incumbe a geral obrigação do aperfeiçoamento humano em harmonia com os fins do Creador. Ao homem a missão de fundir nos moldes preparados pelo espirito nacional a formosa estátua da civilização; á mulher o suave encargo de limar as asperezas da fundição, de aperfeiçoar e completar a obra do homem. A uma a iniciativa dos grandes pensamentos; á outra a acção lenta, carinhosa, mas vigorosissima do sentimento e do amor.

TEIXEIRA DE VASCONCELLOS.

Fonte: *Eco Macaense* 03.05.1896, p. 4

ANEXO 32 – Artigo sobre a destruição do jogador e sua família, quando este se dedica aos jogos de fortuna e azar

Os dados do jogador

(POEMAS HINDUS)

Eu amo loucamente estes filhos do grande Vibhadaca (deus do jogo), estes Dados que dançam no copo metalico da fortuna, caem do ar e rolam sobre a tavola.

A embriaguez que me entontece é semelhante á que produz o *Somma*, o divino nectar indiano. Possa Vibhadaca, sempre vigilante, collocar-me sob seus auspicios. Uma esposa possuo que não aveza contra mim nem colera, nem termos asperos.

E' boa, tão boa para commigo como para com os meus melhores amigos.

E é esta a mulher modelo que abandono no triste isolamento do lar, para ir tentar os azares da fortuna ! . . .

Mas minha propria esposa me repelle. Recuso todo o auxilio ao pobre que m'o implora. Torno-me inutil . . . A sorte de um jogador é parecida com a de um velho cavallo de aluguel.

Outros consolam a mulher d'aquelle que ama loucamente as surprezas victoriosas dos dados.

E o pai e a mãe e os irmãos d'ella dizem : " Não sabemos quem é ; agarrem-n'o depressa do meio de nós." Quando entro a reflectir, protesto não querer saber mais d'estes Dados que fazem o homem desgraçado. Mas ao passar por diante da porta da tavolagem, os amigos tentam-me, empurram-me . . . e lá vou entrando. Os Dados tamborinam ao cair na mesa e attrahem-me para o lado onde me fazem ouvir esse ruido seductor, como uma mulher arrastada pela paixão que a desvaira.

Chega o jogador á sala fetidica e diz entre si, com o cerebro aturdido e esbrazeado ; Hei de ganhar ! e eis que os Dados se apoderam despoticamente do vicioso que lhes entregou a bolsa toda ; porque os Dados são semelhantes ao cornuco do elephante, armado do aguilhão com que lhe instiga a marcha. Fazem estuar de desejos e pezares a infeliz victima ! vencem... mas logo em seguida distribuem por outro o despojo da derrota ; tornam se alternativamente o prazer delirante e o desespero rubico dos moços. Para seduzil-os apparentam a doçura do mel.

Porém, no ninho domestico, que o jogador desertou como um covarde, a esposa mesta e abandonada devora a consternação. A mãe afflige-se, ignorando o que seja feito do seu filho. Elle mesmo é subitamente invadido pelo medo, porque um credor lhe corre no encalço. Só entra em casa por noite alta.

Contemplando a esposa adormecida no leito solitario, lembra-se de que em outros lares mora a alegria e no coração de outras mulheres a ventura que elle arrancou á sua... Que importa ?

Logo de madrugada engata os seus cavallos pretos ao mais leve dos seus carros, passa o dia inteiro amarrado á banca fatal, e quando Agni se extinguir no firmamento cairá vencido pelo somno sobre o mesmo sólo impuro onde resomna o miseravel Vrichala das ruas. Os que passam tomam-no, ao primeiro aspecto, por um marco da estrada, tombado.

E' menos do que isso, é—*o Jogador*.

Accorda, e a sua invocação é esta : " O' Dados, eu saúdo Vibhadaca, o rei e o chefe da vossa tribu formidavel. Não engeito os presentes que distribuis a quem bem vos apraz, antes vos estendo estas duas mãos." Mas, como se de repente a verdade fizesse ouvir nelle a sua voz incorruptivel e a consciencia triumphasse do vicio maldito, accrescenta em tom bem diverso :

" O' jogador, não toques nos dados ; elles escaldam ! Trabalha antes a terra, e gosa uma fortuna honrada que seja o fructo sagrado do teu suor. Fico de hora em diante com as minhas rezas, as velhas fieis companheiras. Volto ao lar. E' lá que reside para mim a ventura, no perdão e no amor d'aquella que recebi um dia das mãos do grande Savitre."

Rig-Veda

Padre Senna Freitas.

Fonte: Eco Macaense 17.01.1897, p. 3

ANEXO 33 – Decreto e Portaria de proibição dos jogos de azar e fortuna aos funcionários da metrópole e das províncias ultramarinas

Eis o decreto e a portaria :

Direcção geral do ultramar.
1a. Repartição 1a. Secção.

Constando que, apezar da rigorosa prohibição legal, e das repetidas instrucções do governo, se continúa a desenvolver nas nossas colonias de Africa, quer insulares, quer continentaes, o vicio do jogo de azar em todas as suas variadas manifestações :

Considerando que tal vicio, alem de ser um crime previsto e punido pelas leis penaes, enerva as faculdades do trabalho, unica fonte legitima de riqueza publica e particular : deprime o senso moral pelo esquecimento do que cada um deve a si proprio e á sociedade a que pertence ; e arrasta quasi sempre á pratica de maiores crimes, ou no desespero da perda, ou na sêde insaciavel do ganho ;

Considerando que essas terriveis consequencias hão de necessariamente prejudicar todos os esforços empregados para constituir em bases de uma solida civilisação o nosso imperio colonial :

Ha Sua Magestade El-Rei por bem ordenar, pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, que se suscite desde já com efficacia o exacto comprimento de todas as providencias repressivas de tão condemnavel abuso, e recommendar instantemente aos governadores das provincias ultramarinas que pelos meios ao seu alcance, e pelos mais cuja adopção lhes pareça util requisitar do governo, fiscalisem com o maior rigor a sua prohibição e o façam punir sem distincção de classes nem de pessoas, e qualquer que seja a fórma por que se pratique, devendo tomar-se estreitas e completas responsabilidades a quem faltar ao exacto e fiel cumprimento do que fica ordenado, para o que deve esta portaria ser publicada nos boletins das provincias ultramarinas.

Paço em 10 de julho de 1896.—*Jacinto Candido da Silva.*

Portaria n.° 134

Em harmonia com a portaria regia de 10 de julho de 1896 ;

Hei por conveniente determinar o seguinte :

1.°—Os Administradores do Concelho e mais auctoridades policiaes pelos meios ao seu alcance e pelos mais cuja adopção lhes pareça util requisitar d'este governo provincial, fiscalisarão com o maximo rigor o completo cumprimento do determinado na portaria regia de 10 de julho de 1896, publicada n'este numero do *Boletim Official* d'esta provincia ;

2.°—O jogo de Fantan, permittido em Macau e suas dependencia em casas especiaes e nos bairros chinas, é expressamente prohibido em qualquer epocha do anno e sob pena de immediata suspensão a todos os funccionarios d'esta provincia, qualquer que seja a sua classe ou cathegoria.

As auctoridades e mais pessoas a quem o conhecimento e execução d'esta competir, assim o tenham entendido e cumpram.

Palacio do governo, em Macau, 17 de outubro de 1896.

O Governador da provincia,
Jose M. de S. Horta e Costa.

Fonte: *Eco Macaense* 18.10.1896, p. 1 e 2

ANEXO 34 – Anúncio de alguns artigos que se podiam adquirir na Farmácia Popular

A PHARMACIA POPULAR

ESTA Pharmacia acaba de receber directamente de Londres pelo vapor *Glenfarg*, nova factura de medicamentos como tambem diversas qualidades de sabonettes, perfumes inglezes e francezes, machinas electricas, estojos cirurgicos, lancetas, etc., etc., e uma diversidade de bon-bons, chocolates, e fructas crystallisadas em lindas caixas por preços baratos.

Macau, 21 de janeiro de 1897.

Fonte: *Eco Macaense* 21.03.1897, p. 4

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES

- O *Echo Macaense* n^{os} de 1893 a 1899

BIBLIOGRAFIA

- **A GUERRA DO ÓPIO**, 1977 – Lisboa, Seara Vermelha.
- **A POBREZA E A MARGINALIZAÇÃO SOCIAL DO SÉC. XV AOS NOSSOS DIAS**, 2000 – Porto, Publicação do Departamento de Ciências Históricas e da Educação da Universidade Portucalense.
- **ALVES**, Jorge M. dos Santos, 1997/98 – *Portugal e a China: Conferências no II Curso livre de História das relações entre Portugal e a China (Séculos XVI-XIX)*, Lisboa, Fundação Oriente.
- **ALVES,** José Augusto dos Santos, 2000 – *A Opinião Pública em Macau - A Imprensa Macaense na Terceira e Quarta Décadas do Século XIX*, Orientalia, Fundação Oriente.
- **AMARO**, Ana Maria, 1997 – *Macau: o final dum ciclo de esperança*, Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa.
- **ARAÚJO**, Henrique Gomes de Araújo (coord.); et al, 1998 – *Nós e os outros: A exclusão em Portugal e na Europa,* Porto, Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, nº 2, Debates.
- **ARESTA**, António, 1999 – *A Educação Portuguesa no Extremo Oriente – Estudos de História da Educação*, Porto, Lello Editores.
- **ARESTA**, António; **BARATA**, Aureliano, 1996 – *Liceu Nacional de Macau: Genealogia de uma Escola*, Macau, Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.
- **ARESTA**, António; **OLIVEIRA**, Celina Veiga, 1997 – *Arquivos do entendimento: uma visão cultural da história de Macau*, Macau, Centro de Arquivos e Documentação.
- **AZEVEDO**, Rafael Ávila de, 1984 – *A influência da Cultura Portuguesa em Macau*, Lisboa, Instituto de Cultura Portuguesa.

- **BARREIRA**, Ninélio, 1994 – *Ou-Mun: coisas e tipos de Macau*, Instituto Cultural de Macau, Macau.
- **BARRETO**, Luís Filipe, 1997 – *O estatuto de Macau (séculos XVI e XVII)*. "Revista Oceanos", Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, nº 32, p.133-148.
- **BARRETO**, Luís Filipe, 1997/98 – *Macau, Fronteira Cultural (1560-1660)*, in Portugal e a China: Conferências no II Curso livre de História das relações entre Portugal e a China (Séculos XVI-XIX), Lisboa, Fundação Oriente, p. 67-80.
- **BATALHA**, Graciete Batalha, 1995 – O Português falado e escrito pelos chineses de Macau, Macau, Instituto Cultural de Macau.
- **BOXER**, Charles R., 1942 – *Macau na época da Restauração*, Macau, Imprensa Nacional de Macau.
- **BRAGA**, Jack M., 1965 – *Primórdios da imprensa em Macau*, Macau, Edição do Boletim Eclesiástico da Diocese de Macau.
- **BRAGA**, Paulo Drumond, 2000 – *A Organização Administrativa* in "História dos Portugueses no Extremo Oriente", dir. A. H. de Oliveira Marques, vol. 3: Macau e Timor. Do Antigo Regime à República, Lisboa, Fundação Oriente.
- **BRITO**, Sandra Cristina Pereira de, 2003 – *Clube Fenianos Portuenses – Um projecto de civilização, uma busca de projecção.* Dissertação de Mestrado em História Contemporânea, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- **CABRAL**, João de Pina; **CHAN**, Mónica, 1997 – *O Parasita do Mandarim: a lotaria dos exames imperiais (vaeseng) em Cantão e Macau*. "Revista Oceanos", Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, nº 32, p.151-163.
- **CARMO**, António Duarte de Almeida e, 1997 – *A igreja católica na China e em Macau no contexto do Sudeste Asiático: que futuro?*, Macau, Fundação Macau.
- **CASCÃO**, Rui, 1993 – *Vida quotidiana e sociabilidade* in "História de Portugal", dir. José Mattoso, vol. 5: O Liberalismo (1807-1890), Lisboa, Círculo de Leitores.

- **CASTANHEIRA**, Maria Elvira, 1995 – *O Jornal da Associação Industrial Portuense: 1822-1864*, Dissertação de Mestrado em História Moderna e Contemporânea, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- **COELHO**, R. Beltrão, 1990 – *Macau. Retalhos: Passado, Presente, Futuro*, Macau, Livros do Oriente.
- **COLOMBAN**, Eudore de, 1980 – *Resumo da História de Macau*, 3ª edição, Macau, Tipografia Mandarin.
- **CONCEIÇÃO**, Lourenço Maria da, 1998 – *Macau entre dois tratados com a China*, *1862-1887*, Macau, Instituto Cultural de Macau.
- **CORVO**, Andrade, 1988/89 – *A emigração dos "cúlis"*. "Revista de Cultura", Macau, Instituto Cultural de Macau, Ano II, vol. 2, nº 7 e 8 p. 49-53.
- **COSTA**, António Domingues de Sousa, 1987 – *Padroado do Oriente*, in Dicionário de História de Portugal, dir. Joel Serrão, vol. 6, Porto, Livraria Figueirinhas.
- **CRUZ**, Francisco Ignacio dos Santos, 1984 – *Da prostituição na cidade de Lisboa (1841)*, Lisboa, Publicações Dom Quixote.
- **DIAS**, Jorge, 1988/89 a – *Macau em meados do século XIX: O relato do explorador austríaco Karl Ritter Von Scherzer*. "Revista de Cultura", Macau, Instituto Cultural de Macau, Ano II, vol. 2, nº 7 e 8 p. 29-33.
- **DIAS**, Jorge, 1988/89 b – *Macau no último quartel do século XIX: notas sobre um capítulo de "Le Japon de nos jours" de Georges Bousquet*. "Revista de Cultura", Macau, Instituto Cultural de Macau, Ano II, vol. 2, nº 7 e 8 p. 79-86.
- **DIJK**, Teun A. van, 1993 – *Elite discourse and ra*cism, USA, vol. 6, Sage Series on Race and Ethnic Relations.
- **FIGUEIREDO**, Fernando, 2000 – *A Conjuntura Política: depois de Hong Kong* in História dos Portugueses no Extremo Oriente, vol. 3, p. 37-82.
- **FOK**, Kai Cheong, 1991 – *O debate Ming acerca da acomodação dos portugueses e o aparecimento da "Fórmula de Macau"*. "Revista de Cultura", Macau, Instituto Cultural de Macau, nº 16, p. 13-30.

- **FONSECA**, Fernando Taveira da, 1993 – *Elites e classes médias* in "História de Portugal", dir. José Mattoso, vol. 5: O Liberalismo (1807-1890), Lisboa, Círculo de Leitores.
- **GERNET**, Jacques, 1975 – *O Mundo chinês*, vol. II, Lisboa, Edições Cosmos.
- **GOMES**, Luís Gonzaga, 1994 a – *Macau: factos e lendas*, Macau, Instituto Cultural de Macau.
- **GOMES**, Luís Gonzaga, 1994 b – *Chinesices*, Macau, Instituto Cultural de Macau.
- **GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA**, 1946 – vol. 4, vol. 12, vol. 13, Lisboa, Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia, Limitada.
- **GUEDES**, João, 1987 – *A imprensa de Macau. Arma fundamental na acção revolucionária chinesa.* "Revista Macau", nº 3, Macau, p.10-14.
- **GUEDES**, João, 1988/89 – *Macau, Eça, Corvo e o tráfico de cules*. "Revista de Cultura", Macau, Instituto Cultural de Macau, Ano II, vol. 2, nº 7 e 8 p. 41-48.
- **GUEDES**, João, 1990 – *A Revolução, o juiz e um jornalista pioneiro: Notícia breve da "Abelha da China"*. "Revista de Cultura", nº 11/12, Macau, Instituto Cultural de Macau, p. 54-59.
- **GUEDES**, João, 1991 – *Sun Iat Sen, Macau e a revolução*. "Revista de Cultura", Macau, Instituto Cultural de Macau, nº 16, p. 63-95.
- **GUIMARÃES**, Ângela, 2000 – *A Conjuntura Política: antes de Hong Kong* in História dos Portugueses no Extremo Oriente, vol. 3, p. 13-32.
- **GUNN**, Geoffrey C., 1998 – *Ao encontro de Macau: uma cidade-estado portuguesa na periferia da China, 1557-1999*, Macau, Comissão Territorial para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Fundação Macau, p. 73-83.
- **HAIPENG**, Zhang, 1996 – *Estudos sobre a história de Macau: Progressos e dificuldades: Tendências da investigação sobre a história de Macau na China*. "Revista de Cultura", Macau, Instituto Cultural de Macau, II série, nº 27/28, p. 5-14.

- **IMPRENSA, CENSURA E LIBERDADE: 5 SÉCULOS DE HISTÓRIA**, 1999 – Exposição no Palácio Foz, Lisboa, Instituto da Comunicação Social e Museu Nacional da Imprensa.
- **JESUS**, Carlos Augusto Montalto de, 1990 – *Macau histórico*, Macau, Livros do Oriente.
- **LABORINHO**, Ana Paula, 1999 – *Por uma lusofonia do oriente: sinais do passado, estratégias do presente* in "A presença portuguesa no pacífico", Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, p. 85-89.
- **LIMA**, Maria Antónia Pedroso de, 2003 – *Grandes Famílias, Grandes empresas: Ensaio Antropológico sobre uma Elite de Lisboa*, Lisboa, Publicações Dom Quixote.
- **LOPES**, Maria Antónia, 1993 – *Os pobres e a assistência pública* in ""História de Portugal", dir. José Mattoso, vol. 5: O Liberalismo (1807-1890), Lisboa, Círculo de Leitores.
- **LOUREIRO**, Rui Manuel, 1996 – *A história de Macau em Portugal: Tendências de pesquisa e projectos futuros.* "Revista de Cultura", Macau, Instituto Cultural de Macau, 2ª série, nº 27/28, p. 15-23.
- **LOUREIRO**, Rui Manuel, 1999 – *Guia de história de Macau: 1500-1900*, Macau, Comissão Territorial de Macau para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses.
- **MARQUES**, A. H. de Oliveira, 2000-2003 – *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, vol. 3: Macau e Timor: do Antigo Regime à República, vol. 4 : Macau e Timor: no período Republicano, Lisboa, Fundação Oriente.
- **MATTOSO**, José (dir.), 1993 – *História de Portugal*, vol. 5: O Liberalismo (1807-1890), vol. 6: A Segunda Fundação, Lisboa, Círculo de Leitores.
- **MESQUITA**, Pedro Teixeira, 2000 – *Ensino e Cultura* in "História dos Portugueses no extremo oriente", dir. A. H. de Oliveira Marques, vol. 3: Macau e Timor. Do Antigo Regime à República, Lisboa, Fundação Oriente.
- **MORAIS**, José Carlos Pereira de, 1997 – *Poder Local e associativismo cultural – Câmara Municipal do Porto e associações culturais: Que*

relacionamento? Dissertação de Mestrado em Sociologia, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

- **NUNES**, Isabel, 1991 – *Bailarinas e Cantadeiras: aspectos da prostituição em Macau*. "Revista de Cultura", Macau, Instituto Cultural de Macau, nº 15, p. 95-117.
- **OLIVEIRA**, Fernando Correia de, 1998 – *500 Anos de contactos Luso-Chineses*, Lisboa, Fundação Oriente.
- **OLIVEIRA**, João Carlos, 2000 – *Sociedade e Quotidiano* in "História dos Portugueses no Extremo Oriente", dir. A. H. de Oliveira Marques, vol. 3: Macau e Timor. Do Antigo Regime à República, Lisboa, Fundação Oriente.
- **OLIVEIRA**, João Nobre de, 1998 – *A imprensa cabo-verdiana:1820-1975*, Macau, Fundação Macau.
- **PAIS**, José Machado, 1985 – *A prostituição e a Lisboa Boémia do século XIX aos inícios do Século XX*, Lisboa, Editorial Querco, Lda.
- **PATRÃO**, Carla Susana Ribeiro, 2004 – *A Imprensa Portuguesa em Macau - Um fenómeno de sobrevivência*. Dissertação de Mestrado na área de Comunicação e Jornalismo, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- **PINTO**, António Costa; **FREIRA**, André, (org.) 2003 – *Elites, Sociedade e Mudança Política*, Oeiras, Celta Editora.
- **PINTO**, Carlos Lipari, 1987 – *Crescimento económico de Macau: as influências de Hong Kong.* "Revista Macau", Macau, nº 3, p. 30-32.
- **PINTO**, Fernando António Pereira, 1998 – *Imprensa diária do Porto (1915-1921) na História da I República: projectos editoriais, conteúdos jornalísticos e intervenção política*, Dissertação de Mestrado em História Contemporânea, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- **PIRES**, Benjamim Videira, 1988 – *Os extremos conciliam-se: transculturação em Macau*, Macau, Instituto Cultural de Macau.
- **PIRES**, Benjamim Videira, 1988/89 a – *A "Cidade China" há cem anos*. "Revista de Cultura", Macau, Instituto Cultural de Macau, Ano II, vol. 2, nº 7 e 8 p. 55-61.

- **PIRES**, Benjamim Videira, 1988/89 b – *Os governadores e a vida de Macau no século XIX*. “Revista de Cultura”, Macau, Instituto Cultural de Macau, Ano II, vol. 2, nº 7 e 8 p. 35-40.
- **PITEIRA**, Carlos Manuel, 1999 – *Mudanças sócio-culturais em Macau: a questão étnica do macaense,* Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- **PTAK**, Roderich, 1997/98 – *Sino-portuguese relations, circa 1513/14-1550* in Portugal e a China: Conferências no II Curso livre de História das relações entre Portugal e a China (Séculos XVI-XIX), Lisboa, Fundação Oriente, p. 19-34.
- **QING**, Ai, 1987 – *Poesia escolhida de Ai Qing*, Macau, Instituto Cultural de Macau.
- **QUEIRÓS**, António José Sousa Monteiro de, 1995 – *O jornal portuense A Montanha e as relações luso-espanholas: 1911-1926*, Dissertação de Mestrado em História Moderna e Contemporânea, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- **QUEIRÓS**, Eça de, 2004 – *O Mandarim*, Lisboa, Relógio d’Água Editores.
- **RAMOS**, João de Deus, 1999 – *As relações luso-chinesa e a declaração conjunta de 1987* in “A presença portuguesa no pacífico”, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, p.145-148.
- **RAMOS**, Rui, 1993 – *A «Vida Nova»*, in “História de Portugal”, dir. José Mattoso, vol. 6: A Segunda Fundação, Lisboa, Círculo de Leitores.
- **RAMOS**, Rui, 1993 – *Introdução*, in “História de Portugal”, dir. José Mattoso, vol. 6: A Segunda Fundação, Lisboa, Círculo de Leitores.
- **REGO**, A. da Silva, 1946 – *A presença de Portugal em Macau*, Lisboa, Agência Geral das Colónias.
- **REIS**, António do Carmo, 1999 – *A imprensa do Porto Romântico (1836-1850). Cartismo e Setembrismo*, Lisboa, Livros Horizonte.
- **RIBEIRO**, Armando Manuel B. B., 2001 – *Sociabilidades e Marginalidades em Espinho: práticas sociais, culturais e associativas (1889-1915)*. Dissertação de Mestrado em História Contemporânea, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

- **RODRIGUES**, Francisco, 1990 – *Jesuítas portugueses astrónomos na China, Macau*, Instituto Cultural de Macau.
- **ROSA**, Avelino, 1999 – *Os municípios em Macau*, Macau, Livros do Oriente.
- **SALDANHA**, António Vasconcelos de, 1999 – *Algumas considerações sobre o consenso nas relações luso-chinesas* in "A presença portuguesa no pacífico", Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, p. 305-311.
- **SALDANHA**, António Vasconcelos de; **PING**, Jin Guo, 2000 – *Para a vista do Imperador: memórias da Dinastia Qing sobre o estabelecimento dos portugueses em Macau, 1808-1887*, Lisboa, Instituto Português do Oriente.
- **SANTOS**, Boaventura de Sousa, 1998 – *Macau: o pequeníssimo dragão*, Porto, Edições Afrontamento.
- **SANTOS**, Isaú, 1988/89 – *As relações luso-chinesas através de Macau nos séculos XVI e XVII*. "Revista de Cultura", Macau, Instituto Cultural de Macau, Ano II, vol. 2, nº 7 e 8 p. 3-13.
- **SANTOS**, Maria José Moutinho,1991 – *Criminalidade e comportamentos marginais no Porto em meados do séc. XIX* – Apontamentos para um estudo. Separata da "Revista de História", Centro de História da Universidade do Porto, vol. XI, Porto, p. 173-184.
- **SENA**, Tereza, 1996 – *Macau: O primeiro ponto de encontro permanente na China*. "Revista de Cultura", Macau, Instituto Cultural de Macau, II série, nº 27/28, p. 25-59.
- **SERRÃO**, Joel (dir.), 1985 – *Dicionário de História de Portugal*, vol. III, "Imprensa", Porto, Livraria Figueirinhas.
- **SILVA**, Beatriz Basto da, 1995 – *Cronologia da história de Macau*, vol.3: século XIX, Macau, Direcção dos Serviços de Educação.
- **TEIXEIRA**, Manuel, 1990 – *Primórdios da imprensa periódica em Macau*. "Revista de Cultura", nº 11/12, Macau, Instituto Cultural de Macau, p. 47-53.
- **TEIXEIRA**, Padre Manuel, 1965 – *A Imprensa Periódica Portuguesa no Extremo-Oriente*, Macau, Notícias de Macau.

- **TEIXEIRA**, Padre Manuel, 1977 – *Macau através dos séculos*, Separata dos números 2 e 3, vol.11, do Boletim do Instituto Luís de Camões, Macau, Imprensa Nacional.
- **TEIXEIRA**, Padre Manuel, 1981 – *Macau no século XIX visto por uma jovem americana*, Macau, Direcção dos Serviços de Educação e Cultura.
- **TEIXEIRA**, Padre Manuel, 1982 – *Vultos marcantes em Macau*, Macau, Direcção dos Serviços de Educação e Cultura.
- **TEIXEIRA**, Padre Manuel, 1988/89 a – *Macau visto pelo Conde de Arnoso*. "Revista de Cultura", Macau, Instituto Cultural de Macau, Ano II, vol. 2, nº7 e 8 p. 63-78.
- **TEIXEIRA**, Padre Manuel, 1988/89 b – *Macau visto pelo Comodoro Perry em 1854*. "Revista de Cultura", Macau, Instituto Cultural de Macau, Ano II, vol. 2, nº 7 e 8 p. 17-26.
- **TORGAL**, Luís Reis, 1993 – *A instrução pública* in "História de Portugal", dir. José Mattoso, vol. 5: O Liberalismo (1807-1890), Lisboa, Círculo de Leitores.
- **TORGAL**, Luís Reis; **VARGUES**, Isabel Nobre, 1993 – *Produção e Reprodução Cultural*, in "História de Portugal", dir. José Mattoso, vol. 5: O Liberalismo (1807-1890), Lisboa, Círculo de Leitores.
- **VALA**, Jorge; et al, 1999 – *Expressões dos racismos em Portugal*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- **VALENTE**, Maria Regina, 1993 – *Igrejas de Macau*, Macau, Instituto Cultural de Macau.
- **VAQUINHAS**, Irene, 2006 – *Nome de Código "33856": Os "jogos de fortuna ou azar" em Portugal entre a repressão e a tolerância (De finais do século XIX a 1927)*, Lisboa, Livros Horizonte.
- **YANG**, Wang Zeng, 1999 – A *presença portuguesa na China no cenário pluricultural de Macau* in "A presença portuguesa no pacífico", Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, p. 73-76.

SÍTIOS NA INTERNET:

http://www.janusonline.pt/portugal_mundo/port_1999_2000_1_22_c.html (15 de Setembro de 2005)

http://maltez.info/Elementos%20para%20uma%20interpretacao%20de%20macau.htm (19 de Julho de 2005)

http://www.bocc.ubi.pt/pag/simonetti-joao-capixaba-e-o-outro.pdf (30 de Junho de 2006)

http://www.aps.pt/ivcong-actas/Acta050.PDF (30 de Junho de 2006)

http://www.historia.uff.br/nec/dezembro2005/prostitui%E7%E3onos%E9culoXIX.htm1 (7de Setembro de 2006)

http://memory.loc.gov/ammem/gmdhtml/macau/part3_portuguese.html (27 de Setembro de 2006)

http://www.iantt.pt/downloads/BolTT07.pdf (7 de Outubro de 2006)

http://alfarrabio.di.uminho.pt/vercial/pessanha.htm (25 de Outubro de 2006)

http://www.humanismolatino.online.pt/v1/pdf/C003-006.pdf (31 de Outubro de 2006)